



Plano Diretor Pato Branco

Revisão do Plano Diretor de Pato Branco (PR)

Produto 02 — Análise Temática Integrada

PARTE 02

2ª Fase — Análise Temática Integrada

Outubro, 2022.



PREFEITURA DE
PATO BRANCO

URBTEC™

APRESENTAÇÃO

O presente documento técnico integra o *Produto 02.2 - Análise Temática Integrada*, produzido na 2ª FASE – ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA do processo de REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE PATO BRANCO (PR), decorrente do Edital de Tomada de Preços nº 13/2021 e do Contrato nº 92/2022, celebrado no dia 05 de maio de 2022, entre a URBTEC™ Engenharia, Planejamento e Consultoria e a Prefeitura Municipal de Pato Branco, cuja Ordem de Serviço foi emitida no dia 20 de maio de 2022.

EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL (ETM)

MEMBROS TITULARES

Francini Lottermann de Barros Zanella
Eduarda Von Muhlen Guralski
Eduardo Bruno Machiner
Eloá Júlia de Cezaro Eidt
Adriellen Simionato Câmpara
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Vanessa Casiraghi Zanon
Secretária Municipal de Agricultura
SECRETARIA DE AGRICULTURA

Maria Inês Balbinotti
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Max Dobrovolski
SECRETARIA DE SAÚDE

Giles Balbinotti
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Kátia Eloisa Bertol
PROGRAMA CIDADES INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS

Juliane Cichelero
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Jusara Santos Ritzmann
Secretária Municipal de Educação e Cultura
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Daniel Parcianello
Secretário Municipal de Engenharia e Obras
SECRETARIA DE ENGENHARIA E OBRAS

Robertinho da Luz Dolenga
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO — DEPATRAN

Rony Marcelo Slaviero
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Jean Pierr Brandeleiro França
Matheus E. H. Nichetti
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Graciele Novello Viacelli
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

MEMBROS SUPLENTE

Rodolfo Henrique Tscha
Willian Douglas Navarro do Prado
Emerson Carlos Michelin
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Elton Bruno Spanholi
SECRETARIA DE AGRICULTURA

Moacir Gregolin
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Carlos Eduardo Pontim
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Lígia May Taniguchi
PROGRAMA CIDADES INTELIGENTES

Suzana Baggio
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Katia Maria da Silva
SECRETARIA DE ENGENHARIA E OBRAS

Flávio Krassóta
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Vitor Debastiani Valer
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Raiana Ralita Ruaro
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR DE PATO BRANCO (COPLAN)

DECRETO N.º 8.988, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

GESTORES E ADMINISTRADORES PÚBLICOS

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titulares

Gilmar Tumelero

Francini Lottermann de Barros Zanella

Rosangela da Silva Rossatti

Matheus Eduardo Heberle Nichetti

Robertinho da Luz Dolenga

Suplentes

Emerson Michelin

Fernanda Zianni Manarim

Claércio Gregorine

Katia Maria Da Silva

Daniel Parcianello

REPRESENTANTES DA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA — COPEL

Titular

Raffael Vensão Camargo

Suplente

Não informado

REPRESENTANTES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ — SANEPAR

Titular

Kleber Leonardo

Suplente

Suzana Rovaris

REPRESENTANTES DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA — IAT

Titular

Leomar Woyann

Suplente

Flávia Natália Ostapiv

REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR

Titular

Heraldo Correia de Lima

Suplente

Guido Benjamin dos Santos Filho

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Titular

Isabel Oberderfer Consoli

Suplente

Eduarda Von Mühlen Guralski

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PERMISSONÁRIAS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PATO BRANCO

Titular

João Angelo Vezaro

Suplente

Leandro Portela Catani

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA TERRESTRE — DNIT

Sem indicação

REPRESENTANTES DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO — NRE

Titular

João Pedro de Almeida Rocha

Suplente

Iara Lúcia Tecchio Mezomo

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Titular

Rodrigo Sartor Mayer

Suplente

Ronaldo Roldão

*MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES
REPRESENTANTES DO SINDICOMÉRCIO*

Titular

Milton Marcante

Suplente

Ciro Conte Chioquetta

REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL DE PATO BRANCO

Sem indicação

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PATO BRANCO

Titular

Avelino Zoche

Suplente

Nadir Caldato

REPRESENTANTES DA UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DOS BAIROS

Titular

Enio Ruaro

Suplente

Marilene Debastiani Colla

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS

Titular

Ari Martins da Silva Pinto

Suplente

Adão Fagundes

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL —
SINTRACON

Titular

Márcio Saldanha Ferreira

Suplente

Leandro de Freitas

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Titular

Keli Starck

Suplente

Vitor Debastiani Valer

REPRESENTANTES DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA

Titular

Ney Lyzandro Tabalipa

Suplente

Tiago Nunes e Silva

REPRESENTANTES DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE PATO BRANCO —
CODEP

Sem indicação

REPRESENTANTES DOS DIRETÓRIOS ACADÊMICOS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO
SUPERIOR

Titular

Maria Gabriela Marcomin Castanha

Suplente

Eduarda Balvedi Martinello

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PATO BRANCO
— ACEPB

Titular

Andrey Lutke da Silva

Suplente

Clayton José da Silva

*REPRESENTANTES DA CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DOS PRODUTORES RURAIS DE
PATO BRANCO*

Titular

Amarildo Francisco Palaro

Suplente

Ivonir Bernardi

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PATO BRANCO

Sem indicação

ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E ONGS

REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

Titular

Bruno Soares Martins

Suplente

Eduardo Cecco

REPRESENTANTES DO SEBRAE

Titular

Cesar Giovani Colini

Suplente

Elizandro Ferreira

REPRESENTANTES DO FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO

Titular

Derli José Fischer

Suplente

Méri Aparecida Moraes

*REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS
— AREA*

Titular

Márcio Pacheco

Suplente

Leandro Ceni

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS

Titular

Benigno Kozelinski

Suplente

Edson Roberto Silveira

REPRESENTANTE DA CLASSE DOS CONTADORES

Titular

Sérgio Bebber

Suplente

Horvantil Vieira de Lima

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS DE PATO BRANCO

Titular

José Milton Sanguanini

Suplente

Ivânio Carniel

VERSÃO PRELIMINAR

GRUPO DE ACOMPANHAMENTO (GA)

Adão Aurélio Alves de Moraes
ARQUITETO URBANISTA

Adriana Klein
AK CERIMONIAL E ASSESSORIA DE EVENTOS

Adriana Kunen
UTFPR

Adriano Leão Ruaro
HOSPITAL DO CÂNCER DE PATO BRANCO

Adriano Scarabelot
ADRIANO SCARABELOT ARQUITETURA

Aline Pastorio
ARQUITETA URBANISTA

Ariel Luis Damo
ENTULHOS PATINHO

Arthur Lopes Abi
CHOFER 46 PATO BRANCO

Bruna Alberti
SOCIEDADE CIVIL

Bruna Menegatti
M2/ENGPLOTTER

Bruna Vogel
VOGEL ARQUITETURA E DESIGN

Caetano Lorenzetti
LORENZETTI CONSTRUTORA

Caroliny Vaz
MAIS ARQUITETURA

Celso Palagi
ATLAS ELETRODOMÉSTICOS

Clóvis Santo Padoan Filho
PADO EMPREENDIMENTOS

Denilce Luza
ARQUITETA URBANISTA

Derli José Fischer
ARQUITETO URBANISTA

Dirceu Alberti
SOCIEDADE CIVIL

Ellen Simionato da Silva
SOCIEDADE CIVIL

Fabio Borges Pinheiro
SOCIEDADE CIVIL

Fernando Pereira Moutinho
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATO BRANCO

Giovana Adriane Bortot
SOCIEDADE CIVIL

Graciele Novello Viacelli
COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DE PATO BRANCO

Indianara Cella
SICREDI

João Angelo Vezaro
CONSÓRCIO TRANSPORTE URBANO DE PATO BRANCO (TUPA)

José Valter Monteiro Larcher
UTFPR

Joslei Manfroi
SOCIEDADE CIVIL

Júlio César Xavier Simões
AMPLIUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA

Katia Maria da Silva
SOCIEDADE CIVIL

Magda Dametto
ARQUITETA URBANISTA

Marcia Giovanna Pessa
ARQUITETA URBANISTA / ROTARY PATO BRANCO ARAUCÁRIA

Marcio Rogerio Loss
IMPrensa E ASSESSORIA PARL

Maria Luyza Knapp Labonde
ARQUITETA URBANISTA

Michel Macedo
MICHEL MACEDO ARQUITETOS

Rafael Antonio Carabagiale Fuck
CORPO DE BOMBEIROS

Ricardo Andretto
POLICIAL MILITAR

Romulo Faggion
VEREADOR

Vlademir José Dal Ross
DAL ROSS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

VERSÃO PRELIMINAR

EQUIPE TÉCNICA PRINCIPAL URBTEC™

Manoela Fajgenbaum Feiges
COORDENADORA
MSc. ARQUITETA URBANISTA

Gustavo Taniguchi
COORDENADOR EXECUTIVO
MSc. ENG. CIVIL

Altair Rosa
Dr. ENGENHEIRO AMBIENTAL

Luciane Leiria Taniguchi
ADVOGADA

Máximo Alberto Miqueles
ENGENHEIRO CARTÓGRAFO

Tatiana Q. Zarth
PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

Viviane Cristina Cardoso
ADMINISTRADORA

VERSÃO PRELIMINAR

EQUIPE TÉCNICA COMPLEMENTAR URBTEC™

Augusto dos Santos Pereira
Dr. GEÓGRAFO

Cecília Parolim Ferraz
ENGENHEIRA CARTÓGRAFA E AGRIMENSORA

Claudio Marcelo Rodrigues Iarema
ADVOGADO

Felipe Tibes Karvat
ARQUITETO URBANISTA

Juliano Geraldi
Dr. ARQUITETO URBANISTA

Mariana Sacoman Kszan
ARQUITETA URBANISTA

Matheus Rocha Carneiro
JORNALISTA

Sérgio Luiz Zacarias
MSc. JORNALISTA

Gabriela Born
ESTAGIÁRIA DE ARQUITETURA E URBANISMO

VERSÃO PRELIMINAR

SUMÁRIO

1. Introdução	30
2. Eixo Infraestrutura e Serviços Públicos.....	32
2.1. Capacidade de Atendimento e Distribuição das Infraestruturas Urbanas	32
2.1.1. Sistemas de infraestrutura e serviços de saneamento básico...32	
2.1.2. Cemitérios.....51	
2.1.3. Energia elétrica, telecomunicações e iluminação pública..... 54	
2.2. Capacidade de Atendimento e Distribuição dos Equipamentos Públicos e dos Serviços Urbanos	63
2.2.1. Equipamentos de saúde..... 64	
2.2.2. Equipamentos de educação.....73	
2.2.3. Equipamentos de cultura..... 81	
2.2.4. Equipamentos de esporte e lazer 85	
2.2.5. Equipamentos de assistência social..... 89	
2.2.6. Equipamentos de segurança..... 99	
2.3. Condições Gerais de Acessibilidade e Mobilidade.....	104
2.3.1. Aspectos gerais da mobilidade em Pato Branco.....104	
2.3.2. Análise das condições de acessibilidade em recortes específicos da área urbana de Pato Branco.....126	
3. Eixo Institucional	200
3.1. Capacidade de Investimento do Município.....	202
3.1.1. Capacidade de Pagamento do Município.....207	
3.2. Planejamento e Gestão Urbana do Município	208
3.2.1. Objetivos, diretrizes e proposições do Plano Diretor Municipal vigente..... 209	
3.2.2. Implementação do Plano de Ação e Investimentos (PAI).....213	

3.2.3. Regulamentação da legislação urbanística vigente.....214

3.2.4. Implementação dos instrumentos do Estatuto da Cidade217

3.2.5. Atividades de licenciamento e fiscalização do parcelamento do solo, para fins urbanos, edificações e obras, localização e funcionamento das atividades econômicas, e, ainda, do cumprimento de demais posturas municipais.....218

3.2.6. Provisão de infraestrutura e equipamentos, e prestação de serviços públicos.....220

3.2.7. Sistema de planejamento e gestão do PDM vigente.....227

3.2.8. Desempenho do Conselho do Plano Diretor de Pato Branco (COPLAN) 229

3.3. Estrutura e Funcionamento dos Conselhos Municipais

Existentes 231

3.3.1. Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR)..... 233

3.3.2. Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (COMDE) 235

3.3.3. Conselho do Plano Diretor de Pato Branco (COPLAN)236

3.3.4. Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)238

3.3.5. Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMAPB).....239

3.3.6. Conselho Gestor do Fundo Municipal da Habitação de Interesse Social241

4.Referências..... 244

Anexos 252

Anexo I – Ofício nº. 64/2022 - GRPB 252

Anexo II – Tipologias das calçadas 253

Anexo III – Projeto do entorno do novo Terminal de Transportes.....262

Anexo IV – Respostas aos questionários 263

Anexo V - Decreto nº 9172, de 03 de março de 2022..... 275

Anexo VI – Listagem de membros do CMMAPB.....276

Anexo VII – Listagem de membros do Conselho Gestor do FMHIS.....278

VERSÃO PRELIMINAR

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Componentes do saneamento básico.....	34
Figura 2: Ciclo do abastecimento de água.....	35
Figura 3: Ciclo do tratamento do esgoto doméstico	41
Figura 4: Águas pluviais e urbanização.....	46
Figura 5: Bacias de contenção previstas no Plano Diretor de Controle de Cheias	47
Figura 6: Ciclo do manejo dos resíduos sólidos urbanos	49
Figura 7: Localização do Aterro Sanitário de Pato Branco	50
Figura 8: Cemitério Municipal.....	52
Figura 9: Cemitério Paroquial	52
Figura 10: Portal do Céu Cemitério Parque	52
Figura 11: Moradores cobertos por telefonia móvel	59
Figura 12: Unidade Básica de Saúde São Cristóvão.....	70
Figura 13: Unidade de Pronto Atendimento 24h	70
Figura 14: CMEI Três Marias.....	77
Figura 15: Escola municipal.....	78
Figura 16: UTFPR Câmpus Pato Branco.....	78
Figura 17: Biblioteca Pública Municipal Professora Helena Braun.....	83
Figura 18: Escola Municipal de Artes.....	83
Figura 19: Ginásio de Esportes Dolivar Lavarda, Complexo Esportivo Frei Gonçalo e Pista de Skate	87
Figura 20: Parque Estadual Vitério Piassa.....	87
Figura 21: CRAS Alvorada - Carolina Ferrari Amadori.....	97
Figura 22: 5ª Subdivisão Policial.....	101
Figura 23: Delegacia da Mulher	102
Figura 24: Estrutura rodoviária municipal.....	105
Figura 25: Esquema ilustrativo da setorização dos passeios por faixa de uso.....	115
Figura 26: Registro fotográfico da área central de Pato Branco.....	116
Figura 27: Fotografia com destaque para os postes orientados ao pedestre e piso podotátil	116
Figura 28: Área abrangida pelo Estar	119
Figura 29: Novo terminal central de embarque e desembarque de passageiros	122
Figura 30: Mapa do transporte proposto pela Lei de Uso e Ocupação do Solo em 2011	123
Figura 31: Rotas de cargas da área rural	124
Figura 32: Rota de circulação e transposição da área central	125
Figura 33: Faixas de uso das calçadas.....	129
Figura 34: Esquema de adoção de rampas de acesso de veículos a lotes em calçadas	130

Figura 35: Tipologias de travessias de pedestres	132
Figura 36: Rebaixamento de calçada	133
Figura 37: Rebaixamento de calçada entre canteiros.....	134
Figura 38: Travessia de calçada com sinalização tátil direcional.....	134
Figura 39: Travessia em esquinas com edificações chanfradas.....	135
Figura 40: Situação das calçadas e condição das travessias – Área Central	141
Figura 41: Adequação da calçada em trechos variados da Avenida Tupi	141
Figura 42: Obstrução da calçada na Rua Tamôio	142
Figura 43: Obstrução da calçada em frente ao futuro Terminal de Transportes, que se encontra em obras, na Rua Pedro Ramires de Mello.....	142
Figura 44: Continuidade do passeio e rebaixamento de calçada nos cruzamentos – Área Central	143
Figura 45: Travessia de Calçada na Avenida Tupi.....	144
Figura 46: Faixa elevada na Rua Tocantins no cruzamento com a Rua Silvio Vidal.....	144
Figura 47: Travessias com redução de percurso na Rua Guarani e na Avenida Tupi	145
Figura 48: Travessia de pedestres em más condições de conservação.....	145
Figura 49: Faixa de pedestres apagadas no cruzamento entre a Rua Araribóia e a Rua Tocantins	146
Figura 50: Rebaixamento de calçada em más condições na Rua Tocantins	146
Figura 51: Bloqueio de passagem no acesso ao rebaixamento de calçada por poste de iluminação	147
Figura 52: Acesso de veículos em posto de combustível.....	147
Figura 53: Acesso à edificação em desacordo com a normativa vigente	148
Figura 54: Acesso à edificação adaptado com a declividade do terreno	148
Figura 55: Adequação do piso tátil – Área Central.....	149
Figura 56: Adequação do piso tátil em calçada da Avenida Tupi	150
Figura 57: Piso tátil interrompido	150
Figura 58: Tipo de iluminação e controle de tráfego – Área Central.....	151
Figura 59: Rotatória localizada no cruzamento entre a Avenida Tupi com a Rua Iguaçu.....	152
Figura 60: Ponto de ônibus na Rua Tamôio em frente à Praça Rotary	152
Figura 61: Continuidade da arborização – Área Central	153
Figura 62: Largura do passeio – Área Central	155
Figura 63: Esquema representativo do perfil viário da Avenida Tupi	156
Figura 64: Esquema representativo do perfil viário da Rua Tocantins.....	157
Figura 65: Esquema representativo do perfil viário da Rua Guarani.....	158
Figura 66: Esquema representativo do perfil viário da Rua Ibiporã	159

Figura 67: Esquema representativo do perfil viário da Rua Caramuru	159
Figura 68: Tipo de pavimento predominante – Área Central	161
Figura 69: Situação das calçadas e condição das travessias – Equipamento de Saúde	163
Figura 70: Irregularidade da qualidade do passeio na Rua Mato Grosso	163
Figura 71: Rebaixamento de calçada degradado no cruzamento das Ruas Mato Grosso com Paraná.....	164
Figura 72: Falta da demarcação da faixa de pedestres em cruzamento na Rua Paraná com a Rua Mato Grosso	164
Figura 73: Continuidade do passeio e rebaixamento de calçada nos cruzamentos – Equipamento de Saúde.....	165
Figura 74: Acesso à Farmácia Central.....	166
Figura 75: Interrupção do piso tátil na Avenida Brasil	166
Figura 76: Adequação do piso tátil - Equipamento de Saúde	167
Figura 77: Tipo de iluminação e controle de tráfego - Equipamento de Saúde.....	168
Figura 78: Ponto de ônibus instalado na área abrangida pela faixa de serviço – Rua Xavantes..	168
Figura 79: Continuidade da arborização - Equipamento de Saúde	169
Figura 80: Esquema representativo do perfil viário da Rua Paraná.....	170
Figura 81: Largura do passeio - Equipamento de Saúde.....	171
Figura 82: Tipo de pavimento predominante – Equipamento de Saúde.....	172
Figura 83: Situação das calçadas e condição das travessias – Equipamento de Educação.....	174
Figura 84: Rua das Garças, em frente à Escola Municipal do Bairro Planalto.....	175
Figura 85: Inadequação da infraestrutura de calçamento dos passeios da Rua dos Pintassilgos	176
Figura 86: Continuidade do passeio e rebaixamento de calçada nos cruzamentos – Equipamento de Educação.....	177
Figura 87: Travessia de pedestres com falta de rebaixamento de calçada em um dos lados da rua	177
Figura 88: Adequação do piso tátil - Equipamento de Educação.....	178
Figura 89: Adequação do piso tátil do acesso ao Colégio Estadual São João Bosco até o cruzamento mais próximo.....	179
Figura 90: Acesso à Escola Municipal do Bairro Planalto.....	179
Figura 91: Ponto de ônibus - Rua das Garças.....	180
Figura 92: Tipo de iluminação e controle de tráfego - Equipamento de Saúde.....	181
Figura 93: Continuidade da arborização - Equipamento de Educação	182
Figura 94: Esquema representativo do perfil viário da Rua das Garças.....	183
Figura 95: Esquema representativo do perfil viário da Rua das Andorinhas	184

Figura 96: Largura do passeio - Equipamento de Educação.....	185
Figura 97: Tipo de pavimento predominante – Equipamento de Educação	186
Figura 98: Situação das calçadas e condição das travessias – Equipamento de Assistência Social	188
Figura 99: Calçamento em frente à Secretaria de Assistência Social, no cruzamento entre a R. Teófilo Augusto Loiola e R. Dez de Maio.....	188
Figura 100: Trecho sem calçamento e com interrupção da faixa livre entre os equipamentos de assistência social na R. Teófilo Augusto Loiola	189
Figura 101: Inexistência de rebaixamento de calçada em um dos lados da R. Teófilo Augusto Loiola	189
Figura 102: Inexistência de faixa de pedestre e de rebaixamento de calçada em um dos lados da R. Pio XXI no cruzamento com a R. Mal. Costa e Silva.....	190
Figura 103: Descontinuidade de faixa livre na R. Dez de Maio	190
Figura 104: Condição dos rebaixamentos de calçada no cruzamento entre a R. Teófilo Augusto Loiola e R. Dez de Maio.....	191
Figura 105: Continuidade do passeio e rebaixamento de calçada nos cruzamentos – Equipamento de Assistência Social	191
Figura 106: Adequação do piso tátil - Equipamento de Assistência Social.....	192
Figura 107: Interrupção do piso tátil na R. Pio XII	193
Figura 108: Trecho da R. Teófilo Augusto Loiola com piso tátil.....	193
Figura 109: Iluminação mista na R. Teófilo Augusto Loiola	194
Figura 110: Tipo de iluminação e controle de tráfego - Equipamento de Assistência Social.....	194
Figura 111: Continuidade da arborização - Equipamento de Assistência Social	195
Figura 112: Arborização na faixa de serviço da calçada na R. Pio XII	196
Figura 113: Arborização na faixa de circulação livre na R. Dez de Maio	196
Figura 114: Esquema representativo do perfil viário da Rua Teófilo Augusto Loiola	197
Figura 115: Largura do passeio - Equipamento de Assistência Social	198
Figura 116: Tipo de pavimento predominante – Equipamento de Assistência Social.....	199
Figura 117: Processo de planejamento, implantação e gestão do PDM.....	200
Figura 118: Processo de gestão municipal	201
Figura 119: Conceitos do IFGF	203

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: População atendida com abastecimento de água no município de Pato Branco - PR (2000- 2020)	36
Gráfico 2: Aumento do índice de atendimento dos serviços de esgotamento sanitário no município de Pato Branco	43
Gráfico 3: Consumidores de energia elétrica	56
Gráfico 4: Consumo de energia elétrica (MWh)	57
Gráfico 5: Participação dos setores no consumo de energia (2012 e 2021)	57
Gráfico 6: Evolução de acessos de telefonia fixa	60
Gráfico 7: Evolução de acessos de telefonia móvel	60
Gráfico 8: Evolução de acessos de banda larga fixa	61
Gráfico 9: Taxas de fecundidade, natalidade e mortalidade nos municípios de Pato Branco, Curitiba e no estado do Paraná	65
Gráfico 10: IDEB 2019	73
Gráfico 11: Taxa de analfabetismo	74
Gráfico 12: Porcentagem de passeios pavimentados por tipo	114
Gráfico 13: Evolução anual do IFGF de Pato Branco (2013-2020)	204
Gráfico 14: IFGF de Pato Branco e indicadores	205
Gráfico 15: Evolução anual dos indicadores do IFGF de Pato Branco (2013-2020)	206
Gráfico 16: Resultados do Questionário 01	210
Gráfico 17: Resultados do Questionário 02	214
Gráfico 18: Resultados do Questionário 03	215
Gráfico 19: Resultados do Questionário 05	219
Gráfico 20: Resultados do Questionário 08: provisão de infraestrutura	221
Gráfico 21: Resultados do Questionário 06: provisão de equipamentos de educação	222
Gráfico 22: Resultados do Questionário 06: provisão de equipamentos de saúde	223
Gráfico 23: Resultados do Questionário 06: provisão de equipamentos de esporte e lazer	224
Gráfico 24: Resultados do Questionário 06: provisão de equipamentos de cultura	225
Gráfico 25: Resultados do Questionário 06: prestação de serviços	226
Gráfico 26: Resultados do Questionário 06: prestação de serviços de transporte público	227
Gráfico 27: Resultados do Questionário 07	228
Gráfico 28: Resultados do Questionário 08: regimento e estrutura do COPLAN	230
Gráfico 29: Resultados do Questionário 08: funcionamento do COPLAN	230

ÍNDICE DE MAPAS

Mapa 1: Rede de abastecimento de água	39
Mapa 2: Rede de coleta de esgoto	42
Mapa 3: Infraestrutura de energia elétrica e telecomunicações	58
Mapa 4: Abrangência da rede de iluminação pública	62
Mapa 5: Abrangência dos equipamentos de saúde na área urbana	71
Mapa 6: Abrangência dos equipamentos de saúde na área municipal	72
Mapa 7: Abrangência de equipamentos de educação na área urbana	79
Mapa 8: Abrangência de equipamentos de educação na área municipal	80
Mapa 9: Abrangência dos equipamentos de cultura	84
Mapa 10: Abrangência dos equipamentos de esporte e lazer	88
Mapa 11: Abrangência dos equipamentos de assistência social	98
Mapa 12: Equipamentos de segurança	103
Mapa 13: Pavimentação municipal	108
Mapa 14: Pavimentação urbana	109
Mapa 15: Hierarquia viária	111
Mapa 16: Classificação do calçamento	113
Mapa 17: Abrangência do transporte público	121

VERSÃO PRELIMINAR

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Cemitérios existentes no Município de Pato Branco	52
Quadro 2: Referencial teórico - raios de abrangência dos equipamentos urbanos	64
Quadro 3: Parcerias locais para o desenvolvimento de projetos de educação	76
Quadro 4: Relação de bairros/comunidades por região	91
Quadro 5: Projetos da Secretaria de Assistência Social	95
Quadro 6: Critérios adotados para a definição das condições das calçadas e travessias	139
Quadro 7: Indicadores do IFGF	203
Quadro 8: Indicadores da Capacidade de Pagamento	207
Quadro 9: Classificação dos indicadores da Capag	207
Quadro 10: Capacidade de Pagamento do Município de Pato Branco (2022)	208
Quadro 11: Seleção de conselho municipais para análise	232

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Evolução do atendimento da rede de abastecimento de água no município de Pato Branco	37
Tabela 2: População atendida pela rede de esgoto (SNIS)	43
Tabela 3: Manejo de resíduos sólidos urbanos	51
Tabela 4: Consumidores de energia elétrica	55
Tabela 5: Consumo de energia elétrica (MWh)	55
Tabela 6: Taxas de fecundidade, natalidade e mortalidade nos municípios de Pato Branco, Curitiba e no estado do Paraná	65
Tabela 7: Número de leitos existentes em Pato Branco	67
Tabela 8: Alunos matriculados por nível de educação	74
Tabela 9: Alunos matriculados na rede municipal de ensino	75
Tabela 10: IDHM Pato Branco e Brasil (2010)	90
Tabela 11: Famílias e pessoas inscritas no CadÚnico por região (2021)	91
Tabela 12: Indicadores de Segurança Pública	99
Tabela 13: Evolução do índice de motorização	118
Tabela 14: Estatística do número de alunos matriculados na rede municipal de ensino em Julho de 2022	173
Tabela 15: Resultados do IEGM Pato Branco (2019, 2020 e 2021)	202

SIGLAS

ABDI	Associação Brasileira do Desenvolvimento Industrial
AEPB	Associação Empresarial de Pato Branco
AFAI	Adolescentes Internados por Medidas Socioeducativas
AISP	Área Integrada de Segurança Pública
AP	Audiência Pública
ATI	Análise Temática Integrada
BPC	Benefício de Prestação Continuada
BPM	Batalhão de Polícia Militar
CadÚnico	Cadastro Único
CAPAG	Capacidade de Pagamento
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CAS	Centro de Abastecimento da Saúde
CAU	Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CEDEL	Centro de Desenvolvimento de Esporte e Lazer
CEO	Centro de Especialidades Odontológicas
CIP	Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública
CMC	Conselho Municipal da Cidade
CMDR	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
CMEI	Centro Municipal de Educação Infantil
CMMAPB	Conselho Municipal de Meio Ambiente
CNES	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
COAS	Centro de Orientação e Apoio Sorológico
CODEP	Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social
COHAPAR	Companhia de Habitação do Paraná
COMPATO	Conselho do Bem Estar Animal

COMTUR	Conselho Municipal de Turismo
CONCIDADES	Conselho das Cidades
COPEL	Companhia Paranaense de Energia
COPLAN	Conselho do Plano Diretor de Pato Branco
COTAAPB	Cooperativa dos Agentes Ambientais de Pato Branco
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREA	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
Creci	Centro de Referência da Cidadania do Idoso
DATASUS	Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
EAP	Equipe de Atenção Primária à Saúde
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ESF	Equipe de Saúde da Família
ETC	Equipe Técnica de Consultoria
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETM	Equipe Técnica Municipal
ETT	Empresa de Tecnologia e Transporte
FJP	Fundação João Pinheiro
FUMTUR	Fundo Municipal de Turismo
GA	Grupo de Apoio
HIS	Habitação de Interesse Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IEGM	Índice de Efetividade da Gestão Municipal
IFGF	Índice Firjan de Gestão Fiscal
IML	Instituto Médico Legal

INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPPUPB	Instituto de Pesquisas e Planejamento Urbano de Pato Branco
IRB	Instituto Rui Barbosa
ISSAL	Instituto de Saúde São Lucas
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
LUPA	Lei de Uso Ocupação e Parcelamento do Solo
MEC	Ministério da Educação
MWh	Megawatt-hora
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PAI	Plano de Ação e Investimentos
PAIF	Proteção e Atendimento Integral à Família
PDM	Plano Diretor Municipal
PEU	Plano Especial de Urbanização
PMAU	Plano Municipal de Arborização Urbana
PMPB	Prefeitura Municipal de Pato Branco
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PNRS	Política Nacional de Resíduos Sólidos
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PROCEL	Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SANEPAR	Companhia de Saneamento do Paraná
SDP	Subdivisão Policial Civil

SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
SESA	Secretaria da Saúde
SESI	Serviço Social da Indústria
SIM	Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal
SMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SMCTI	Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TCE	Tribunal de Contas do Paraná
TR	Termo de Referência
UBS	Unidade Básica de Saúde
UNIDEP	Centro Universitário de Pato Branco
UPA	Unidade de Pronto Atendimento

VERSÃO PRELIMINAR

1. Introdução

A política urbana, tratada nos artigos 182 e 183 da Constituição Federal, objetiva a garantia da função social da cidade, visando o bem-estar coletivo dos cidadãos e do meio ambiente. Nesse sentido, o Plano Diretor é o instrumento básico da política urbana nos municípios brasileiros, conforme determinado pelo Estatuto da Cidade, Lei n.º 10.257 de 10 de julho de 2001. Esse instrumento tem por objetivo, sobretudo, garantir o direito à cidade, nortear o desenvolvimento urbano, regular o uso da propriedade urbana e promover a sustentabilidade. O Estatuto da Cidade também prevê a obrigatoriedade da elaboração do Plano Diretor para todas as cidades com mais de 20 mil habitantes, entre outras determinações, e que o mesmo deve ser revisado a cada dez anos.

O município de Pato Branco (PR) desenvolveu o seu Plano Diretor em 2008, quando possuía, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mais de 60 mil habitantes. Após dez anos da promulgação da Lei Complementar n.º 28, de 27 de junho de 2008, a Secretaria de Planejamento Urbano de Pato Branco iniciou o processo de revisão do Plano Diretor do Município. A iniciativa resultou na publicação de um volume de Análise Temática Integrada, em 2020, o qual contou com a realização de 22 eventos comunitários em 45 bairros.

Em 2022, a revisão do Plano foi retomada a partir de um contrato realizado entre a Prefeitura Municipal de Pato Branco (PMPB) e a URBTEC™ Engenharia, Planejamento e Consultoria. O processo foi estruturado em quatro fases, conforme estabelecido pelo Termo de Referência:

- **1ª Fase:** Mobilização e Capacitação;
- **2ª Fase:** Análise Temática Integrada;
- **3ª Fase:** Objetivos, Diretrizes e Propostas para uma Cidade Acessível e Sustentável;
- **4ª Fase:** Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM.

O presente documento integra a **2ª Fase — Análise Temática Integrada**, a qual se refere à etapa de diagnóstico da realidade municipal. Visto que o Município elaborou uma Análise Temática Integrada em 2020, esta fase visa a atualização do trabalho desenvolvido e a complementação com outros dados oficiais. Diante disso, o diagnóstico é organizado em cinco eixos temáticos, a saber:

- **Eixo Socioeconômico;**
- **Eixo Infraestrutura e Serviços Públicos;**

- **Eixo Meio Ambiente;**
- **Eixo Socioespacial;**
- **Eixo Institucional.**

Cabe ressaltar que o conteúdo da 2ª Fase se baseia na análise do documento elaborado pela PMPB em 2020, nas reuniões técnicas realizadas com a equipe municipal, em dados oficiais encaminhados pela Prefeitura, nas visitas técnicas ao Município, no conhecimento técnico da Consultoria e nas oficinas técnicas realizadas, que proveram insumos pautados na experiência local para a atualização dos dados e elaboração das análises.

Para abordar todos os eixos e análises pertinentes ao desenvolvimento do Plano Diretor, a 2ª Fase foi dividida em três partes, conforme preconiza o Termo de Referência. O presente documento se refere à **Parte 02**, a qual se dedica aos eixos **Infraestrutura e Serviços Públicos e Institucional**. O Eixo Infraestrutura e Serviços Públicos é relativo aos equipamentos, infraestrutura e serviços urbanos em geral, incluindo as questões de mobilidade. Já o Eixo Institucional diz respeito à efetividade da gestão municipal quanto ao planejamento e à gestão urbanos, à capacidade de investimento do município e ao funcionamento dos conselhos municipais.

O conteúdo desenvolvido neste documento é essencial para a compreensão das dinâmicas municipais e para pautar as diretrizes, propostas e ações que serão desenvolvidas nas próximas fases da revisão do Plano Diretor de Pato Branco.

2. Eixo Infraestrutura e Serviços Públicos

2.1. Capacidade de Atendimento e Distribuição das Infraestruturas Urbanas

A infraestrutura urbana é constituída pelo conjunto de serviços que são essenciais para a vida nas cidades e trazem qualidade de vida à população. Algumas das principais infraestruturas urbanas são: abastecimento de água, coleta de esgoto, drenagem urbana, coleta de resíduos sólidos, pavimentação e iluminação das vias, distribuição de energia, transporte coletivo e rede cicloviária. Esses serviços são fundamentais para garantir os direitos sociais previstos na Constituição Federal de 1988, como moradia, transporte e segurança, entre outros.

Portanto, o desenvolvimento das cidades deve ser acompanhado pelo planejamento e provisão das infraestruturas necessárias. O crescimento em áreas desprovidas, por exemplo, pode culminar em diversas problemáticas sociais e ambientais, assim como o adensamento de áreas específicas pode causar uma sobrecarga das infraestruturas existentes. Nesse sentido, o Estatuto da Cidade prevê que o Plano Diretor deve definir suas diretrizes considerando a capacidade de atendimento das infraestruturas, do seu alcance e, conseqüentemente, da identificação de eventuais necessidades de melhoria ou ampliação.

Os próximos tópicos tratam da provisão de infraestrutura e de serviços urbanos no município de Pato Branco, trazendo análises textuais e espaciais com base nos dados disponíveis.

2.1.1. Sistemas de infraestrutura e serviços de saneamento básico

Em 2015, a Organização das Nações Unidas (ONU) desenvolveu um plano com 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), e 169 metas, para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos. Esse plano consiste em uma agenda de sustentabilidade adotada pelos países-membros da ONU para ser cumprida até 2030.

Em relação ao saneamento básico, os objetivos que abordam o tema são:

- **Objetivo 6:** Água Potável e Saneamento – assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos;
- **Objetivo 11:** Cidades e Comunidades Sustentáveis – tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis; e
- **Objetivo 12:** Consumo e Produção Responsáveis - assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

O acesso à água e aos outros serviços de saneamento básico, como a coleta e o tratamento de esgoto, são recursos essenciais para a saúde, sustentabilidade ambiental e prosperidade econômica. Portanto, é fundamental que o acesso à água e ao saneamento seja garantido a todos, independentemente da condição social, econômica ou cultural (PACTO GLOBAL, 2020).

O manejo inadequado dos recursos hídricos contribui para ineficiência de atendimento à demanda por abastecimento de água, adoção de meios irregulares de aquisição do recurso por parte da população e, conseqüentemente, degradação da qualidade da água.

No âmbito nacional, o Brasil vem demonstrando uma sucinta evolução no que compete à capacidade de disponibilização de água potável e saneamento básico aos seus habitantes. Todavia, quase 35 milhões de brasileiros continuam sem acesso à água e quase 100 milhões carecem de acesso à rede de esgoto (SUSTENTAREA, 2020). O novo Marco Legal de Saneamento Básico, Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, tem por objetivo universalizar e qualificar os serviços no setor até 2033. A meta é garantir que 99% da população tenha acesso à água potável e que 90% tenha acesso ao tratamento e coleta de esgoto (BRASIL, 2020).

De acordo com a referida lei, o saneamento básico é o conjunto de serviços públicos, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. A prestação dos serviços é orientada pela visão integrada dos quatro componentes (Figura 1) e sua articulação com políticas de desenvolvimento urbano e regional, habitação, combate e erradicação da pobreza, proteção ambiental, promoção da saúde, recursos hídricos e outras de interesse social relevante, destinadas à melhoria da qualidade de vida para as quais o saneamento básico seja fator determinante.

Apesar do avanço singelo, principalmente em direção à universalização do acesso a sistemas de abastecimento de água, ainda há muitas deficiências nos serviços de saneamento básico, principalmente referentes ao sistema de esgotamento sanitário, evidenciando a necessidade de se atender melhor esse setor. É nesse contexto que o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) se firma como um importante instrumento para melhoria desse setor.

O PMSB do município de Pato Branco foi instituído por meio da Lei Ordinária nº 5.077, de 22 de dezembro de 2017. A realização do plano contribui para o entendimento da situação atual do município em relação às necessidades e déficits locais referentes ao saneamento básico, bem como lançar estratégias de planejamento que sejam eficazes para a resolução das carências diagnosticadas. O plano foi elaborado com base em levantamentos de campo realizados pela

Prefeitura Municipal, com o apoio da equipe técnica da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) (PATO BRANCO, 2017).

Figura 1: Componentes do saneamento básico



Fonte: SNIS; SINISIA (2020).

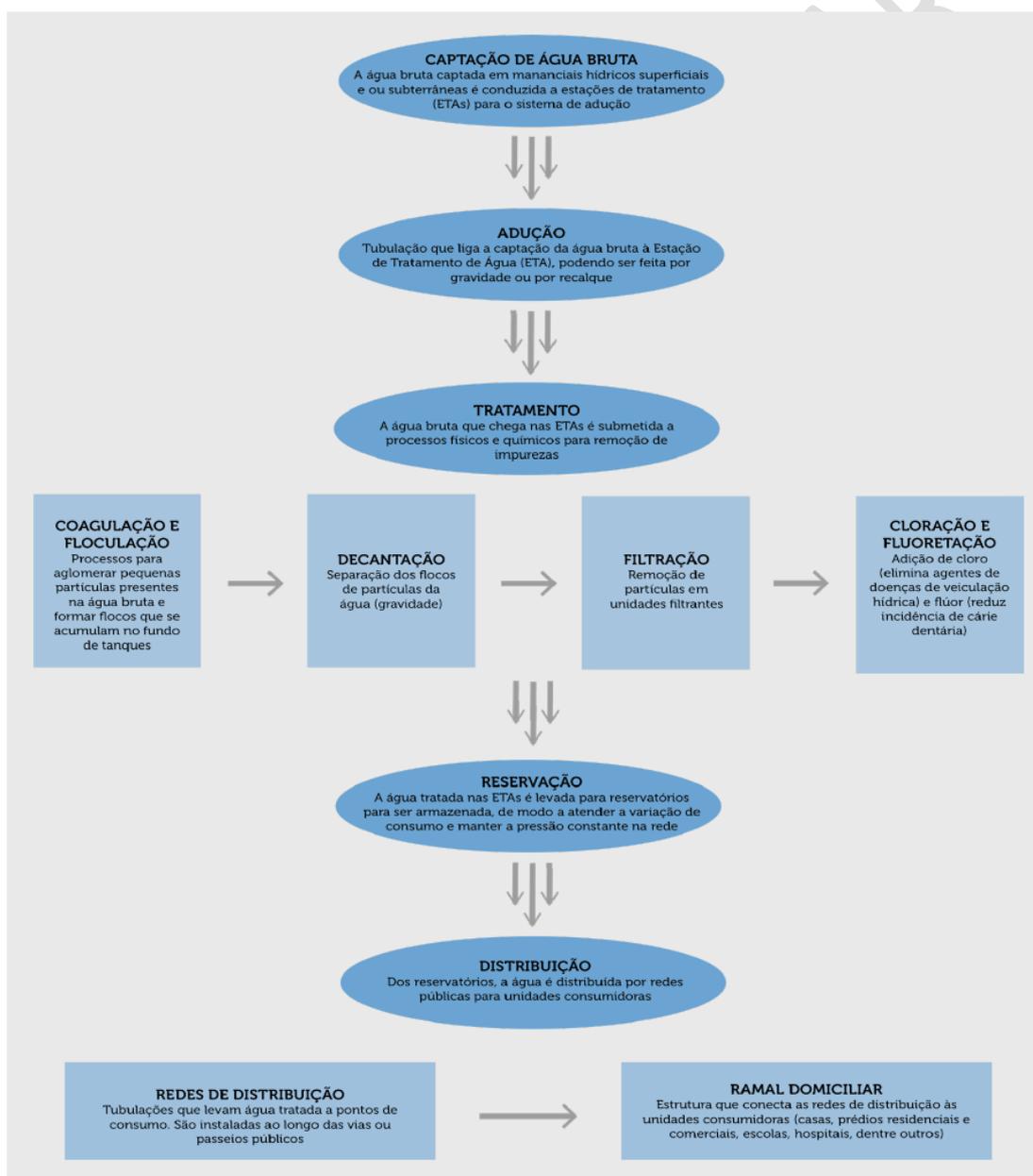
2.1.1.1. Abastecimento de água

A água é considerada um bem ambiental essencial, sendo uma necessidade intrínseca à sobrevivência do ser humano. A qualidade da água e da infraestrutura sanitária existentes influencia diretamente na qualidade de vida da população e no bom exercício de suas atividades. O fornecimento de água de boa qualidade para o consumo humano impacta diretamente no âmbito da saúde pública, visto que em um cenário de inexistência ou interrupção do fornecimento de água

potável corrobora para práticas irregulares da captação de água, tais como a busca pelo recurso em locais insalubres.

De maneira geral, os sistemas de abastecimento de água são formados por conjuntos de equipamentos, infraestruturas e serviços para atender as demandas do consumo doméstico, da indústria, do comércio e do serviço público. O ciclo é formado por cinco etapas principais: captação de água bruta, adução, tratamento, reservação e distribuição de água tratada (SNIS, 2020), conforme ilustrado na Figura 2.

Figura 2: Ciclo do abastecimento de água

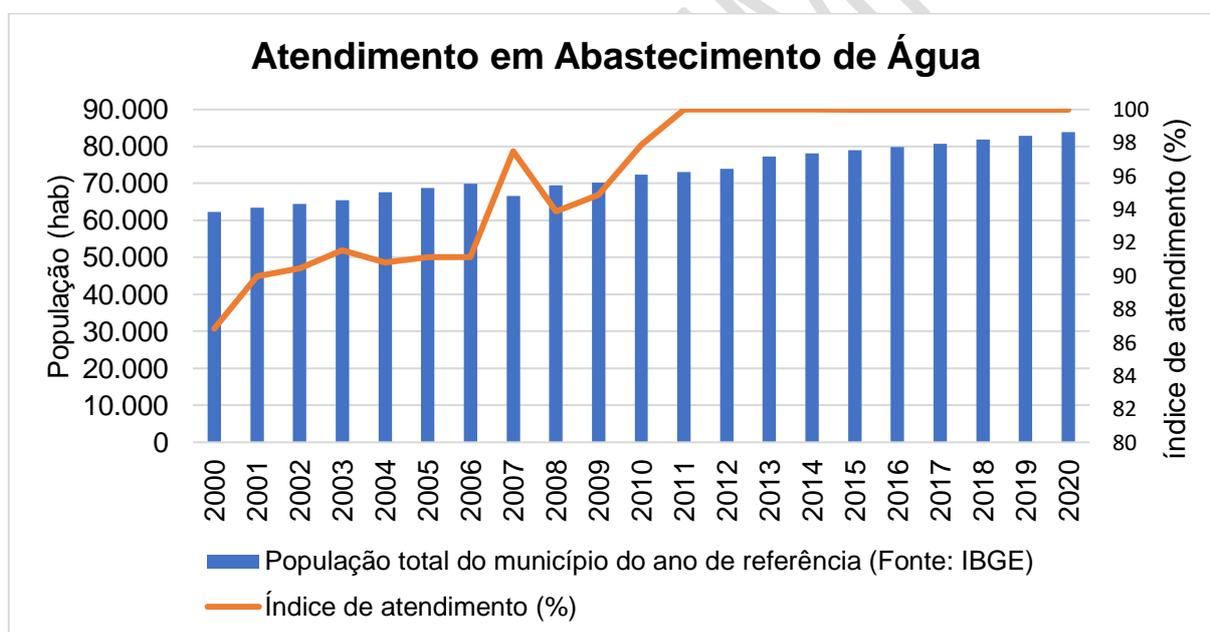


Fonte: SNIS; SINISA (2020).

A Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) é a concessionária prestadora dos serviços de saneamento de água e esgoto do município desde o ano de 1973 (PATO BRANCO, 2017). Cerca de 99,99% da população total de Pato Branco tem acesso aos serviços de abastecimento de água, índice superior à média do estado do Paraná (94,68%) e, do país (83,71%) (IAS, 2020).

Ao verificar a série histórica de dados do SNIS (2020), percebe-se um aumento no índice de atendimento de abastecimento de água no município, assim como seu aumento populacional (Gráfico 1). Em 2000, o índice de atendimento correspondia a 86,83% da população total de 62.234 habitantes, ou seja, 8.196 pessoas não possuíam acesso aos serviços de abastecimento de água. No último levantamento de 2020 os índices corresponderam a 99,99% e uma população total de 83.843 habitantes.

Gráfico 1: População atendida com abastecimento de água no município de Pato Branco - PR (2000- 2020)



Fonte: SNIS (2020). Elaborado por URBTEC™.

Além do crescimento populacional, é possível verificar na Tabela 1, o aumento na extensão da rede de abastecimento. Em 2000 o município contava apenas com 251 km de rede, enquanto que em 2020, já haviam 741,92 km de rede atendendo aos seus munícipes (SNIS, 2020). Durante o período compreendido entre 1973 e janeiro de 2017, foram realizados investimentos na ordem de R\$ 21.598.301,29 (PMSB PATO BRANCO, 2017).

O Mapa 1: Rede de abastecimento de água apresenta a cobertura de rede de água potável em Pato Branco, segundo dados da PMPB. Observa-se que a área urbana do município é

majoritariamente atendida, tendo apenas alguns trechos apresentado a falta dessa infraestrutura, nos bairros Fraron, São Francisco, Parzianello, ao sul do Parque do Som e também em vias mais afastadas do centro, com características rurais. Cabe ressaltar, entretanto, que pode haver uma defasagem de dados em relação a novos loteamentos e empreendimentos.

Tabela 1: Evolução do atendimento da rede de abastecimento de água no município de Pato Branco

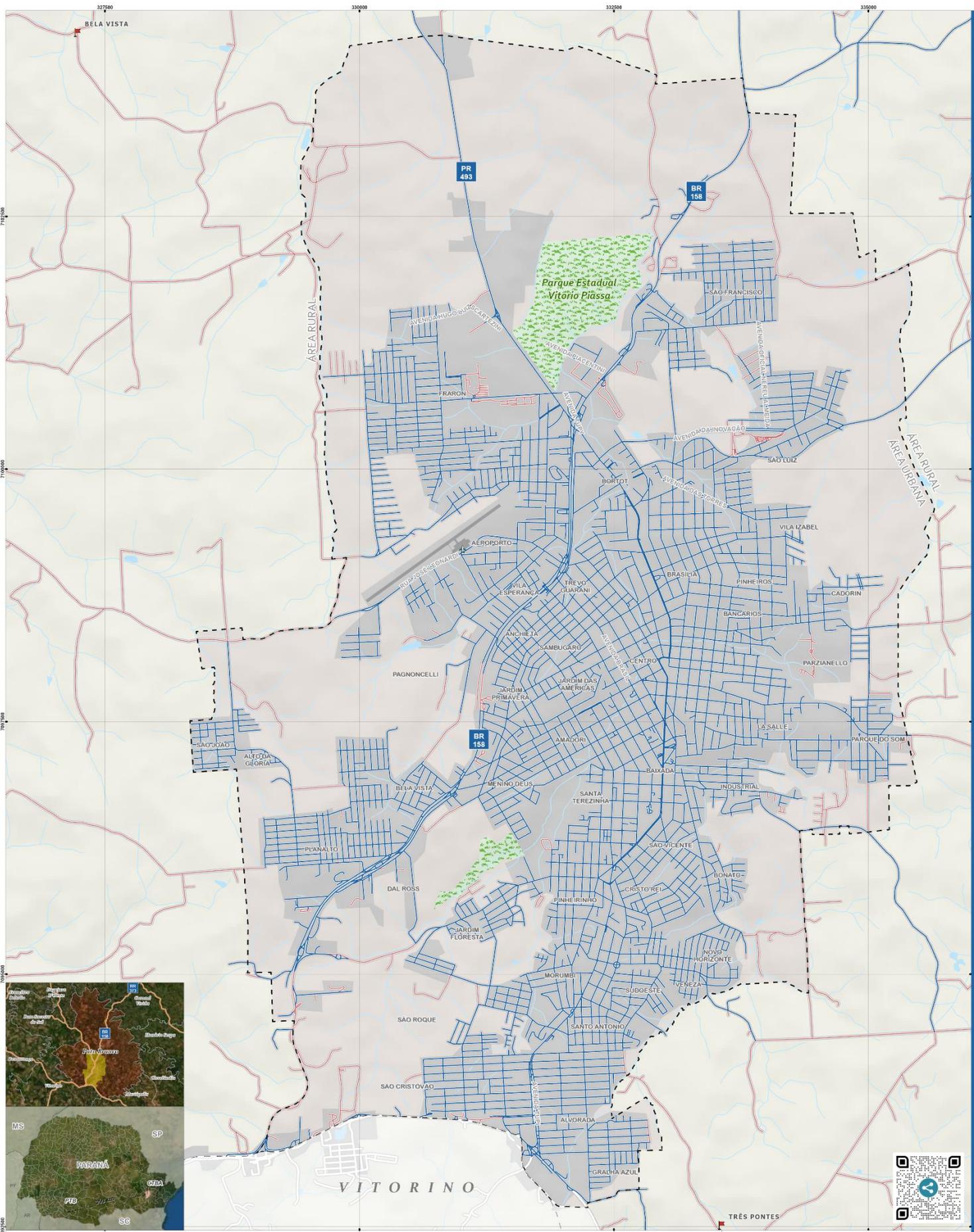
Ano de Referência	População total do município do ano de referência (Fonte: IBGE)	Índice de atendimento (%)	Extensão da rede de água (km)
2000	62.234	86,83	251
2001	63.459	89,97	281
2002	64.417	90,44	284
2003	65.430	91,55	290
2004	67.558	90,81	313
2005	68.735	91,12	323
2006	69.903	91,13	330
2007	66.680	97,50	345,41
2008	69.478	93,88	350,78
2009	70.160	94,86	360,7
2010	72.370	97,87	390,45
2011	73.148	100,00	412,66
2012	73.901	100,00	436,9
2013	77.230	100,00	455,44
2014	78.136	100,00	462,71
2015	79.011	99,98	534,51
2016	79.869	99,99	576,7
2017	80.710	99,99	600,15
2018	81.893	99,99	631,87
2019	82.881	99,99	669,09
2020	83.843	99,99	741,92

Fonte: SNIS (2020). Elaborado por URBTEC™.

O sistema de abastecimento caracteriza-se como exclusivamente superficial, sendo o manancial para abastecimento de água o Rio Pato Branco, o qual possui capacidade hídrica suficiente para atendimento da população. A vazão total atual de captação é de 658 m³/h, operando 24 horas. No entanto, a Sanepar também atende ao distrito de São Roque do Chopim, com abastecimento de água de forma parcial, mediante a um poço tubular profundo abastecido pelo aquífero Serra Geral, que apresenta vazão de 6,0 m³/h; outros 72 m³/dia são fornecidos por meio do sistema produtor da Sede Municipal (PMSB PATO BRANCO, 2017).

As comunidades isoladas contam com sistemas individuais de abastecimento, das quais uma conta com um poço profundo, enquanto que as demais se abastecem por meio de fontes superficiais e poços escavados rasos. Elas são operadas e mantidas diretamente pelo município com o apoio da comunidade local, sem a intervenção de prestadoras de serviço. Como forma de contrapartida pelo recurso fornecido, no Plano Municipal de Saneamento Básico (2017) é proposto que as comunidades e propriedades rurais atendidas pelo serviço de saneamento e distribuição da água potável devam realizar a proteção e a recuperação de todas as fontes de água existentes em suas propriedades (PMSB PATO BRANCO, 2017).

VERSÃO PRELIMINAR



CONVENÇÕES:

- Localidades
- Aeroporto
- Hidrografia
- Limites Municipais
- Limite do Perímetro Urbano
- Malha Viária
- Massas d'Água
- Mancha Urbana
- Unidades de Proteção Integral
- Rede de Abastecimento de Água**
- Contém Rede de Abastecimento
- Não Contém Rede de Abastecimento

REFERÊNCIAS:

ELABORAÇÃO: URBTEC™
 CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE PATO BRANCO
 SISTEMA DE COORDENADAS: PROJETADAS
 PROJEÇÃO: UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000 | Fuso 22S
 FONTES: URBTEC [2022] | SOSMA [2016]
 PMPB [2022] |
 PARANACIDADE [2022] |



Plano Diretor
 Pató Branco

URBTEC™

REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

2.1.1.2. Esgotamento sanitário

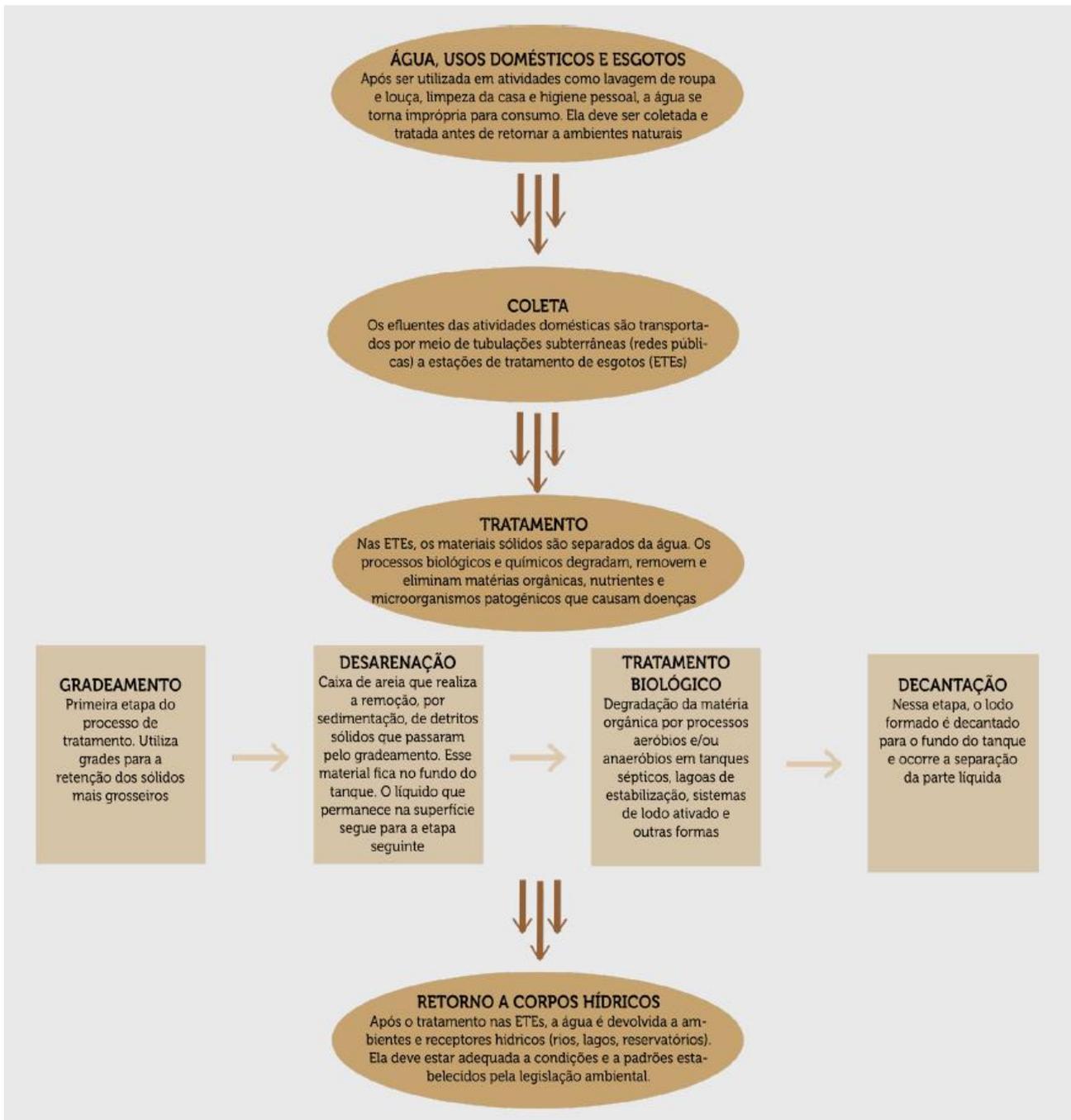
Conforme a Lei Federal nº 14.026/20, o esgotamento sanitário é constituído pelas atividades e pela disponibilização e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais necessárias à coleta, ao transporte, ao tratamento e à disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até sua destinação final para produção de água de reuso ou seu lançamento de forma adequada no meio ambiente.

Cerca de 80,0% da água captada em ambientes naturais, tratada e distribuída por redes públicas para consumo humano se transforma em esgoto sua utilização doméstica. Durante seu uso, a água incorpora resíduos, matérias orgânicas e nutrientes, por conta disso, em média, os chamados efluentes domésticos são formados por 99,9% de água e 0,1% de sólidos (SNIS, 2020).

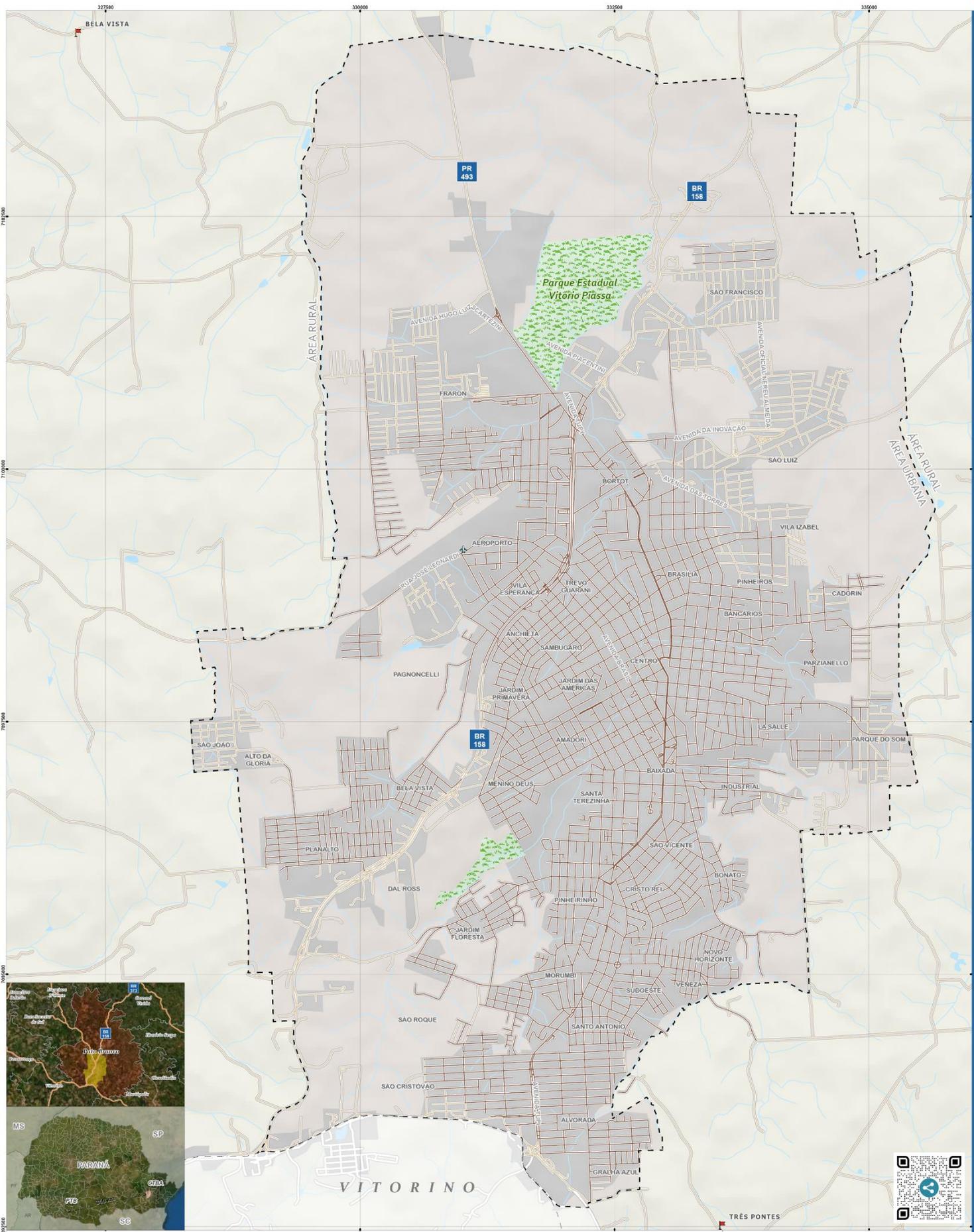
Assim como no caso do abastecimento de água, a evolução e tratamento do esgoto doméstico também possui um ciclo (Figura 3), que se inicia pela utilização doméstica da água e sua transformação em esgoto, que em um segundo momento, é coletado e tratado, para, então, ser encaminhado novamente aos corpos hídricos naturais de modo a não comprometer a sua qualidade.

O Mapa 2: Rede de coleta de esgoto, apresenta a cobertura da rede, segundo dados da PMPB. Identifica-se que as áreas central e sul, próximas ao eixo da Av. Tupi, são atendidas por essa infraestrutura. Já nos bairros Fraron, São Francisco, São Luiz, Vila Isabel, Parque do Som, São João, Pagnoncelli e Dal Ross, observa-se trechos não atendidos pela rede de esgoto. É importante destacar que alguns desses trechos se referem a loteamentos mais recentes, o que pode indicar uma defasagem nos dados. Contudo, é evidente que as áreas menos atendidas se concentram nas bordas da área urbana, nos locais mais afastados do centro.

Figura 3: Ciclo do tratamento do esgoto doméstico



Fonte: SNIS; SINISA (2020).



CONVENÇÕES:

- Localidades
- Massas d'Água
- Aeroporto
- Limites Municipais
- Limite do Perímetro Urbano
- Mancha Urbana
- Unidades de Proteção Integral
- Rede de Esgoto
- Contém Rede de Esgoto
- Não Contém Rede de Esgoto
- Malha Viária
- Hidrografia

REFERÊNCIAS:

ELABORAÇÃO: URBTEC™
 CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE PATO BRANCO
 SISTEMA DE COORDENADAS: PROJETADAS
 PROJEÇÃO: UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000 | Fuso 22S
 FONTES: URBTEC [2022] | SOSMA [2016]
 PMPB [2022] |
 PARANACIDADE [2022] |



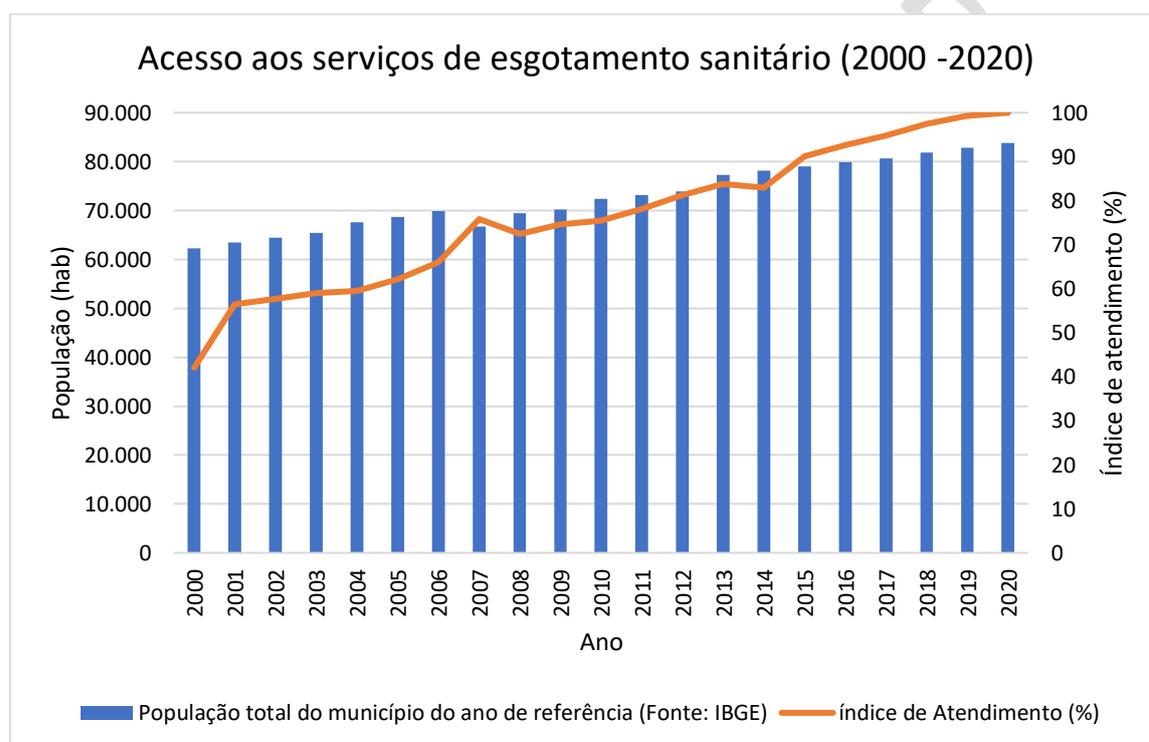
Plano Diretor
 Pató Branco

URBTEC™

REDE DE ESGOTO

De acordo com o Painel do Saneamento (2021), em 2020 o índice de esgoto tratado em relação à água consumida era de 80,8%, cerca de 955,34 mil m³ de esgoto não era tratado. No entanto, com base no Gráfico 2 e na Tabela 2 é notável que houve um avanço em relação aos serviços de esgotamento sanitário, entre os anos de 2000 e 2020. Em duas décadas, a rede foi expandida em 204,74 km e a população atendida evoluiu de 26.182 habitantes para 57.192 habitantes atendidos.

Gráfico 2: Aumento do índice de atendimento dos serviços de esgotamento sanitário no município de Pato Branco



Fonte: SNIS (2020). Elaborado por URBTEC™.

Tabela 2: População atendida pela rede de esgoto (SNIS)

Ano de Referência	População total do município do ano de referência (Fonte: IBGE)	População total atendida com esgotamento sanitário (%)	Extensão da rede de esgotos (km)
2000	62.234	26,18	102
2001	63.459	35,81	204
2002	64.417	37,15	208
2003	65.430	38,65	209

Ano de Referência	População total do município do ano de referência (Fonte: IBGE)	População total atendida com esgotamento sanitário (%)	Extensão da rede de esgotos (km)
2004	67.558	40,19	221
2005	68.735	42,78	243
2006	69.903	46,19	244
2007	66.680	50,60	286,3
2008	69.478	50,32	288,73
2009	70.160	52,34	300,76
2010	72.370	54,59	303,78
2011	73.148	57,19	306,74
2012	73.901	60,05	313,25
2013	77.230	64,71	315,1
2014	78.136	64,87	343,58
2015	79.011	71,17	354,97
2016	79.869	74,02	373,72
2017	80.710	76,48	380,11
2018	81.893	79,84	395,94
2019	82.881	82,29	409,12
2020	83.843	83,83	431,39

Fonte: SNIS (2020). Elaborado por URBTEC™.

Segundo dados da SANEPAR para o ano de 2022, entretanto, a porcentagem da população atendida é inferior¹ aos 83,33% calculados pelo SNIS. Conforme ofício encaminhado pela SANEPAR, disposto no Anexo I – Ofício n°. 64/2022 - GRPB, o Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Pato Branco cobre 80,91% da população municipal, havendo atualmente 22.767 ligações. São atendidas 32.979 economias, das quais 28.944 são residenciais (SANEPAR, 2022).

O sistema é manejado de modo adequado, por meio de sistemas centralizados de coleta e tratamento ou utilizando soluções individuais. Nas comunidades isoladas, as fossas sépticas e os sumidouros ainda são a solução adotada para a destinação esgoto produzido (SNIS, 2020).

Atualmente o município conta com a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Ligeiro, localizada nas proximidades do Parque Estadual Vitório Piassa, e possui capacidade de tratamento de 625,90 m³/h. Salienta-se que está prevista a implantação da ETE Pato Branco, próxima ao

¹ Tal distinção pode se dar pela própria estimativa da população total, a qual diverge de acordo com a fonte utilizada e metodologia de cálculo. Visto isso, entende-se que os dados da SANEPAR são os mais atualizados e precisos, e serão considerados para a elaboração de propostas.

Contorno Norte e fora do perímetro urbano, que aumentará a cobertura dos serviços no município, com capacidade de tratamento de 781,00 m³h (SANEPAR, 2022). Em 2021, o Governo do Paraná autorizou o investimento de R\$ 89 milhões para obras que contemplam a construção da nova estação, que será instalada a cerca de 15 quilômetros da atual (PARANÁ, 2021).

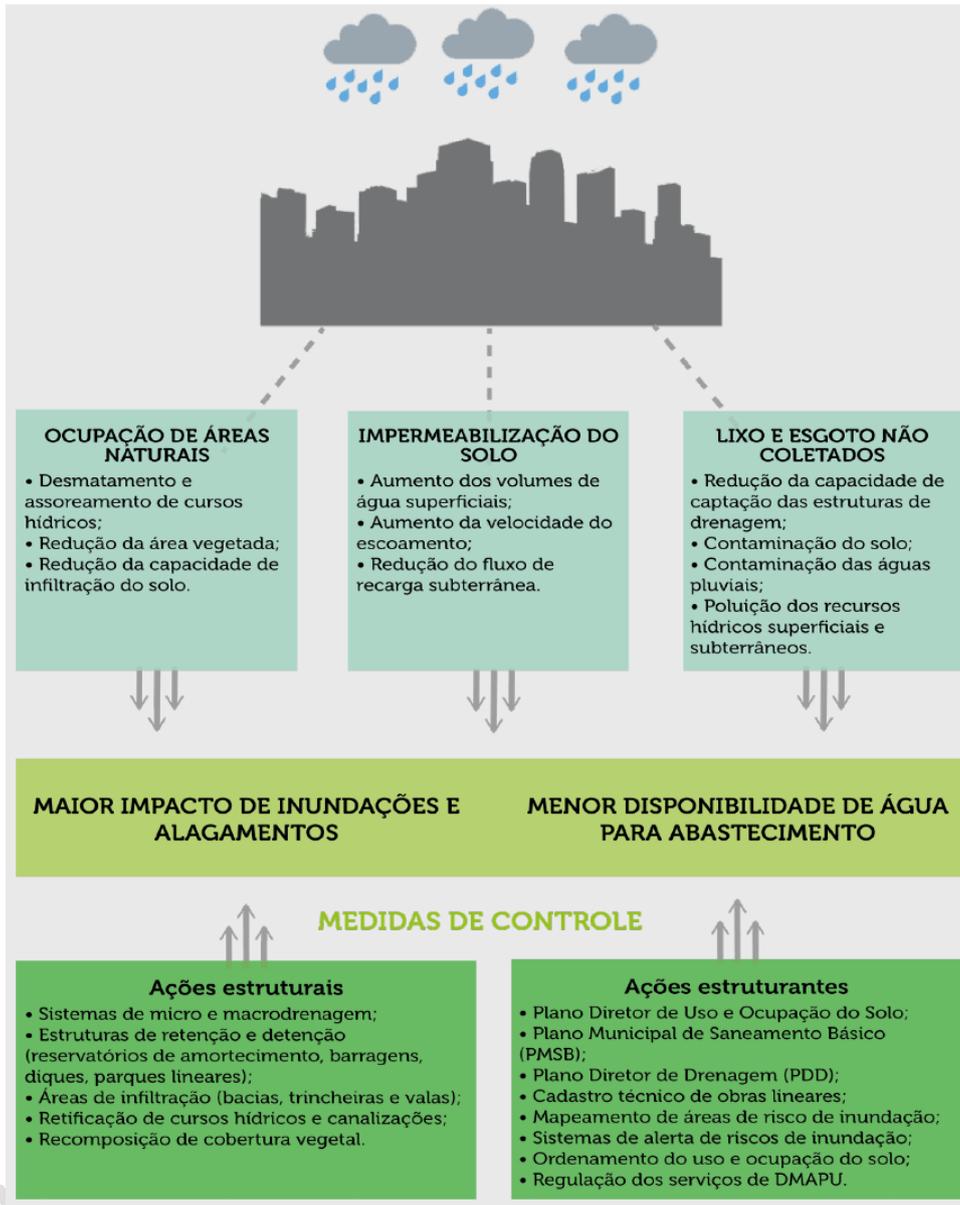
2.1.1.3. Drenagem urbana

A drenagem pluvial urbana é parte integrante do saneamento básico consoante às definições da Lei n.º. 11.445/07. Segundo essa normativa legal, a drenagem e manejo das águas pluviais urbanas são constituídas pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem de águas pluviais, de transporte, de detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, de tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas, contempladas a limpeza e a fiscalização preventiva das redes. O sistema de drenagem urbana tem como objetivo remover as águas pluviais em excesso de forma mais eficiente possível, a fim de evitar situações adversas como enchentes, inundações, alagamentos, proliferação de doenças, erosão entre outras calamidades que possam ocasionar transtornos à população.

As águas pluviais escoam na superfície por caminhos naturais nas bacias hidrográficas. Nas cidades, a causa dos problemas relacionados ao manejo de águas pluviais está ligada a vários fatores, como: a impermeabilização do solo, a remoção da vegetação, a ocupação de várzeas, a estruturação do sistema viário em vias de fundo de vale, a disposição inadequada de resíduos sólidos, a retificação ou canalização de rios, a ausência de planos urbanísticos integrados entre outras situações.

A alteração de ambientes naturais interfere no ciclo da água e no processo natural de drenagem, demandando intervenções para minimizar impactos de eventos hidrológicos, especialmente os de grande porte. São as chamadas medidas de controle, formadas por ações estruturais – intervenções físicas – e estruturantes – diretrizes, normas legais, fiscalização, educação (Figura 4) (SNIS, 2020).

Figura 4: Águas pluviais e urbanização



Fonte: SNIS; SINISA (2020).

Os problemas nos sistemas de drenagem e manejo das águas pluviais podem desencadear impactos diretos sobre a vida da população nas áreas urbanas. Cerca de 2,3% dos domicílios dos municípios brasileiros estão sujeitos a risco de inundação (IAS, 2020). Pato Branco vem investindo em infraestruturas mitigatórias, entre elas os parques lineares, com reservatórios de amortecimento de cheias, com infraestrutura que compreendem a prática de esportes e tratamento paisagístico (PMSB PATO BRANCO, 2017).

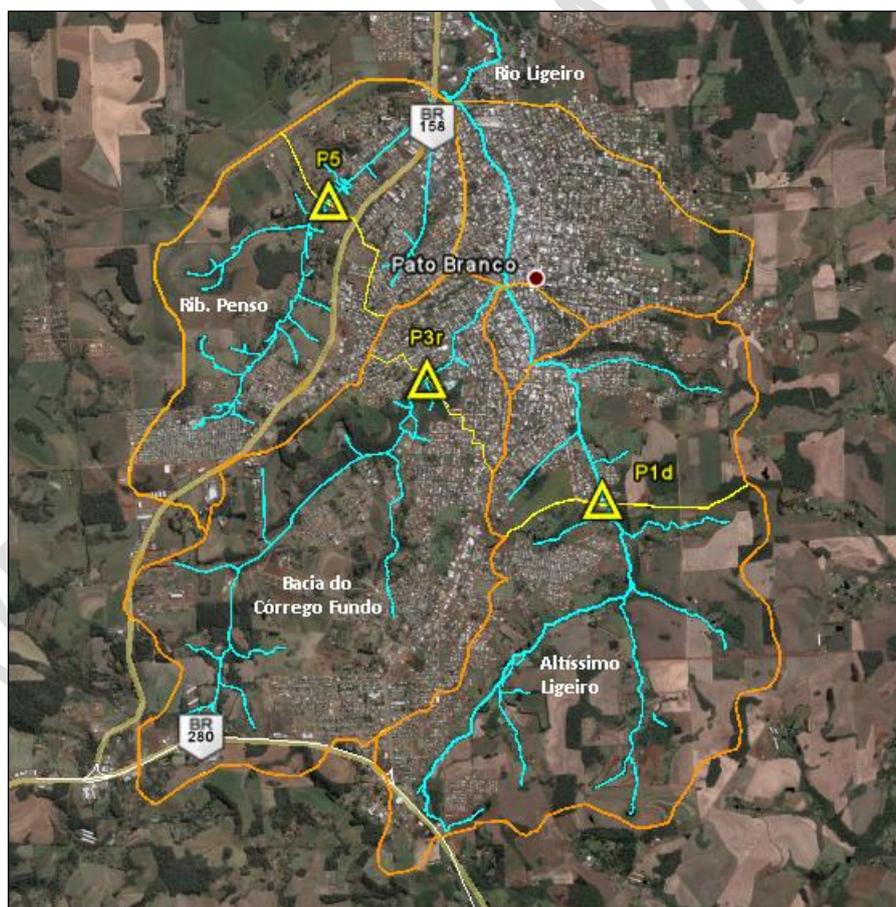
Em relação à infraestrutura e sistemas existentes, 99% das vias públicas da área urbana são pavimentadas e possuem meio-fio, um valor acima da média dos municípios do Paraná

(77,33%) e do país (74,23%). A taxa de cobertura de vias públicas com redes ou canais pluviais subterrâneos, na área urbana corresponde a 42,7% (IAS, 2020).

De acordo com o Plano Municipal de Saneamento Básico (2017), a ampliação da infraestrutura relacionada à drenagem das águas pluviais tem sido executada de forma concomitante com o avanço da pavimentação e, de forma isolada, para atendimento de eventuais pontos de erosão, alagamentos ou outros fatores decorrentes da expansão urbana.

Cabe ressaltar, nesse sentido, que o município possui duas bacias de contenção em área urbana, sendo uma localizada no bairro Santa Terezinha, e outra no bairro Bonatto. Essa última se encontra em processo de execução. O Plano Diretor de Controle de Cheias de Pato Branco prevê, ainda, a instalação de mais uma bacia de contenção no Pagnoncelli, conforme a figura a seguir. As três bacias foram dimensionadas, considerando as chuvas com tempo de retorno de 100 anos.

Figura 5: Bacias de contenção previstas no Plano Diretor de Controle de Cheias



Fonte: PATO BRANCO (s.d.).

2.1.1.4. Resíduos sólidos

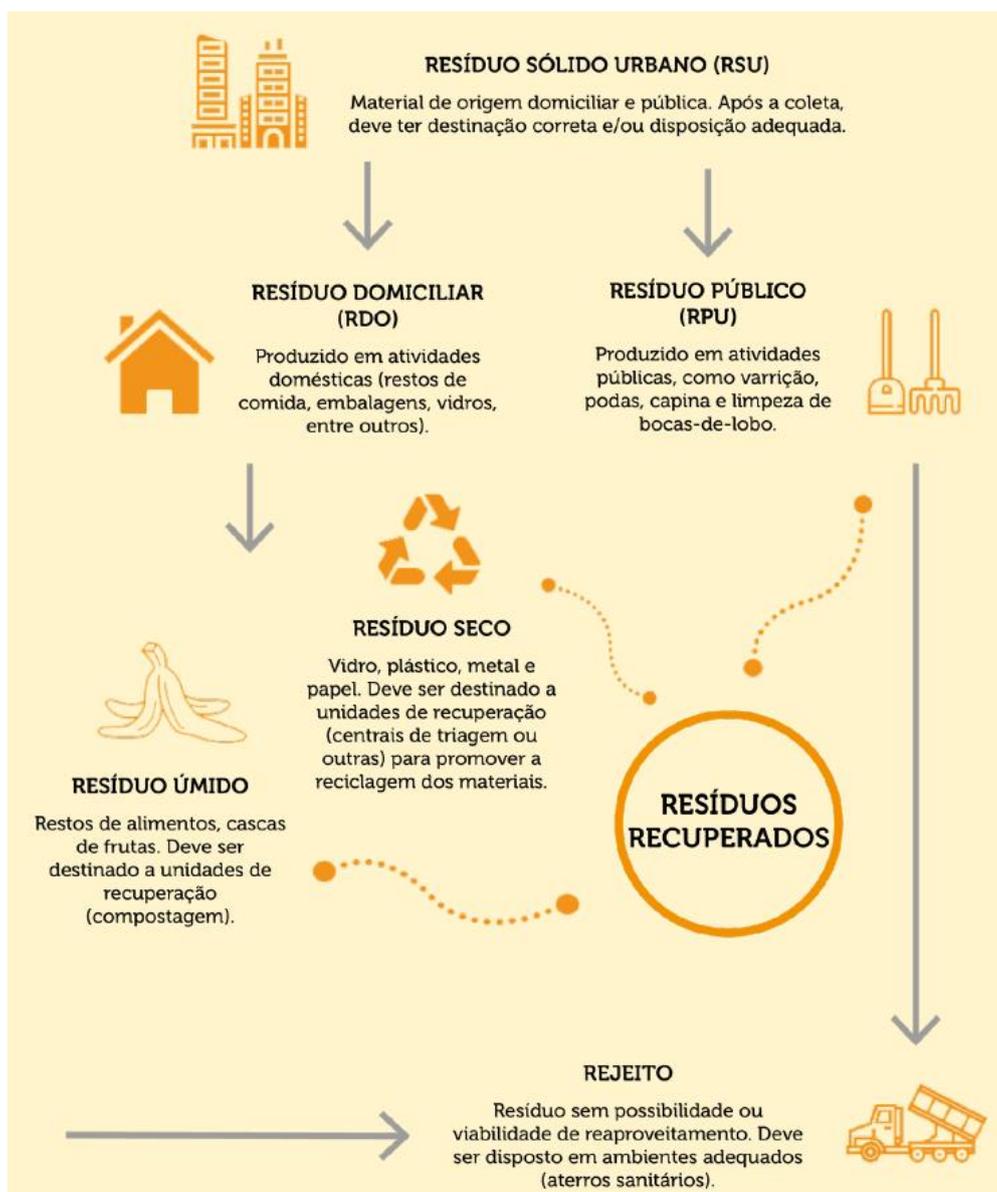
A destinação inadequada dos resíduos sólidos pode resultar em efeitos socioambientais adversos, tais como a degradação e contaminação do solo, poluição das águas, problemas de saúde pública e potencialização dos efeitos de enchentes nos centros urbanos. Em decorrência dos avanços da sociedade, da produção e do consumo em larga escala, houve um aumento expressivo do descarte de materiais no meio ambiente, sendo necessário adotar medidas compensatórias, como a implantação de políticas públicas adequadas visando garantir a destinação adequada dos resíduos sólidos.

Nesse contexto, em 2010, foi instituída a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), Lei Federal N°. 12.305. Nela está reunido um conjunto de princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes, visando a gestão integrada e ao gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos. Além disso, a PNRS corresponde a um importante instrumento de evolução dos municípios brasileiros, pois, exige que estes se adequem às suas diretrizes e busquem a prevenção e a redução da geração de resíduos, por meio da educação ambiental da população para o estímulo de um consumo mais sustentável (VIEIRA, 2017).

Os serviços de limpeza urbana envolvem atividades de coleta e transporte da produção regular de resíduos sólidos, domiciliares e especiais, destinação final dos resíduos coletados, varrição das vias e logradouros públicos, limpeza de monumentos e equipamentos urbanos e serviços complementares, tais como: capina e/ou roça das praças e canteiros, raspagem e limpeza de bocas de lobo (FUNASA, 2020).

O resíduo sólido é todo material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas. A maior parte pode ser reaproveitada ou reciclada quando coletada e manejada de forma adequada. O material sem possibilidade de reaproveitamento (rejeito) deve ser disposto em locais ambientalmente adequados (SNIS, 2020). Na sequência, a Figura 6 apresenta o ciclo do manejo dos resíduos sólidos urbanos.

Figura 6: Ciclo do manejo dos resíduos sólidos urbanos



Fonte: SNIS; SINISA (2020).

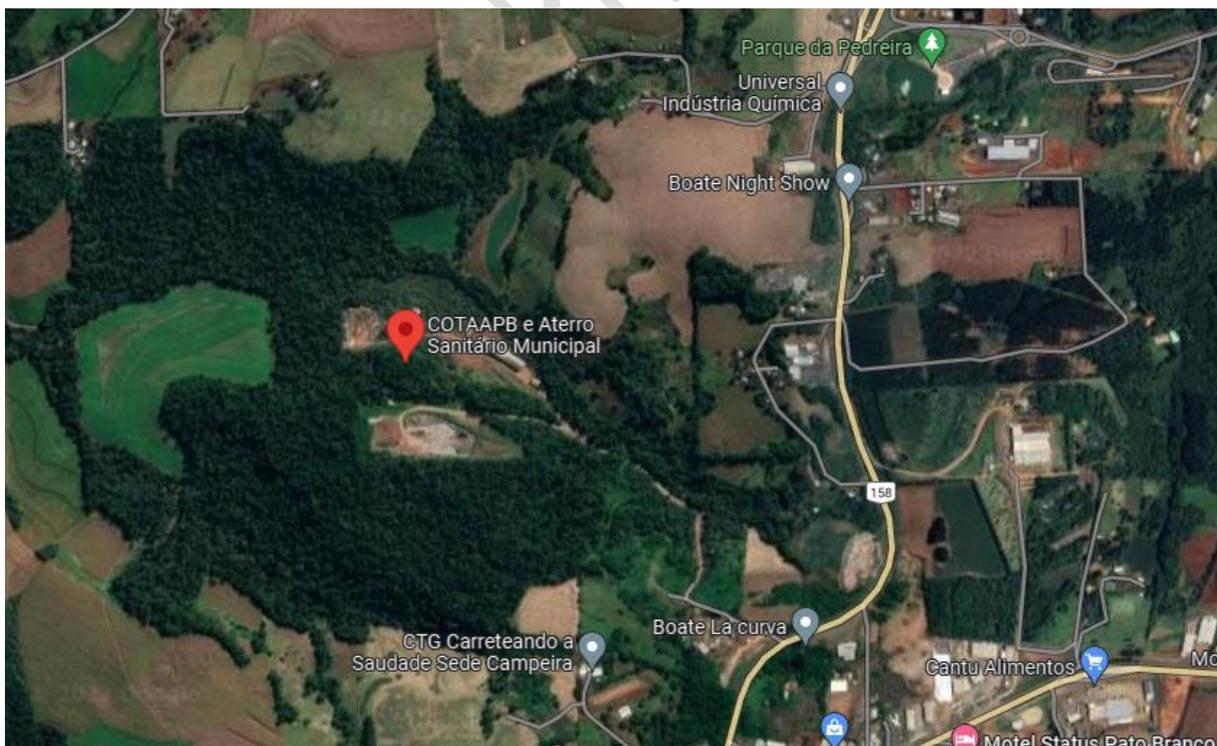
A gestão dos resíduos sólidos urbanos (RSU) gerados no município de Pato Branco é prestada por meio da gerência autônoma do Município, sob responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente e executado pelo Setor de Limpeza Pública do Município. Segundo o PMSB (2017), a coleta regular é realizada diariamente de segunda-feira a sábado no centro da cidade e três vezes por semana nos bairros. No domingo é realizado repasse no anel central da cidade, com a coleta e varrição regulares. Em média, são coletados 64,42/ton/dia de resíduos, dos quais são processados, aproximadamente, 12,0 toneladas/dia de material por meio da coleta seletiva de materiais recicláveis, operada pela Cooperativa dos Agentes Ambientais de Pato Branco (COTAAPB).

O gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos no município de Pato Branco tem um custo aproximado de R\$ 18.650,89/dia, correspondendo a 6.714.321,51/ano, conforme dados PMSB (2017).

O aterro sanitário de Pato Branco (Figura 7) se encontra localizado na BR-158, nas proximidades do Ferro Velho Guindani. Segundo o PMSB, a área do aterro corresponde a 23 hectares e compreende as seguintes infraestruturas:

- Célula impermeabilizada com geomembrana;
- Drenos de gases e de chorume;
- Tanque pulmão com moto bomba para a recirculação do chorume;
- Três poços de monitoramento da água subterrânea;
- Balança rodoviária para a pesagem do lixo;
- Dois barracões de 980m² para a triagem de processamento de mais de 12 toneladas de resíduos recicláveis/dia;
- Prédio administrativo, banheiros e refeitório;
- Pátio de compostagem de resíduos orgânicos;
- Área para a disposição de resíduos da poda urbana.

Figura 7: Localização do Aterro Sanitário de Pato Branco



Fonte: Google Maps (2022).

Cerca de 94,09% da população municipal se encontra atendida pela coleta de resíduos domiciliares. Contudo, verifica-se uma discrepância entre as taxas de atendimento às áreas urbana e rural. A população urbana, hoje, se encontra totalmente coberta, enquanto que a população rural possui uma taxa de cobertura de apenas 41,22% (IAS, 2022). A coleta seletiva de resíduos é realizada a cada 30 dias nas comunidades rurais, de acordo com o PSBM.

Sobre a coleta seletiva, houve um aumento significativo em relação taxa de recuperação de materiais recicláveis quando comparado à quantidade total de resíduos coletados. Em 2019, a taxa de recuperação contava com apenas 2,72%; já, em 2020, foram registrados 8,75%. No entanto, nos períodos entre 2014 e 2017, foram identificados os maiores valores de taxa de recuperação do município, variando de 11,28% a 13,02% (SNIS, 2020).

Tabela 3: Manejo de resíduos sólidos urbanos

Ano de Referência	População urbana atendida no município, abrangendo o distrito-sede e localidades	Quantidade total de RDO e RPU coletada por todos os agentes (Tonelada/ano)	Taxa de cobertura regular do serviço de coleta de rdo em relação à população total do município (%)	Taxa de recuperação de materiais recicláveis (exceto matéria orgânica e rejeitos) em relação à quantidade total (rdo + rpu) coletada (%)
2020	78.886	29.200,00	94,09	8,75
2019	77.981	71.800,00	96,52	2,72
2018	75.550	21.924,00	92,25	6,9
2017	75.938	21.100,00	94,09	12,11
2016	74.339	19.500,00	93,08	11,28
2015	74.339	19.500,00	100	11,28
2014	73.516	21.500,00	94,09	13,02
2013	72.500	23.735,00	95,17	4,63
2012	69.000	26.125,00	95,4	4,59

Fonte: SNIS (2020). Elaborado por URBTEC™.

2.1.2. Cemitérios

O município de Pato Branco conta com três cemitérios municipais denominados: Cemitério Municipal, Cemitério Paroquial e Cemitério Portal do Céu (Quadro 1), sendo administrados pela Coordenação dos Cemitérios, responsável por cumprir e fazer cumprir com todas as legislações competentes, conforme disposto na Lei Ordinária nº 3.511, de 27 de dezembro de 2010. Além desses, o município apresenta outros na zona rural. Dentre os cemitérios citados, o Cemitério Municipal (Figura 1) é o mais antigo da cidade, localizado na Avenida Brasil em uma zona

residencial. O Cemitério Paroquial se encontra situado em meio às residências, em uma das margens do Rio Ligeiro (Figura 2), e o Portal do Céu (Figura 3) localiza-se no bairro Parque do Som, afastado do núcleo urbano.

Quadro 1: Cemitérios existentes no Município de Pato Branco

Cemitério	Localização	Coordenadas Geográficas
Portal do Céu Cemitério Parque	R. Principal, 1 – Sede, Parque do Som	26°14'5.53"S e 52°38'33.86"O
Cemitério Paroquial	R. Pres. Kenedy, 1-101 - Bortot	26°12'59.11"S e 52°40'30.54"O
Cemitério Municipal	Av. Brasil, 999-1181, Centro	26°13'28.85"S e 52°40'42.62"O

Fonte: URBTEC (2022).

Figura 8: Cemitério Municipal



Fonte: Google Earth (2022).

Figura 9: Cemitério Paroquial



Fonte: Google Earth (2022).

Figura 10: Portal do Céu Cemitério Parque



Fonte: Google Earth (2022).

A construção de novos cemitérios e a sua manutenção devem seguir critérios, sendo necessário planejamento, seguindo normas e leis, pois, sabe-se que os cemitérios envolvem uma problemática intrinsecamente vinculada à saúde pública e à qualidade ambiental.

Por muito tempo a implantação de cemitérios foi feita em terrenos de baixo valor imobiliário ou com condições de relevo inadequadas para outro tipo de uso. Além disso, eram construídos sem nenhum tipo de medidas de proteção e prevenção de contaminação no meio urbano, oferecendo riscos de contaminação ao meio ambiente, seja do solo, do ar ou das águas subterrâneas e superficiais próximas à infraestrutura, podendo ser vetores de patógenos, doenças e radioatividade.

Quando o necrochorume alcança o aquífero subterrâneo, ele contamina a água que pode estar sendo utilizada para uso potável, conseqüentemente, ocorre a transmissão de organismos patogênicos responsáveis pelo desencadeamento de doenças como a hepatite, o tétano e a febre tifoide (CARNEIRO, 2009). Esses microrganismos podem percorrer uma distância de 400 metros ou mais a partir do cemitério gerador da contaminação, dispersando microrganismos nocivos à saúde da população (BOCCHESI et. al, 2014).

A contaminação ambiental dos cemitérios é decorrente da decomposição dos corpos com a geração dos chamados efluentes cadavéricos, gasosos e líquidos. Os gases resultantes desse processo são predominantemente constituídos por metano, amônia, ácido sulfídrico, gás carbônico, os quais gases tóxicos e que, estando presentes no ar, podem elevar o índice de doenças respiratórias, como: asma, irritação nos olhos e de doenças cardiovasculares. Os efluentes líquidos conhecidos como necrochorume são extremamente difíceis de serem neutralizadas e tratadas (DA SILVA E MARQUES, 2017).

A construção deficitária dos túmulos também pode contribuir para a infiltração das águas de chuva, resultando no transporte de muitos compostos químicos (orgânicos e inorgânicos) considerados tóxicos para o solo e para a água. Sendo assim, tendo em vista o risco de contaminação microbiológica destes equipamentos, a construção de cemitérios em meio urbano deve levar em conta basicamente três fatores: a profundidade do nível de d'água, a capacidade do solo de reter microrganismos e a topografia (SOBRINHO, 2002).

Esses aspectos são importantes de serem considerados, pois, quanto mais superficial for o nível do lençol freático, maior será o risco de contaminação. De acordo com a resolução CONAMA nº 335, de 3 de abril de 2003, que dispõe sobre o licenciamento ambiental de cemitérios, a área de fundo das sepulturas deve manter uma distância mínima de um metro e meio do nível máximo do aquífero freático. Para a instalação de cemitérios deve ser realizada a caracterização hidro

geológica da área. Para mais, ressalta-se a proibição da instalação de cemitérios em áreas de preservação permanente, em locais cobertos por vegetação de Mata Atlântica em estágio médio ou avançado de regeneração e em terrenos predominantemente cársticos, entre outras exigências.

No caso de Pato Branco, os Cemitérios Municipal e Paroquial são os locais destinados ao sepultamento, permitindo-se a construção de túmulos e afins, mediante aprovação prévia da Coordenação de Cemitérios da Administração Municipal, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O Cemitério Portal do Céu deve seguir o projeto padrão aprovado pela Secretaria de Engenharia e Obras (PATO BRANCO, 2010).

No entanto, considerando as exigências do CONAMA 335/2003, no que diz respeito ao Cemitério Municipal Paroquial, há um agravante por estar situado próximo à margem do Rio Ligeiro, sendo um potencial risco. Bocchese et. al (2014) descreve que o cemitério se encontra em terreno declivoso com altitudes que variam entre 770 metros e 750 metros, enquanto o Rio Ligeiro se localiza em cota um pouco mais abaixo, 749 metros de altitude, ou seja, o nível que separa a instalação e o corpo d'água é bastante pequena.

Todavia, para os cemitérios já instalados, sem as devidas exigências legais e técnicas, recomenda-se fazer um Plano de Adequação Ambiental, com estudo geológico e hidrológico da área, a construção de poços de monitoramento para avaliar periodicamente a qualidade da água subterrânea e outras medidas exigidas pelo órgão ambiental competente para conceder a licença (BOCCHESI et. al, 2014), para zelar a segurança sanitária e a preservação da qualidade das águas e do solo.

Cabe ressaltar ainda que, em visita realizada ao município, foi comentado pelos técnicos municipais sobre a necessidade de ampliação da infraestrutura de cemitérios para atender a demanda futura, em decorrência do aumento populacional da cidade. Em caso de instalação de novas infraestruturas, estas devem ser implantadas em terrenos onde não haja comprometimento do lençol freático e distantes das áreas de preservação permanente.

2.1.3. Energia elétrica, telecomunicações e iluminação pública

O fornecimento de energia elétrica de Pato Branco é realizado pela Companhia Paranaense de Energia (COPEL). Nas tabelas abaixo, elaboradas a partir de dados do IPARDES (2022), observa-se a evolução do número de consumidores no município (Tabela 4), e do consumo de energia elétrica (Tabela 5), em megawatt-hora (MWh), desde 2012. Houve um aumento de 34% no número de consumidores e de 31% no consumo entre 2012 e 2021. É importante destacar que esses aumentos foram maiores que a variação de população no município, de aproximadamente

15%, considerando as projeções do IBGE para os anos de 2012 (73.901 habitantes) e de 2021 (84.779 habitantes).

Esse aumento no consumo de energia é uma tendência que pode ser observada a nível nacional e estadual. Segundo dados da Empresa de Pesquisa Energética (BRASIL; EPE, 2022), no Paraná, houve um aumento de consumo de 24% entre os anos de 2012 e 2021, menor que a variação de Pato Branco nesse mesmo recorte temporal. Cabe ressaltar que o consumo por habitante de Pato Branco é de 2,99 MWh, semelhante à média do Paraná.

Tabela 4: Consumidores de energia elétrica

Ano	Classes						Total
	Residencial	Setor Secundário (Indústria)	Setor Comercial	Rural	Outras Classes*	Consumo Livre	
2012	25.348	1.111	3.321	1.516	449	-	31.745
2013	26.717	1.094	3.424	1.507	454	-	33.196
2014	28.400	665	3.622	1.518	477	-	34.682
2015	29.110	724	3.711	1.534	504	-	35.583
2016	29.977	704	3.809	1.524	517	8	36.539
2017	30.896	743	3.934	1.495	527	8	37.603
2018	31.808	791	4.069	1.503	540	9	38.720
2019	32.850	859	4.251	1.505	532	15	40.012
2020	33.894	845	4.352	1.499	565	21	41.176
2021	35.088	813	4.518	1.476	474	22	42.391

* Incluem: Consumo Próprio; Iluminação Pública; Poder Público e Serviço Público.

Fonte: IPARDES (2022). Elaborado por URBTEC™ (2022).

Tabela 5: Consumo de energia elétrica (MWh)

Ano	Classes						Total
	Residencial	Setor Secundário (Indústria)	Setor Comercial	Rural	Outras Classes*	Consumo Livre	
2012	50.041	55.040	49.963	19.890	18.829	-	193.763
2013	54.103	57.237	54.900	20.065	19.228	-	205.534
2014	58.724	55.792	59.732	19.907	20.854	-	215.009
2015	57.277	57.633	55.679	19.769	20.933	-	211.291
2016	58.217	41.975	44.677	18.348	21.690	22.505	207.413
2017	60.097	21.347	46.054	16.003	25.291	52.319	221.111
2018	62.381	22.123	46.326	15.437	23.163	55.472	224.903
2019	64.515	20.971	47.342	16.539	23.668	62.140	235.176
2020	70.164	18.576	43.423	16.517	21.641	70.566	240.887
2021	72.662	19.621	43.258	14.371	21.197	82.260	253.368

* Incluem: Consumo Próprio; Iluminação Pública; Poder Público e Serviço Público.

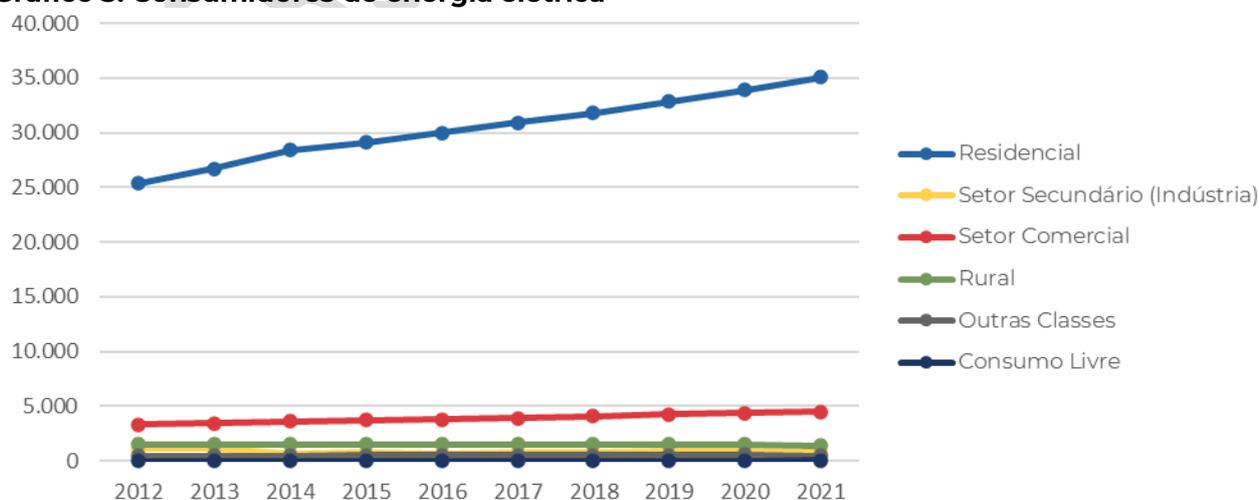
Fonte: IPARDES (2022). Elaborado por URBTEC™ (2022).

Em relação à classificação quanto ao uso da energia elétrica, observa-se que houve um aumento mais significativo no número de consumidores nas classes residencial e comercial, que aumentaram em 36% e 38%, respectivamente. Já o número de consumidores para fins industriais e rurais reduziu, conforme o Gráfico 3. Considerando o consumo de energia em MWh, o aumento ocorreu para o uso residencial e, mais significativamente, para o consumo livre, de acordo com o Gráfico 4.

Nesse sentido, é importante evidenciar que a classe residencial, setor secundário (indústria), setor comercial, rural e outras classes se referem ao mercado cativo de energia elétrica, ou seja, são atendidos pela distribuidora da região, no caso de Pato Branco, a COPEL. Já o consumidor livre adquire energia diretamente dos geradores. Devido à demanda mínima de consumo de energia para contratar esse tipo de serviço, são as indústrias, comércios e serviços que costumam fazê-lo. É perceptível no Gráfico 4 que nos últimos anos a aderência ao consumo livre têm crescido de forma expressiva. Desde o primeiro registro dessa modalidade na plataforma do IPARDES, no ano de 2016, o consumo livre quase quadruplicou. No Gráfico 5, observa-se que a redução do consumo das indústrias e comércio pode ter se dado pelo aumento do consumo livre.

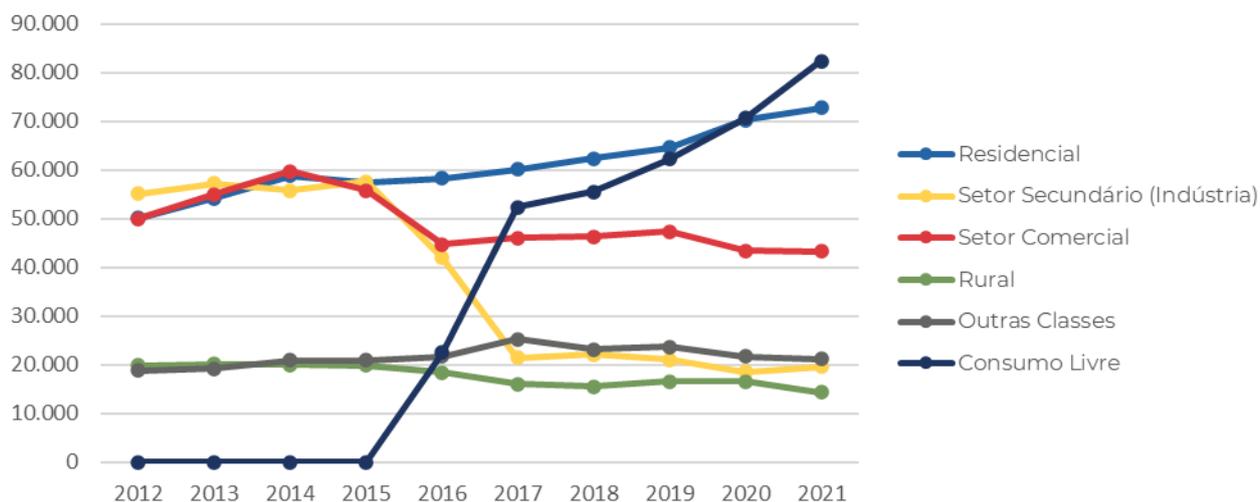
Observa-se também que o número de consumidores livres (22) é muito inferior às outras classificações e ao total (42.391), tendo uma representatividade de aproximadamente 0,05%. Portanto, têm-se um número muito maior de unidades consumidoras para fins residenciais, ao mesmo que um número reduzido de unidades de consumo livre, mas que consomem muito mais energia. A seguir, é possível observar os gráficos referentes aos dados apresentados.

Gráfico 3: Consumidores de energia elétrica



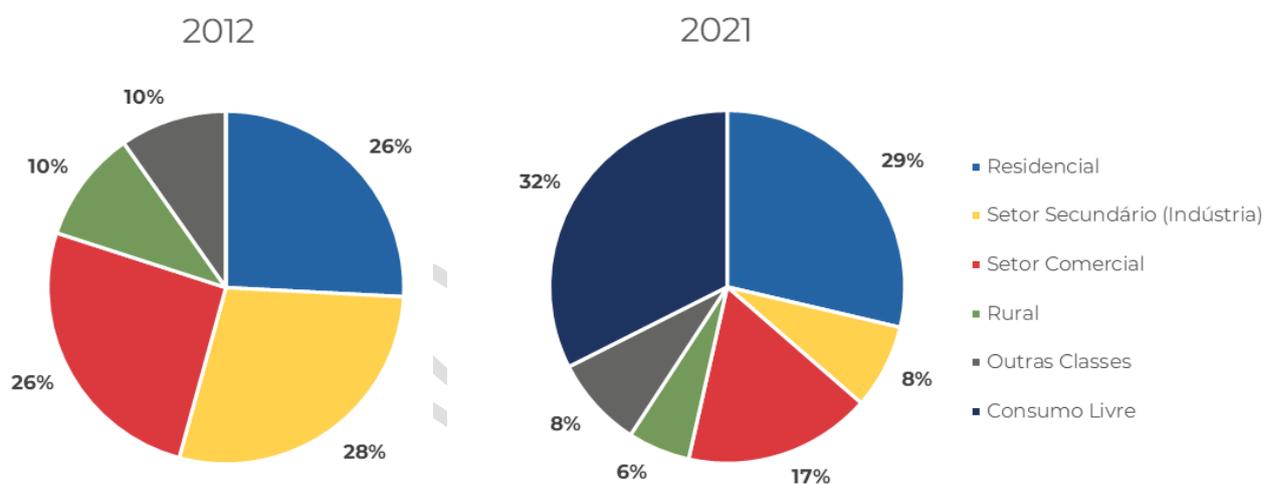
Fonte: IPARDES (2022). Elaborado por URBTEC™ (2022).

Gráfico 4: Consumo de energia elétrica (MWh)



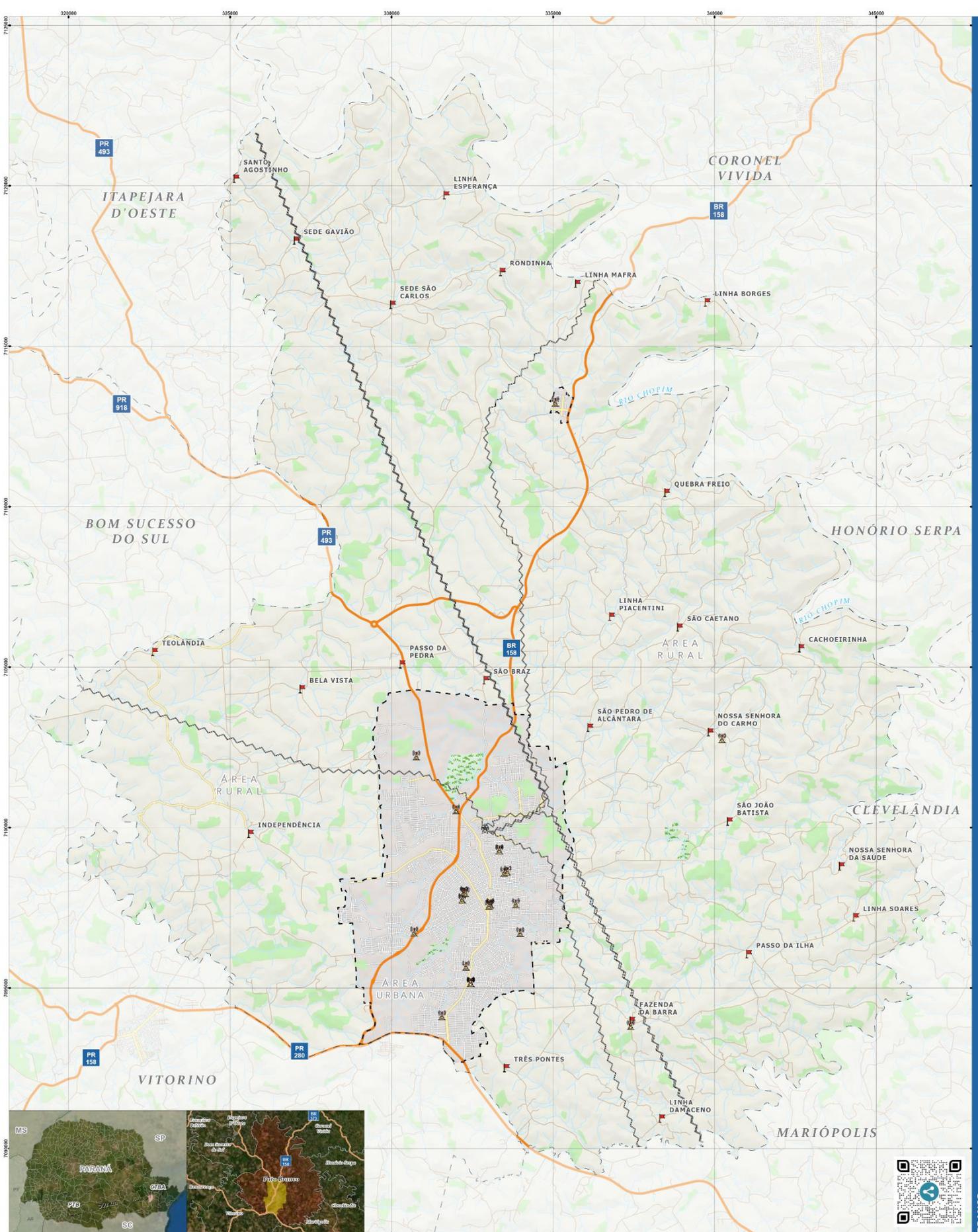
Fonte: IPARDES (2022). Elaborado por URBTEC™ (2022).

Gráfico 5: Participação dos setores no consumo de energia (2012 e 2021)



Fonte: IPARDES (2022). Elaborado por URBTEC™ (2022).

Dentre as infraestruturas de energia em Pato Branco (Mapa 3: Infraestrutura de energia elétrica e telecomunicações) estão a Unidade de Transmissão Oeste de Pato Branco, localizada no bairro Bortot e a Subestação COPEL Bela Vista, no bairro Cristo Rei. É importante destacar também a presença das linhas de transmissão que cruzam o município e devem ser consideradas na ordenação da ocupação do solo. Na Oficina Técnica 02, ainda, foi mencionada a existência de um projeto de instalação de usina fotovoltaica para suprir o gasto de energia dos imóveis públicos do município. A medida consta como um dos objetivos da PMPB do Programa Cidade Inteligente e Sustentável, que tem por objetivo colocar o município entre as 10 cidades mais inteligentes do Brasil, conforme o site oficial.



CONVENÇÕES:

- Estações de Rádio¹
- Localidades
- Unidades de Transmissão da Copel³
- Hidrografia
- Limites Municipais
- Limite do Perímetro Urbano
- Linhas de Transmissão⁴
- Estradas
- Vias
- Vias Principais
- Rodovias
- Massas d'Água
- Unidades de Proteção Integral
- Remanescentes Florestais

REFERÊNCIAS:

ELABORAÇÃO: URBTEC™
 CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE PATO BRANCO
 SISTEMA DE COORDENADAS: PROJETADAS
 PROJEÇÃO: UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000 | Fuso 22S
 FONTES: URBTEC [2022]¹ | ANEEL [2022]²
 PMPB [2022]⁴ | ANATEL [2022]⁵
 PARANACIDADE [2022] |

DATA: setembro de 2022

ESCALA: 1:110.000

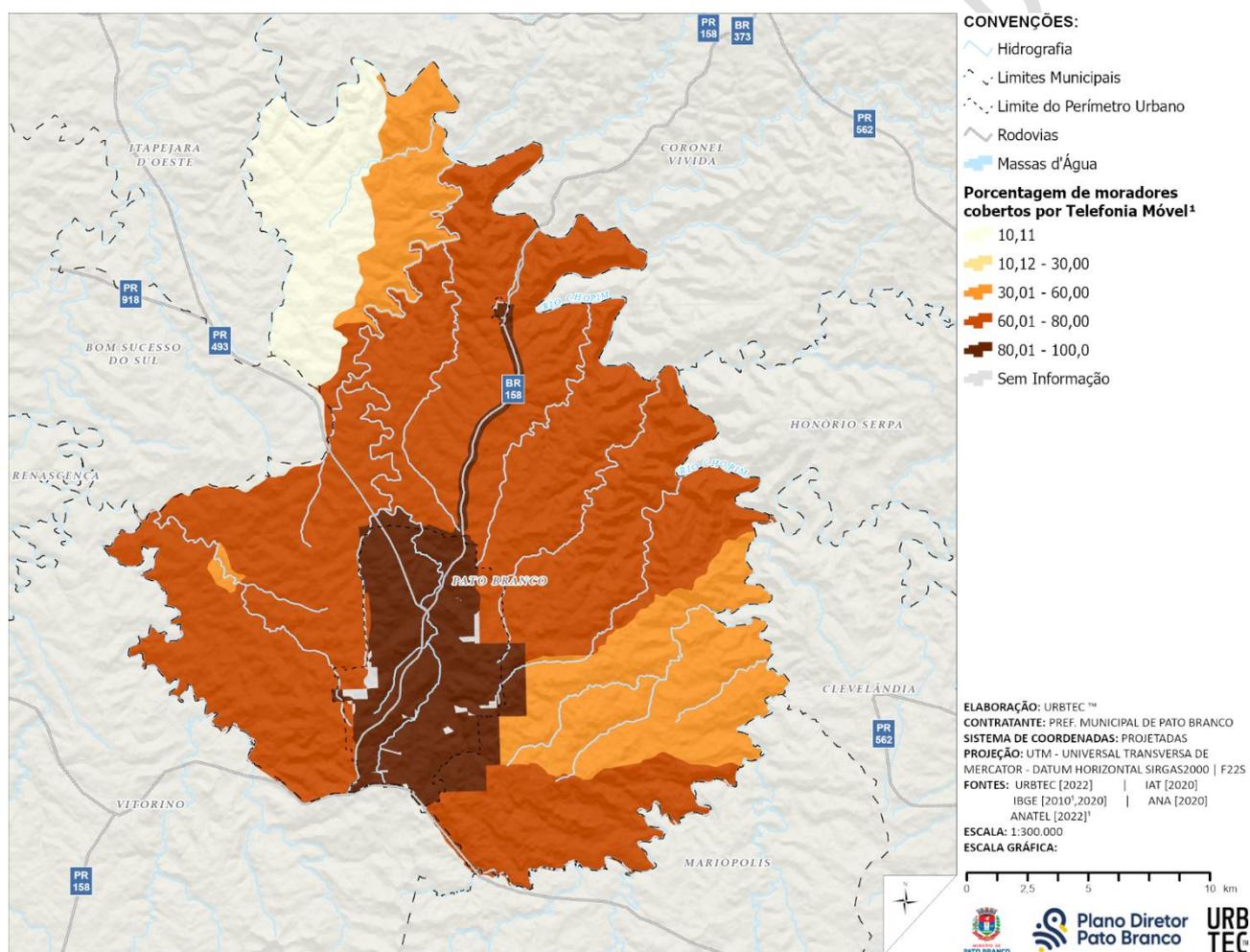
ESCALA GRÁFICA:



ENERGIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES

No mapa anterior, além das infraestruturas de energia elétrica, constam as Estações de Rádio Base (ERB), infraestruturas de telecomunicação responsáveis pela conexão entre as companhias telefônicas e os aparelhos móveis. Atendem a região as operadoras Tim, Vivo, Claro e Oi. Em junho de 2022, foram registrados 104.537 acessos de telefonia móvel, ou seja, 116,5 acessos a cada 100 habitantes. Essa média é maior que a densidade do estado, de 104,5 acessos por habitante. A porcentagem de moradores atendida pela telefonia móvel foi espacializada na Figura 11.

Figura 11: Moradores cobertos por telefonia móvel



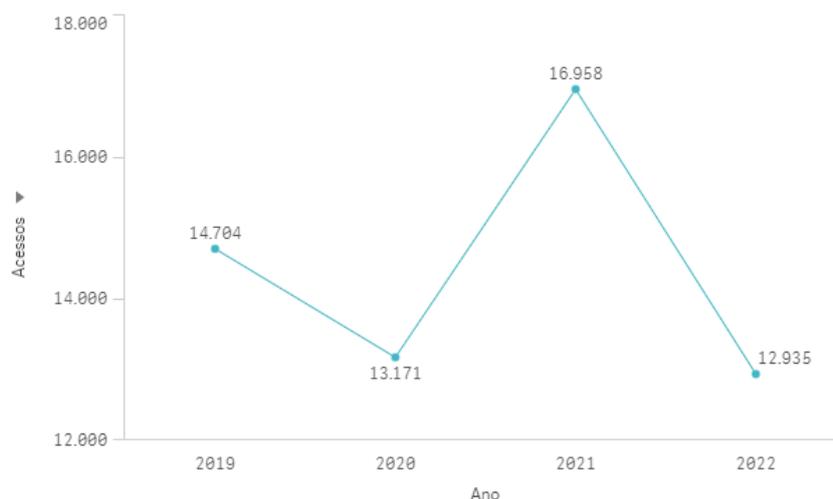
Fonte: URBTEC™ (2022).

Nota-se que grande parte dos moradores da área urbana é atendida pela rede, com porcentagens acima de 80%. A BR 158, até o distrito de São Roque do Chopim, também é abrangida por essa mancha. No restante do município, é majoritário o atendimento de 60% a 80% da população, enquanto as áreas leste e noroeste são as menos atendidas, com cobertura de até 60% dos moradores. A área rural próxima à divisa com Itapejara D'Oeste concentra os menores

números, sendo apenas 10% dos moradores atendidos pela rede. Cabe ressaltar que dentro desta área se encontram as comunidades rurais de Santo Agostinho, Sede Gavião e Sede Dom Carlos.

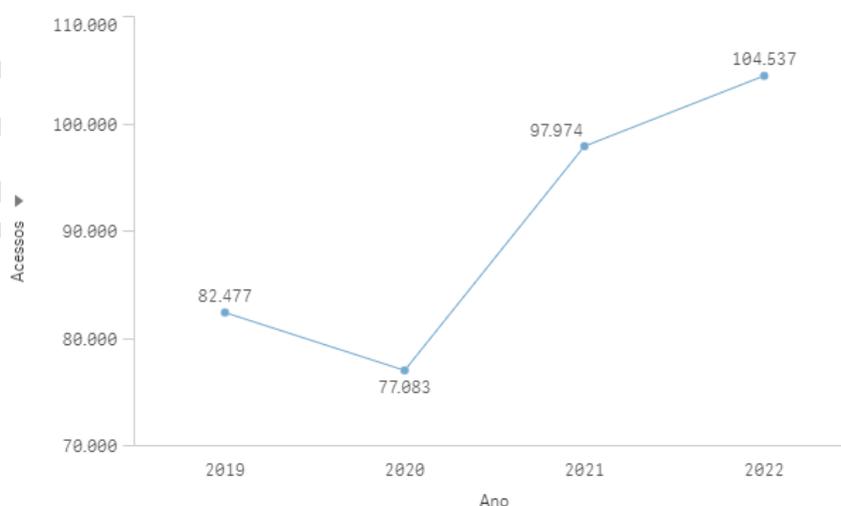
Já o número de acessos de telefonia fixa no município é de 12.935, segundo os dados da ANATEL de junho de 2022. Isso corresponde a uma densidade de 15,4 acessos a cada 100 habitantes, valor inferior à densidade do Estado do Paraná, de 18,1. É importante ressaltar que, em relação aos últimos anos, o número de acessos de telefonia fixa tem reduzido, enquanto aumentaram os acessos de telefonia móvel.

Gráfico 6: Evolução de acessos de telefonia fixa



Fonte: ANATEL (2022).

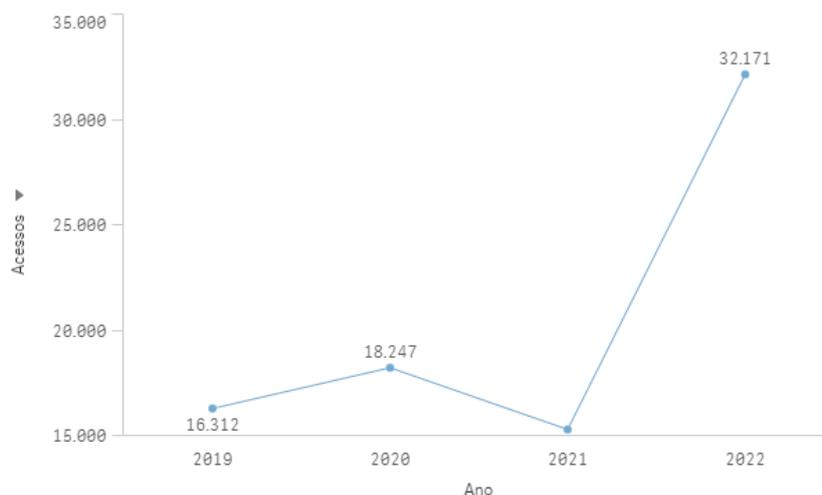
Gráfico 7: Evolução de acessos de telefonia móvel



Fonte: ANATEL (2022).

Em relação à banda larga fixa, a ANATEL contabilizou 32.171 acessos no município em junho de 2022, o que resulta em uma densidade de 38,4 acessos a cada 100 habitantes. O valor é 51,2% superior à densidade do Estado do Paraná, de 25,4, e 93% maior que a densidade brasileira, de 19,9 acessos a cada 100 habitantes. A evolução do número de acessos nos últimos anos também é expressiva, conforme indica o Gráfico 8.

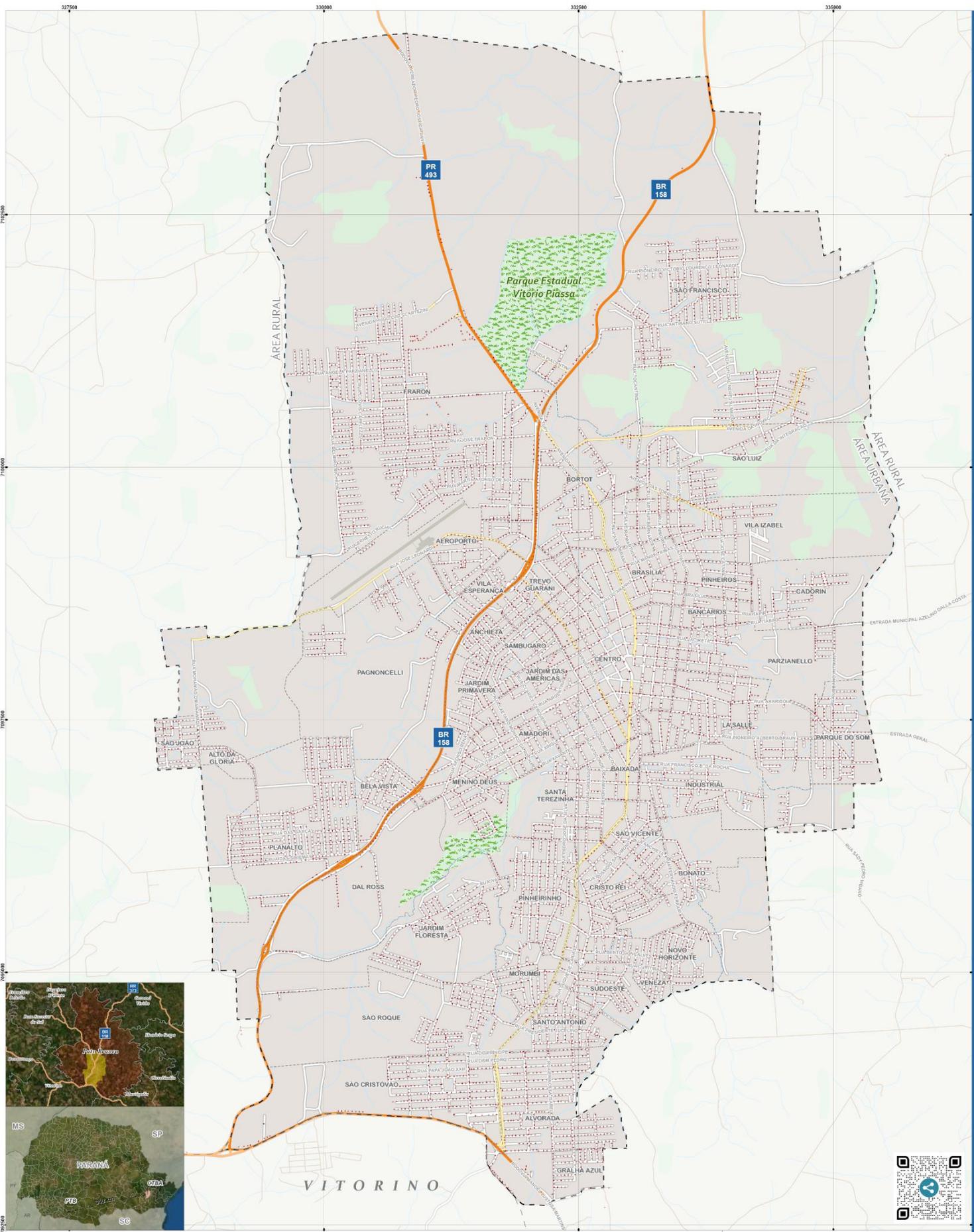
Gráfico 8: Evolução de acessos de banda larga fixa



Fonte: ANATEL (2022).

A infraestrutura urbana de iluminação pública é de responsabilidade do município de Pato Branco, através da Secretaria de Engenharia e Obras. O custeio da rede se dá pela Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP), conforme previsto pela Constituição Federal e pela Lei Complementar nº 12, de 24 de dezembro de 2003. O valor da CIP é variável, conforme a área e localização do imóvel, quantidade de consumo e categoria do consumidor.

A rede de iluminação pública de Pato Branco atende parte significativa da área urbana, conforme o Mapa 4: Abrangência da rede de iluminação pública. Em alguns pontos, observa-se que há uma defasagem na oferta dessa infraestrutura, como em trechos dos bairros Vila Izabel e São Francisco e em vias em áreas mais afastadas do centro, com características rurais.



CONVENÇÕES:

- Abrangência da Iluminação Pública ¹
- Limite do Perímetro Urbano
- Massas d'Água
- Rodovias
- Unidades de Proteção Integral
- Vias Principais
- Remanescentes Florestais
- Hidrografia
- Vias
- Limite de Bairros
- Estradas
- Limites Municipais

REFERÊNCIAS:

ELABORAÇÃO: URBTEC™
 CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE PATO BRANCO
 SISTEMA DE COORDENADAS: PROJETADAS
 PROJEÇÃO: UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000 | Fuso 22S
 FONTES: URBTEC [2022] |
 PMPB [2022] |
 PARANACIDADE [2022] |

DATA: agosto de 2022
 ESCALA: 1:35.000

ESCALA GRÁFICA:



ABRANGÊNCIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Segundo informações colhidas na Oficina Técnica 02, atualmente o município está realizando a troca das lâmpadas de iluminação urbana por LED. Segundo o site da PMPB, Pato Branco foi selecionado no programa Procel Reluz para os anos de 2021 e 2022, promovido pelo Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL) da Eletrobrás. Os bairros contemplados são: Fraron, Morumbi, Parque do Som, Pinheirinho, Santo Antônio, São Francisco e Sudoeste. Também segundo o *site*, desde 2018, foram substituídas 1758 luminárias públicas, referentes à primeira chamada pública. No momento da publicação deste relatório, o programa da Eletrobrás se encontra em sua segunda chamada pública, para a qual está prevista a implantação de 2047 luminárias.

Na Oficina foi relatado, ainda, que Pato Branco foi contemplada, junto a outros 12 municípios brasileiros, pelo projeto Conecta 5G, promovido pela Associação Brasileira do Desenvolvimento Industrial (ABDI). A implementação do projeto consiste na instalação de luminárias inteligentes com antena 5G, trazendo um potencial de inovação. Foi compartilhado pelos técnicos municipais que o projeto piloto será executado com 10 luminárias com tecnologia 5G na área central de Pato Branco, com um raio de abrangência de 250 m cada uma.

2.2. Capacidade de Atendimento e Distribuição dos Equipamentos Públicos e dos Serviços Urbanos

Os equipamentos urbanos se constituem de bens de utilidade pública que prestam serviços básicos à população, permitindo o funcionamento das cidades e a vida dos moradores. Conforme determina o Estatuto da Cidade, a oferta de equipamentos urbanos é uma das diretrizes da política urbana, e ao Plano Diretor, cabe a definição de áreas prioritárias para a instalação destes, de modo a promover o direito à cidade a todos os habitantes.

É essencial, portanto, se avaliar a localização destes equipamentos e a demanda observada no município, a fim de descentralizar a concentração desses serviços e evitar a demanda por longos deslocamentos ou a sobrecarga de infraestruturas.

Para as análises dos equipamentos urbanos de Pato Branco, foram realizadas caracterizações gerais, baseadas nos dados disponibilizados pela PMPB e em outros indicadores existentes, assim como análises espaciais. Estas foram realizadas a partir da leitura dos mapas, que por sua vez, contêm a localização dos equipamentos e seus respectivos raios de abrangência, com o objetivo de verificar o atendimento destes. A partir do levantamento de um referencial teórico quanto aos raios de influência por tipo de infraestrutura, conforme o Quadro 2, foram adotados os de menor valor.

Quadro 2: Referencial teórico - raios de abrangência dos equipamentos urbanos

Categoria	Equipamentos Socioculturais	Guimarães (2004)	Gouvêa (2003)	Oliveira et al. (2013)	Carniato e Gonçalves (2013)	Santos (2008)
Educação	Ensino infantil	–	300	–	–	–
	Ensino fundamental	800	1500	–	–	–
	Ensino médio	1600	3000	–	–	–
Saúde	Unidades de Saúde	–	–	1000 –2000	800	–
Assistência Social	Centro de Ref. em Assistência Social	–	–	–	–	1500
Lazer	Praças	–	800	–	–	–

Fonte: URBTEC™ (2020).

A seguir, são apresentadas as análises dos equipamentos urbanos existentes em Pato Branco, abordando suas características e distribuição. São abordados os equipamentos de saúde, educação, cultura, esporte e lazer, assistência social e segurança. As análises são focadas principalmente nos equipamentos públicos do município.

2.2.1. Equipamentos de saúde

2.2.1.1. Caracterização

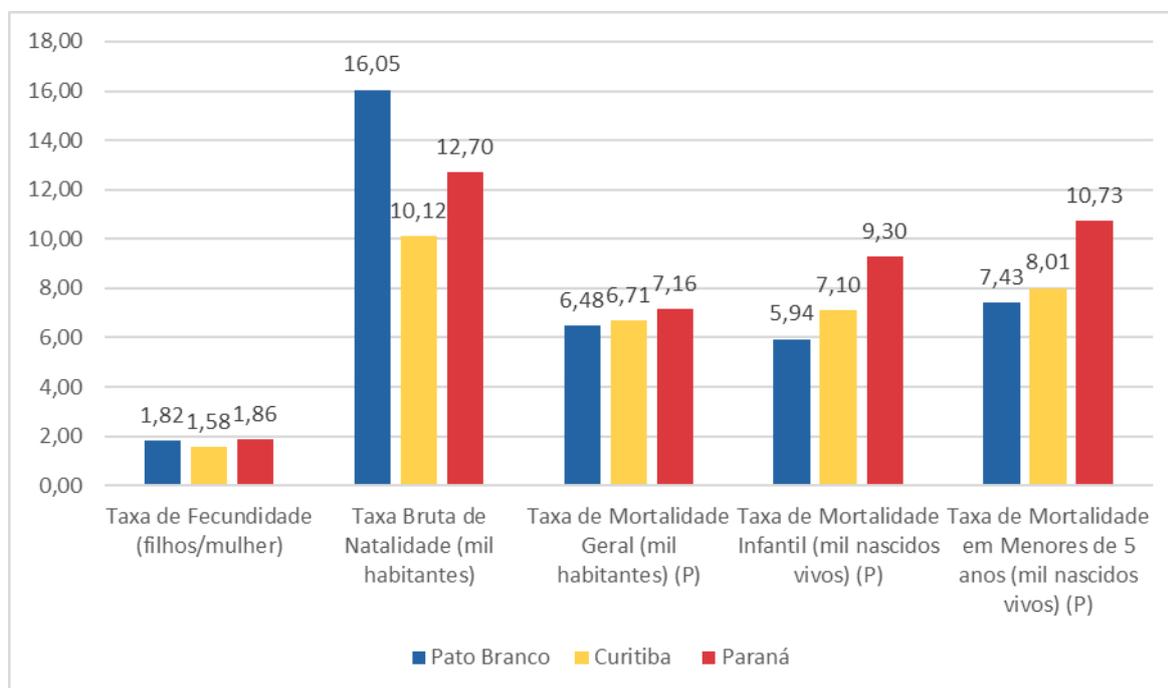
A saúde, como direito social garantido no artigo 196 da Constituição Federal de 1988, traz ao município de Pato de Branco, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a responsabilidade na formulação e execução das políticas públicas de saúde para a população, na qualidade de gestora do Sistema Único de Saúde (SUS).

O município de Pato Branco está na área de abrangência da 7ª Regional de Saúde, a qual é composta por 15 municípios. Pato Branco é referência para a urgência e emergência na área hospitalar, e organiza-se dentro das bases legais, conforme planejamento e diretrizes do SUS, segundo o Plano Municipal de Saúde (PATO BRANCO, 2021).

As taxas de fecundidade, natalidade e mortalidade, além de determinarem indicadores de crescimento demográfico, são utilizadas para mensurar a qualidade dos serviços de saúde existentes na região, bem como o acesso às políticas públicas, à saúde, ao saneamento básico e à educação, possibilitando uma boa qualidade de vida à maioria da população. Conforme

demonstrado no gráfico e na tabela a seguir, a taxa de natalidade em Pato Branco é mais elevada em comparação à capital Curitiba e ao estado do Paraná, e as taxas de mortalidade são menores.

Gráfico 9: Taxas de fecundidade, natalidade e mortalidade nos municípios de Pato Branco, Curitiba e no estado do Paraná



Fonte: IPARDES (2022).

Tabela 6: Taxas de fecundidade, natalidade e mortalidade nos municípios de Pato Branco, Curitiba e no estado do Paraná

SAÚDE	ANO	PATO BRANCO	CURITIBA	PARANÁ	FONTE
Taxa de Fecundidade (filhos/mulher)	2010	1,82	1,58	1,86	PNUD/IPEA/FJP
Taxa Bruta de Natalidade (mil habitantes)	2020	16,05	10,12	12,70	IBGE/SESA
Taxa de Mortalidade Geral (mil habitantes) (P)	2020	6,48	6,71	7,16	Datasus/SESA
Taxa de Mortalidade Infantil (mil nascidos vivos) (P)	2020	5,94	7,10	9,30	Datasus/SESA
Taxa de Mortalidade em Menores de 5 anos (mil nascidos vivos) (P)	2020	7,43	8,01	10,73	Datasus/SESA

Fonte: URBTEC™ (2022).

Analisando as causas de óbito no período de 2008 a 2012, levantados pela vigilância epidemiológica e apresentados na Análise Temática Integrada de 2020, constata-se que as doenças cardiovasculares são a primeira causa das mortes e demandam maior atendimento em todos os níveis de atenção; demandando desde a prevenção e promoção da saúde, até investimentos em

tecnologia. O câncer é a segunda causa de mortalidade no município, com perspectiva de, em longo prazo, apresentar novas tendências, considerando as alterações do estilo de vida e aumento da expectativa de vida, o que exigirá uma rede de atenção bem integrada com planejamento para trabalhos de prevenção nessa área.

As causas externas (acidentes e violência) ocupam o terceiro lugar na mortalidade e para o seu enfrentamento, é necessária uma abordagem multissetorial, entre secretarias e outras instituições que convergem para esse tema, abordando as diversas facetas do problema. As doenças do aparelho respiratório são a quarta causa de mortes, e têm como desafio o fortalecimento das ações de promoção de hábitos saudáveis, garantia de acompanhamento, provisão de insumos (medicamentos, oxigenoterapia) e internação a pacientes crônicos.

O Plano Municipal de Saúde do município de Pato Branco 2022 – 2025, elaborado em 2021, traz alguns dados a respeito da situação do município quanto à saúde. O Plano expressa o compromisso com a implementação e o fortalecimento do SUS municipal em busca da universalidade, da equidade e integralidade, objetivando a melhoria da atenção à saúde e da qualidade de vida da população. Conforme citado no plano, uma das prioridades da Secretaria Municipal de Saúde é a redução da morbimortalidade materna, infantil e fetal.

No quadro, a seguir, estão especificados os números de setores, serviços e equipes da Secretaria da Saúde em 2021, conforme o Plano Municipal de Saúde 2022 – 2025. Segundo o documento, são três os hospitais que atendem todos os níveis de complexidade do SUS. Destes, dois são filantrópicos: Instituto Policlínica Pato Branco e Instituto de Saúde São Lucas (ISSAL), e um é privado. No quadro constam ainda uma Unidade de Pronto Atendimento, que funciona 24 horas e 15 Unidades Básicas de Saúde.

Quadro 4: Setores, Serviços e Equipes à disposição na Secretaria Municipal de Saúde

SERVIÇOS/EQUIPES	QUANTIDADE
Centro de Enfrentamento Covid	1
Unidade Básica de Saúde	15
Postos de Saúde	4
Base Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	3
Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	1
Hospitais	3
Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	1
Ambulatório de Odontologia	1
Ambulatório de Especialidades UNIDEP	1
Centro de Orientação e Apoio Sorológico (COAS)	1
Mãe Patobranquense - Unidade Especializada de Ginecologia e Obstetrícia	1

SERVIÇOS/EQUIPES	QUANTIDADE
Centro de Reabilitação Física	1
Laboratório Municipal	1
Farmácias	3
Serviço de Vigilância em Saúde	1
Secretaria Municipal de Saúde- Gestão	1
Centro de Abastecimento da Saúde (CAS)	1
Polo Programa Academia da Saúde	2
Equipe de Saúde da Família (ESF)	21
Equipe de Atenção Primária à Saúde (EAP)	1
Equipe Multidisciplinar	1
Equipes de Saúde Bucal	16
CAPS II	1

Fonte: CNES (2021); Plano Municipal de Saúde (2021).

Em seguida, é apresentado o quadro com o número de leitos em Pato Branco. Observa-se que, no total, são 273 leitos, sendo 166 disponíveis pelo SUS, segundo dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) de 2022.

Tabela 7: Número de leitos existentes em Pato Branco

TIPO	LEITOS EXISTENTES	LEITOS SUS
Cirúrgico	102	62
Clínico	101	62
Obstétrico	39	24
Pediátrico	12	10
Hospital dia	19	8
Total	273	166

Fonte: CNES (2022).

Outros serviços e públicos e privados relacionados à saúde ofertados no município são listados a seguir:

- Quimioterapia
- Agência Transfuncional
- Unidade de Terapia Renal – Hemodiálise
- Fabricação de equipamentos médicos
- Manipulação
- Hemoterapia
- Clínicas de Diagnose e Terapia
- Unidades de Vigilância a saúde

- Instituto Médico Legal
- Serviço de vacinação e imunização
- Unidades móveis de serviço pré-hospitalar
- Empresas de monitoramento de registros
- Distribuidoras/ transportadoras de produtos de saúde / biológicos / gases medicinais
- Funerárias
- Farmácias, drogarias e manipulação
- Laboratórios óticos / análises clínicas e de alimentos
- Serviços de Imagem
- Clínicas de Serviços odontológicos

Em busca de estratégias para agilizar o atendimento médico de cirurgias eletivas de média complexidade, o município possui rede contratada para realização de exames pré-operatórios com clínicas particulares, de forma que desafoga o serviço público, evita agravamento de condições clínicas agilizando o atendimento. Em casos de média e alta complexidade, os pacientes são encaminhados via Central de Leitos ou SAMU a Francisco Beltrão ou hospitais referenciados.

O município possui um Programa de Assistência farmacêutica para orientações e acompanhamento de pacientes portadores de patologias crônicas, como hipertensão arterial e diabetes mellitus tipos I e II, evitando assim agravamentos clínicos que possam ser prevenidos.

A Secretaria Municipal de Saúde conta ainda com um Sistema de Gestão de Dados (IDS) para a saúde, que monitora informações dos departamentos da secretaria, UPAs, laboratórios de análises clínicas, farmácias públicas e consórcios intermunicipais de saúde. No Plano Municipal da Saúde, é colocada como meta a melhoria e ampliação do sistema de informação da secretaria.

De acordo com as informações que constam no site da Prefeitura Municipal, um dos objetivos propostos pela secretaria de saúde é o fortalecimento de ações primárias de saúde, do nascimento ao envelhecimento. De acordo com o Ministério da Saúde, a Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Ainda segundo o Ministério, esse princípio de universalidade funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo de serviços na rede de saúde.

Dentre outras metas elencadas no Plano Municipal da Saúde, destaca-se a ampliação de equipes, a construção de três Unidades de Saúde e de Centros de Atenção Psicossocial nas modalidades CAPS I, CAPS II e CAPS III. Também é prevista a alteração da lei 4.742/2016, da estrutura organizacional do poder executivo, para reformulação do organograma de Secretaria Municipal da Saúde.

Existe ainda a previsão de maiores investimentos no setor, ampliando a rede de atendimento, acesso à saúde com vistas à melhoria da qualidade de vida da população. Os recursos serão destinados para a construção de novas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e reformas de outras UBSs já existentes. São necessários, ainda, programas e projetos com ações permanentes voltadas a promoção e prevenção da saúde para toda a população, assim como acompanhamento e tratamento de doenças agudas e crônicas.

2.2.1.2. Análise espacial

No Mapa 5: Abrangência dos equipamentos de saúde na área urbana, são espacializados os equipamentos de saúde do município. Foram considerados raios de abrangência de 800m para os equipamentos públicos de saúde, de modo a compreender seu atendimento. Apesar de não considerados raios de abrangência para essa modalidade, também constam nos mapas os equipamentos de saúde privados.

Percebe-se, a partir da análise do Mapa 5, que na zona urbana há uma concentração de equipamentos na região central, Hospitais e Centros Médicos, já as Unidades Básicas de Saúde (UBS) estão espalhadas em vários bairros e atendem bem a área urbana na extensão da Av. Tupi. As localidades que estão descobertas de equipamentos hoje se encontram: na Região Norte, nos bairros São Francisco, São Luiz, Fraron e Vila Izabel; na Região Leste, nos bairros Cadorin e Parque do Som; na Região Sul no bairro Jardim Floresta; e na Região Oeste nos bairros Menino Deus, Pagnoncelli e Bela Vista.

Destaca-se que os hospitais se concentram somente na área central, entretanto, possuem uma abrangência maior, já que possuem serviço mais especializado e de maior complexidade, enquanto as UBS realizam a atenção primária.

Com a relação ao território municipal, observa-se a partir do Mapa 6: Abrangência dos equipamentos de saúde na área municipal sete Unidades Básicas de Saúde (UBS) na área rural, assim como uma UBS no distrito de São Roque do Chopim. As comunidades rurais que possuem UBS são: Sede Gavião, Sede Dom Carlos, São Caetano, Cachoeirinha, Independência, Passo da

Ilha e Fazenda da Barra, sendo uma UBS em cada comunidade. Essas quatro últimas UBS, todavia, se encontram temporariamente fechadas, conforme relatado pelos técnicos municipais.

Destaca-se a importância de equipamentos na região Norte, a qual se encontra em expansão. Considera-se importante também a criação de equipamentos a médio prazo, que possam atender a população idosa que tende a aumentar nos próximos anos, conforme dados apresentados relativos à longevidade e expectativa de vida.

Figura 12: Unidade Básica de Saúde São Cristóvão



Fonte: Google Maps (2022).

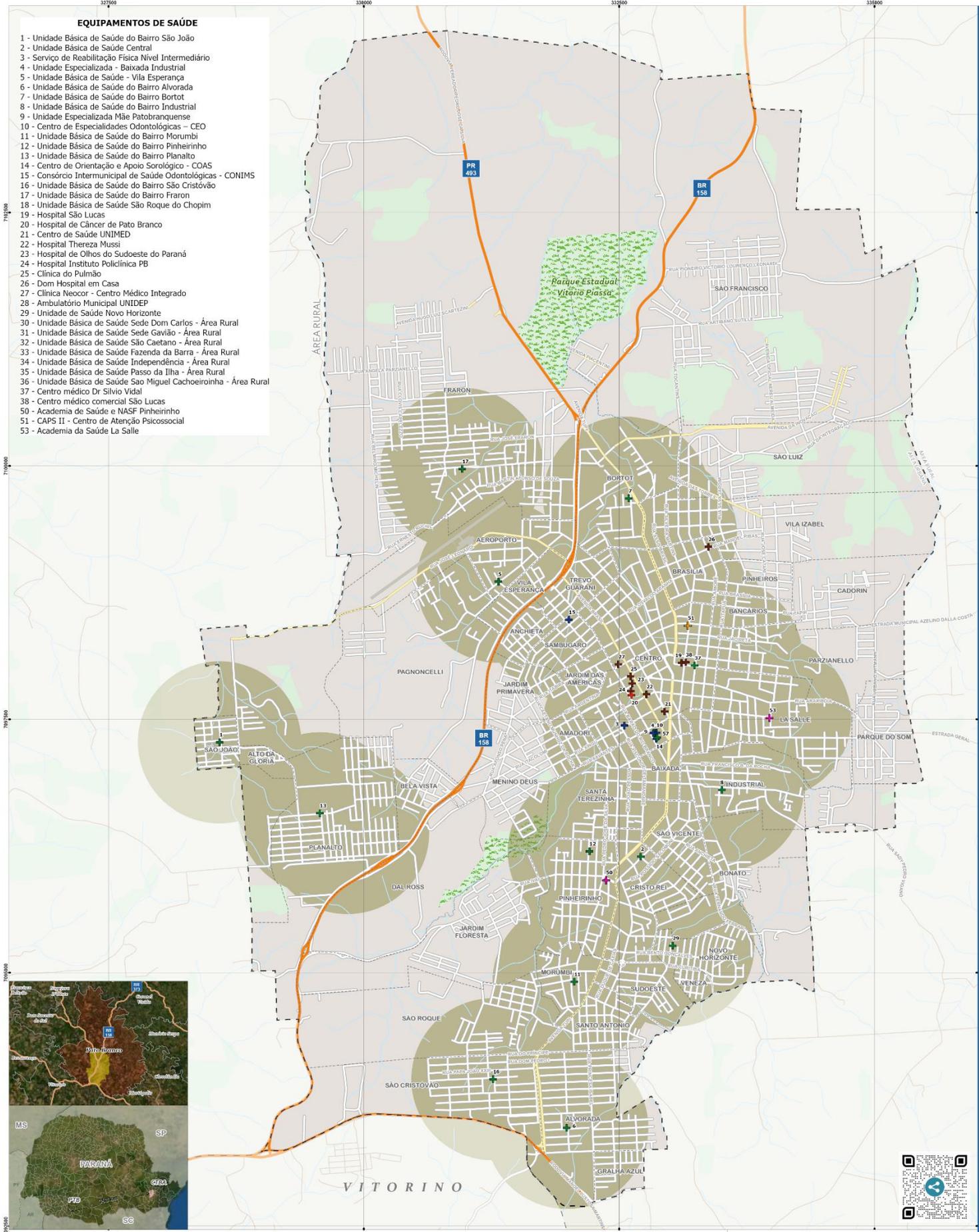
Figura 13: Unidade de Pronto Atendimento 24h



Fonte: Google Maps (2022).

EQUIPAMENTOS DE SAÚDE

- 1 - Unidade Básica de Saúde do Bairro São João
- 2 - Unidade Básica de Saúde Central
- 3 - Serviço de Reabilitação Física Nível Intermediário
- 4 - Unidade Especializada - Baixada Industrial
- 5 - Unidade Básica de Saúde - Vila Esperança
- 6 - Unidade Básica de Saúde do Bairro Alvorada
- 7 - Unidade Básica de Saúde do Bairro Bortot
- 8 - Unidade Básica de Saúde do Bairro Industrial
- 9 - Unidade Especializada Mãe Patrobranquense
- 10 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO
- 11 - Unidade Básica de Saúde do Bairro Morumbi
- 12 - Unidade Básica de Saúde do Bairro Pinheirinho
- 13 - Unidade Básica de Saúde do Bairro Planalto
- 14 - Centro de Orientação e Apoio Sorológico - COAS
- 15 - Consórcio Intermunicipal de Saúde Odontológicas - CONIMS
- 16 - Unidade Básica de Saúde do Bairro São Cristóvão
- 17 - Unidade Básica de Saúde do Bairro Fraron
- 18 - Unidade Básica de Saúde São Roque do Chopim
- 19 - Hospital São Lucas
- 20 - Hospital de Câncer de Pato Branco
- 21 - Centro de Saúde UNIMED
- 22 - Hospital Thereza Mussi
- 23 - Hospital de Dilhos do Sudoeste do Paraná
- 24 - Hospital Instituto Policlínica PB
- 25 - Clínica do Pulmão
- 26 - Dom Hospital em Casa
- 27 - Clínica Neocor - Centro Médico Integrado
- 28 - Ambulatório Municipal UNIDEP
- 29 - Unidade de Saúde Novo Horizonte
- 30 - Unidade Básica de Saúde Sede Dom Carlos - Área Rural
- 31 - Unidade Básica de Saúde Sede Gavião - Área Rural
- 32 - Unidade Básica de Saúde São Caetano - Área Rural
- 33 - Unidade Básica de Saúde Fazenda da Barra - Área Rural
- 34 - Unidade Básica de Saúde Independência - Área Rural
- 35 - Unidade Básica de Saúde Passo da Ilha - Área Rural
- 36 - Unidade Básica de Saúde São Miguel Cachoeirinha - Área Rural
- 37 - Centro médico Dr Silvio Vidal
- 38 - Centro médico comercial São Lucas
- 50 - Academia de Saúde e NSF Pinheirinho
- 51 - CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial
- 53 - Academia da Saúde La Salle



CONVENÇÕES:

- Hidrografia
- Limite de Bairros
- Limites Municipais
- Limite do Perímetro Urbano
- Massas d'Água
- Rodovias
- Vias Principais
- Vias

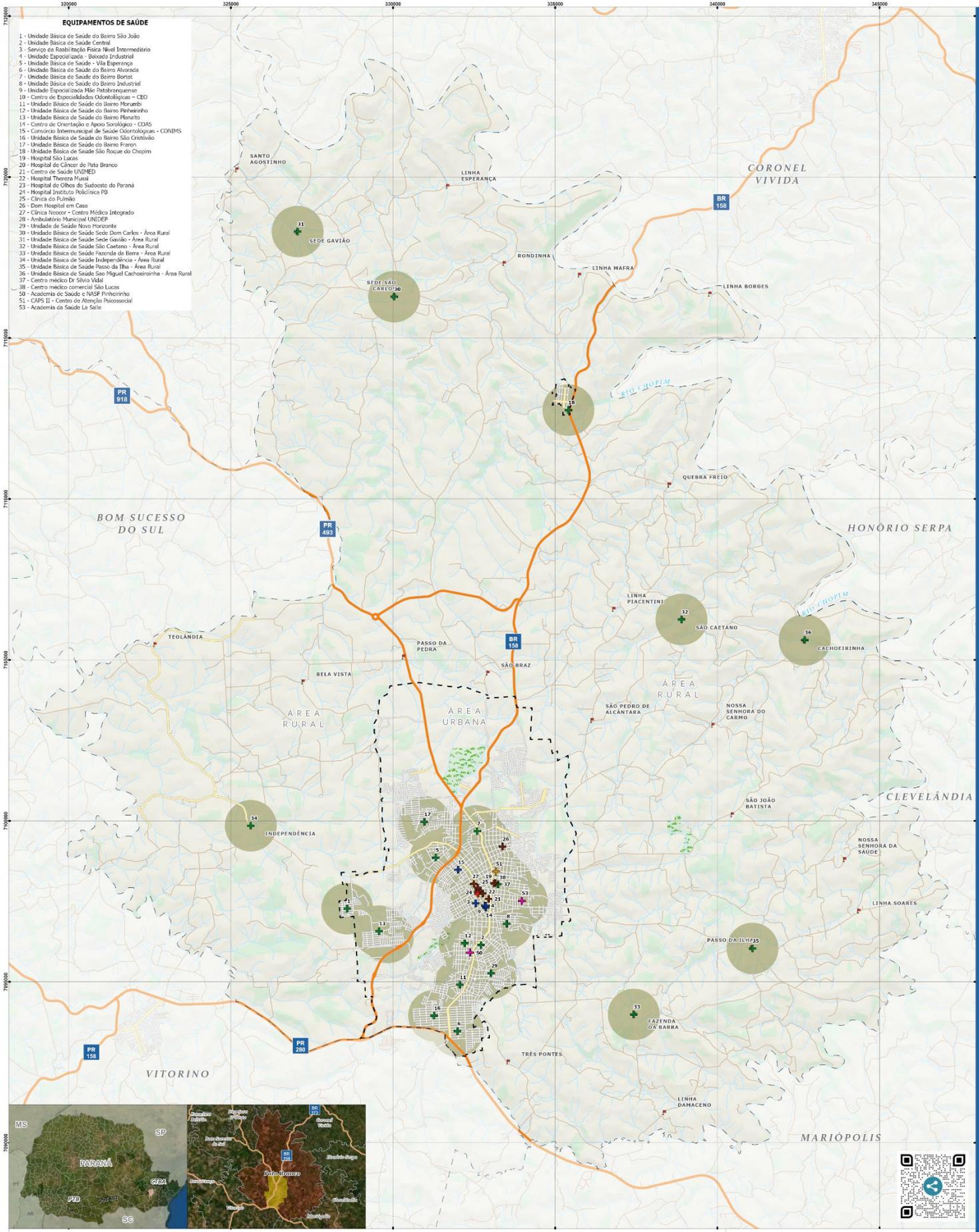
- Estradas
- Abrangência de Equipamento de Saúde Públicos (800m)²
- Unidades de Proteção Integral
- Remanescentes Florestais
- Equipamentos de Saúde ¹**
 - Centro Médico, Centro de Saúde, Unidade Básica de Saúde e Unidade de Saúde
 - Clínica/Ambulatório Especializado
 - Hospital, Clínica ou Centro Médico Privado
 - Academia Pública
 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
 - Hospital

REFERÊNCIAS:

ELABORAÇÃO: URBTECTM
 CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE PATO BRANCO
 SISTEMA DE COORDENADAS: PROJETADAS
 PROJEÇÃO: UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000 | Fuso 22S
 FONTES: URBTEC [2022]¹
 PMPB [2022]¹
 PARANACIDADE [2022] |
 DATA: setembro de 2022
 ESCALA: 1:35.000
 ESCALA GRÁFICA:
 0 0,38 0,75 1,5 km



ABRANGÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - ÁREA URBANA



- EQUIPAMENTOS DE SAÚDE**
- 1 - Unidade Básica de Saúde do Bairro São João
 - 2 - Unidade Básica de Saúde Central
 - 3 - Serviço de Reabilitação Física Nível Intermediário
 - 4 - Unidade Especializada - Baixada Industrial
 - 5 - Unidade Básica de Saúde - Vila Esperança
 - 6 - Unidade Básica de Saúde do Bairro Alvorada
 - 7 - Unidade Básica de Saúde do Bairro Borat
 - 8 - Unidade Básica de Saúde do Bairro Industrial
 - 9 - Unidade Especializada Nível Polivalente
 - 10 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO
 - 11 - Unidade Básica de Saúde do Bairro Morumbi
 - 12 - Unidade Básica de Saúde do Bairro Primavera
 - 13 - Unidade Básica de Saúde do Bairro Planalto
 - 14 - Centro de Orientação e Apoio Sociológico - COAS
 - 15 - Consórcio Intermunicipal de Saúde Odontológica - CONIMS
 - 16 - Unidade Básica de Saúde do Bairro São Cristóvão
 - 17 - Unidade Básica de Saúde do Bairro Frenon
 - 18 - Unidade Básica de Saúde São Roque do Chopim
 - 19 - Hospital São Lucas
 - 20 - Hospital de Câncer do Pato Branco
 - 21 - Centro de Saúde UNIMED
 - 22 - Hospital Thoraco Murai
 - 23 - Hospital do Olho do Sul do Pato Branco
 - 24 - Hospital Instituto Policlínica PB
 - 25 - Clínica do Rímulo
 - 26 - Dom Hospital em Casa
 - 27 - Clínica Neocor - Centro Médico Integrado
 - 28 - Ambulatório Municipal UNIDEP
 - 29 - Unidade de Saúde Novo Horizonte
 - 30 - Unidade Básica de Saúde Sede Dom Carlos - Área Rural
 - 31 - Unidade Básica de Saúde Sede Gaviao - Área Rural
 - 32 - Unidade Básica de Saúde São Caetano - Área Rural
 - 33 - Unidade Básica de Saúde Fazenda do Berra - Área Rural
 - 34 - Unidade Básica de Saúde Independência - Área Rural
 - 35 - Unidade Básica de Saúde Passo da Tha - Área Rural
 - 36 - Unidade Básica de Saúde São Miguel Cachoeirinha - Área Rural
 - 37 - Centro médico Dr. Silvio Vidal
 - 38 - Centro médico comercial São Lucas
 - 39 - Academia de Saúde e NAS Prochiroim
 - 51 - CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial
 - 53 - Academia de Saúde La Salle



- CONVENÇÕES:**
- Localidades
 - Hidrografia
 - Limites Municipais
 - Limite do Perímetro Urbano
 - Rodovias
 - Vias Principais
 - Vias
 - Estradas

- Massas d'Água
 - Unidades de Proteção Integral
 - Remanescentes Florestais
 - Abrangência de Equipamento de Saúde Públicos (800m)²
- Equipamentos de Saúde 1**
- Hospital

- Unidade de Saúde, Centro Médico, Centro de Saúde e Unidade Básica de Saúde
- Clínica/Ambulatório Especializado
- Hospital, Clínica ou Centro Médico Privado
- Academia Pública
- Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

REFERÊNCIAS:

ELABORAÇÃO: URBTEC™
 CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE PATO BRANCO
 SISTEMA DE COORDENADAS: PROJETADAS
 PROJEÇÃO: UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000 | Fuso 22S
 FONTES: URBTEC [2022] 2 | PMPB [2022] 1 | PARANACIDADE [2022] 1
 DATA: setembro de 2022
 ESCALA: 1:110.000
 ESCALA GRÁFICA: 0 1,25 2,5 5 km

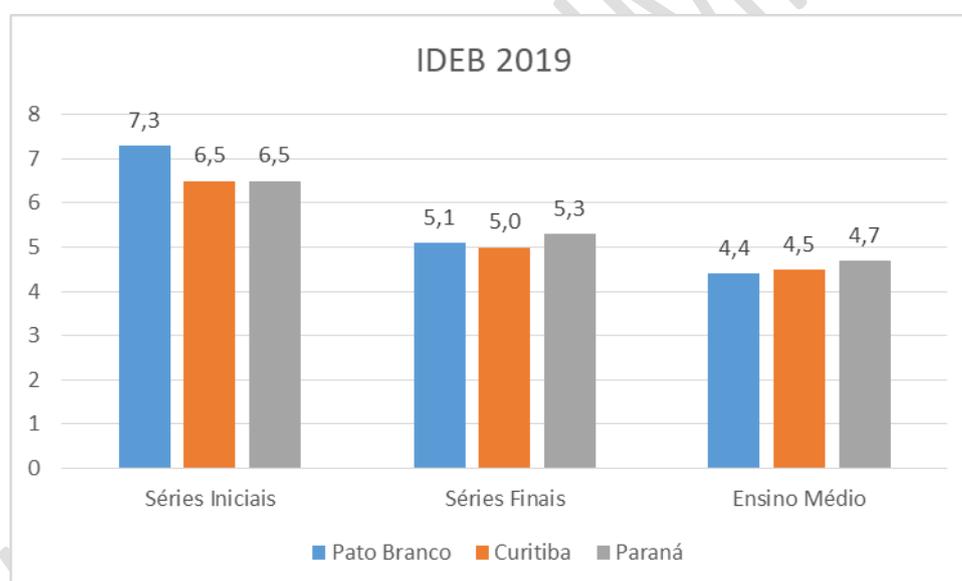
2.2.2. Equipamentos de educação

2.2.2.1. Caracterização

A educação no município de Pato Branco é coordenada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo essa responsável pela condução da política de educação, garantindo qualidade e atendimento à demanda existente.

Para compreender a questão da educação no município de Pato Branco, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) é um indicador importante a ser avaliado. O IDEB reúne o resultado do fluxo escolar e a média de desempenho nas avaliações, podendo ser considerado como um importante condutor de políticas públicas em prol da qualidade na educação básica. O índice varia de 0 a 10, sendo a meta estabelecida para 2022 de alcançar a média 6, valor que indica uma educação de qualidade.

Gráfico 10: IDEB 2019

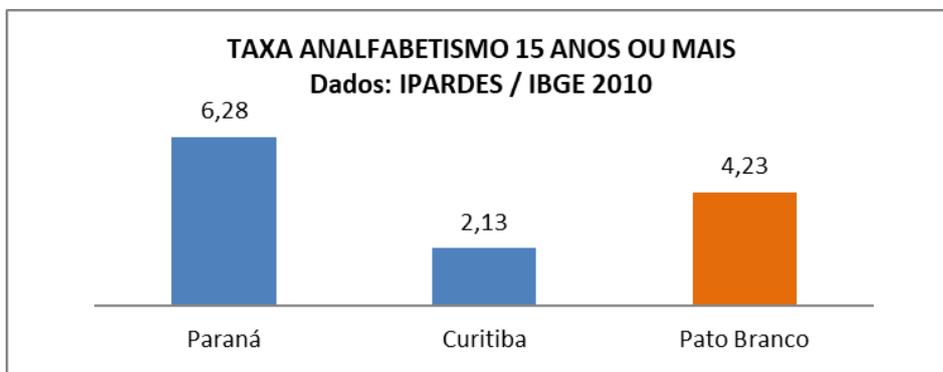


Fonte: INEP (2019).

A partir do gráfico acima, pode-se dizer que o município de Pato Branco se destaca no âmbito das séries iniciais, com indicador de 7,3, superior da meta de 2022 e maior que a capital e a média do estado do Paraná em 2019, ambas com 6,5. No eixo das séries finais nota-se um gap com relação a meta, porém, com muita similaridade ao indicador com a capital, ainda com 0,1 ponto percentual acima, e próximo do indicador do Paraná. No ensino médio também há similaridade com a média comparativa do estado, o que representa maior desafio para o estabelecimento de estratégias a fim de se atingir a meta proposta neste índice.

Ao avaliar a taxa de analfabetismo, que mede o percentual de pessoas analfabetas com 15 anos ou mais, observa-se que Pato Branco tem uma oportunidade para crescimento, apesar de estar abaixo da média estadual.

Gráfico 11: Taxa de analfabetismo



Fonte: IPARDES; IBGE (2010).

O município de Pato Branco atende atualmente cerca de 30 mil alunos, entre a educação básica e a educação superior, conforme os dados disponibilizados pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES). Na tabela, a seguir, são apresentados os números de alunos matriculados por nível de educação em Pato Branco, assim como na Região Geográfica Imediata de Pato Branco.

É importante observar que o número de alunos matriculados na educação superior em Pato Branco é bem elevado proporcionalmente em relação aos números da região. Enquanto na educação básica o número de alunos matriculados em Pato Branco corresponde de 17% a 38% do total de alunos da Região Imediata, na educação superior, esse número sobe para 77%, quando consideradas as matrículas presenciais. Ressalta-se, com isso, o papel do município como polo educacional na região e a presença das instituições de ensino superior.

Tabela 8: Alunos matriculados por nível de educação

NÍVEL DE ENSINO	CATEGORIA	FONTE	ANO	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS		% PATO BRANCO EM RELAÇÃO À REGIÃO IMEDIATA
				PATO BRANCO	REGIÃO IMEDIATA	
Educação Básica	Matrículas na Creche (alunos)	MEC/INEP	2021	1.926	5.171	37%
	Matrículas na Pré-escola (alunos)	MEC/INEP	2021	2.488	7.592	33%
	Matrículas no Ensino Fundamental (alunos)	MEC/INEP	2021	10.876	34.735	31%
	Matrículas no Ensino Médio (alunos)	MEC/INEP	2021	3.063	9.684	32%
	Matrículas na Educação Profissional (alunos)	MEC/INEP	2021	813	2.128	38%

NÍVEL DE ENSINO	CATEGORIA	FONTE	ANO	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS		% PATO BRANCO EM RELAÇÃO À REGIÃO IMEDIATA
				PATO BRANCO	REGIÃO IMEDIATA	
	Matrículas na Educação Especial - Classes Exklusivas (alunos)	MEC/INEP	2021	235	1.356	17%
	Matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA) (alunos)	MEC/INEP	2021	952	2.794	34%
Educação superior	Matrículas na Educação Superior Presencial (alunos)	MEC/INEP	2020	6.908	9.013	77%
	Matrículas na Educação Superior a Distância (alunos)	MEC/INEP	2020	2.327	4.790	49%

Fonte: IPARDES (2022).

Em seguida, apresenta-se os dados relativos à rede municipal de ensino, também segundo o IPARDES, que estimam 8363 alunos matriculados, entre as categorias de educação infantil (creche e pré-escola), ensino fundamental e educação de jovens e adultos (EJA).

Tabela 9: Alunos matriculados na rede municipal de ensino

CATEGORIA	FONTE	ANO	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS
Matrículas na Creche - Rede Municipal	MEC/INEP	2021	1569
Matrículas na Pré-Escola - Rede Municipal	MEC/INEP	2021	1990
Matrículas no Ensino Fundamental - Rede Municipal	MEC/INEP	2021	4761
Matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Rede Municipal	MEC/INEP	2021	43
Total de Matrículas na Educação Básica - Rede Municipal	MEC/INEP	2021	8363

Fonte: IPARDES (2022).

A partir de dados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o número de alunos matriculados na rede municipal, em julho de 2022, era de 8725 alunos, distribuídos entre 27 escolas e 15 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI). Como ponto de atenção, cabe destacar a alta demanda para Educação Infantil. De acordo com os dados disponibilizados, há uma fila de espera de 569 crianças para os CMEIs.

Além disso, o Município desenvolve diversos programas educacionais, oficinas escolares e, ainda, possui parcerias locais para o desenvolvimento de alguns projetos, segundo o relatório da Análise Temática Integrada realizada em 2020 (Quadro 3). As parcerias realizadas com outras instituições podem contribuir para o aprimoramento e maior oferta de ações e programas no âmbito da educação. Algumas ações são desenvolvidas no contraturno escolar, o que pode contribuir para que os estudantes tenham uma ocupação adequada neste período.

Quadro 3: Parcerias locais para o desenvolvimento de projetos de educação

INSTITUIÇÃO	PROJETO
SESC PATO BRANCO	FUTURO INTEGRAL
	APRENDER A JOGAR
	OFICINA ARTÍSTICA X SALA DE CIÊNCIAS
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	ROBÓTICA NA ESCOLA DE ARTES
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – AABB	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AABB COMUNIDADE

Fonte: PATO BRANCO (2020).

Na Análise Temática Integrada, de 2020, foi relatada a necessidade de melhoria de estrutura física para desenvolver essas atividades no contraturno, além de pessoal suficiente para atender a essas demandas. Nesse sentido, observa-se que as parcerias com outras instituições são formas de suprir essa demanda do sistema municipal. O documento aponta a demanda por melhoria na estrutura das escolas e CMEIs como um todo, assim como na estrutura para manter o Programa Nacional de Alimentação Escolar para todos os alunos da educação básica atendidos pela rede pública. Também é apresentada a necessidade de mais de 200 profissionais na rede de educação e três espaços com estrutura para prover educação integral. São pontuadas como áreas prioritárias para instalação dessas infraestruturas as regiões sul, leste e oeste de Pato Branco.

2.2.2.2. Análise espacial

Com base nos indicadores apresentados, o município possui uma estrutura educacional com indicadores de desempenho, em geral, positivos. No Mapa 7: Abrangência de equipamentos de educação na área urbana e Mapa 8: Abrangência de equipamentos de educação na área municipal, foram considerados os raios de abrangência de 300m para os equipamentos de educação infantil, 800m para os de ensino fundamental, e 1600m para ensino médio. Constam nos mapas somente os equipamentos públicos de educação, exceto os equipamentos de educação superior.

A partir da leitura dos mapas, tem-se que o município é bem assistido na área urbana, porém, há certa deficiência no que tange a Educação Infantil, sendo a ampliação da rede pública para atendimento à demanda deste público um dos objetivos da secretaria de educação. De acordo com os dados disponibilizados pela própria Secretaria, conforme apresentado anteriormente, há uma fila de espera de mais de 500 crianças para os CMEIs, o que se traduz espacialmente e pode indicar a demanda pela ampliação da rede de atendimento.

Pode-se observar que na região Central, nos bairros: Centro, Santa Terezinha, Baixada; na região Oeste, nos bairros: Amadori, Jardim Primavera e Jardim das Américas; na região Leste, nos bairros: Brasília, Pinheiros e Bancários; e na região Norte, nos bairros: São Luiz, São Francisco e Fraron; não há equipamentos públicos de educação infantil, sendo a população atendida apenas por equipamentos da rede privada. Apesar de estar em andamento a construção de um equipamento para Educação Infantil no bairro São Francisco, não há equipamentos para ensino Fundamental e Médio em um raio próximo, sendo este um importante fator para desenvolvimento, uma vez que a região Norte está em expansão e concentra o polo de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico.

Na área rural, o município conta com três escolas que possuem ensino fundamental, uma que atende o ensino médio e uma de educação infantil. As localidades Sede Dom Carlos e Passo da Ilha são atendidas somente por ensino fundamental, enquanto a Comunidade Nossa Sra. do Carmo é a única atendida por instituições que abrangem os três níveis de ensino. O Distrito São Roque do Chopim se encontra bem atendido pelos raios de abrangência do ensino fundamental e médio, sendo parcial o alcance das escolas de ensino infantil.

O município conta ainda com 05 universidades e um centro de educação profissional, concentrados na área central e ao norte.

Figura 14: CMEI Três Marias



Fonte: Google Maps (2022).

Figura 15: Escola municipal



Fonte: PATO BRANCO (2022).

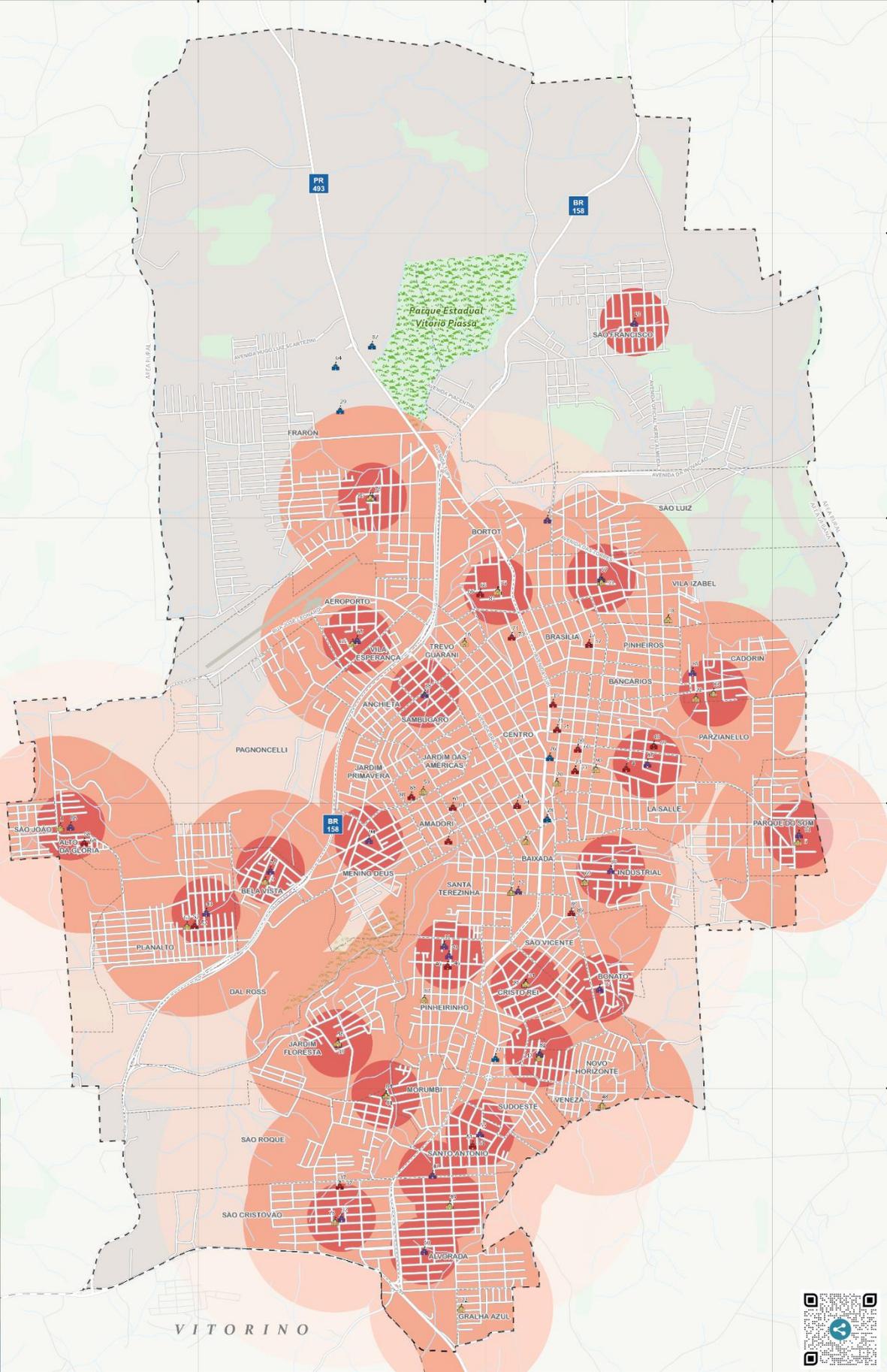
Figura 16: UTFPR Câmpus Pato Branco



Fonte: UTFPR (2022).

EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO

- 1-Escola Municipal Udir Carni-Banu
- 2-Crche Mundo Encantado
- 4-Colegio Estadual La Salle (Colegio Civico-Militar de Pato Branco)
- 5-Escola Municipal Guado Victor Guerra
- 6-Escola Santana
- 7-Escola Municipal Professora Edelvina Rolde de Col
- 8-Escola São Luis
- 9-Escola Municipal Juvenal Cardoso
- 10-Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco
- 11-Crche Príncipe de Gales
- 12-Crche Mundo Encantado da Athys
- 15-Centro Municipal de Educação Infantil Toza do Coelho
- 16-C. P. Crescer
- 17-C. P. Mãe Dei
- 18-C. P. Nossa Escola
- 19-Crianças Aquas Pré-Vestibular
- 20-C. P. Dona Frida
- 21-Colégio Alfa
- 22-Escola São Caetano Irmãs Teatinas
- 23-Colégio Vicentino Nossa Senhora das Graças
- 24-Colégio Alfa Rede de Ensino - Pato Branco 2
- 25-Sistema Fiep - Ses/Senai/IEL
- 26-ULBRA - Universidade Lutemina do Brasil
- 27-Centro de Educação Profissional Fracelma
- 28-Umimstor
- 29-Headup - Universidade de Pato Branco
- 30-Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz
- 31-Centro Municipal de Educação Infantil Rato de Sol
- 32-Centro Municipal de Educação Infantil Elza Rosa Colla Pedron
- 33-Centro Municipal de Educação Infantil Irmãs Dulce
- 34-Escola Municipal Irmãs Dulce
- 35-Escola Municipal Lions Clube
- 36-Escola Municipal São Luis
- 37-Colégio Estadual Rui Barbosa
- 38-Centro Municipal de Educação Infantil Madre Paulina
- 39-Centro Municipal de Educação Infantil Vila Verde
- 40-Escola Rural Municipal Saide Dom Carlos
- 41-Centro de Recuperação do Bairro Alvorada
- 42-Escola Municipal Santos Dumont
- 43-Centro Municipal de Educação Infantil José Benato
- 44-Escola Municipal União
- 45-Escola Municipal Avoirda
- 46-Colégio Estadual Cristo Rei
- 47-Centro Municipal de Educação Infantil Leticia Maria Lachman
- 48-Escola Municipal Veneza
- 49-Colégio Integral
- 50-Centro Municipal de Educação Infantil Eredina Strapasson Colla
- 51-Colégio Estadual Carlos Gomes
- 52-Colégio Estadual São João Bosco
- 53-Colégio Estadual São Roque
- 54-Escola Municipal Via Verde
- 55-Centro Municipal de Educação Infantil Estação Criança
- 56-Escola Municipal Via Verde
- 57-Centro Municipal de Educação Infantil Vila Isabel
- 58-Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo
- 59-Escola Municipal Jardim Primavera
- 60-Colégio Estadual Professor Agostinho Pereira
- 61-Colégio Estadual Castro Alves
- 62-Escola Rural Municipal Passo da Ilha
- 63-Escola Municipal Bairro Planalto - CAC
- 64-Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR Pato Branco
- 65-Centro Municipal de Educação Infantil Lions Clube
- 66-Escola Estadual Carmes Bortot
- 67-Escola Municipal Góes
- 68-Colégio Estadual São João
- 69-Escola Municipal Olavo Bilac
- 70-Escola Rural Municipal Cachoeirinha
- 71-Centro Municipal de Educação Infantil Frei Sérgio Hilkeheim
- 72-Escola Municipal Geisla Aul
- 73-CEEBIA Pato Branco
- 74-Centro Municipal de Educação Infantil Adole F. Guerra
- 75-Centro Municipal de Educação Infantil Pequena Princesa
- 76-Centro Municipal de Educação Infantil José Faran
- 77-Escola Municipal Rocha Paimbo
- 78-Escola Municipal São Cristóvão
- 79-Centro Municipal de Educação Infantil Mãe Augusta Zanatta
- 80-Escola Municipal José Faran
- 81-Escola Municipal Pequeno Príncipe
- 82-Centro Municipal de Educação Infantil Três Marias
- 83-Escola Municipal Antônio Galdino
- 84-Centro Municipal de Educação Infantil União
- 85-Despertar Educação Infantil
- 86-Centro Municipal de Educação Infantil São João
- 87-Universidade Aberta do Brasil - UAB Pato Branco
- 88-Colégio Estadual Pato Branco
- 89-Colégio Estadual São Vicente de Paulo
- 90-Escola Municipal Professora Maria Jurema Conti
- 91-Centro Municipal de Educação Infantil Roberta Gardes
- 92-Escola Municipal de Artes
- 93-Escola Municipal Vila Isabel
- 94-Centro Municipal de Educação Infantil Memório Deus



- CONVENÇÕES:**
- Hidrografia
 - Limite de Bairros
 - Limites Municipais
 - Limite do Perimetro Urbano
 - Malha Viária
 - Massas d'Água
 - Remanescentes Florestais
 - Unidades de Proteção Integral
 - Equipamentos de Educação 1**
 - Ensino Superior
 - Ensino Infantil
 - Ensino Fundamental
 - Ensino Médio

- Abraçgência de Equipamentos Públicos de Educação 2**
- Ensino Infantil (300 m)
 - Ensino Fundamental (800 m)
 - Ensino Médio (1.600 m)

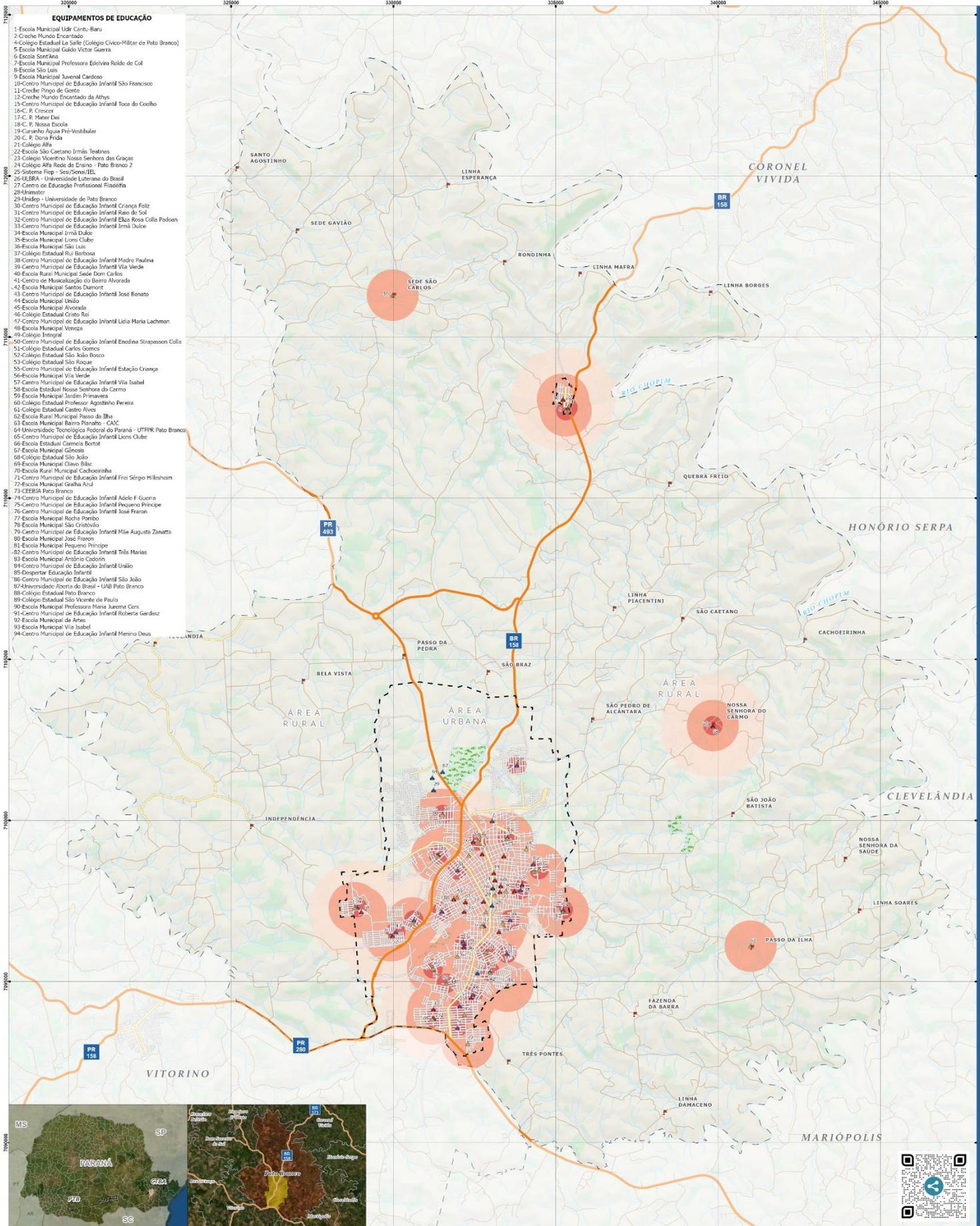
REFERÊNCIAS:

ELABORAÇÃO: URBTEC™
 CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE PATO BRANCO
 SISTEMA DE COORDENADAS: PROJETADAS
 PROJEÇÃO: UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000 | Fuso 22S
 FONTES: URBTEC [2022] 2
 PMPB [2022] 1
 PARANACIDADE [2022] |

DATA: setembro de 2022
 ESCALA: 1:35.000
 ESCALA GRÁFICA:
 0 0,38 0,75 1,5 km



ABRANGÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO - ÁREA URBANA



- EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO**
- 1-Escola Municipal Uai Camu-Baru
 - 2-Creche Muncip Encantado
 - 3-Escola Municipal Galvão Victor Guerra
 - 4-Colégio Estadual La Salle (Colégio Civico-Militar de Pato Branco)
 - 5-Escola Municipal Galvão Victor Guerra
 - 6-Escola Santa Ana
 - 7-Escola Municipal Professora Edelvina Rolão de Col
 - 8-Escola São Luis
 - 9-Escola Municipal Juvenal Cardoso
 - 10-Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco
 - 11-Creche Priso de Genito
 - 12-Creche Mundo Encantado da Athys
 - 13-Centro Municipal de Educação Infantil Toza do Coelho
 - 14-C. P. Crescer
 - 15-C. P. Mãe Dal
 - 16-C. P. Nossa Escola
 - 17-Curatelha Água Prt-Vestibular
 - 18-C. P. Dona Firda
 - 19-Colegio Alfa
 - 20-Escola São Caetano Irmãs Teatinas
 - 21-Colegio Vinteiro Nossa Senhora das Graças
 - 22-Colegio Alfa Rede de Ensino - Pato Branco 2
 - 23-Sistema Fiep - Ses/Semai/IEL
 - 24-UBRA - Universidade Luterana do Brasil
 - 25-Centro de Educação Profissional Flocônia
 - 26-Animator
 - 27-Unidade - Universidade de Pato Branco
 - 28-Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz
 - 29-Centro Municipal de Educação Infantil Raio do Sol
 - 30-Centro Municipal de Educação Infantil Elze Rosa Colla Padovan
 - 31-Centro Municipal de Educação Infantil Imã Dulce
 - 32-Escola Municipal Irmã Dulce
 - 33-Escola Municipal São Luis
 - 34-Colegio Estadual Rui Barbosa
 - 35-Centro Municipal de Educação Infantil Madre Paulina
 - 36-Centro Municipal de Educação Infantil Vila Verde
 - 37-Escola Rural Municipal Sae Dam Carlos
 - 38-Centro de Musicalização do Bairro Alvorada
 - 39-Escola Municipal Santos Dumont
 - 40-Centro Municipal de Educação Infantil José Benato
 - 41-Escola Municipal União
 - 42-Escola Municipal Alvorada
 - 43-Colegio Estadual Cristo Rei
 - 44-Centro Municipal de Educação Infantil Lidia Maria Lachman
 - 45-Escola Municipal Veneza
 - 46-Colegio Integral
 - 47-Centro Municipal de Educação Infantil Eneida Strapasson Colla
 - 48-Colegio Estadual Carlos Gomes
 - 49-Colegio Estadual São João Bosco
 - 50-Centro Municipal de Educação Infantil Estação Criança
 - 51-Escola Municipal Via Verde
 - 52-Centro Municipal de Educação Infantil Vivia Isabel
 - 53-Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo
 - 54-Escola Municipal Jardim Primavera
 - 55-Colegio Estadual Professor Agostinho Pereira
 - 56-Colegio Estadual Centro Azev
 - 57-Escola Rural Municipal Passo da Ilha
 - 58-Escola Municipal Sae Dam Carlos - CAC
 - 59-Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR Pato Branco
 - 60-Centro Municipal de Educação Infantil Lions Clube
 - 61-Escola Estadual Carmelita Borst
 - 62-Escola Municipal Gênesis
 - 63-Colegio Estadual São João
 - 64-Escola Municipal Obvio Silve
 - 65-Escola Rural Municipal Cachoeirinha
 - 66-Centro Municipal de Educação Infantil Frei Sérgio Hilshoim
 - 67-Escola Municipal Getulio Azev
 - 68-CEREBIA Pato Branco
 - 69-Centro Municipal de Educação Infantil Adolfo F. Guerra
 - 70-Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Principe
 - 71-Escola Municipal Rocio Pardo
 - 72-Escola Municipal São Cristóvão
 - 73-Centro Municipal de Educação Infantil Mse Augusta Zanatta
 - 74-Escola Municipal Jose Franon
 - 75-Escola Municipal Pequeno Principe
 - 76-Centro Municipal de Educação Infantil Três Marias
 - 77-Escola Municipal Antônio Casdom
 - 78-Centro Municipal de Educação Infantil União
 - 79-Disperter Educação Infantil
 - 80-Centro Municipal de Educação Infantil São João
 - 81-Universidade Aberta do Brasil - UAB Pato Branco
 - 82-Colegio Estadual Pato Branco
 - 83-Colegio Estadual São Vicente de Paulo
 - 84-Escola Municipal Professora Maria Jurema Cerri
 - 85-Centro Municipal de Educação Infantil Roberta Gardes
 - 86-Escola Municipal de Artes
 - 87-Escola Municipal Vivia Isabel
 - 88-Centro Municipal de Educação Infantil Menino Deus

- CONVENÇÕES:**
- Localidades
 - Limites Municipais
 - Limite do Perímetro Urbano
 - Rodovias
 - Vias Principais
 - Vias
 - Estradas
 - Hidrografia
 - Massas d'Água
 - Unidades de Proteção Integral
 - Remanescentes Florestais
 - Abrangência de Equipamentos Públicos de Educação ²
 - Ensino Fundamental (800 m)
 - Ensino Médio (1.600 m)
 - Ensino Infantil (300 m)
 - Equipamentos de Educação ¹
 - Ensino Infantil
 - Ensino Fundamental
 - Ensino Médio
 - Ensino Superior

REFERÊNCIAS:

ELABORAÇÃO: URBTEC™
 CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE PATO BRANCO
 SISTEMA DE COORDENADAS: PROJETADAS
 PROJEÇÃO: UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000 | Fuso 22S
 FONTES: URBTEC [2022] ² | PMPB [2022] ¹ | PARANACIDADE [2022] |
 DATA: setembro de 2022
 ESCALA: 1:110.000
 ESCALA GRÁFICA:

2.2.3. Equipamentos de cultura

2.2.3.1. Caracterização

O reconhecimento de que a política cultural se inscreve no âmbito da política social básica, e que seu fomento pelo Estado e sua apropriação pela população são indissociáveis da realização dos direitos civis, faz-se no Brasil apenas muito recentemente, e de forma sistemática, tão somente após a promulgação da Constituição Federal de 1988. Sob esse aspecto, a Constituição Federal de 1988 apresenta-se como marco regulatório para a instituição de uma compreensão burocrático-legal capaz de dotar a cultura, na condição de política pública, de uma capacidade de fazer justiça social.

O Departamento de Cultura do município de Pato Branco é um setor da Secretaria de Educação e Cultura, e tem como missão promover, integrar, articular e debater a ação cultural entre os diversos segmentos da sociedade artística e geral do município. Segundo a Análise Temática Integrada de 2020, o município possui alguns espaços culturais como o Centro de Esportes e Arte e a Biblioteca Pública Municipal Professora Helena Braun. Também são citados auditórios das escolas e de outras instituições do município.

Outro equipamento importante é o Centro Cultural Raul Juglair que, após incêndio de grandes proporções em suas dependências, em abril de 2018, ficou reduzido à biblioteca. O teatro Naura Rigon, que também integrava o complexo, foi destruído. Cabe ressaltar que o teatro era palco para as principais manifestações artísticas e culturais do município, e fora reinaugurado em junho de 2016, após obras de revitalização efetuadas pela prefeitura. Os escombros do teatro foram demolidos em 2019 e, desde então, foram iniciados os processos para sua reconstrução.

Figura 14: Teatro Municipal Naura Rigon, antes do incêndio



Fonte: Acervo Prefeitura de Pato Branco

Ademais, o município conta com grupos de expressão artística, como grupos de música, dança e teatro. O Departamento de Cultura promove programas, projetos e atividades culturais durante o ano, entre eles:

- Mostra de Dança
- Mostra de Teatro
- Dia Mundial do Rock e mostra Híppie
- Encontro dos Pioneiros
- Noite na Biblioteca

Dentre as metas estabelecidas pelo Departamento de Cultura para os próximos anos estão a criação de uma Secretaria de Cultura, a reconstrução do Teatro Municipal, a construção de uma Escola Municipal de Artes, objetivando principalmente o atendimento da região sul, a construção de novos locais para festividades e eventos e, ainda, a ampliação e informatização da Biblioteca Municipal.

2.2.3.2. Análise espacial

O Mapa 9: Abrangência dos equipamentos de cultura, apresenta os equipamentos culturais de Pato Branco. Ao avaliar a quantidade de equipamentos, percebe-se uma defasagem municipal nesse quesito, considerando tanto equipamentos públicos quanto privados. Em relação à distribuição dos dez equipamentos mapeados em todo município, quatro se encontram na região Norte, três na região Central, dois na região Oeste e um na região Sul.

Considerando a existência de somente um teatro no município, o Teatro SESI Pato Branco, ressalta-se dentre as metas elencadas pelo Departamento de Cultura, a reconstrução do Teatro Municipal Naura Rigon, equipamento cultural de extrema importância no município. Também a construção de uma nova Escola Municipal de Artes na zona sul do município se mostra necessária, dada a falta de equipamentos nessa região. No geral, é essencial que sejam propostos novos equipamentos culturais em todo o território.

Figura 17: Biblioteca Pública Municipal Professora Helena Braun



Fonte: Google Maps (2022).

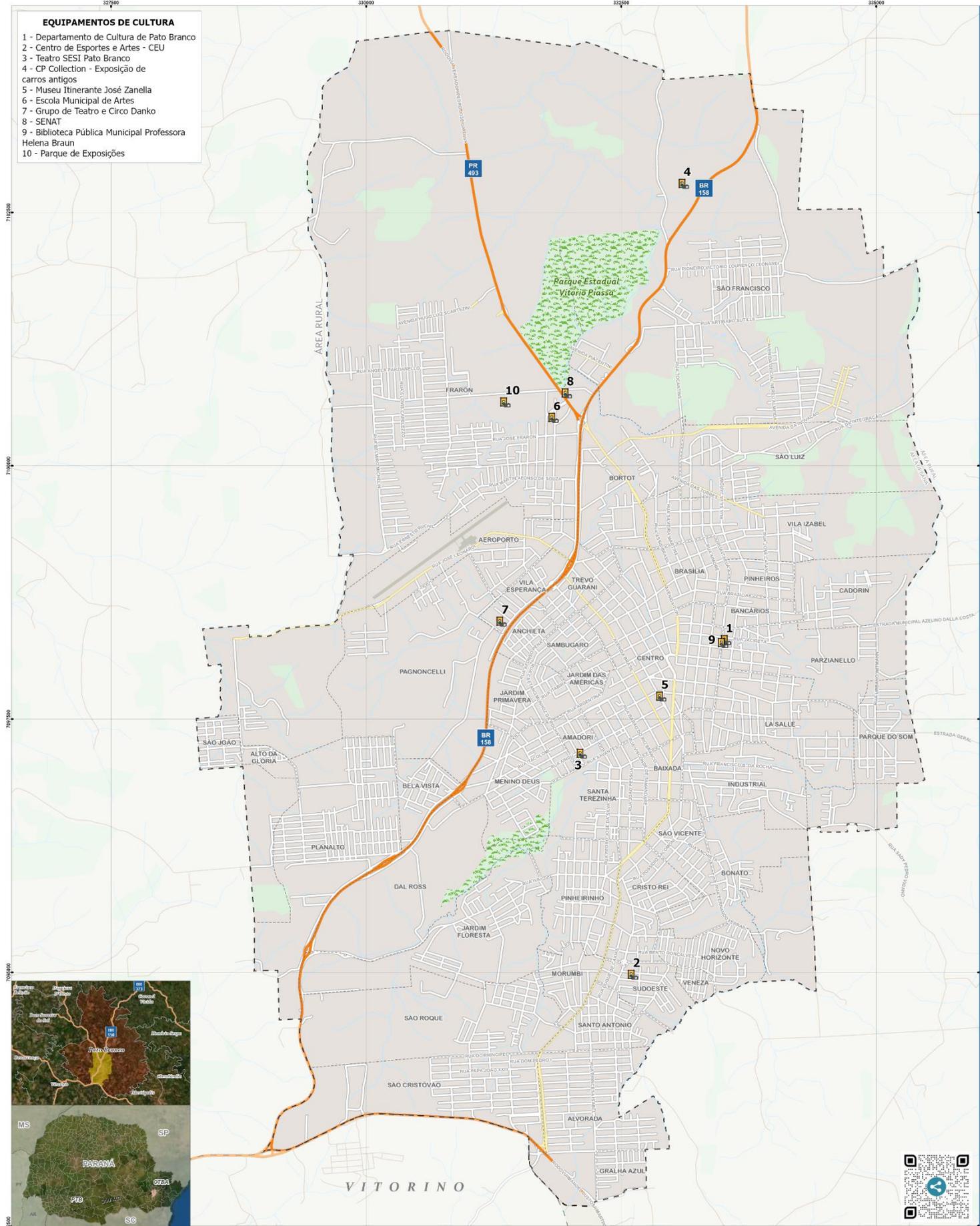
Figura 18: Escola Municipal de Artes



Fonte: Google Maps (2022).

EQUIPAMENTOS DE CULTURA

- 1 - Departamento de Cultura de Pato Branco
- 2 - Centro de Esportes e Artes - CEU
- 3 - Teatro SESI Pato Branco
- 4 - CP Collection - Exposição de carros antigos
- 5 - Museu Itinerante José Zanella
- 6 - Escola Municipal de Artes
- 7 - Grupo de Teatro e Circo Danko
- 8 - SENAT
- 9 - Biblioteca Pública Municipal Professora Helena Braun
- 10 - Parque de Exposições



CONVENÇÕES:

- Equipamentos de Cultura
- Rodovias
- Pistas de Pouso
- Remanescentes Florestais
- Hidrografia
- Vias Principais
- Unidades de Proteção Integral
- Limite de Bairros
- Vias
- Limites Municipais
- Estradas
- Limite do Perímetro Urbano
- Massas d'Água

REFERÊNCIAS:

ELABORAÇÃO: URBTEC™
 CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE PATO BRANCO
 SISTEMA DE COORDENADAS: PROJETADAS
 PROJEÇÃO: UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000 | Fuso 22S
 FONTES: URBTEC [2022]
 PMPB [2022]
 PARANACIDADE [2022] |
 DATA: outubro de 2022
 ESCALA: 1:35.000
 ESCALA GRÁFICA:
 0 0,38 0,75 1,5 km



EQUIPAMENTOS DE CULTURA



2.2.4. Equipamentos de esporte e lazer

2.2.4.1. Caracterização

O esporte e o lazer têm a finalidade de contribuir para a integração da população na plenitude da vida social, na promoção da saúde, educação e qualidade de vida, auxiliando para a formação do indivíduo perante a sociedade.

A Secretaria de Esporte e Lazer foi criada no ano de 2013, com o objetivo de levar a prática de esportes e atividades de lazer para toda a população, incentivando o esporte amador e profissional. Dentre as atividades esportivas e de lazer promovidas no município estão os campeonatos municipais de esportes amadores e profissionais, a participação de jogos oficiais e a promoção de eventos em espaços diversos na cidade.

Dentro dos princípios de manutenção da saúde e prevenção de doenças, promover o combate e prevenção ao sedentarismo, estresse, depressão entre outros, proporcionar a inclusão social, propiciar à população atividades que possam tirar crianças e jovens de uma condição de risco social e contribuindo para a promoção da qualidade de vida, são mantidos pela Prefeitura os seguintes projetos com realização periódica, conforme elencado no site da PMPB:

- **Toboágua:** Proporcionar uma forma de lazer diferenciado para a população do Município.
 - **População atendida:** Cada edição do toboágua atende, em média, 500 pessoas.
- **Caminhada e Corrida de Rua:** Fomentar e oportunizar a prática da caminhada e corrida de rua.
 - **População atendida:** cerca de 1500 pessoas em duas edições.
- **Jogos dos Trabalhadores:** Promover a integração dos trabalhadores nas empresas através do esporte.
 - **População atendida:** Os jogos atendem cerca de 2.500 pessoas.
- **Projeto Centro de Desenvolvimento de Esporte e Lazer (CEDEL):** Promover, proporcionar e orientar, crianças, jovens, adultos e terceira idade na prática de atividades físicas, esportivas e de lazer.
 - **População atendida:** Em média são atendidas cerca de 900 pessoas/mês por atividade, totalizando aproximadamente 6.300 atendimentos/mês.

Cabe destacar que os Centros de Desenvolvimento Esportivo e Lazer CEDEL foram pensados de modo a atender vários bairros da cidade, além da área central, sendo as atividades realizadas nas áreas norte, sul, leste e oeste. O projeto visa atender desde crianças até pessoas

da terceira idade, com oferta de escolinhas de modalidades variadas e atendimentos específicos para os idosos. Nesse sentido, a Análise Temática Integrada aponta a existência 24 unidades de academias distribuídas nos bairros da cidade, entre academias da terceira idade e academias para pessoas com deficiência.

Os equipamentos esportivos presentes no Município são administrados pela Secretaria de Esporte e Lazer, tais como os centros esportivos, as academias ao ar livre e os parques municipais, e, em parte, apresentam livre utilização pela comunidade, tais como algumas quadras esportivas, campos de futebol, algumas academias ao ar livre e alguns parques municipais. Foram contabilizadas 14 praças, sete parques, além de ginásios, quadras e centros esportivos, muitas vezes concentrados em áreas verdes.

Dentre os parques, cabe ressaltar a existência do Parque Estadual Vitério Piassa, também conhecido como Parque do Alvorecer, criado em 2009 com o objetivo de proteger um remanescente de floresta nativa e servindo também como área de lazer e educação ambiental para a população. Dentro dessa perspectiva, o parque pode ser considerado um grande potencial para criação de programas de Educação Ambiental em parceria com a rede de educação pública e privada do município. Segundo o site da PMPB, há uma previsão de investimentos para garantir maior segurança no local.

Na Análise Temática Integrada de 2020 são apresentadas, dentre as metas para a Secretaria de Esporte e Lazer, a melhoria dos espaços dos polos esportivos municipais para uso da comunidade geral, a criação de Lei Municipal de Incentivo ao Esporte, através de dedução fiscal de empresas do município e a criação do Plano Municipal de Esporte e Lazer. Segundo técnicos municipais, a lei mencionada se encontra em trâmite na Câmara de Vereadores para aprovação, assim como a criação da Fundação de Esportes.

2.2.4.2. Análise espacial

Os equipamentos de esporte se concentram principalmente nos parques e praças, que contemplam grande parte dos bairros de Pato Branco. Essas áreas são apresentadas no Mapa 10: Abrangência dos equipamentos de esporte e lazer, com raios de abrangência de 800m. Cabe destacar que o Parque Estadual Vitério Piassa tem um raio de influência maior que o estabelecido para as outras áreas verdes em geral devido ao seu porte. Ainda, apesar de não terem raios de abrangência estabelecidos, outros equipamentos como quadras e centros esportivos também foram mapeados.

Identifica-se, a partir disso, alguns bairros total ou parcialmente não atendidos pelos equipamentos de esporte e lazer: na região Norte os bairros São Luiz, São Francisco e Fraron; na

região Oeste os bairros Pagnoncelli, Aeroporto, Alto da Glória e São João, na região Sul os bairros Santo Antônio e Morumbi e na região Leste, o bairro Cadorin não possui estes equipamentos num raio próximo. Ressalta-se, a partir disso, a importância de programas como o CEDEL como forma de melhor distribuir as atividades de esporte e lazer, a partir da utilização da infraestrutura existente em todas as regiões da cidade, em complementação à construção de novos equipamentos para esse fim nas áreas desatendidas.

Figura 19: Ginásio de Esportes Dolivar Lavarda, Complexo Esportivo Frei Gonçalo e Pista de Skate



Fonte: Acervo Fotográfico PMPB (2022).

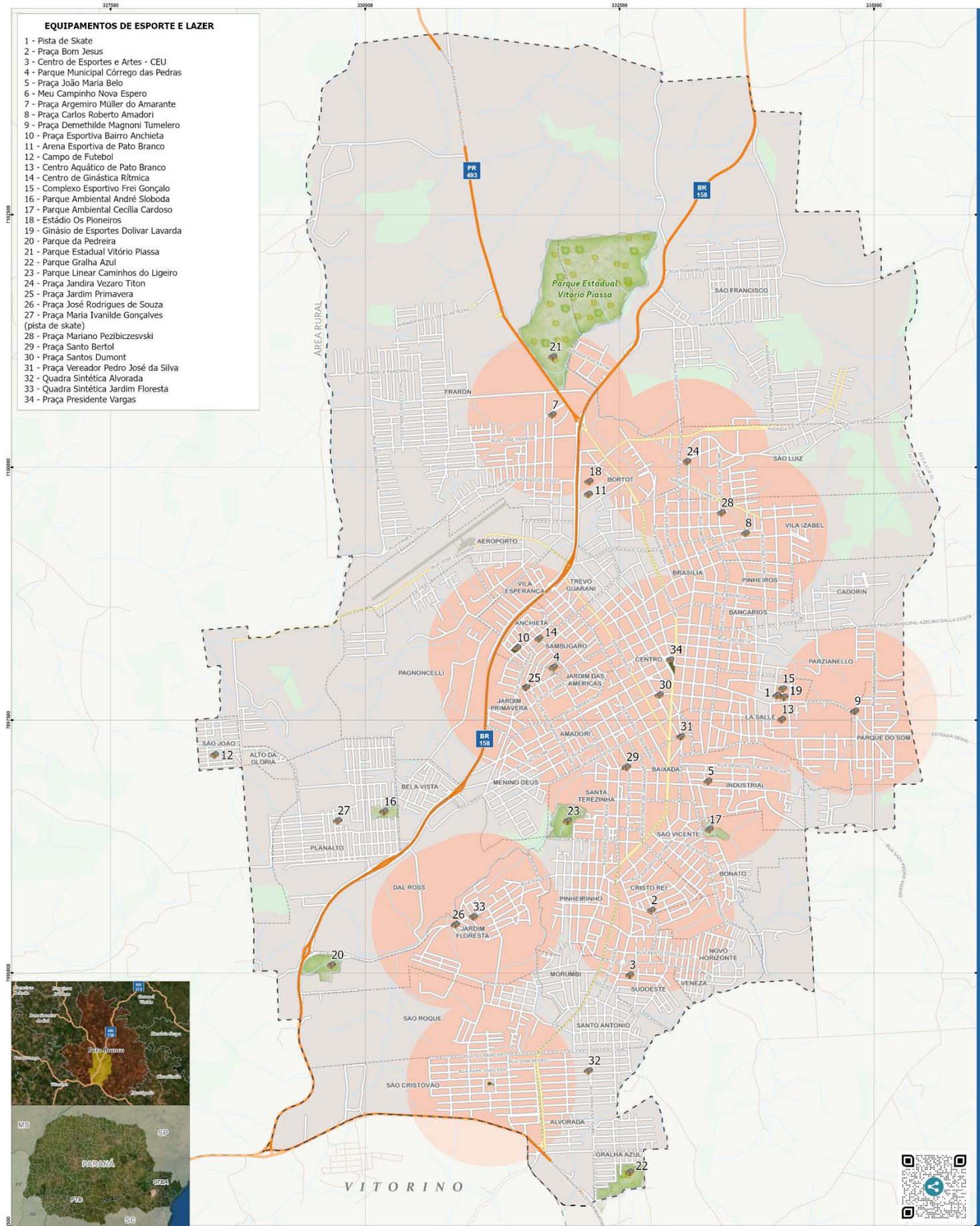
Figura 20: Parque Estadual Vitório Piassa



Fonte: Acervo Fotográfico PMPB (2022).

EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER

- 1 - Pista de Skate
- 2 - Praça Bom Jesus
- 3 - Centro de Esportes e Artes - CEU
- 4 - Parque Municipal Córrego das Pedras
- 5 - Praça João Maria Belo
- 6 - Meu Campinho Nova Espera
- 7 - Praça Argemiro Müller do Amarante
- 8 - Praça Carlos Roberto Amadori
- 9 - Praça Demethilde Magnoni Tumelero
- 10 - Praça Esportiva Bairro Anchieta
- 11 - Arena Esportiva de Pato Branco
- 12 - Campo de Futebol
- 13 - Centro Aquático de Pato Branco
- 14 - Centro de Ginástica Rítmica
- 15 - Complexo Esportivo Frei Gonçalo
- 16 - Parque Ambiental André Sloboda
- 17 - Parque Ambiental Cecília Cardoso
- 18 - Estádio Os Pioneiros
- 19 - Ginásio de Esportes Dolivar Lavarda
- 20 - Parque da Pedreira
- 21 - Parque Estadual Vitória Piassa
- 22 - Parque Gralha Azul
- 23 - Parque Linear Caminhos do Ligeiro
- 24 - Praça Jandira Vezaro Titon
- 25 - Praça Jardim Primavera
- 26 - Praça José Rodrigues de Souza
- 27 - Praça Maria Ivanilde Gonçalves (pista de skate)
- 28 - Praça Mariano Pezibiczewski
- 29 - Praça Santo Bertol
- 30 - Praça Santos Dumont
- 31 - Praça Vereador Pedro José da Silva
- 32 - Quadra Sintética Alvorada
- 33 - Quadra Sintética Jardim Floresta
- 34 - Praça Presidente Vargas



CONVENÇÕES:

- Equipamentos de Esporte e Lazer 1
- Rodovias
- Massas d'Água
- Hidrografia
- Remanescentes Florestais
- Parques
- Vias Principais
- Vias
- Praças
- Limite de Bairros
- Estradas
- Limites Municipais
- Limite do Perímetro Urbano
- Abrangência de Praças (800m)²

REFERÊNCIAS:

ELABORAÇÃO: URBTEC™
 CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE PATO BRANCO
 SISTEMA DE COORDENADAS: PROJETADAS
 PROJEÇÃO: UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000 | Fuso 22S
 FONTES: URBTEC [2022] 2
 PMPB [2022] 1
 PARANACIDADE [2022] 1
 DATA: setembro de 2022
 ESCALA: 1:35.000
 ESCALA GRÁFICA:
 0 0,38 0,75 1,5 km



ABRANGÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER

2.2.5. Equipamentos de assistência social

2.2.5.1. Caracterização

A política de assistência social no município de Pato Branco opera suas ações sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), órgão que tem como atribuição o gerenciamento da Política de Assistência Social a nível local e possui em seu quadro de trabalhadores profissionais de serviço social, psicologia, administração, pedagogia e direito. As diretrizes e os princípios da SMAS, foram estabelecidos pela Lei Municipal nº 4.166 de 10 de outubro de 2013 e são regidos pela existência da regulamentação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), através da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) de 1993.

O artigo 203 da Constituição Federal de 1988 trata da assistência social – direito do cidadão e dever do Estado – assegurando que ela será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e assinala como seus objetivos

[...] a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes carentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, bem como a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei (BRASIL, 1988).

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Pato Branco (SMAS) tem como missão “promover a proteção social e desenvolvimento de indivíduos e famílias, efetivando serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, garantindo e promovendo direitos”. A secretaria visa ainda “ser reconhecida pela contribuição à melhoria dos indicadores sociais, com redução das desigualdades, ampliação das oportunidades, controle social e gestão descentralizada”.

A população do município cresceu em mais de 12.000 habitantes no período entre 2010 e 2021, e conforme os indicadores que avaliam a qualidade de vida de um município, Índice de Desenvolvimento Humano - que analisa os dados das áreas de educação, saúde e renda - e o Índice Gini, houve uma diminuição da desigualdade de distribuição de renda, aumentando a qualidade de vida da população de Pato Branco. Conclui-se a partir da leitura da tabela abaixo, assim como dos indicadores anteriormente apresentados, que Pato Branco possui um IDHM alto, com indicadores muito próximos da meta e acima da média do país.

Tabela 10: IDHM Pato Branco e Brasil (2010)

	IDHM	IDHM Renda	IDHM Longevidade	IDHM Educação
Brasil	0,727	0,739	0,816	0,637
Pato Branco	0,782	0,778	0,845	0,782

Fonte: Atlas Brasil (PNUD; FJP; IPEA, 2022).

A assistência social é uma política pública que está estruturada, seguindo a organização do SUAS. As seguranças socioassistenciais de convivência, sobrevivência e acolhimento são ofertadas por meio de serviços tipificados nacionalmente, bem como por programas, projetos e benefícios, organizados em níveis de proteção social. A Proteção Social Básica atua territorialmente com ofertas de serviços de caráter preventivo, com ênfase na convivência familiar e comunitária, construção de autonomia e acesso à renda, tendo como unidade de referência para a população usuária, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). A Proteção Social Especial, por sua vez, atua nas situações de violação de direitos, causadas por violência, abandono, situação de rua, preconceitos, entre outras, com níveis de média e alta complexidade. A média complexidade tem como unidade de referência para a população usuária o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), e na alta complexidade as unidades que oferecem serviços de acolhimento para os diferentes públicos. Em Pato Branco, existem duas unidades de CRAS, localizadas em áreas de maior vulnerabilidade social.

As famílias pato-branquenses que estão em condição de vulnerabilidade social, decorrente de condição de pobreza, de risco social ou dificuldade de acesso aos serviços públicos, são referenciadas pelo CRAS para o serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que prioriza o seu atendimento para os seguintes grupos:

- Beneficiários que atendem aos critérios de participação em programas de transferência de renda;
- Pessoas idosas que vivem em situações de fragilidade ou condições de risco civil.

O Município utiliza o Cadastro Único (CadÚnico) como importante ferramenta de informações, que permite conhecer as reais condições de vida de famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. O CadÚnico é o principal instrumento para a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, estaduais e municipais, como Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica e Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

Com o Cadastro Único é possível conhecer a realidade socioeconômica das famílias de baixa renda, a partir de informações sobre todo o núcleo familiar, das características do domicílio,

as formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, dados dos componentes da família. Nesse contexto, o CadÚnico constitui-se em uma importante ferramenta de apoio à formulação e à implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria de vida dessas famílias, na medida em que reúne um conjunto de dados que permite aos gestores o conhecimento dos riscos e das vulnerabilidades a que a população está exposta.

No município de Pato Branco, os dados do CadÚnico são a referência para o desenvolvimento dos programas, projetos e ações desenvolvidas pela Política de Assistência Social. Esses dados foram disponibilizados pela própria Secretaria Municipal de Assistência Social para subsidiar as análises realizadas no Diagnóstico Socioterritorial de Pato Branco - PR, realizado em 2022.

Neste, a Secretaria Municipal de Assistência Social levantou dados das famílias e pessoas inscritas no CadÚnico por região, importante para visualização da necessidade de políticas públicas por território. No ano de 2021, estavam cadastradas um total de 8.049 famílias e 20.219 pessoas, distribuídas nas regiões: norte, leste, central, oeste e sul, conforme a Tabela 11. As pessoas cujas localidades não foram identificadas somam 1.000, onde a maioria estava na zona rural, que conforme os critérios da gestão municipal, é denominada como “interior”. No Quadro 4, é apresentada a relação de bairros por região.

Cabe ressaltar que, desde 2012, a PMPB também utiliza uma plataforma de gestão da informação, o IDS Social, para contabilizar os dados municipais quanto à Assistência Social.

Tabela 11: Famílias e pessoas inscritas no CadÚnico por região (2021)

REGIÃO	FAMÍLIAS	PESSOAS
Norte	606	1.335
Leste	302	627
Central	1.233	2.485
Oeste	1.847	4.841
Sul	3.709	9.931
Interior	352	1.000
TOTAL	8.049	20.219

Fonte: CadÚnico (2021); PATO BRANCO (2022).

Quadro 4: Relação de bairros/comunidades por região

REGIÃO	BAIRROS / COMUNIDADES
Região Norte	Bortot, Fraron, São Francisco, São Luiz, Vila Izabel.
Região Leste	Bancários, Brasília, Cadorin, La Salle, Parque do Som, Parzianello, Pinheiros.
Região Central	Baixada, Centro, Industrial, Santa Terezinha, São Vicente, Trevo Guarani.

REGIÃO	BAIRROS / COMUNIDADES
Região Oeste	Aeroporto, Alto da Glória, Amadori, Anchieta, Bela Vista, Dal Ross, Jardim das Américas, Jardim Primavera, Menino Deus, Pagnoncelli, Planalto, Sambugaro, São João, Vila Esperança, Vila São Pedro.
Região Sul	Alvorada, Bonatto, Cristo Rei, Gralha Azul, Jardim Floresta, Morumbi, Novo Horizonte, Pinheirinho, Santo Antônio, São Cristóvão, São Roque, Sudoeste, Veneza.
Interior	Linha Bom Retiro, Linha Cachoeirinha, Comunidade Bela Vista, Comunidade Fazenda da Barra, Comunidade Nossa Senhora do Carmo, Comunidade Passo da Ilha, Comunidade Passo da Pedra, Comunidade Quebra Freio, Comunidade Rondinha, Comunidade São Braz, Comunidade São Caetano, Comunidade São João Batista, Comunidade São Pedro Alcantara, Comunidade Sede Dom Carlos, Comunidade Sede Gavião, Comunidade Três Pontes, Linha Encruzilhada, Linha Independência, Linha Chioquetta, Linha Damaceno, Linha Esperança, Linha Martinelo, Linha São Miguel, Núcleo Dourado, São Roque do Chopim (distrito).

Fonte: PATO BRANCO (2022).

Os benefícios conjuntamente com os serviços socioassistenciais, constituem parte importante da política de assistência social, concretizando direitos do cidadão e deveres do Estado. São divididos em duas modalidades: aqueles que são regulares – Benefício de Prestação Continuada, instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – e aqueles que se enquadram como benefícios eventuais, criados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício criado por Lei Federal, vinculado à Assistência Social e gerenciado pela Previdência Social. Esse benefício, no valor mensal de 1 salário mínimo, destina-se a idosos e pessoas com deficiências em situação de extrema pobreza, cujas famílias devem ser acompanhadas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município. Conforme dados da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação do Ministério do Desenvolvimento Social de janeiro de 2019, o município de Pato Branco soma 1.215 pessoas beneficiadas pelo BPC Idoso, BPC de pessoas com deficiência e Renda Mensal Vitalícia.

O Programa Bolsa Família é um programa do governo federal que beneficia famílias em que a média de renda mensal não ultrapasse 10% de um salário mínimo. O programa ajuda a garantir o direito à alimentação, à saúde e à educação para a parcela mais vulnerável da população. Dentre as famílias com perfil para o Programa Bolsa Família, 1.774 famílias foram beneficiadas em Pato Branco no ano de 2019.

Os Benefícios Eventuais da assistência social, como provisões suplementares e provisórias também integram a política de Assistência Social no âmbito do Município. Através do decreto 16.739 de 26 de novembro de 2015 o Município regulamentou a concessão dos benefícios eventuais: auxílio por morte; auxílio natalidade; auxílio por situação de vulnerabilidade temporária e

auxílio em situações de desastres ou calamidade pública. Foram concedidos 7.187 benefícios eventuais entre os anos de 2017 e 2018 em Pato Branco.

Com o crescimento da população idosa nos últimos anos, expresso na mudança da pirâmide etária, evidencia-se a importância da ampliação de políticas públicas voltadas para esse público, principalmente quando o foco é prevenção, cuidados com a saúde, empregabilidade e infraestrutura dos espaços públicos.

No Brasil, em 2019, foi criado o Projeto de Lei que originou o Programa Cidade Amiga do Idoso, com o objetivo de incentivar municípios a adotarem medidas para o envelhecimento saudável e para aumentar a qualidade de vida da pessoa idosa. Nos últimos anos, a legislação que protege a população idosa Brasil tem se desenvolvido significativamente. Foram aprovadas leis que dão mais segurança às pessoas idosas, contra a violência física e patrimonial, abandono, entre outros. É essencial se preparar para o envelhecimento crescente da população, garantindo políticas públicas de inclusão e de envolvimento social.

Nesse sentido, Pato Branco foi uma das oito cidades do Brasil e a única no estado do Paraná a receber o certificado da Organização Mundial da Saúde (OMS) no Programa Cidade Amiga do Idoso, que tem como objetivo incentivar municípios a adotarem medidas para o envelhecimento saudável e para aumentar a qualidade de vida da pessoa idosa.

Conforme dados do CadÚnico, a Secretaria de Assistência Social atende aproximadamente 31% dos idosos do Município a partir do desenvolvimento de programas, projetos e serviços voltados a essa população. A SMAS possui 04 grupos de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo três oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e um pela Fundação Valderéz Bertolin, através da Universidade da Terceira Idade (UNATI), em parceria com o poder público municipal.

Em setembro de 2021, foi divulgado o lançamento do Centro de Referência da Cidadania do Idoso (Creci), que será construído no antigo espaço da creche do Bairro São Cristóvão. O local, com espaço amplo, terá sala de jogos, sala de convivência e salões para atividades, tornando-se um ambiente agradável e equipado para o atendimento da pessoa idosa. Pensando nessa população, também foi adquirido terreno para construção de um condomínio para os idosos que irá contemplar 40 casas. A iniciativa integra o Programa Viver Mais Paraná, desenvolvido pelo Governo Estadual, e é realizada em parceria com a Companhia da Habitação do Paraná (Cohapar).

Outros Programas e Serviços ofertados pela Secretaria de Assistência Social através das três esferas de Governo são elencados a seguir:

- Atenção às famílias dos Adolescentes Internados por Medidas Socioeducativas (AFAI)

- Benefícios eventuais
- Brasil sem miséria
- Cadastro Único
- Coletores de Material Reciclável
- Contribuições para Donas e Donos de casa
- Crescer em Família
- Disk Solidarietà
- Documentos
- Família Paranaense
- Habitação
- Idade Jovem
- Isenção das taxas de concursos
- Liberdade Cidadã
- Luz Fraterna
- Medidas Socioeducativas
- Programa Bolsa Família
- Programa BPC na escola
- Serviço de Atenção Integral e Especial à Família
- Programa Leite das Crianças
- Resgate Social
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- Tarifa Social de Água
- Telefone Popular

A Secretaria de Assistência Social do município de Pato Branco possui diversas ações e projetos para a população Patobranquense, promovendo a democratização de direitos, acessibilidade à justiça, à informação, ao conhecimento, ao lazer, à capacitação de jovens, entre outros, conforme o Quadro 5.

Quadro 5: Projetos da Secretaria de Assistência Social

PROJETO	FINALIDADE
TRILHAS DO AMANHÃ	Proporcionar um espaço de orientação, informação, troca de vivências, encaminhamentos à rede de atendimento local, atendimentos de forma descentralizada nos bairros e geração de trabalho e renda.
BATUCAÇÃO	Desenvolver o protagonismo e a autonomia das crianças e dos adolescentes.
SALÃO SOCIAL ITINERANTE	Levar os serviços do Curso de Salão Social para atendimento nos bairros da cidade, proporcionando uma melhoria na qualidade de vida, autoestima e geração de trabalho e renda.
CONVIVER PARA DESENVOLVER	Proporcionar oficinas que promovam a convivência em grupos por meio do desenvolvimento de estratégias que revigorem os vínculos familiares e comunitários das famílias e geração de trabalho e renda.
GERMINAR, CRESCER E DESENVOLVER PARA SER	Proporcionar um espaço de escuta troca de vivências, informações, orientações e encaminhamentos à rede de atendimento local, por meio da atuação da equipe multidisciplinar do CRAS
PREPARANDO PARA O FUTURO	Constituir espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária e Resgate Sociocultural.
BRECHÓ ITINERANTE	Disponibilizar peças de vestuário de forma descentralizada às famílias pato-branquenses.
CIDADE AMIGA DO IDOSO	Intensificar ações que garantam um envelhecimento ativo e longo da pessoa idosa, fortalecendo as redes de proteção e defesa dos seus direitos, por meio das diretrizes estabelecidas pelo Plano Municipal e Plano de Ação Cidade Amiga do Idoso.
HABITA PATO BRANCO	Proporcionar aquisição de casa própria para as famílias de Pato Branco, de acordo com os pré-requisitos estabelecidos pela Caixa Econômica Federal e em conformidade com o Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, quando na liberação de convênios.
DIA DE CIDADANIA	Ofertar de forma articulada, ações e atividades gratuitas de várias políticas setoriais como a saúde, cultura, esporte, lazer e assistência social destinadas à população pato-branquense, com foco no acesso aos serviços locais, objetivando a aproximação com a comunidade.
CASAMENTO COMUNITÁRIO	Proporcionar aos casais a oportunidade de regularização da união estável de forma gratuita.

Fonte: PATO BRANCO (2022).

Dentro do calendário da secretaria, são realizadas ações anuais, entre campanhas, encontros e capacitações, a saber:

- Campanha da Pessoa com Deficiência;
- Campanha de Combate a Violência contra a Pessoa Idosa;
- Campanha de Combate à Violência Contra as Mulheres e Meninas;
- Campanha de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil;

- Campanha de Conscientização e Incentivo à destinação de IRRF para os Fundos;
- Campanha de fixação de cartazes referente à venda de bebidas e cigarros para menores de 18 anos;
- Campanha do Cobertor;
- Campanha Faça Bonito: alusiva ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
- Capacitação para funcionários da Política da Assistência Social;
- Casamento Comunitário;
- Conferências Municipais;
- Dia Ativo;
- Encontro do Idoso;
- Encontro com a Rede de Atendimento ao álcool e outras drogas;
- Encontro das Mulheres Urbanas;
- Natal, dignidade e amor;
- Dia de Cidadania.

2.2.5.2. Análise espacial

A Secretaria de Assistência Social possui dois equipamentos de CRAS, um localizado na Zona Sul do município, e outro na Zona Oeste, e um CREAS, que se localiza na área Central. Outros equipamentos como abrigos institucionais e centros de convivência também compõem a rede assistencial, assim como o Conselho Tutelar, que presta atendimento a toda a população. Conforme relatado pelos técnicos municipais, a própria Secretaria de Assistência Social também faz atendimento à população.

No Mapa 11: Abrangência dos equipamentos de assistência social, foram mapeados equipamentos públicos e privados, e inseridos raios de abrangência de 1500 m para os CRAS e CREAS. Observando somente esses equipamentos, nota-se uma defasagem na abrangência da área urbana como um todo, principalmente nas áreas norte e leste. Ressalta-se que nos bairros em que houve maior expansão nos últimos anos, não há equipamentos públicos de Proteção Social

Básica. Com o surgimento de novos loteamentos e crescimento populacional, é essencial aprimorar a distribuição de infraestrutura, provisão de políticas públicas e de equipamentos.

Cabe destacar, entretanto, que os CRAS existentes atendem uma população residente em porções mais distantes do centro. São nessas regiões também onde se encontram os maiores números de pessoas inscritas no CadÚnico, o que pode indicar maior vulnerabilidade social e, portanto, maior necessidade de provisão de serviços de assistência social. Foi identificado, ainda, um Centro de Convivência, denominado Remanso da Pedreira, que fica na área rural de Pato Branco, próximo à comunidade rural São Braz.

Os bairros não atingidos ou parcialmente atingidos pelos raios de abrangência dos CRAS e CREA foram identificados: na região Norte, os bairros Bortot, São Francisco, São Luiz, Fraron e Vila Izabel; na região Leste, Cadorin, Parque do Som, Pinheiros, Bancários, Parzianello, e La Salle; na região Sul, Jardim Floresta e São Roque; na região Oeste: Pagnoncelli, Bela Vista, Aeroporto, Dal Ross e Planalto.

O reconhecimento dessas regiões em conjunto com a identificação das características da população, do território e do crescimento populacional, possibilita a definição de prioridades para atuação da política de assistência social de forma que os serviços socioassistenciais melhor atendam às necessidades e demandas existentes.

Figura 21: CRAS Alvorada - Carolina Ferrari Amadori



Fonte: Google Maps (2022).

EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 1 - CRAS Alvorada - Carolina Ferrari Amadori
- 2 - CRAS São João - Paulina Bonalume Andreatta
- 3 - Centro de Convivência - Genoeva Vígano (Serviço de Convivência do Idoso)
- 4 - Centro de Convivência - Remanso da Pedreira
- 5 - Centro de Convivência - Instituto Pródocio Guerra
- 6 - Abrigo Institucional - Casa Abrigo Esperança
- 7 - Abrigo Institucional - São Vicente de Paulo
- 8 - Abrigo Institucional - Proteção Humana Infante Juvenil
- 9 - Secretaria Municipal de Assistência Social
- 10 - Agência do Trabalhador
- 11 - Casa de Apoio GAMA - Associação de Amigos de Prevenção ao Câncer
- 12 - Instituto Plural
- 13 - CREAS
- 14 - APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco
- 15 - Missão Vida Nova
- 16 - Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE/PR
- 17 - FUNDABEM - Fundação Patobranquense do Bem Estar
- 18 - Albergue Bom Samaritano
- 19 - Sede do Conselho Tutelar
- 20 - Espaços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

795000

797500

799500

801500

803500

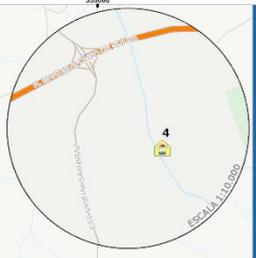
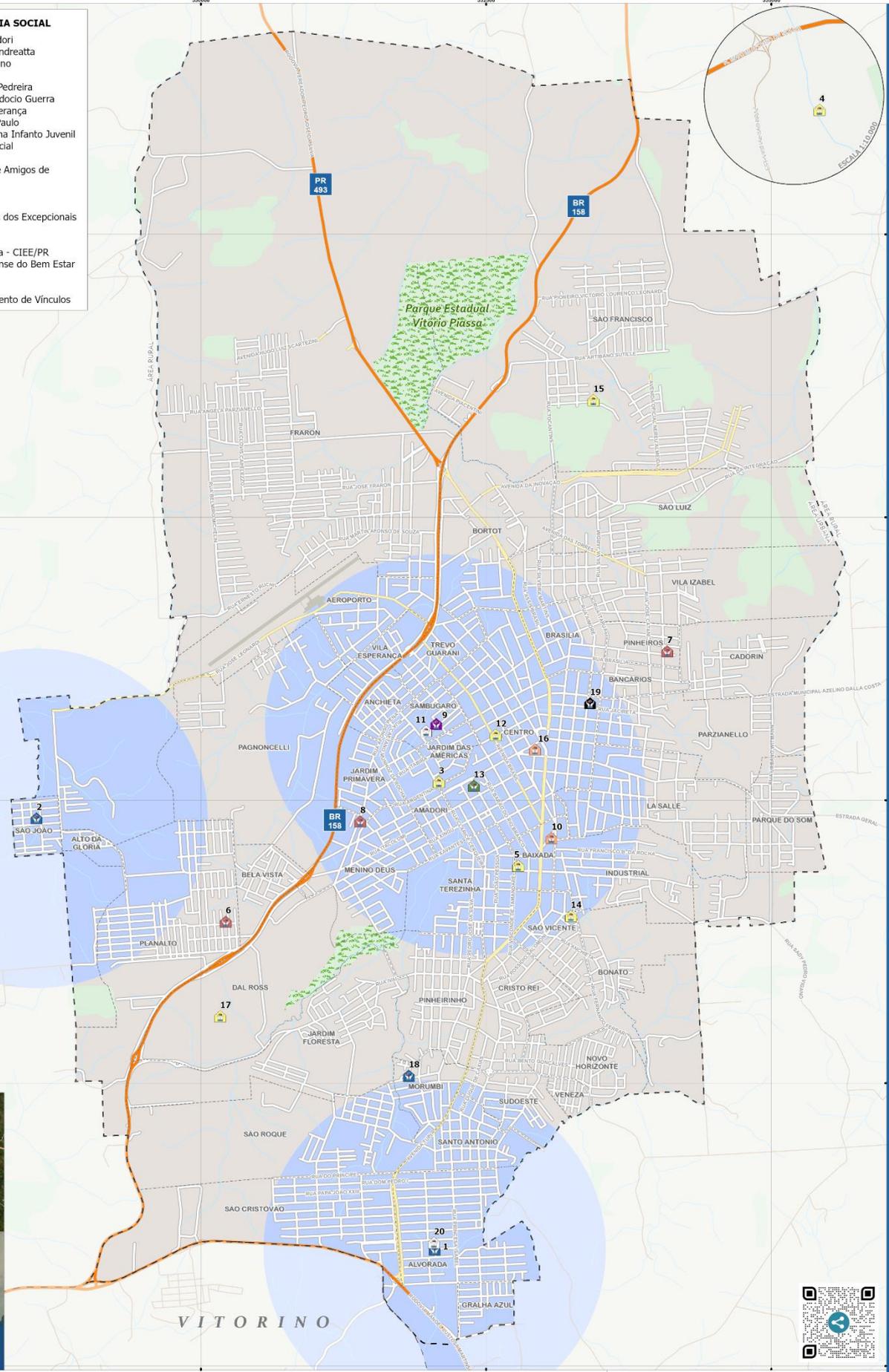
805500

807500

809500

811500

813500



CONVENÇÕES:

- Limite de Bairros
- Limites Municipais
- Limite do Perímetro Urbano
- Rodovias
- Vias Principais
- Vias
- Estradas
- Hidrografia
- Massas d'Água
- Unidades de Proteção Integral
- Unidades de Uso Sustentável
- Remanescentes Florestais
- Abrangência de Equipamentos de Assistência Social (1.500m)

Equipamentos de Assistência Social

- Abrigo Institucional

- Agência de Empregos Pública
- Centro de Convivência
- Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS)
- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
- Secretaria
- Conselho Tutelar
- Casa de Apoio

REFERÊNCIAS:

ELABORAÇÃO: URBTEC™
 CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE PATO BRANCO
 SISTEMA DE COORDENADAS: PROJETADAS
 PROJEÇÃO: UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000 | Fuso 22S
 FONTES: URBTEC [2022] ²
 PMPB [2022] ¹
 PARANACIDADE [2022] |

DATA: outubro de 2022
 ESCALA: 1:35.000
 ESCALA GRÁFICA:
 0 0,38 0,75 1,5 km



ABRANGÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.2.6. Equipamentos de segurança

2.2.6.1. Caracterização

A segurança pública é um direito social previsto pela Constituição Federal de 1988, com o objetivo de preservar a ordem pública e a segurança da população. Os principais órgãos responsáveis pela garantia desse direito constitucional são as polícias federal, civil, militar e os corpos de bombeiros. O município de Pato Branco se enquadra, junto a outros 15 municípios, na 9ª Área Integrada de Segurança Pública (AISP), uma das 23 unidades policiais de atuação territorial do Estado do Paraná. Essa unidade concentra o 3º Batalhão de Polícia Militar (BPM) e 5ª Subdivisão Policial Civil (SDP).

A partir do Relatório Estatístico Criminal de Janeiro a Junho de 2021, disponibilizado pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e pelo Centro de Análise, Planejamento e Estatística, é possível observar na tabela abaixo os indicadores de segurança mapeados segundo as AISPs, por meio dos boletins de ocorrência da Polícia Militar. Ressalta-se que os indicadores se referem à 9ª AISP – Pato Branco, unidade territorial de 16 municípios, e não somente ao município em questão.

Tabela 12: Indicadores de Segurança Pública

Indicador	PATO BRANCO			PARANÁ			Var 1 / Var 2
	2020	2021	Var. 1 (%)	2020	2021	Var. 2 (%)	
Ocorrências Envolvendo Uso/Consumo de Drogas	103	170	65,05%	6259	6038	-3,53%	-30,32%
Crimes Contra o Patrimônio	2777	3095	11,45%	136412	157877	15,74%	1,48%
Demais Crimes Consumados	1696	1882	10,97%	62633	62733	0,16%	186,00%
Crimes Contra a Pessoa	3107	3424	10,20%	102944	104588	1,60%	19,28%
Roubos de Veículos	14	15	7,14%	2528	2093	-17,21%	-0,23%
Crimes de Lesão Corporal	898	955	6,35%	28217	27138	-3,82%	-5,28%
Crimes de Ameaça	1557	1653	6,17%	46538	47090	1,19%	17,39%
Registros de Ambiente Residencial em que Ocorreram Crimes de Furtos	596	616	3,36%	16211	14875	-8,24%	-1,50%
Registros de Ambiente Comercial em que Ocorreram Crimes de Roubos	20	20	0,00%	3069	2301	-25,02%	0,00%
Furtos Consumados	1604	1533	-4,43%	73720	72474	-1,69%	5,70%
Crimes Contra a Dignidade Sexual	130	123	-5,38%	3898	3914	0,41%	-43,75%
Ocorrências Envolvendo Tráfico de Drogas	121	107	-11,57%	6325	6730	6,40%	-3,46%
Registros de Ambiente Comercial em que Ocorreram Crimes de Furtos	211	181	-14,22%	8580	6940	-19,11%	1,83%
Crimes Contra a Administração Pública	304	248	-18,42%	11482	10663	-7,13%	6,84%
Registros de Ambientes Públicos em que Ocorreram Crimes de Roubos	82	61	-25,61%	12758	8729	-31,58%	0,52%

Indicador	PATO BRANCO			PARANÁ			Var 1 / Var 2
	2020	2021	Var. 1 (%)	2020	2021	Var. 2 (%)	
Registros de Ambientes Públicos em que Ocorreram Crimes de Furtos	254	186	-26,77%	12480	9825	-21,27%	2,56%
Recuperações de Veículos*	122	84	-31,15%	5574	4457	-20,04%	3,40%
Roubos Consumados	144	98	-31,94%	19073	13433	-29,57%	0,82%
Armas de Fogo Apreendidas	166	110	-33,73%	3637	3249	-10,67%	14,43%
Furtos de Veículos	146	84	-42,47%	6775	5506	-18,73%	4,89%
Registros de Ambiente Residencial em que Ocorreram Crimes de Roubos	38	20	-47,37%	1756	1461	-16,80%	6,10%

Fonte: PARANÁ (2021), adaptado por URBTEC™ (2022).

Ao avaliar os principais pontos da tabela acima, observa-se que, apesar do Estado do Paraná ter apresentado uma queda percentual de 3,53% entre os anos de 2020 e 2021 no número de ocorrências envolvendo uso/consumo de drogas, Pato Branco apresentou um aumento importante nesse indicador de 65,05%. Outros indicadores de criminalidade que apresentaram aumento superior a 10% no município foram: crimes contra o patrimônio (11,45%), crimes contra a pessoa (10,20%) e os demais crimes consumados (10,97%). Crimes com menor variação, porém que também registraram aumento foram: roubos de veículo (7,14%), crimes de lesão corporal (6,35%), crimes de ameaça (6,17%) e registros de ambiente residência em que ocorreram crimes de furtos (3,36%).

Em contrapartida, os indicadores que apresentaram maior queda foram: registros em ambiente de residência em que ocorreram crimes de roubos (-47,37%), furtos de veículos (-42,47%), armas de fogo apreendidas (-33,73%), roubos consumados (-31,94%), registros de ambientes públicos em que ocorreram crimes de furtos e roubos (-26,77% e -25,61%, respectivamente), crimes contra administração pública (-18,42%), registros em ambiente comércio em que ocorreram crimes de furto (-14,22%), ocorrências envolvendo tráfico de drogas (-11,57%). Já os crimes contra a dignidade sexual e furtos consumados, tiveram uma redução de -5,38% e -4,43%, respectivamente. Os registros de ambientes comércio em que ocorreram crimes de roubo permaneceu estático. Proporcionalmente ao estado do Paraná, o maior indicador de queda foi com relação às armas de fogo apreendidas, representando 14,43% no total do estado.

Segundo os técnicos municipais de Pato Branco, o município desenvolveu através da Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação o projeto Pato 360°. Esse projeto visa aliar a tecnologia e a inovação para auxiliar as instituições de segurança pública no monitoramento da cidade. Segundo o site da PMPB, foram instaladas 250 câmeras em 68 pontos estratégicos do município. As câmeras possuem sistema de reconhecimento facial, reconhecimento de placas de

automóveis e de monitoramento. A central de monitoramento se localiza no batalhão da Polícia Militar, onde se tem o controle da tecnologia, enquanto a Polícia Civil e a Delegacia da Mulher se utilizam da central para auxiliar nas investigações. As próximas etapas do projeto visam estabelecer parcerias com empresas locais para monitoramento e extensão às áreas rurais.

2.2.6.2. Análise espacial

O município de Pato Branco conta com um Instituto Médico Legal (IML), junto à 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco, o 3º Batalhão da Polícia Militar, o 2º Subgrupamento de Bombeiros Independentes, a Delegacia da Polícia Rodoviária Federal, o Conselho Tutelar e a Polícia Rodoviária Federal, além de uma Delegacia da Mulher, importante para prover um atendimento especializado para casos de violência contra essa população.

A espacialização dos equipamentos é apresentada no Mapa 12: Equipamentos de segurança. A partir de sua leitura, observa-se que a distribuição dessas infraestruturas de Segurança Pública se dá ao longo do eixo central do município, onde devem ser encaminhadas todas as ocorrências, já que não foram observados equipamentos instalados nas regiões periféricas, nem rurais.

Entende-se que as 68 câmeras instaladas através do projeto Pato 360º aumentam a abrangência das infraestruturas de segurança dentro do município, já que atualmente, não há nenhum equipamento nos 13 bairros da região Sul, nem nos 7 bairros da região Leste, assim como em diversos outros bairros de Pato Branco.

Figura 22: 5ª Subdivisão Policial



Fonte: Google Maps (2022).

Figura 23: Delegacia da Mulher

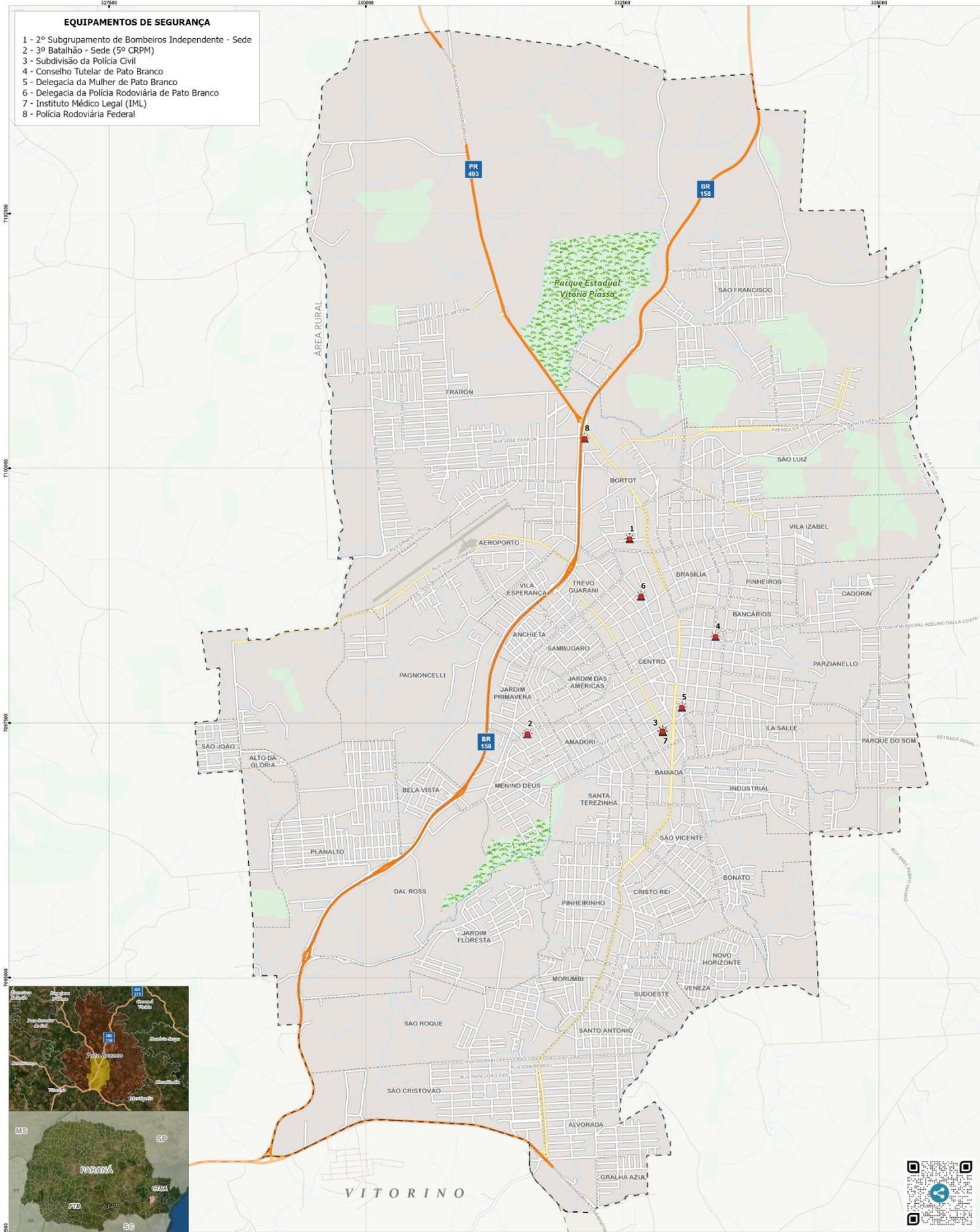


Fonte: Google Maps (2022).

VERSÃO PRELIMINAR

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

- 1 - 2º Subgrupoamento de Bombeiros Independente - Sede
- 2 - 3º Batalhão - Sede (5º CRPM)
- 3 - Subdivisão da Polícia Civil
- 4 - Conselho Tutelar de Pato Branco
- 5 - Delegacia da Mulher de Pato Branco
- 6 - Delegacia da Polícia Rodoviária de Pato Branco
- 7 - Instituto Médico Legal (IML)
- 8 - Polícia Rodoviária Federal

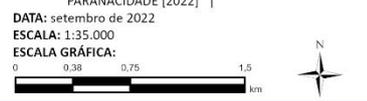


CONVENÇÕES:

- Equipamentos de Segurança 1
- Limites Municipais
- Massas d'Água
- Rodovias
- Hidrografia
- Vias Principais
- Remanescentes Florestais
- Limite de Bairros
- Vias
- Unidades de Proteção Integral
- Limite do Perímetro Urbano
- Estradas

REFERÊNCIAS:

ELABORAÇÃO: URBTEC™
 CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE PATO BRANCO
 SISTEMA DE COORDENADAS: PROJETADAS
 PROJEÇÃO: UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000 | Fuso 22S
 FONTES: URBTEC [2022] |
 PMPB [2022] |
 PARANACIDADE [2022] |



EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

2.3. Condições Gerais de Acessibilidade e Mobilidade

A acessibilidade e a mobilidade são assuntos intrínsecos ao planejamento urbano que merecem atenção cuidadosa. A maneira como um município constitui o seu planejamento viário e de transportes impacta diretamente no cotidiano da cidade, condicionando os locais mais logisticamente favoráveis à incorporação de atividades específicas. Em concordância com método de planejamento do Desenvolvimento Orientado ao Transporte (DOT), a morfologia urbana e o sistema de transportes são os dois principais fatores que influem sobre a mobilidade urbana, sendo assim, a compreensão conjunta desses elementos condiciona a conformação do uso e ocupação do solo urbano (HOBBS et. al, 2021).

Isso posto, o presente capítulo irá abordar os aspectos gerais de acessibilidade e de mobilidade de Pato Branco, apresentando análises acerca das condições gerais dos sistemas viários, de transporte e de mobilidade urbana, com o objetivo de avaliar a adequação da capacidade de atendimento atual das infraestruturas e dos serviços dos modos de transporte motorizados e não motorizados.

A análise se encontra dividida em duas abordagens principais. Primeiramente, serão discutidos os aspectos gerais de mobilidade em Pato Branco, contextualizando a condição geral do município em relação ao tema. Em um segundo momento, o enfoque será direcionado para avaliação das condições de acessibilidade reconhecíveis em Pato Branco, por meio de uma ótica mais aprofundada sobre recortes específicos e relevantes da área urbana do município.

2.3.1. Aspectos gerais da mobilidade em Pato Branco

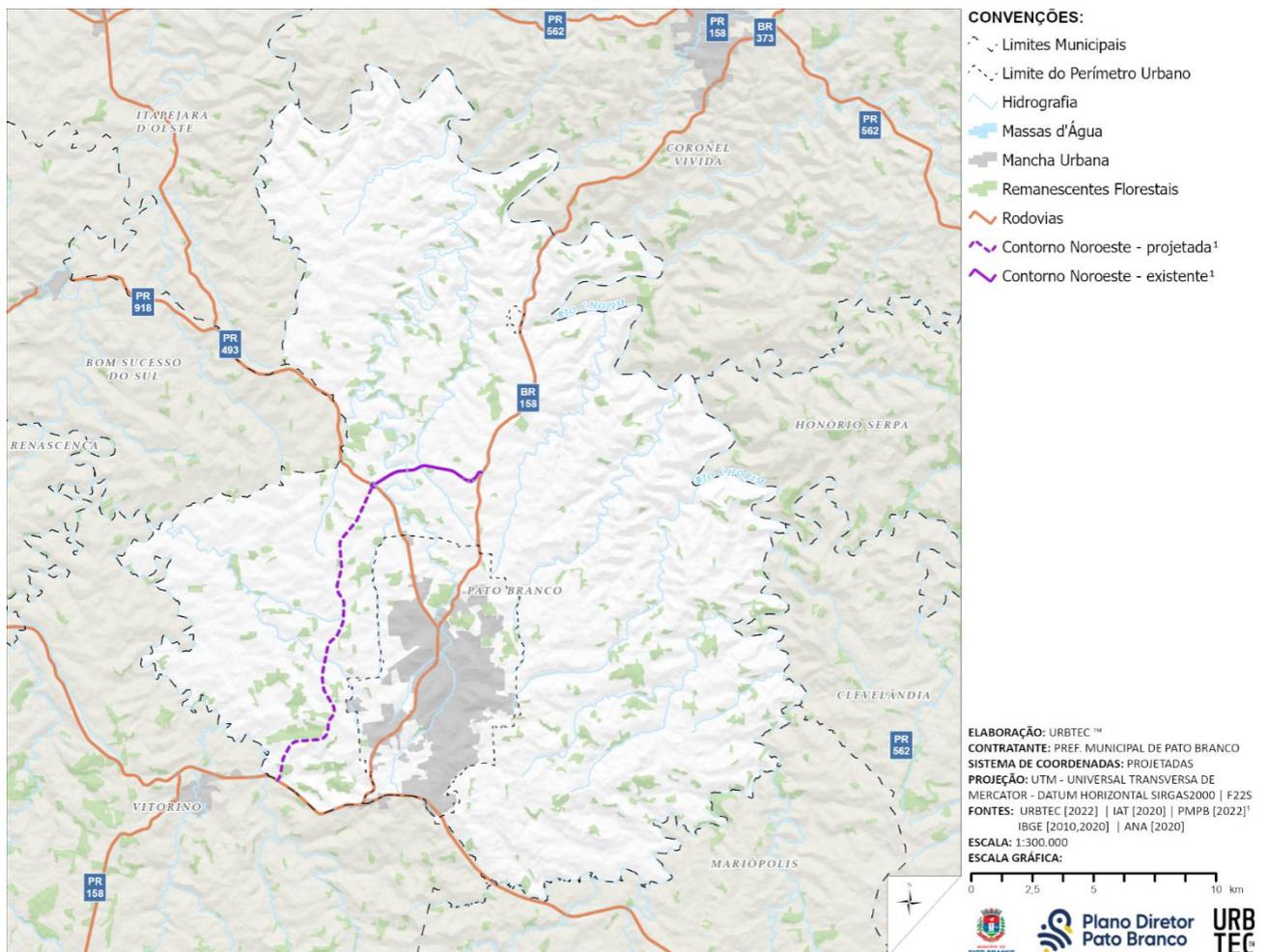
Nesta seção, os aspectos de mobilidade de Pato Branco ganham destaque. Serão discutidas a conformação atual do sistema viário conforme as legislações vigentes, a condição da infraestrutura existente destinada ao deslocamento individual não motorizado e avaliação da infraestrutura e propostas dedicadas aos modais de deslocamento motorizado, no que tange o deslocamento individual, coletivo e de cargas.

2.3.1.1. Sistema viário básico

Na escala municipal, Pato Branco possui três importantes rodovias que conectam a cidade às diversas regiões do Paraná e do Brasil. Entre elas, destaca-se a BR-158, que interliga os estados do Pará e Rio Grande do Sul, conectando Pato Branco no sentido norte-sul, proporcionando

deslocamentos no entorno imediato entre o interior de Santa Catarina e a saída para Guarapuava. A BR-280 corresponde a outra rodovia relevante, perpassa o município no sentido leste-oeste, conectando-o à São Francisco do Sul, no litoral catarinense, e à Dionísio Cerqueira, na fronteira com a Argentina. Além desses, presencia-se a PR-493, que conecta Pato Branco com a cidade de Dois Vizinhos, a noroeste. O conjunto rodoviário municipal pode ser observado na Figura 24.

Figura 24: Estrutura rodoviária municipal



Fonte: URBTEC™ (2022).

De maneira geral, as rodovias que cruzam o município compreendem um sistema formado por vias de pistas simples, em bom estado de conservação e que auxiliam no escoamento da produção municipal e estruturação do território. As três rodovias percorrem a área urbana de Pato Branco, e é neste local que se desenvolvem os maiores conflitos entre a estrutura rodoviária e os usos lindeiros. O movimento rodoviário acentuado também justifica a concentração lideira de usos industriais, comerciais e de serviços de grande porte.

Como estratégia de amenizar o alto movimento rodoviário na área urbana, o município conta com o projeto do Contorno Noroeste de Pato Branco, cuja finalidade se dá por desviar o tráfego pesado que conflitam com os usos e atividades urbanas locais, além de facilitar o deslocamento logístico da Região Sudoeste. Ao todo, a obra deve contar com cerca de 19km de rodovia asfaltada, interligando, a oeste e norte do núcleo urbano, as rodovias BR-280, PR-493 e BR-158. Dentre toda a extensão do percurso, o trecho norte do trajeto, 5,2km, entre a BR-158 e a PR-493 já se encontra finalizada. Está em projeto a continuação desse desvio, que conectará a PR-493 à BR-280.

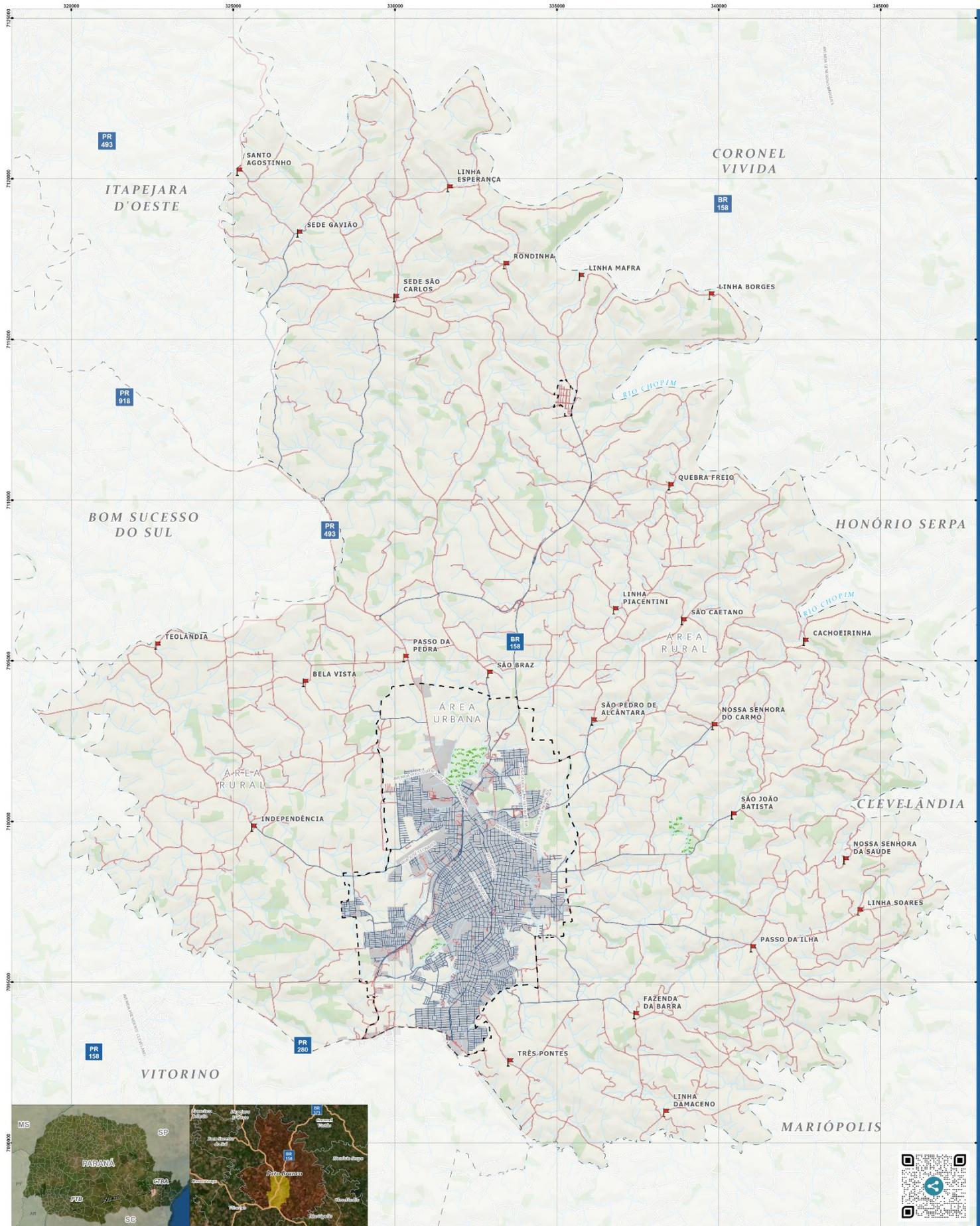
Apesar de as rodovias realizarem integração com a área urbana por meio de interseções com retornos², presenciam-se alguns acessos que não contam com esse dispositivo de controle de tráfego, principalmente no trecho norte da BR-158 e ao longo da PR-493. Na porção mais integrada ao tecido urbano, quando a BR-158 corta a porção oeste da área urbana, há vias marginais implantadas em alguns setores, havendo espaço para implantação de marginais nos locais onde ela não existe. Com a construção do desvio rodoviário, abre-se um cenário para a implantação das marginais por meio de um projeto de urbanização da BR-158, sobretudo, quando se considera uma tendência de crescimento a oeste em decorrência da execução do Plano Especial de Urbanização (PEU), da ampliação do distrito industrial e da atratividade imobiliária que a região contará estimulada pelo próprio desvio.

O município também possui uma diversidade de estradas municipais que perpassam a área rural e conectam as localidades às grandes estruturas rodoviárias e à área urbana. Em várias dessas estradas, desde 2014, vem sendo realizadas obras de asfaltamento, por meio do Programa Asfalto no Campo. Até o ano de 2020, o município já havia investido R\$ 24 milhões entre recursos municipais, estaduais e federais, conectando diversas localidades (PATO BRANCO, 2020). A incorporação da infraestrutura tem auxiliado o escoamento da produção rural. Em contrapartida, vale mencionar que essa melhoria também contribui para o aumento da pressão por ocupação de característica urbana sobre a área rural nas bordas do perímetro urbano devido à facilidade de deslocamento. Em reunião com os técnicos municipais, ficou esclarecido que o fenômeno já se faz presente, com o aumento no número de desmembramentos de propriedades rurais em áreas inferiores ao módulo mínimo rural, por vezes ocorridas de forma irregular. As estradas pavimentadas, na escala municipal, podem ser conferidas no Mapa 13: Pavimentação municipal.

² Interseções com retornos são infraestruturas viárias utilizadas para controle de tráfego, tais como trevos e rótulas, normalmente implantadas em rodovias, que orientam os acessos entre o sistema viário urbano e rodoviário sem comprometer demasiadamente o fluxo das rodovias.

Na escala urbana, o sistema viário se desenvolve a partir da Av. Tupi – eixo estruturante da cidade, que a transcorre no sentido norte-sul – e da integração do sistema viário com as rodovias citadas no início do capítulo (BR-280 ao sul do perímetro urbano, e BR-158 e PR-493, no sentido norte-sul e paralelas à Av. Tupi). Também é a partir dessa estrutura viária básica que se encontram as áreas de maior aglomeração de atividades não residenciais, maior densidade construída e maior fluxo de veículos. Conforme evidenciado no Mapa 14: Pavimentação urbana, a quase totalidade das vias dentro do perímetro urbano são pavimentadas, facilitando o deslocamento intraurbano; dessas, a maioria apresentam pavimentação asfáltica, conforme dados disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Pato Branco (2022). Além disso, só é possível considerar má qualidade de pavimentação as vias não pavimentadas ou pavimentadas com cascalho, que representam uma parte muito pequena das vias urbanas, majoritariamente localizadas nas comunidades próximas à borda do perímetro urbano.

VERSÃO PRELIMINAR



CONVENÇÕES:

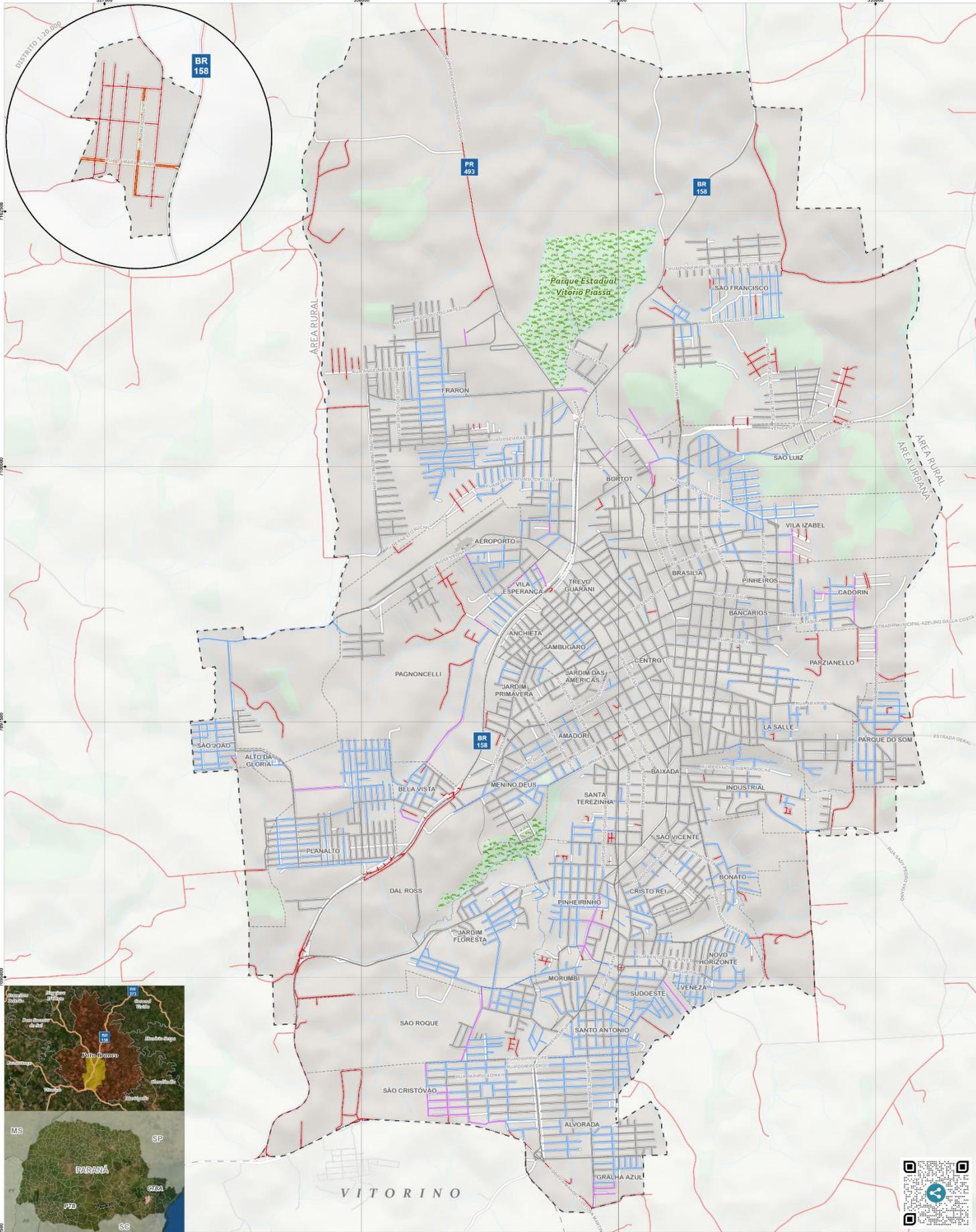
- Localidades
- Limites Municipais
- Limite do Perímetro Urbano
- Malha Viária
- Hidrografia
- Massas d'Água
- Mancha Urbana
- Remanescentes Florestais
- Pavimentação Viária**
- Pavimentada
- Não pavimentada

REFERÊNCIAS:

ELABORAÇÃO: URBTEC™
 CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE PATO BRANCO
 SISTEMA DE COORDENADAS: PROJETADAS
 PROJEÇÃO: UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000 | Fuso 22S
 FONTES: URBTEC [2022]
 PMPB [2022]
 PARANACIDADE [2022]
 DATA: agosto de 2022
 ESCALA: 1:110.000
 ESCALA GRÁFICA:
 0 1,25 2,5 5 km



PAVIMENTAÇÃO MUNICIPAL



CONVENÇÕES:

- Hidrografia
- Limite de Bairros
- Limites Municipais
- Limite do Perímetro Urbano
- Malha Viária
- Massas d'Água
- Unidades de Proteção Integral
- Remanescentes Florestais

- Tipo de Pavimentação Urbana¹**
- Pavimentação Asfáltica
 - Pavimentação Polidétrica
 - Pavimentação em Cascalho
 - Não Contém Pavimentação

REFERÊNCIAS:

ELABORAÇÃO: URBTEC™
 CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE PATO BRANCO
 SISTEMA DE COORDENADAS: PROJETADAS
 PROJEÇÃO: UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000 | Fuso 22S
 FONTES: URBTEC [2022]
 PMPB [2022]¹
 PARANACIDADE [2022]

DATA: agosto de 2022
 ESCALA: 1:35.000
 ESCALA GRÁFICA:
 0 0,25 0,75 1,5 km



Plano Diretor
Pato Branco

URBTEC™

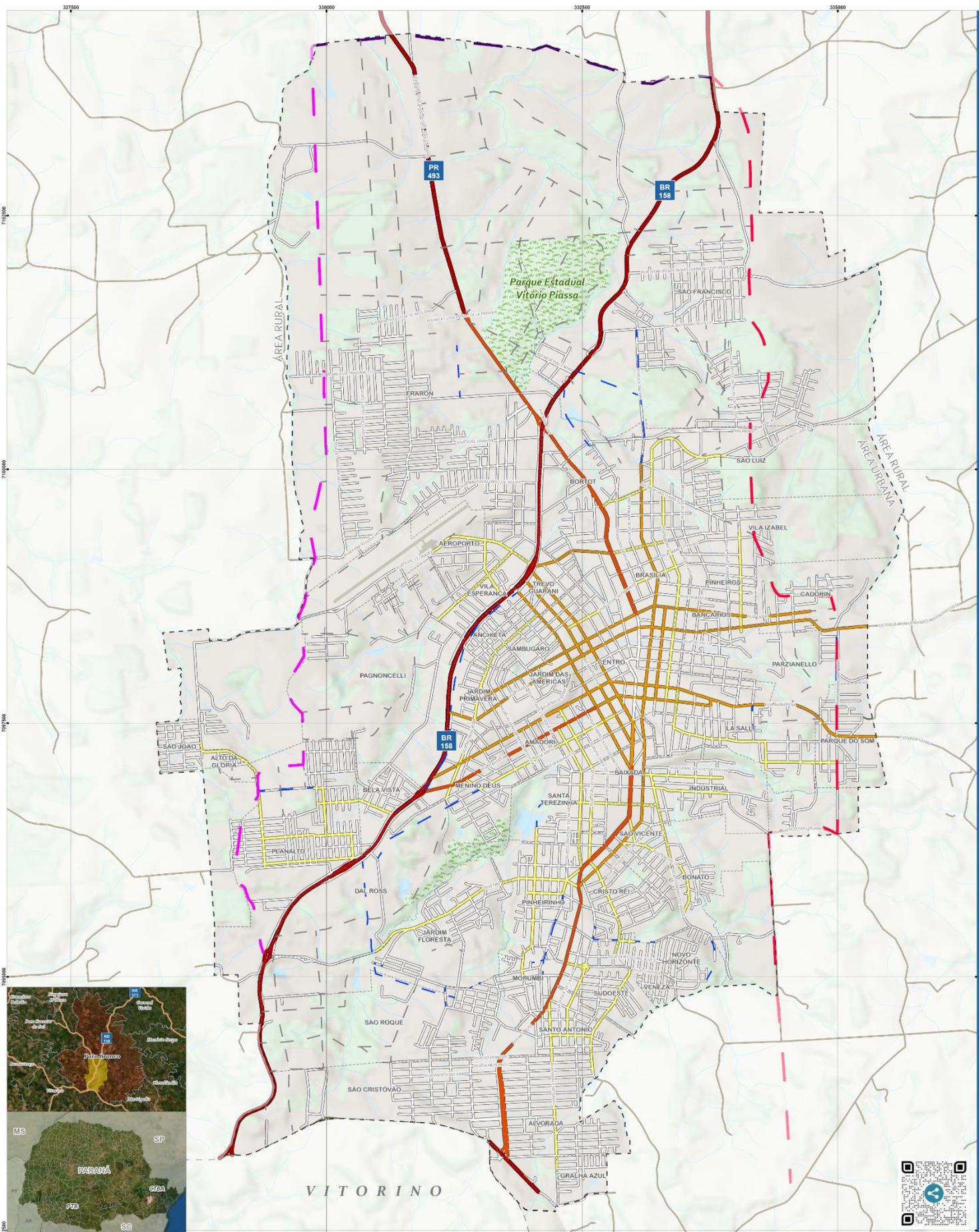
PAVIMENTAÇÃO URBANA

A hierarquia viária definida no Plano Diretor vigente está estruturada a partir de cinco classes, conforme ilustra o Mapa 15: Hierarquia viária:

- Rodovias – compreendem os três eixos rodoviários – BR 158, PR 280 e PR 493 – que cruzam o perímetro urbano;
- Vias estruturais – composta pela já citada Avenida Tupi, além da Rua Itacolomi, esta interliga a Avenida Tupi com a BR 158;
- Vias arteriais – realizam o desvio do tráfego do núcleo central, distribuindo o fluxo entre as rodovias e as vias coletora. Essas vias, aliadas ao zoneamento urbano (avaliado no Produto 2 – Parte 1), constroem um cenário de expansão do centro da cidade em direção ao noroeste, a despeito das vias estruturais estabelecidas. Várias dessas vias arteriais estabelecem a conexão do centro urbano com a rodovia BR-158, bem como bairros periféricos, nos sentidos centro-sudoeste, centro-noroeste e centro-leste;
- Vias coletoras – encontram-se distribuídas ao longo da malha viária, de modo a articular o tecido urbano existente e garantir a locomoção entre os bairros e a estrutura urbana como um todo;
- Vias locais.

A legislação definiu uma série de vias projetadas para estruturação, extensão e conexão do sistema viário existente, bem como vias de função perimetral. Algumas dessas vias foram implantadas principalmente para conexão, exemplo dos trechos das Ruas Iguatemi e Uruguiana ao sul, das Ruas Urbano Witiman e Wilson Vlado Amadori a leste, e continuação da Rua Tocantins ao norte. Porém, alguns trechos se encontram inviabilizados por loteamento com sistema viário diferente do proposto e também por questões ambientais que inviabilizam sua implantação, como a continuação da Rua Lupicínio Rodrigues que deu espaço à bacia de contenção do Rio Ligeiro.

Para o novo Plano Diretor, é preciso a revisão da estrutura viária e das vias projetadas de forma a garantir conexões estratégicas viáveis e ainda em condições de implantação. Além disso, classificar as vias projetadas na hierarquia definida pela própria lei (estrutural, arterial e coletora) pode auxiliar nesse processo. Para mais, importa também esclarecer às diretrizes viárias prioritárias, como é o caso da via perimetral oeste, a fim condicionar a viabilização do novo distrito industrial e do PEU. Tudo isso demonstra a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, o qual deve dar maior detalhamento quanto às necessidades do município. Uma melhor articulação, com o uso do solo, pode também garantir a expansão da densidade típica do centro da cidade de maneira mais estruturada, seja na porção norte do perímetro urbano, como também no eixo de conexão entre o centro da cidade e a BR 158, a oeste.



CONVENÇÕES:

- Hidrografia
- Limite de Bairros
- Limites Municipais
- Limite do Perímetro Urbano
- Massas d'Água
- Remanescentes Florestais
- Unidades de Proteção Integral
- Unidades de Uso Sustentável

Hierarquia Viária¹

- Rodovias
- Via Estrutural
- Via Arterial
- Via Coletora
- Via Local
- Estrada Municipal

Diretrizes Viárias¹

- Via Perimetral Leste
- Via Perimetral Norte
- Via Perimetral Oeste
- Via Planejada de Conexão
- Via Planejada de Estruturação e Extensão

REFERÊNCIAS:

ELABORAÇÃO: URBTEC™
 CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE PATO BRANCO
 SISTEMA DE COORDENADAS: PROJETADAS
 PROJEÇÃO: UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000 | Fuso 22S
 FONTES: URBTEC [2022]
 PMPB [2022]¹
 PARANACIDADE [2022] |
 DATA: setembro de 2022
 ESCALA: 1:35.000
 ESCALA GRÁFICA:



Plano Diretor
Pato Branco

URBTEC™

HIERARQUIA VIÁRIA

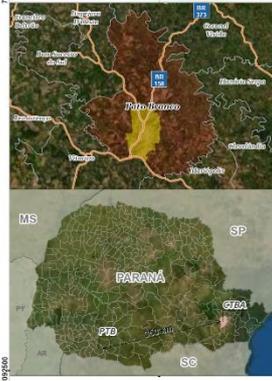
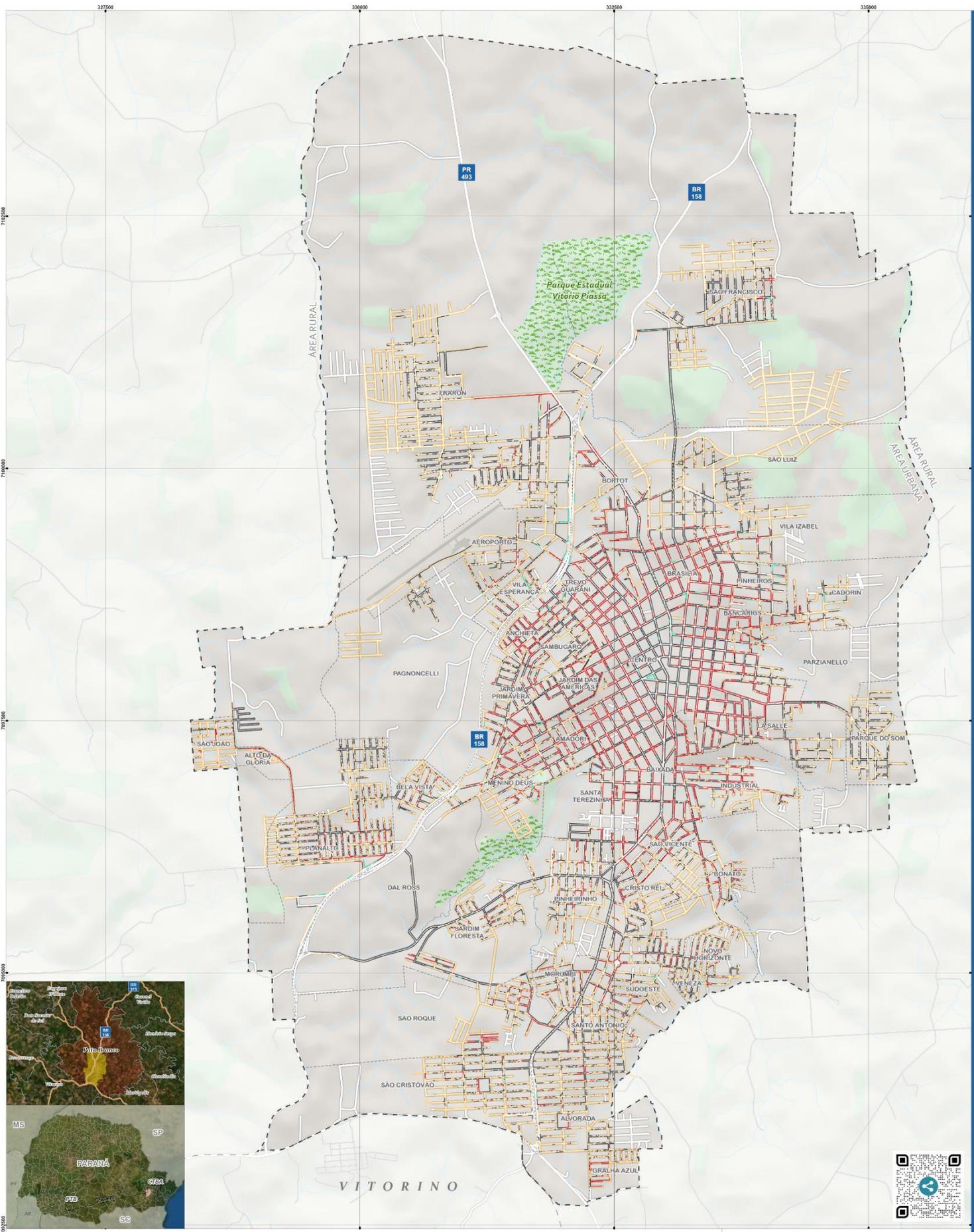
PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PATO BRANCO

A falta de uma estrutura mais clara do sistema viário, mesmo que dificultado pela topografia, descontinuidade viária, falta de sinalização e estrangulamentos, também foi apontado pelo diagnóstico apresentado no Plano de Modernização de Circulação e Sinalização, elaborado pela AGKF Serviços de Engenharia. Em contrapartida, o diagnóstico evidenciou uma característica do sistema viário municipal, as vias principais da hierarquia elencada possuem boa largura e estado de conservação, principalmente na área central, e que podem contribuir para um melhor deslocamento da população e do fluxo de cargas pela área urbana municipal.

2.3.1.2. Deslocamento individual não motorizado

A existência e qualidade das calçadas e passeios são primordiais para garantir deslocamentos individuais não motorizados. De certo modo, a quase totalidade dos deslocamentos apresenta algum momento em que o trajeto é percorrido a pé. Por isso, calçadas e passeios são de fundamental importância na mobilidade urbana. É essencial compreender a relação que outros modais desenvolvem com a mobilidade a pé. Sendo assim, vale reconhecer a disponibilidade de infraestrutura em relação aos locais de interesse de deslocamento da população. O Mapa 16: Classificação do Calçamento, disposto na sequência, reconhece a tipologia de pavimentação das calçadas e passeios da área urbana, com a sobreposição dos equipamentos urbanos locais.

É possível observar que as calçadas e passeios possuem pavimentação prioritária de *paver* e *lajota*. Também, é observável uma predominância de calçadas e passeios pavimentados na região central e entorno. Os locais sem pavimentação se encontram, principalmente, nos loteamentos mais afastados, o que dificulta a mobilidade a pé nessas regiões.



CONVENÇÕES:

- Hidrografia
- Limite de Bairros
- Limites Municipais
- Limite do Perímetro Urbano
- Malha Viária

- Massas d'Água
- Unidades de Proteção Integral
- Unidades de Uso Sustentável
- Remanescentes Florestais

Classificação do Calçamento ¹

- Paver
- Lajota
- Outros Tipos
- Ausente

REFERÊNCIAS:

ELABORAÇÃO: URBTEC™
 CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE PATO BRANCO
 SISTEMA DE COORDENADAS: PROJETADAS
 PROJEÇÃO: UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000 | Fuso 22S
 FONTES: URBTEC [2022] |
 PMPB [2022] |
 PARANACIDADE [2022] |

DATA: agosto de 2022
 ESCALA: 1:35.000
 ESCALA GRÁFICA:
 0 0,38 0,75 1,5 km



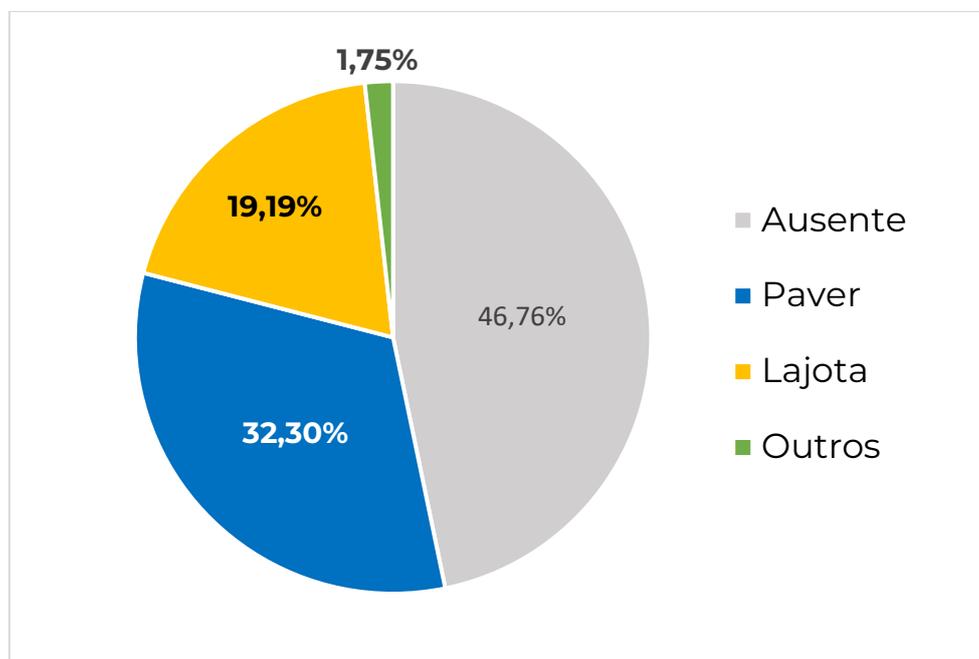
Plano Diretor
 Pato Branco

URBTEC™

CLASSIFICAÇÃO DO CALÇAMENTO

No levantamento realizado pela Prefeitura Municipal, Análise Temática Integrada (ATI), documento de 2020, foram identificados 47% das calçadas sem pavimentação, conforme Gráfico 12.

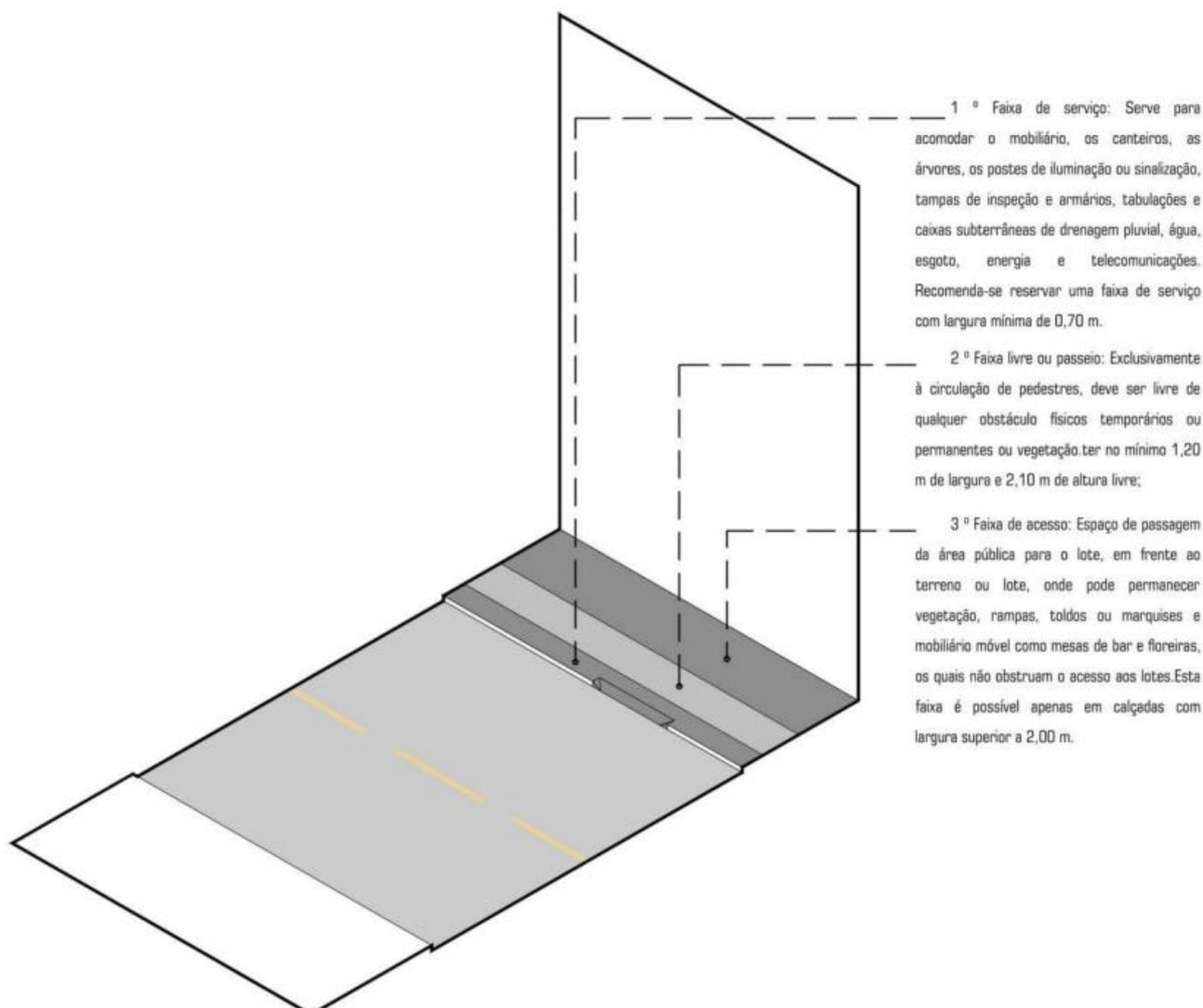
Gráfico 12: Porcentagem de passeios pavimentados por tipo



Fonte: PATO BRANCO (2020). Adaptado por URBTEC™ (2022).

Porém, vale ressaltar que os locais de maior interesse, como os equipamentos urbanos e as áreas de concentração de comércio e serviço, apresentam pavimentação nas calçadas e passeios, mesmo nas áreas mais distantes do centro. Isso significa que, ao menos no entorno dessas atividades, é possível circular com relativa segurança. São os trajetos entre as áreas de maior ocupação e, principalmente, os pontos de ônibus mais próximos dos equipamentos urbanos que devem ter garantida a pavimentação das calçadas e passeios com qualidade. Maior detalhamento será dado na sequência quando será tratado assunto referente às rotas acessíveis.

Conflitos no padrão de acessibilidade, para além das áreas sem pavimentação nos passeios, ocorrem também em locais pavimentados que possuem calçamentos diferentes em uma mesma quadra. Em vista disso, há necessidade de homogeneizar o padrão de construção das calçadas. A ATI 2020 já apresentava propostas para a regulamentação, considerando a divisão do passeio em três faixas: de serviço, livre, e de acesso (Figura 25). Os materiais, larguras e existência ou não de vegetação devem variar a depender da hierarquia do sistema viário e largura total do passeio existente.

Figura 25: Esquema ilustrativo da setorização dos passeios por faixa de uso

Fonte: PATO BRANCO (2020).

A prioridade na implantação e definição dos padrões devem depender dos levantamentos específicos para as rotas acessíveis, pois, são essas as de maior importância pública para a população. O Plano Diretor deve estabelecer um Programa de Calçadas Acessíveis, garantindo assim a necessária acessibilidade à população, baseada em uma rede contínua com fluidez e segurança.

Em levantamento de campo realizado para o processo de revisão do Plano Diretor em 2022, foi constatado que, de maneira geral, a condição das calçadas existentes está em bom estado de conservação, especialmente na área central. O que chamou a atenção, no sentido positivo, foi a existência de iluminação dirigida ao pedestre em várias ruas do centro, bem como a existência de

piso podotátil (Figura 26, Figura 27). Esse tipo de infraestrutura qualifica a acessibilidade a pé, garantindo boa utilização das calçadas e passeios pela população.

Figura 26: Registro fotográfico da área central de Pato Branco



Fonte: URBTEC™ (2022).

Figura 27: Fotografia com destaque para os postes orientados ao pedestre e piso podotátil



Fonte: URBTEC™ (2022).

Outro ponto positivo, observado na área central, é o respeito dos motoristas pelas faixas de pedestre que se encontram em meio de quadra. Esse é um comportamento que auxilia na fluidez dos deslocamentos e que evidencia uma cultura capaz de receber outras soluções de acessibilidade que demandam por comportamentos respeitosos com o pedestre.

A estrutura cicloviária confere outro fator que também deve ser considerado. O município possui estrutura bem limitada para esse modal. Apesar de ter regiões com topografia que desfavorecem o uso da bicicleta como meio de transporte, é importante garantir a segurança de ciclistas nas vias principais da cidade. Foram observadas ciclovias e ciclofaixas em pontos específicos do sistema viário, como na porção sul da Avenida Tupi, na Rua Luís Parzianelo e no trecho da PR-493 no Parque Alvorecer. Há também trechos de calçada compartilhada entre pedestre e ciclista, como trecho da Avenida Tupi – também na porção sul – na Rua Ivaí e na porção norte da Rua Tocantins. Porém, para estes casos, é importante lembrar que a recomendação, quando inexistente infraestrutura adequada ao ciclista, este deve se locomover junto aos veículos, que devem guardar a devida distância de 1,5 metros. A bicicleta em calçadas e passeios expõe os pedestres ao perigo, e não é a melhor maneira de incluir os ciclistas no sistema de mobilidade urbana.

Como já exposto anteriormente, o município possui vias largas, com pistas de rolamento maiores do que as necessárias. Nessas áreas é possível estabelecer infraestrutura adequada a ciclistas vinculada à hierarquia viária e trajetos alternativos, quando necessário. Fora do anel central de circulação, as vias coletoras possuem baixa demanda por vagas de estacionamento, que podem ser remanejadas para dar lugar a ciclovias e ciclofaixas. Em outras situações, quando a velocidade máxima da via é menor que 70km/h, o ciclista deve andar junto aos carros. Visto que muitas das vias locais do sistema viário possuem baixo fluxo de veículos, é possível trafegar por trajetos alternativos com menor risco de acidentes, desde que bem sinalizadas.

2.3.1.3. Deslocamento motorizado de cargas e serviços

Na sequência, a discussão percorre para a avaliação de como se encontra o cenário atual de Pato Branco, no que concerne os deslocamentos realizados por transporte motorizado, avaliados a partir das categorias individual, coletiva e de cargas.

2.3.1.3.1. Transporte individual

Os meios de transporte individual motorizado são largamente utilizados em Pato Branco para os deslocamentos diários. Devido à localização das atividades, há uma tendência da população em buscar pela área central da cidade para prover de comércio e serviços, o que faz da região um local de maior concentração de veículos e, conseqüentemente, de tráfego mais intenso.

O aumento da frota de veículos nos últimos anos também ajudou a criar gargalos na cidade, conforme demonstra a Tabela 13.

Tabela 13: Evolução do índice de motorização

ÍNDICE DE MOTORIZAÇÃO (GRUPO DE 100 HABITANTES)		2019	2020	2021	2022	2030 ESTIMATIVA
	POPULAÇÃO	82.881	83.843	84.779	-	97.054
	FROTA	60.033	61.829	36.874	64.559	84.952
	ÍNDICE	72,43	73,74	75,34	-	87,53
TAXA DE CRESCIMENTO DOS ÚLTIMOS ANOS	POPULAÇÃO				FROTA	
		1,10%			3,20%	
TAXA DE CRESCIMENTO DOS ÚLTIMO 10 ANOS	POPULAÇÃO				FROTA	
		15,90%			48,80%	

Fonte: PATO BRANCO (2022).

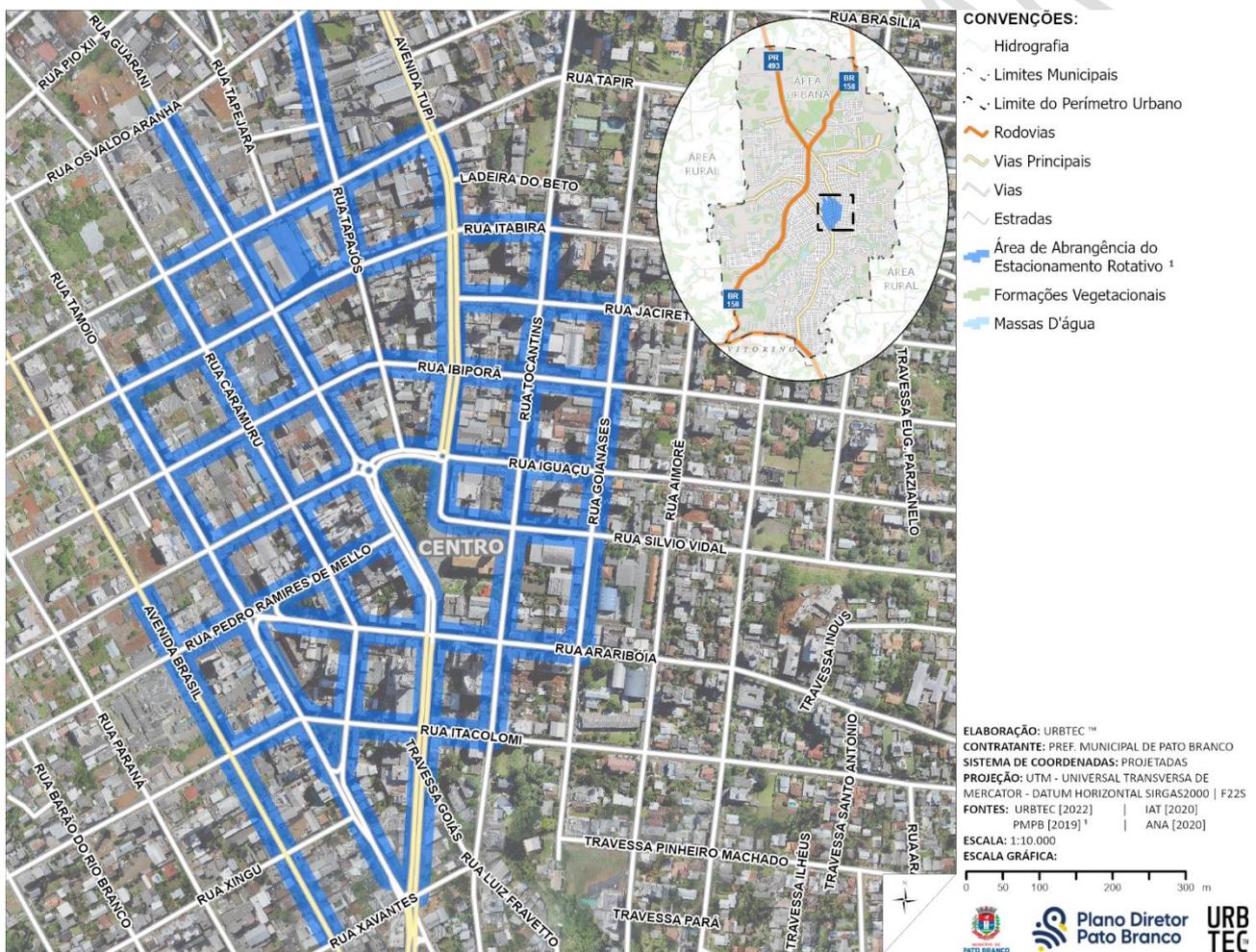
Importante comparar o índice de motorização de Pato Branco com os dados do Estado do Paraná. Enquanto o município apresentava um índice de 73,74 para o ano de 2020, o Estado possuía um índice de 66,53, ou seja, 10% menor. No espaço de uma década, a frota também aumentou em ritmo maior que a média estadual. A frota municipal aumentou em 48,8%, enquanto que os dados do Paraná apresentam um aumento de 41,2% (Detran, 2021). O aumento da frota acima da média estadual e o consequente índice de motorização mais elevado são indícios do desenvolvimento da cidade, mas também das dificuldades crescentes que Pato Branco tem com o tráfego de veículos. Informações da Prefeitura Municipal denotam um fluxo de circulação na área central de 30 a 40 mil veículos por dia.

A estrutura urbana altamente concentrada na Avenida Tupi faz dessa via um dos grandes gargalos de trânsito, principalmente na área central e nos horários de pico. O Plano de Modernização do sistema de Circulação e Sinalização identificou a principal movimentação de veículos no centro da cidade no horário de 17:30 às 18:30, quando há o fechamento do comércio. O Departamento de Trânsito relatou a necessidade de trabalhar com horários de funcionamento alternativos como medida para diminuir o tráfego nesses horários, diluindo a quantidade de veículos por um maior período de tempo. Há necessidade também de controle sobre os polos geradores de tráfego, inclusive por meio do zoneamento, a fim de evitar a localização de atividades de maior porte em áreas que não possuam a capacidade de receber o aumento de tráfego proveniente da atividade.

A área central apresenta sistema de estacionamento rotativo via aplicativo, controlado e fiscalizado pela prefeitura com aplicação na área definida apresentada na Figura 28. Existem atualmente cerca de 1.500 vagas, com uma média diária de uso, em 2021, de 1.391 vagas. Mesmo assim, o entendimento da prefeitura é de que existe necessidade de aumento do número de vagas,

buscando alcançar o dobro do número atual para dar vazão à demanda. Está em estudo também a possível construção de edifício-garagem, com até 150 vagas para proporcionar maior agilidade ao sistema de vagas atual. Importante salientar que o aumento de número de vagas pode ser incentivador da utilização do automóvel, piorando o cenário atual. O Plano de Mobilidade, que precisa ser elaborado na esteira do Plano Diretor, deve dimensionar a relação entre o número de vagas e a área de aplicação do estacionamento rotativo. Já o Plano Diretor deve garantir instrumentos para que o anel central funcione de forma a expandir a atratividade do centro a partir de vias preparadas para tal.

Figura 28: Área abrangida pelo Estar



Fonte: Prefeitura Municipal de Pató Branco (2020).

Conforme já relatado, algumas vias no centro da cidade apresentam grandes larguras, muitas vezes propiciando a implantação de outros modais ou o aumento de faixas de rodagem. Para isso, é preciso ter um planejamento específico de tráfego para a área central que envolva não apenas o fluxo de veículos – com a implantação de vias de mão única, binários viários e diminuição

das conversões à esquerda em vias de mão dupla – mas, também, a revisão do modelo de vagas, que em algumas vias se dispõe de maneira transversal; aumentando, nesses casos, o espaço utilizado dentro da caixa da via e corroborando para o surgimento de conflitos viários durante a manobra. O planejamento deve considerar, ainda, as tendências de crescimento da cidade, ampliando as áreas de atratividade para atividades não residenciais.

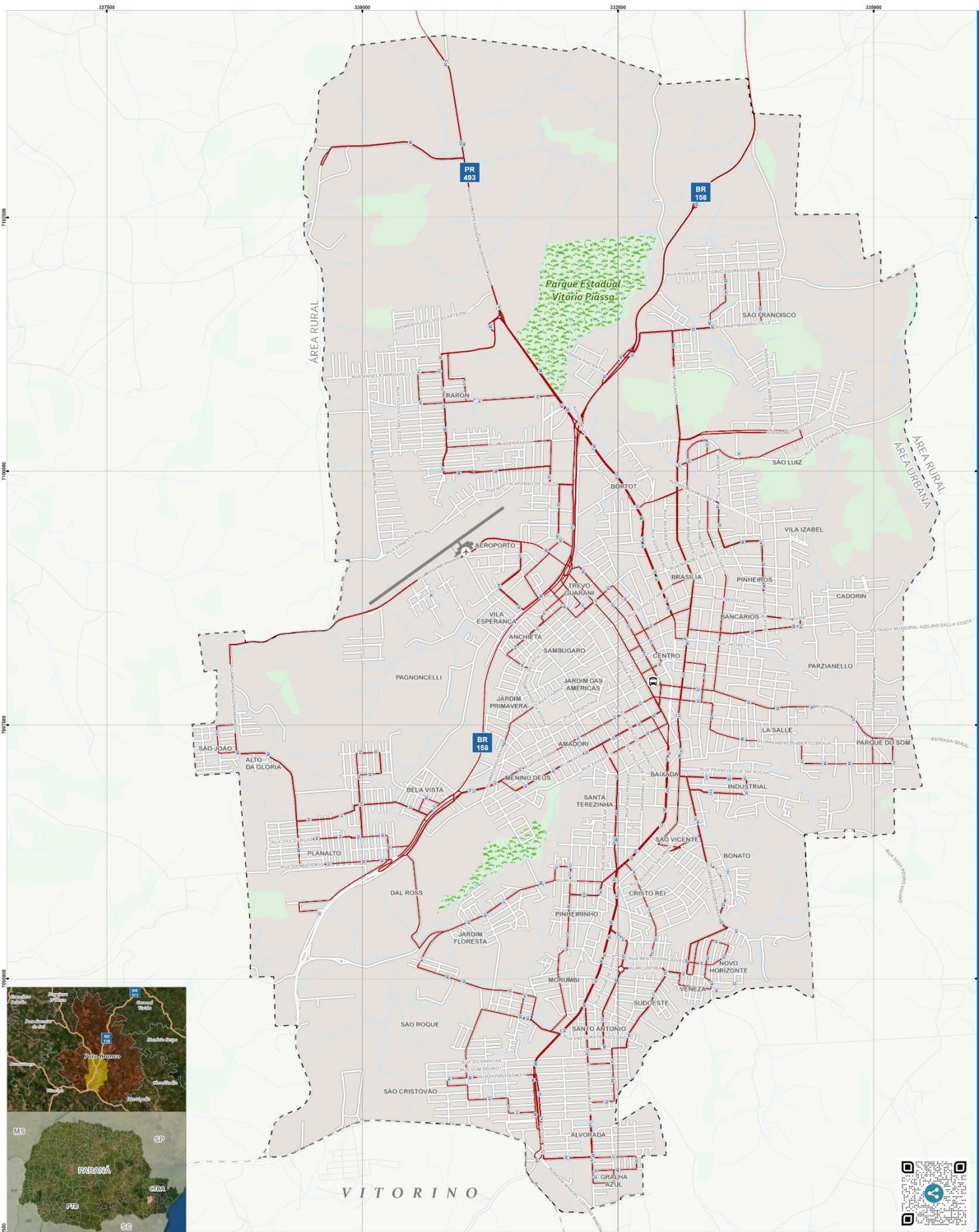
O município regulamentou, no início de 2021 pela Lei Municipal nº 5.705, o transporte individual por aplicativo, que gera a tendência de diminuição do uso de veículos por particulares. O serviço é realizado por Empresa de Tecnologia de Transporte (ETT), que deve se credenciar junto ao Departamento Municipal de Trânsito. O uso de novas tecnologias tem ajudado à mobilidade mais eficiente, e a regulamentação garante condições de prestação de serviço que não coloquem os usuários em risco.

A expansão do tecido urbano com novos loteamentos, com predominância de ocupação de baixa densidade e elevado índice de motorização frente à média estadual, e ainda vinculado à atratividade da área central devido à localização de comércios e serviços, pode criar um cenário futuro de piora das condições de trânsito na área central. Por isso, é primordial que o Plano Diretor debata o desenvolvimento urbano de Pato Branco, levando em consideração o impacto enfrentado pelo modelo de cidade atual, perante o sistema de circulação veicular.

2.3.1.3.2. Transporte coletivo

O sistema de transporte coletivo de Pato Branco é formado por 18 linhas urbanas e 12 linhas industriais, sendo prestado por 34 veículos entre mini-ônibus (3 unidades), midi (8 unidades) e básico (23 unidades). O trajeto realizado pelas linhas urbanas conecta os bairros ao centro, facilitando o acesso, ao mesmo tempo que responde e reforça a polarização do centro por comércios e serviços. As linhas industriais conectam bairros aos locais de maior concentração industrial, servindo aos trabalhadores dessas áreas. Os percursos desenvolvidos pelas linhas de transporte coletivo podem ser verificados no Mapa 17: Abrangência do transporte público.

Levando-se em consideração uma distância de 400m até as vias servidas por transporte, pode-se concluir que a área urbana tem bom cobertura pelo transporte público. Há poucas áreas, como o bairro Jardim das Américas e locais mais afastados dos bairros Fraron e Cardorin, que ficam mais distantes das vias por onde percorrem as linhas.



CONVENÇÕES:

- Aeroporto
- Terminal Urbano¹
- Paradas de Transporte Coletivo²
- Hidrografia
- Limites Municipais
- Limite do Perímetro Urbano
- Linhas de Transporte Coletivo²
- Malha Viária
- Massas d'Água
- Remanescentes Florestais
- Unidades de Proteção Integral

REFERÊNCIAS:

ELABORAÇÃO: URBTEC™
 CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE PATO BRANCO
 SISTEMA DE COORDENADAS: PROJETADAS
 PROJEÇÃO: UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000 | Fuso 22S
 FONTES: URBTEC [2022]¹ | IAT [2020]
 PMPB [2022]² |
 PARANACIDADE [2022] |

DATA: agosto de 2022
 ESCALA: 1:35.000
 ESCALA GRÁFICA:



ABRANGÊNCIA DO TRANSPORTE PÚBLICO

O embarque é feito em 314 pontos de ônibus, os quais estão recebendo implantação de novos abrigos, dos quais 108 já foram implantados, e 90 se encontram em processo de licitação. No centro, está em construção o novo terminal de transporte (Figura 29) que agrega as linhas que passam pela região. A inauguração do terminal implicará em mudanças no tráfego da área central, para adaptação do fluxo de ônibus, ainda assim deverá dar agilidade às conexões entre as linhas por parte dos usuários. O sistema possui ainda integração temporal de 1h40min, tempo suficiente para deslocamentos por toda a área urbana.

Figura 29: Novo terminal central de embarque e desembarque de passageiros



Fonte: PATO BRANCO (2020).

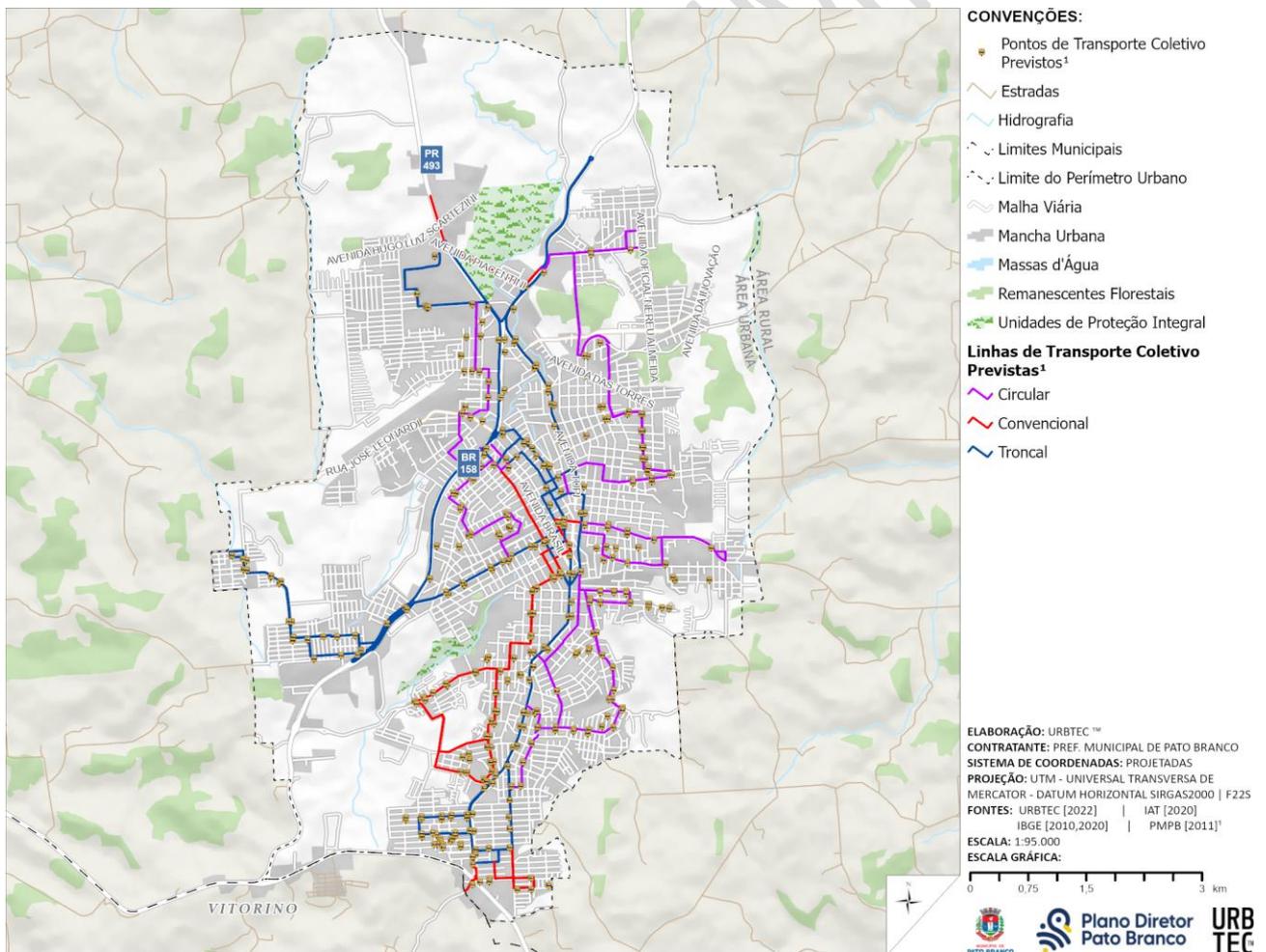
Conforme dados da prefeitura de 2021, o sistema atende uma média mensal de 184.424 usuários, com cerca de 200 mil para os meses de maior atendimento. Porém, o diagnóstico realizado, em 2020, apresenta dados para o mês de setembro, de 2019, de 376.484 usuários. Apesar de parecer representar uma queda de quase 50%, é importante atentar aos fatos de que os dados, de 2021, são compilados para todo o ano, no qual ainda o município lidava com os impactos da pandemia de COVID-19 que, entre as medidas sanitárias adotadas, demandava o distanciamento entre as pessoas, representando uma situação que contribuiu para a diminuição do deslocamento das pessoas. Esse fator pode ser associado ao crescente índice de motorização apresentado em Pato Branco.

A diminuição de usuários causou também a necessidade de dar subsídio ao sistema de transporte público para compensar a queda da receita e manter o serviço prestado. Atualmente, a passagem custa ao usuário R\$ 4,00, mas a tarifa técnica – que corresponde ao real custo do serviço – está orçada entre R\$ 5,15 e R\$ 5,20. Essa diferença implica em um subsídio de R\$ 300 mil reais

ao ano – sendo que esse valor já foi de R\$ 500 mil em anos passados, conforme informações coletadas em reunião com os técnicos do Departamento Municipal de Trânsito.

A Lei de Uso de Ocupação do Solo, Lei Complementar n°. 46/2011, estabelece um mapa de transporte coletivo com linhas troncais, convencionais e circulares (Figura 30). Apesar de não ser o instrumento usual para essa definição, a referida lei considerou o zoneamento e os equipamentos de ensino e saúde para a definição desse sistema. A malha atual tem pequenas diferenças do traçado apresentado na lei, seja por adaptações operacionais ou pela implantação de novos loteamentos. É importante que o novo Plano Diretor proporcione diretrizes para a relação entre uso do solo e transporte público, de modo a vincular a demanda do serviço com a densidade instalada e futura da cidade. Mas, ressalta-se a relevância da elaboração do Plano Municipal de Mobilidade para refinar a implantação do serviço de transporte coletivo e reduzir gargalos operacionais.

Figura 30: Mapa do transporte proposto pela Lei de Uso e Ocupação do Solo em 2011

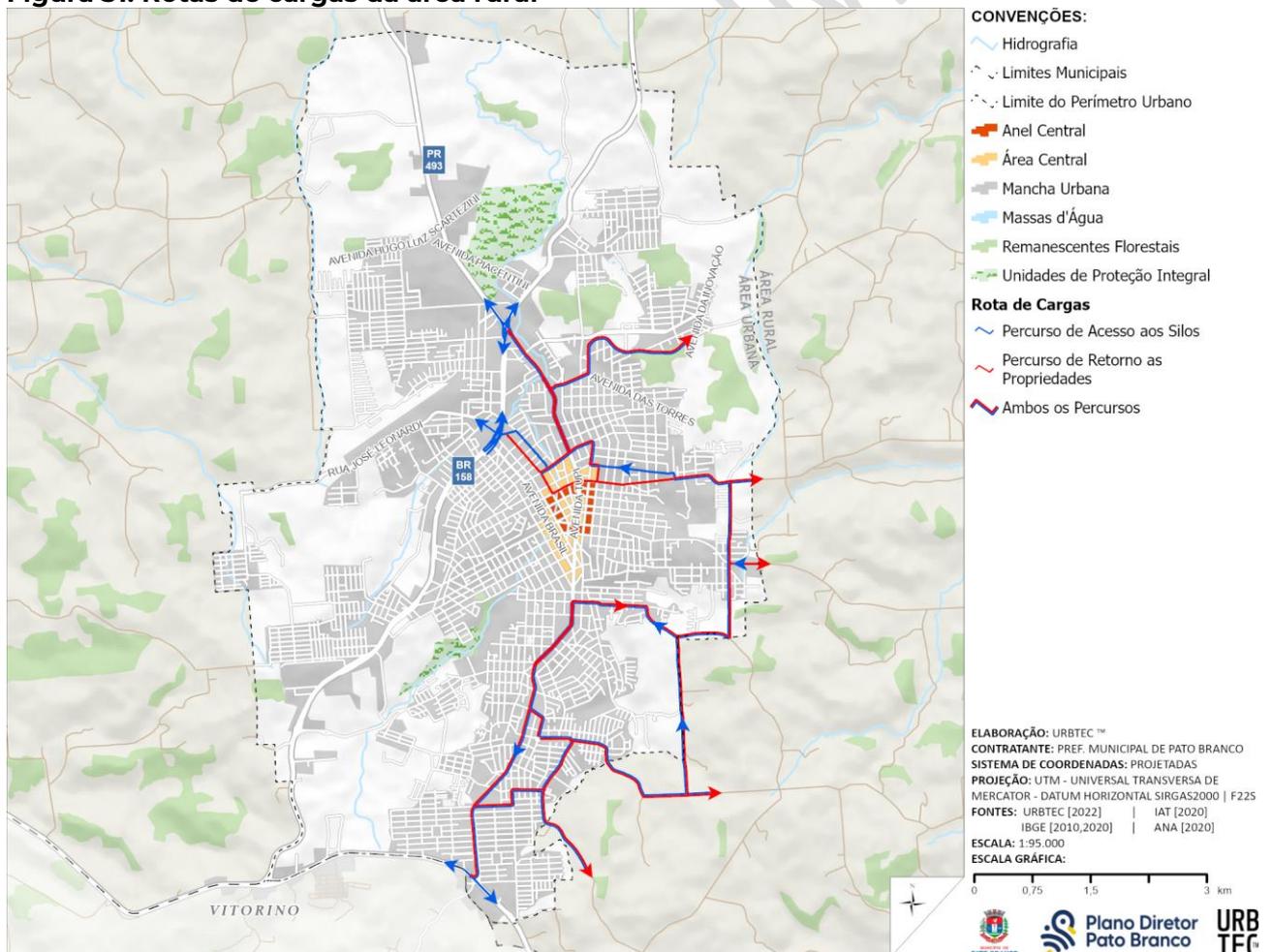


Fonte: Lei Complementar n° 46/2011 (PATO BRANCO, 2011).

2.3.1.3.3. Transporte de cargas

Na área urbana trafegam veículos de carga, sejam leves ou pesados, sem restrições. A demanda de tráfego ocorre pela localização das atividades não residenciais e a estrutura urbana de Pato Branco. A proximidade com as rodovias, a existência de áreas de concentração de indústria, comércio e serviço e a integração com a área rural fazem ser rotineiro o tráfego de cargas dentro do perímetro urbano. A questão são os conflitos gerados na operacionalização do transporte de carga. O Plano Diretor vigente define as rotas para cargas provenientes da área rural (Figura 31), atentando à necessidade de silagem dos grãos. Entretanto, conforme relatado pelos técnicos municipais, o município apresenta dificuldades em implantar e fazer a gestão das rotas estabelecidas. Isso dificulta a garantia de um tráfego menos conflituoso com o transporte de cargas pesadas. A orientação é que seja proibido o tráfego de veículos com mais de 15 toneladas nas áreas centrais da cidade, mas, para isso, faz-se necessário a implantação e sinalização de rotas que garantam o tráfego seguro desses veículos.

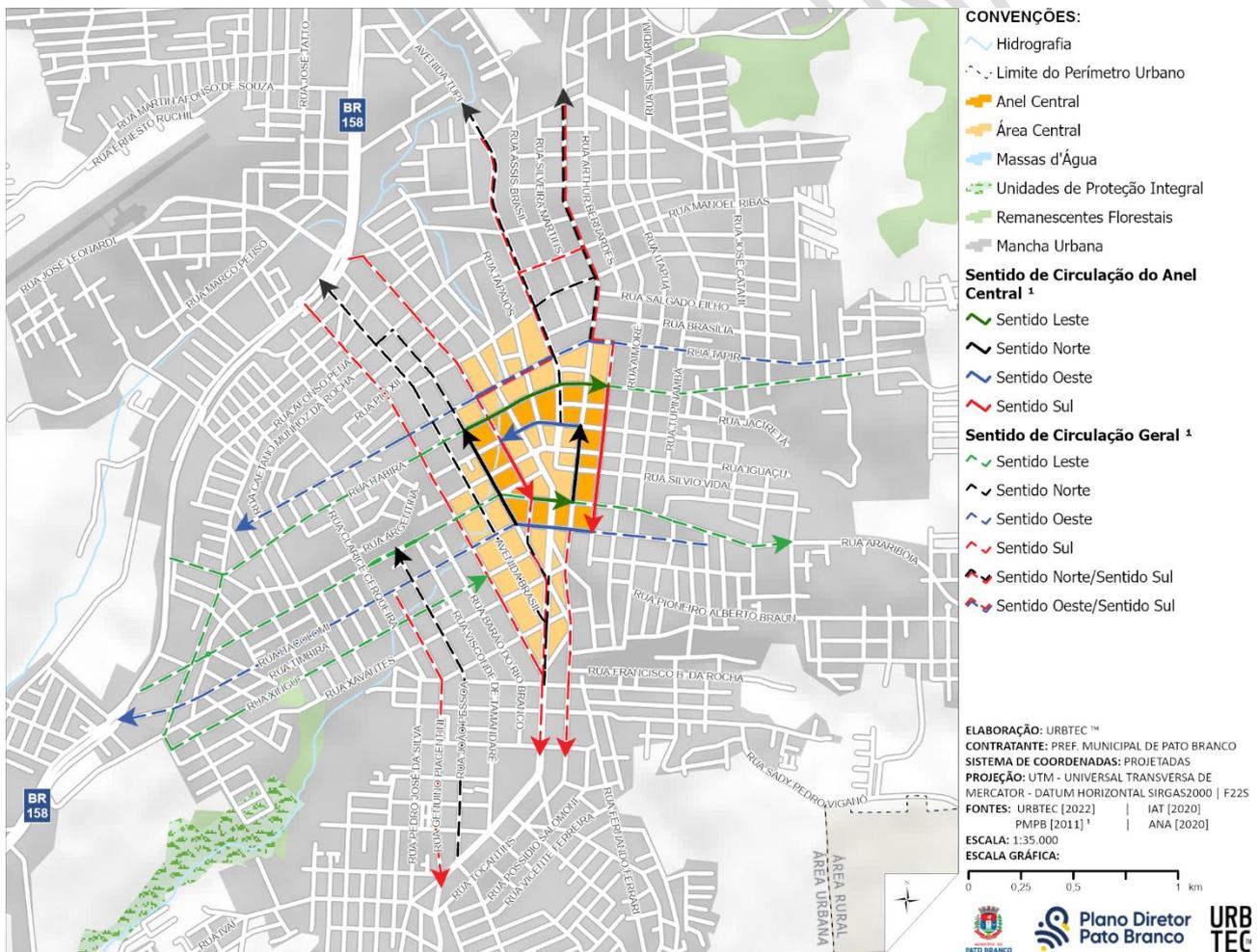
Figura 31: Rotas de cargas da área rural



Fonte: Lei Complementar nº 46/2011 (PATO BRANCO, 2011).

Para veículos de carga leve, que possuem a necessidade de acessar o comércio e serviços mais centrais, também foi relatada a necessidade de aumentar o número de vagas para carga e descarga. É primordial a organização de um sistema de cargas e descargas que seja compatível com a demanda, ainda mais na área central, onde o tráfego é mais intenso. Mas também é fundamental a boa e efetiva fiscalização do uso dessas vagas. A Figura 32 apresenta o anel central e o fluxo das vias para sua transposição. Ele deve servir de referência para a definição, no ato de elaboração do Plano de Mobilidade, de novos acessos e rotas que garantam um trânsito mais fluido e com menos conflito com o transporte de cargas. Sua implantação é conveniente para desafogar o tráfego do centro da cidade, ao mesmo tempo que possa permitir a chegada de mercadorias necessárias às atividades centrais, em local e horário adequados.

Figura 32: Rota de circulação e transposição da área central



Fonte: Lei Complementar nº 46/2011 (PATO BRANCO, 2011)

2.3.2. Análise das condições de acessibilidade em recortes específicos da área urbana de Pato Branco

Reconhecidas as condições gerais de mobilidade de Pato Branco, importa aprofundar a discussão sob o ângulo da acessibilidade urbana, e como o tema vem sendo abordado no município. Essa análise está pautada pela avaliação dos padrões de acessibilidade do espaço público urbano, especialmente no que condiz aos passeios e vias públicas. Na presente seção serão avaliadas as condições qualitativas gerais das calçadas, acessos e cruzamentos de recortes específicos da área urbana de Pato Branco e sua concordância com a legislação e a normativa vigente.

Para tanto, em um primeiro momento, será contextualizada a relação de leis e normativas condizentes com o tema da acessibilidade urbana, identificando os critérios gerais que condicionam projetos e intervenções urbanas. Em seguida, será apresentada a metodologia de avaliação e definição dos recortes selecionados. Por fim, serão apresentados os levantamentos e resultados obtidos.

2.3.2.1. Legislação e normas correlatas ao tema da acessibilidade

A acessibilidade corresponde a um direito universal. O Estatuto da Cidade, Lei Federal nº. 10.257/2001, reconhece o tema como uma das diretrizes da política urbana, que, portanto, deve ser assegurada para a garantia do pleno funcionamento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº. 13.146/2015, define a acessibilidade como:

[...] possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2015).

Sendo assim, a acessibilidade consiste em um direito reconhecido às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida de poder exercer a sua cidadania de forma independente (BRASIL, 2015). A existência nas cidades de condições físicas, que inviabilizam a condição das pessoas de se locomover, independentemente de sua condição motora, compreende uma barreira ao desenvolvimento social (PARANACIDADES, 2022). Em vista disso, conforme dispõe o Estatuto da Pessoa com Deficiência, a concepção e a implantação de projetos que incidem sobre o meio físico, bem como qualquer intervenção nas vias e espaços públicos, tanto em zona urbana como

rural, devem atender aos princípios do desenho universal³, tendo como referência as normas de acessibilidade (BRASIL, 2015).

O Estado do Paraná conta com seu próprio Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei Estadual n°. 18.419/2015, que, assim como a legislação federal, regulamenta a obrigatoriedade de garantia da acessibilidade universal. No que compete o espaço público urbano, a lei estadual estabelece exigências como: reserva de vagas específicas e sinalizadas em estacionamentos de uso público e coletivo para veículos que transportam pessoas com deficiência; implantação de sinalização visual, ambiental e tátil; implantação dos mobiliários urbanos e elementos verticais de sinalização em locais que não comprometam a circulação; instalação dos mobiliários em locais que permitam o seu uso por pessoas com deficiência; entre outras medidas. A infração às disposições da lei pode acarretar em penalidades, como multas e impedimento de funcionamento de estabelecimentos, como comércios e imóveis prestadores de serviços.

No que tange à normatização das infraestruturas promotoras de acessibilidade, a Lei Federal n°. 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência, define que o projeto e traçado dos elementos de urbanização de espaços de uso comum, tanto públicos quanto privados, devem atender aos parâmetros e normas técnicas estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). A NBR 9050 corresponde à norma brasileira, que estabelece critérios e parâmetros técnicos de acessibilidade a serem observados em edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos. Atualmente, a norma se encontra em sua quarta edição.

Dentre os vários assuntos tratados pela NBR 9050, para a análise que se segue, importa esclarecer aqueles parâmetros que abarcam a garantia da acessibilidade de espaços públicos de uso comum, especialmente no que toca à qualidade das ruas e infraestrutura para pedestres. Na sequência, serão brevemente abordados esses critérios, a fim de entender os requisitos necessários a serem atendidos na infraestrutura dos passeios e cruzamentos. Para essa avaliação, também será adotado como referência o Guia Global de Desenho de Ruas (GLOBAL DESIGNING CITIES INITIATIVE, 2018), que também contribui com orientações gerais de acessibilidade urbana para o desenho de ruas e cruzamentos.

³ Desenho universal é compreendido pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência como “concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva” (BRASIL, 2015).

2.3.2.1.1. Critérios de acessibilidade para passeios e vias públicas

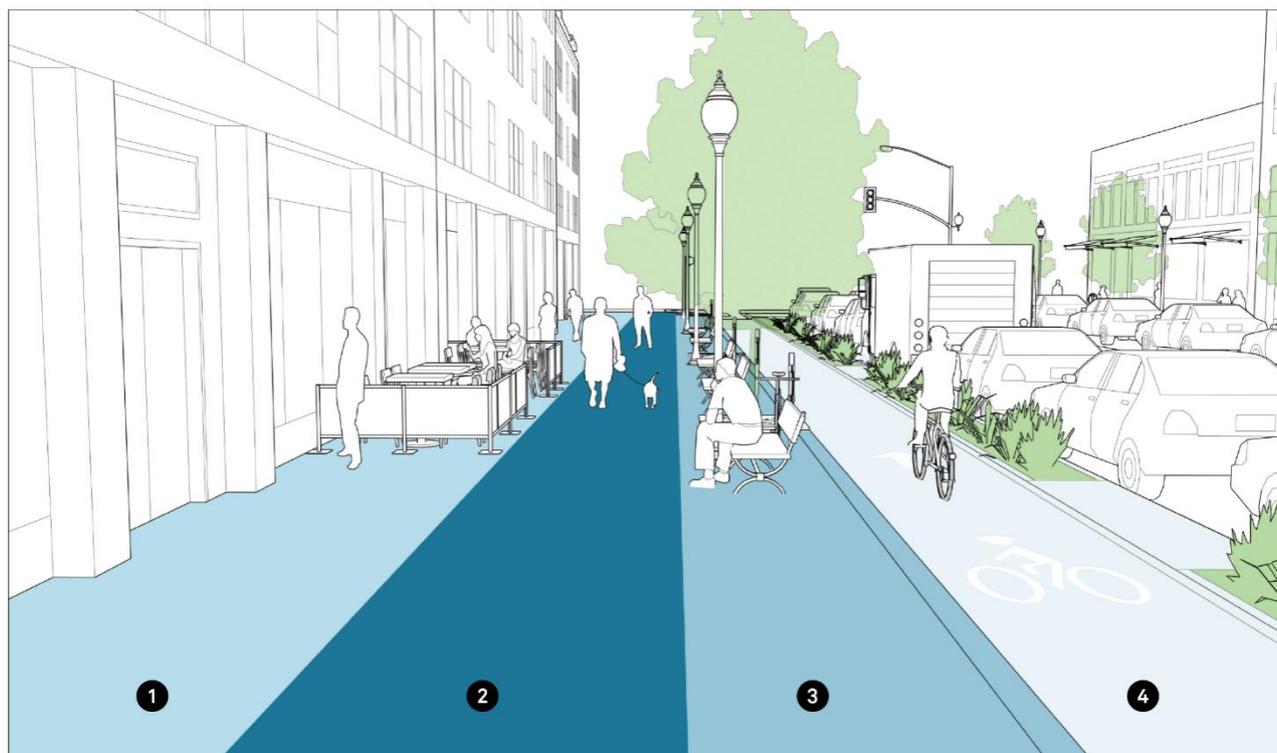
Entendendo como o foco da abordagem que se segue às condições da infraestrutura de circulação para o modal não motorizado, especialmente no que tange os deslocamentos a pé, nesta seção são classificados os critérios de acessibilidade adequados a serem atendidos por passeios e calçamentos públicos, de modo a garantir a segurança e o conforto dos transeuntes. Essa normativa servirá de parâmetro para avaliação das condições de acessibilidade das áreas de análise elencadas para este estudo. Os elementos a serem avaliados correspondem ao que se espera tecnicamente das calçadas urbanas, nos quesitos circulação desimpedida, condição de revestimento, qualidade de travessias, adequação de mobiliário, iluminação e arborização.

Rotas acessíveis e faixas livres de circulação

Conforme o Guia Global de Desenho de Ruas, as redes de circulação de pedestres devem ser seguras, confortáveis e agradáveis. Para tanto, é necessário que seja garantida a conectividade das rotas de circulação, sem interrupções ou desvios abruptos (GLOBAL DESIGNING CITIES INITIATIVE, 2018). Nesse sentido se estabelece a definição de rotas acessíveis, que, segundo a NBR 9050 (ABNT, 2020), correspondem a trajetos contínuos, desobstruídos e sinalizados que conectam edificações, ambientes externos e internos, de forma a garantir a autonomia e a segurança universal das pessoas.

Para a garantia da acessibilidade nas calçadas, larguras adequadas devem ser garantidas, respeitando a faixa livre de circulação. Vias com apropriadas estruturas para pedestres apresentam passeios setorizados, conforme uso implantado na calçada. *Global Design Cities Initiative* (2018) apresenta uma classificação das zonas de diferentes usos ao longo dos passeios, como é verificável na Figura 33.

- zona de fachada – área da calçada que funciona como extensão do edifício;
- faixa livre – trajeto principal de circulação dos pedestres;
- zona de mobiliário urbano – área entre a faixa livre e o meio-fio onde são instalados os dispositivos de iluminação, sinalização, mobiliários, jardins e árvores;
- zona de amortecimento – espaço imediato ao lado da calçada que pode ser constituído por elementos variados como ciclovias, estacionamentos, *parklets*, etc.

Figura 33: Faixas de uso das calçadas

Legenda: 1 – Zona de fachada; 2 – Faixa livre; 3 – Zona de mobiliário urbano; 4 – Zona de amortecimento.

Fonte: Global Design Cities Initiative (2022).

A NBR 9050 divide o espaço da calçada em três faixas de uso, para os quais define as dimensões mínimas:

- faixa de serviço: equivalente à zona de mobiliário urbano do esquema ilustrado, corresponde à área na qual os mobiliários urbanos, árvores, canteiros e postes são acomodados – deve apresentar uma largura mínima de 0,70 m;
- faixa livre ou passeio: espaço dedicado exclusivamente à circulação de pedestres – com largura mínima de 1,20 m e 2,10 m de altura;
- faixa de acesso: equivalente à zona de fachada, consiste na área onde se encontra o espaço de passagem da área pública para o lote – só é possível em calçadas que apresentem uma largura superior a 2,00 m (ABNT, 2020).

As faixas livres são a garantia aos pedestres de possuírem um lugar seguro para caminhar. Para serem consideradas como tal, necessitam estar em concordância com as dimensões mínimas estabelecidas, estar devidamente pavimentadas, não apresentar nenhum obstáculo ao longo do percurso e nem desníveis que configurem degraus ou rampas muito íngremes.

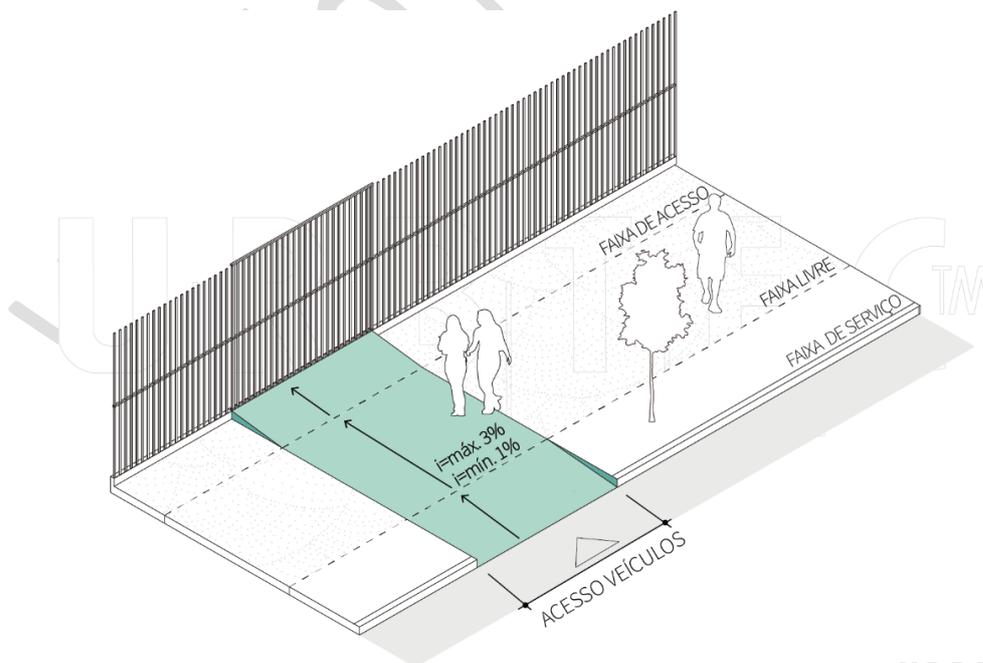
A ABNT (2020) entende que as faixas livres devem absorver um fluxo de tráfego de 25 pedestres por minuto. Nesse sentido, em ruas movimentadas, com uma maior variedade de atividades, a largura das calçadas deve ser maior. Enquanto isso, *Global Design Cities Initiative* (2018) mensura que para passeios locados em ruas residenciais a faixa livre deve variar entre 1,8m e 2,4m de largura; já para ambientes comerciais e com maior volume de pedestres a dimensão deve variar entre 2,4m e 4,5m.

A NBR 9050 também regulamenta a inclinação da calçada. No eixo longitudinal, a faixa livre deve acompanhar a inclinação das vias lindeiras. No eixo transversal, por sua vez, a inclinação não pode exceder aos 3% ao longo da faixa livre do passeio.

No que diz respeito aos acessos às edificações, segundo a NBR 9050 as entradas devem ser acessíveis. No caso de desníveis entre a área interna da edificação e o passeio público, o acesso deve ser garantido, seja por rampas, respeitando a inclinação máxima de 8,33%, ou elevadores.

Quanto aos acessos de veículos aos lotes, os mesmos também devem respeitar as faixas livres de circulação. Em caso de necessidade de rampa para garantir o acesso do veículo ao prédio, ela deve ser incorporada na faixa de serviços e/ou zona de fachada, sem obstruir a faixa livre, conforme ilustrado na Figura 34 (ABNT, 2020).

Figura 34: Esquema de adoção de rampas de acesso de veículos a lotes em calçadas



URBTEC™

Fonte: URBTEC™ (2022).

Condições de revestimento e sinalização horizontal de pisos

Segundo a NBR 9050, os materiais de revestimento devem apresentar superfície regular, firme, estável, antiderrapante e não trepidante para dispositivos com rodas, sob qualquer condição, seja seca ou molhada.

Desníveis de qualquer natureza devem ser evitados, sobretudo ao longo da faixa livre. A ABNT (2020) dispensa tratamento especial para desníveis no piso com até 5 mm. Quando superior a esse valor, até 20 mm, os desníveis devem apresentar uma inclinação máxima de 50%.

Outra condição a ser atendida no tratamento de calçadas diz respeito à sinalização horizontal de pisos para garantia de acessibilidade às pessoas com deficiência. Os passeios devem contar com sinalização visual e tátil no piso que indiquem situações de risco e direção. A ABNT define uma norma específica para esse caso, a NBR 16537 que, de modo geral, a sinalização tátil deve em espaços e equipamentos urbanos:

- informar à pessoa com deficiência visual sobre a existência de desníveis ou outras situações de risco permanente, como objetos suspensos não detectáveis pela bengala longa;
- orientar o posicionamento adequado da pessoa com deficiência visual para o uso de equipamentos como elevadores, equipamentos de autoatendimento ou serviços;
- informar as mudanças de direção ou opções de percursos;
- indicar o início e o término de escadas, rampas e, quando houver, os respectivos patamares; e
- indicar o local de travessia de pedestres (ABNT, 2016).

A sinalização tátil direcional deve estar implantada no eixo da faixa livre da calçada. Já, em calçadões ou passeios localizados em parques ou áreas não edificadas, recomenda-se que a sinalização tátil direcional esteja posicionada de acordo com o fluxo de pedestres (ABNT, 2016).

Travessias de pedestres

Para que as rotas acessíveis sejam possíveis e utilizadas de maneira eficaz, a adequação das travessias de pedestres exerce papel fundamental. O desenho das travessias de pedestres com sinalização apropriada tem a capacidade de moldar o comportamento dos pedestres e orientá-los a seguir pelos trajetos mais seguros possíveis (GLOBAL DESIGNING CITIES INITIATIVE, 2018).

A NBR 9050 estabelece que a travessia de pedestres deve ser acessível, por meio de redução de percurso, ou faixa elevada, ou faixa de pedestres com rebaixamento de calçada, reconhecíveis na Figura 35. Elas podem se encontrar localizadas em cruzamentos ou em meio de quadras. O Guia Global de Desenho de Ruas (2018) recomenda que sejam postas travessias a cada 80m a 100m, evitando-se ao máximo distâncias para travessias superiores a 200m.

Figura 35: Tipologias de travessias de pedestres



Legenda: 1 – Redução do percurso; 2 – Faixa elevada; 3 – Faixa de pedestres com rebaixamento de calçada.

Fonte: Global Design Cities Initiative (2018).

A redução do percurso da travessia consiste no alargamento da calçada sobre a pista, que pode ser realizada em ambos os lados da rua ou não, podendo ser aplicado tanto a faixa elevada como o rebaixamento de calçada. Esse modelo proporciona conforto e segurança aos pedestres (ABNT, 2020).

No que compete às faixas elevadas, a sua aplicação deve seguir ao disposto na Resolução Federal nº. 738, de 06 de setembro de 2018. Conforme a resolução, as faixas elevadas devem niveladas à calçada, cobrir todo o comprimento da pista de veículos e ter largura entre 5,0m e 7,0m, rampas com inclinação entre 5% e 7%. Elas não podem ser implantadas em trechos de vias que apresentem:

- I - isoladamente, sem outras medidas conjuntas que garantam que os veículos se aproximem com uma velocidade segura da travessia;
- II - com declividade longitudinal superior a 6%;
- III - em via rural, exceto quando apresentar características de via urbana;
- IV - em via arterial, exceto quando justificado por estudos de engenharia;
- V - em via com faixa ou pista exclusiva para ônibus;
- VI - em trecho de pista com mais de duas faixas de circulação, exceto em locais justificados por estudos de engenharia;

- VII - em pista não pavimentada ou inexistência de calçadas;
- VIII - em curva ou situação com interferências visuais que impossibilitem visibilidade do dispositivo à distância;
- IX - em locais desprovidos de iluminação pública ou específica;
- X - em obra de arte e nos 25 metros anteriores e posteriores a estas;
- XI - defronte ao portão de entrada e/ou saída de escolares;
- XII - defronte a guia rebaixada para entrada e saída de veículos;
- XIII - em esquinas a menos de 12m do alinhamento do bordo da via transversal, exceto quando justificado por estudo de engenharia (BRASIL, 2018).

As faixas de pedestres, por sua vez, correspondem a travessias de pedestres mais comuns adotadas nas cidades. Conforme adverte a NBR 9050, as faixas devem estar acompanhadas de rebaixamentos das calçadas dispostos em ambos os lados da rua, de forma a assegurar a acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida. Preferencialmente a inclinação das rampas deve ser inferior a 5%, admitindo-se até 8,33%. Quanto a largura, o mínimo admitido é de 1,20m, sendo recomendado dimensão superior a 1,50m. O rebaixamento não pode diminuir a faixa livre de circulação da calçada (Figura 36).

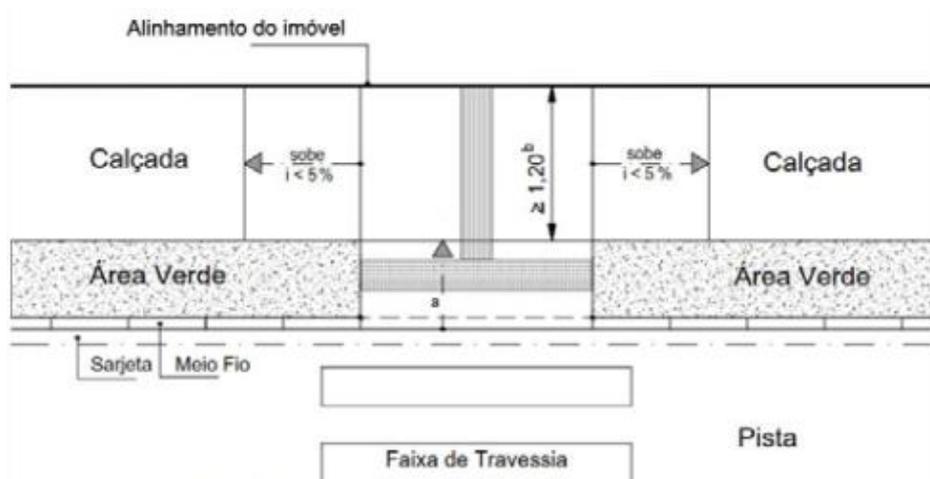
Figura 36: Rebaixamento de calçada



Fonte: ABNT (2020).

No nível da calçada, os rebaixamentos devem possuir uma área mínima de patamar que conforme um quadrado de um 1,20x1,20m, quando não houver área suficiente para isso, as abas laterais devem ser adequadas para que contemplem a inclinação de rampa adequada. O mesmo vale para quando se tem um canteiro entre o passeio e o leito carroçável, sendo, nesse caso, necessário um patamar no nível da via na altura do canteiro (Figura 37).

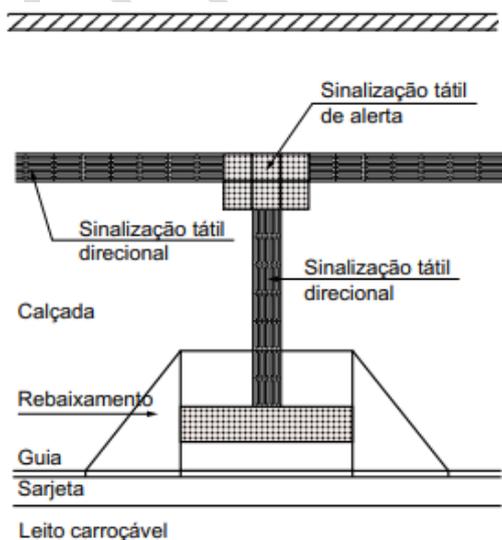
Figura 37: Rebaixamento de calçada entre canteiros



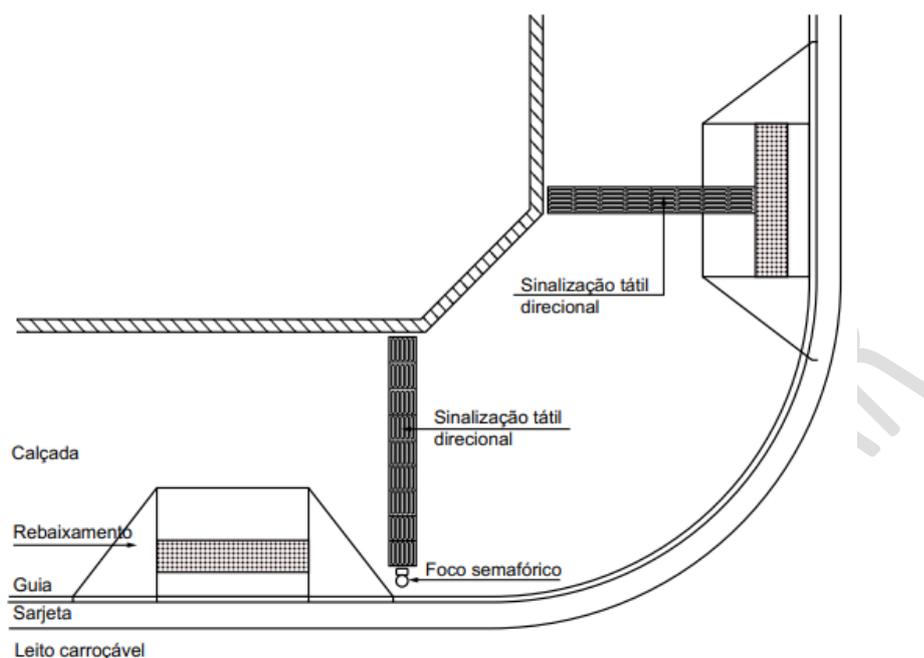
Fonte: ABNT (2020).

Os locais das travessias de pedestres, conforme NBR 16537, devem ter sinalização tátil de alerta no piso, situada paralelamente à faixa de travessia ou perpendicularmente à linha de caminamento, para orientar o deslocamento das pessoas com deficiência visual. Já para encaminhar as pessoas para a segurança da calçada, seja na faixa livre ou na faixa de acesso, é utilizada a sinalização tátil direcional, a qual deve ser disposta transversalmente à calçada marcando as áreas de travessia e alinhada ao foco semafórico. Observar Figura 38 e Figura 39.

Figura 38: Travessia de calçada com sinalização tátil direcional



Fonte: ABNT (2016).

Figura 39: Travessia em esquinas com edificações chanfradas

Fonte: ABNT (2016).

2.3.2.1.2. Legislação e normas municipais correlatas ao tema

Conforme o Plano Diretor Municipal (PDM) vigente, Lei Complementar n°. 28/2008, a garantia da acessibilidade universal consiste em uma das diretrizes da política municipal de mobilidade urbana e transporte, com o intuito de facilitar o deslocamento no município com segurança, autonomia e conforto, especialmente às pessoas que apresentam alguma dificuldade de locomoção. Nesse sentido, vale avaliar quais são as medidas que vem sendo adotadas no município acerca da temática.

O Código de Obras Municipal, Lei n°. 959/1990, segundo o artigo 191, estabelece que as disposições e recomendações da ABNT constituem parte integrante desta lei, e, portanto, devem ser consultadas para atos de construção, reformas e reparos, se enquadrando nesse escopo as normas de acessibilidade já comentadas ao longo deste capítulo.

Dentre as legislações vigentes, as que mais influenciam nos padrões de acessibilidade em espaços públicos de Pato Branco são o Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU) – Lei Ordinária n°. 3.969/2012 – e, em particular, a Lei n°. 3037/2008, que dispõe sobre a padronização e uso das calçadas.

O PMAU define uma série de condutas a serem consideradas em novos projetos de urbanização e qualificação urbana, tais como porte e tipologia da vegetação. Diante das várias especificações pontuadas pelo plano são destacáveis aquelas que influenciam no espaço dos passeios urbanos. Consoante o PMDU, em caso de abertura de novos logradouros, como em caso de desmembramentos e loteamentos, a arborização deve ser planejada conjuntamente com os projetos de infraestrutura urbana, compatibilizando-a com as redes de infraestrutura subterrânea antes de sua execução. Ainda nesse espectro, os passeios dos novos logradouros que não estejam localizados em áreas comerciais, deverão manter uma largura mínima para receber arborização e os equipamentos urbanos do modo que seja garantidas as condições de acessibilidade, atendendo a padronização das calçadas para realizar o plantio de árvores.

A Lei nº. 3037/2008 estabelece oito tipos de desenhos e materiais que padronizam as calçadas da cidade. São eles: Tipo 1, Tipo 2A, Tipo 2B, Tipo 3, Tipo 4A, Tipo 4B, Tipo 5A e Tipo 5B⁴; cada qual aplicado em algum trecho da cidade, conforme Anexo II – Tipologias das calçadas. Segundo a referida lei, o objetivo da padronização da calçada por tipos consiste em adaptá-la às condições físicas e ao volume do tráfego de pedestres em cada via ou trecho de via.

A depender do tipo as calçadas devem ser pavimentadas com piso antiderrapante intertravado tipo *paver* vibro-prensado ou lajotas de concreto. As cores aplicadas devem estar na composição do próprio material, exceto no caso do piso tátil que deve ser de concreto com pigmento vermelho, atendendo ao critério da visibilidade.

No tocante à arborização e disposição de canteiros, de modo geral, a Lei nº. 3037/2008 define que devem ser plantadas árvores a cada 8m a 12m. Para os tipos 1, 2A, 2B, 3, 5A e 5B são exigidos canteiros com dimensões variadas, sendo que a largura, em nenhum dos tipos, pode ser inferior a 0,60m e o comprimento alterna entre 1,40m e 2,80m. Para os demais tipos, 4A e 4B, é exigida uma faixa permeável contínua entre a faixa de circulação e o meio-fio.

Vale destacar que é ao longo do alinhamento entre os canteiros e a faixa permeável que também devem ser dispostos os vários mobiliários urbanos, sinalizações verticais e quaisquer outros elementos fixos.

Dentre os modelos variados, ressalta-se o padrão de calçada do Tipo 5B, sendo o único modelo que apresenta diretriz de desenho cicloviário. Além da inclusão do modal da bicicleta, esse padrão é interessante pelo fato da ciclovia também funcionar como zona de amortecimento, mecanismo que proporciona segurança adicional à circulação feita a pé. Todavia, vale mencionar

⁴ Cada desenho se encontra inserido em anexo no final deste documento.

que, conforme o mapa das tipologias de calçada, esse padrão não possui continuidade ao longo da malha viária urbana, havendo dois sistemas, um ao norte e outro ao sul, geralmente indicado ao longo de ruas principais. Essa descontinuidade corrobora por não incentivar o uso da bicicleta, enquanto meio de transporte estando em desacordo com o referido padrão de calçada.

Ainda, em relação ao padrão de calçada Tipo 5B, nota-se que a ciclovia proposta demanda utilização do mesmo rebaixamento de calçada usufruído pelos pedestres. Isso corresponde a um equívoco de desenho, já que essa convergência de modais, especialmente em um cruzamento, pode acarretar em conflitos e perda de segurança. O aconselhável é destinar, a cada modal, faixas de circulação exclusivas, que, em cada quadra, sejam iniciadas a partir de rebaixamentos de calçadas próprios e bem definidos.

Em concordância com a NBR 9050, todos os padrões de calçada apresentam faixa livre de circulação igual ou superior a 1,20m de largura. Também dispõem de rebaixamento de calçada nos pontos de travessia, seguindo a disposição da faixa livre.

No tocante ao piso tátil, este é aplicado ao longo de todo o percurso, onde há a devida diferenciação entre piso tátil de alerta e direcional. Entretanto, diferente do que orienta a NBR 16537, os tipos de padrões estabelecidos pela Lei n°. 3037/2008 indicam normalmente a implantação dos pisos táteis nas margens dos passeios, enquanto que a normativa da ABNT aconselha sua incorporação no centro da faixa livre de circulação da calçada.

Ademais, é oportuno mencionar que, segundo os técnicos municipais em oficina técnica realizada no início do processo de elaboração deste produto, Análise Temática Integrada, a tipologia das calçadas deve ser revista de modo a compatibilizar os padrões de acessibilidade com a topografia da cidade, que, em muitos pontos, ostenta declividade bastante acentuada. Para mais, os técnicos também comentaram entender ser excessiva a quantidade de padrões demandados, além de serem complexos.

Seguindo pelo que prescreve a Lei n°. 3037/2008, cada testada de terreno poderá ter somente uma abertura com guia rebaixada com extensão de três metros para acesso de veículos, com intervalo mínimo de doze metros para cada testada⁵.

Para aprovação de projetos de edificações é exigido a contemplação do projeto da calçada conforme os padrões estabelecidos. A padronização e sua correta execução são critérios para emissão do Habite-se ao fim da execução da obra.

⁵ Todos os critérios demandados para guias rebaixadas constam no Art. 14 da Lei n°. 3037/2008.

2.3.2.2. Análise dos padrões de acessibilidade de recortes relevantes de Pato Branco

Embasada nas diretrizes e orientações da legislação e normas de acessibilidade abordadas neste capítulo, na presente seção são avaliados os padrões de acessibilidade, segurança e infraestrutura de caminhabilidade de casos específicos do município. Os recortes territoriais adotados para a elaboração do estudo conferem espaços estratégicos da área urbana de Pato Branco, representativos por atrair maior número de pessoas em razão dos serviços públicos que essas áreas oferecem. As áreas selecionadas foram definidas em conjunto com os técnicos municipais, e foram visitadas pela equipe técnica da consultoria entre os dias 13 e 14 de julho de 2022. As áreas escolhidas para avaliação foram a fração de usos mais variados da área central e as áreas de entorno dos equipamentos públicos de saúde, educação e assistência social que mais prestam atendimento público do município, conforme definição dos técnicos municipais competentes.

Além das observações realizadas *in loco*, esta análise contou com a utilização de plataformas como Google Earth e Google Street View. Conforme acordado com o corpo técnico municipal, a avaliação se deu por meio da utilização dessas ferramentas virtuais e aferição visual, não sendo realizadas medições *in loco*.

Esta análise está estruturada em duas partes, sendo uma delas dedicada ao levantamento das condições de calçadas e travessias de pedestres e outra voltada para avaliação da geometria das vias mais relevantes e concordância dos padrões observados com as legislações e normativas vigentes.

Os aspectos avaliados e mapeados foram:

- situação das calçadas e condição das travessias – avaliação da qualidade em que se encontram os passeios e as travessias, classificados em ótimo, regular e ruim;
- continuidade do passeio e rebaixamento de calçada – verificação se os passeios existentes seguem pavimentados de forma contínua, sem interrupções ou desníveis, e se nas travessias os rebaixamentos de calçadas são presentes em ambos os lados da rua ou inexistentes;
- adequação do piso tátil – existência contínua de piso tátil direcional ao longo de toda a calçada e sua conectividade com os rebaixamentos de calçadas, bem como adequação às normas;
- tipo de iluminação e controle de tráfego – avaliação da disposição na calçada dos

postes de iluminação, se existem ou não, e também quais os modelos de controle tráfego (semáforo, placa de “Pare”, rotatória) estão sendo adotados nos cruzamentos;

- continuidade da arborização – averiguação das calçadas quanto à implantação de árvores, se elas são existentes e constantes ao longo de toda a face de quadra;
- largura do passeio – mensuração aproximada por meio das ferramentas virtuais citadas da largura das calçadas observadas; e
- tipo de pavimento predominante – identificação do tipo de pavimentação predominante adotado nas calçadas dos recortes territoriais avaliados.

Além desses aspectos, no decorrer da análise, também foram discutidas a adequação geral em que se encontra a instalação dos mobiliários urbanos, presença de guias rebaixadas para acesso de veículos e pessoas às edificações, além de outros pormenores que representassem pontos de atenção.

Especificamente para as condições das calçadas e situação das travessias vale detalhar os critérios adotados para a identificação do padrão como ótimo, regular ou ruim, conforme apresenta o Quadro 6.

Quadro 6: Critérios adotados para a definição das condições das calçadas e travessias

Padrão	Travessias (faixa de pedestre, rampa de acesso e travessias elevadas)	Calçadas/ Passeios
Ótimo	Faixa de pedestre suficientemente visível, trajeto desobstruído e contínuo, com rampas em bom estado de conservação em ambos os lados da via e piso tátil.	Calçamento bem assentado e conservado, sem buracos e desníveis, com trajeto desobstruído, contínuo e com piso tátil.
Regular	Faixa de pedestre pouco visível, trajeto desobstruído e contínuo, com rampas em estado de conservação regular em ambos os lados da via e piso tátil.	Calçamento com poucos buracos e desníveis, trajeto desobstruído, contínuo e com piso tátil.
Ruim	Faixa de pedestre inexistente, trajeto obstruído com desníveis, rampas em mau estado de conservação, existentes em apenas um lado da via ou inexistentes.	Calçamento inexistente ou com muitos buracos e desníveis, trajeto obstruído e não contínuo.

Fonte: URBTEC™ (2022).

2.3.2.2.1. Análise dos padrões de acessibilidade da área central

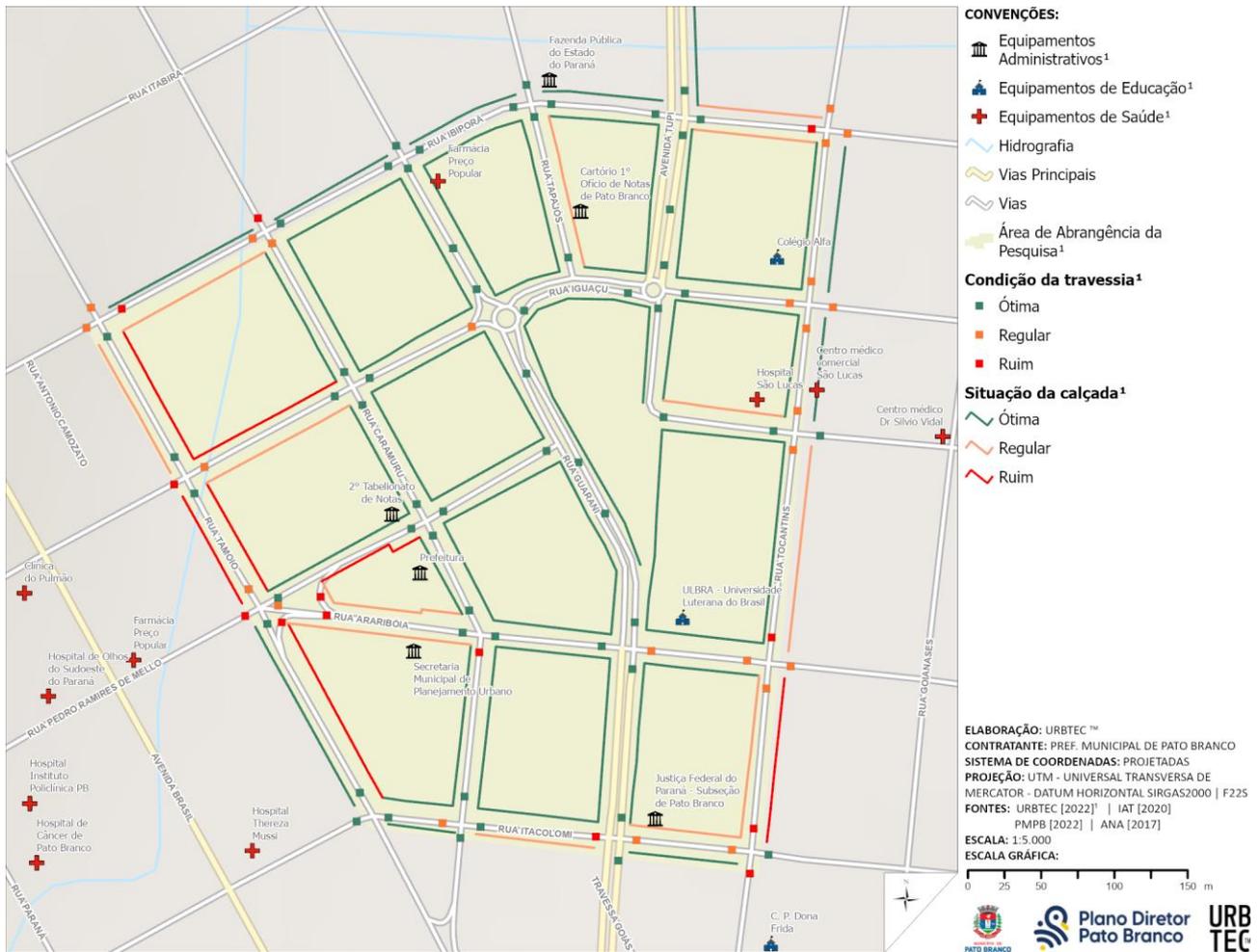
A área central de uma cidade corresponde a região que tradicionalmente conta com o maior fluxo de pessoas e veículos. Nela usualmente estão concentrados os principais estabelecimentos comerciais, de prestação de serviço, equipamentos de apoio, cultura e turismo, consistindo no foco de observação para preparação de rotas acessível. No caso de Pato Branco, essa condição não é diferente. Conforme já constatado anteriormente, a grande maioria das linhas de transporte coletivo percorre a região central, conectando o centro aos demais bairros da cidade. Também corresponde a área mais adensada e verticalizada do município. Nesse sentido, o centro corresponde a um ponto crítico de potenciais conflitos de mobilidade que impactam nos parâmetros de acessibilidade, sendo indispensável a sua averiguação.

O recorte territorial observado corresponde ao polígono formado pelas Ruas Iporã, Tocantins, Itacolomi e Tamôio. Essa área compreende uma série de comércios, serviços e edifícios de porte variados, a Praça Presidente Vargas, a Igreja Matriz São Pedro Apóstolo e a área de implantação do terminal de transportes, bem como uma grande concentração de pontos de ônibus.

LEVANTAMENTO DA CONDIÇÃO DAS CALÇADAS E TRAVESSIAS DE PEDESTRES

Iniciando a avaliação dos padrões de acessibilidade pela condição geral, em que se encontra o tratamento das calçadas do polígono observado da área central, de forma abrangente, as calçadas possuem um bom padrão de conservação, não apresentando muitas disfunções em relação a qualidade da pavimentação, como pisos mal assentados, desnivelados ou esburacados, como é possível verificar no mapeamento exposto na Figura 40. Especialmente nas vias em que há maior concentração comercial – como é o caso da Avenida Tupi, Rua Iguçu, Rua Guarani e Rua Caramuru – as calçadas se encontram em estado bastante elevado de preservação, conferindo larguras generosas, diferenciação no desenho piso entre as várias zonas da calçada (faixa de serviço, faixa livre e faixa de acesso), além de mobiliários de conforto, como bancos, situação exemplificada na Figura 41.

Figura 40: Situação das calçadas e condição das travessias – Área Central



Fonte: URBTEC™ (2022).

Figura 41: Adequação da calçada em trechos variados da Avenida Tupi



Fonte: URBTEC™ (2022).

Em contrapartida, em alguns pontos são evidentes desajustes no padrão da qualidade das calçadas, com trechos onde há perda de pavimentação, desníveis, desgastes de meio-fio e, até

mesmo, avanço das raízes de árvores sobre os pisos. Situações como essas podem ser verificadas em trechos das Ruas Tamôio e Tocantins, a exemplo da Figura 42. Além disso, as calçadas do entorno do futuro terminal de ônibus, por ainda se encontrarem em obras não é possível avaliá-las como de qualidade positiva, visto que ainda apresentam circulação obstruída.

Figura 42: Obstrução da calçada na Rua Tamôio



Fonte: URBTEC™ (2022).

Figura 43: Obstrução da calçada em frente ao futuro Terminal de Transportes, que se encontra em obras, na Rua Pedro Ramires de Mello



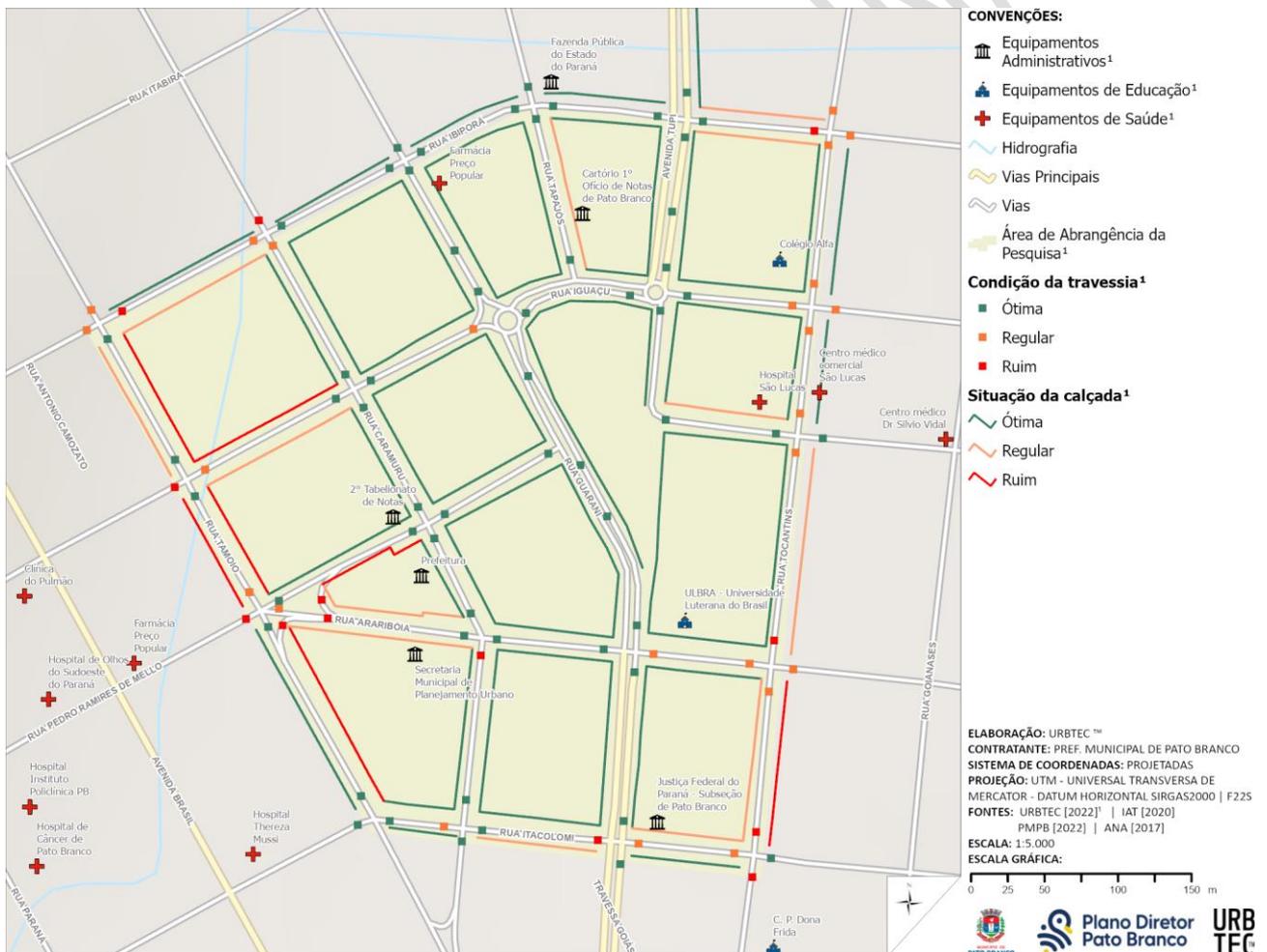
Fonte: URBTEC™ (2022).

As mesmas vias realçadas como detentoras das calçadas em melhor situação de conservação também são as que apresentam as travessias de melhor qualidade, conferindo rampas

de acesso em ambos os lados da via (Figura 44), com demarcação aparentemente adequada dos pisos táteis e boa sinalização das faixas de pedestres. Esses cruzamentos não apresentam obstruções e perda da qualidade de pavimentação significativas.

Uma via que merece destaque é a Avenida Tupi. Vias que possuem canteiro central tendem a apresentar maiores conflitos de travessia para pessoas com mobilidade reduzida, muitas vezes os canteiros acabam por servir como barreiras por inadequação de desenho, desníveis, falta de rebaixamento de calçada, entre outros fatores. Porém, no caso da Avenida Tupi esse possível conflito foi resolvido com o nivelamento total da faixa de travessia entre os dois rebaixamentos de calçada existentes em ambos os lados da rua, com a interrupção do canteiro (Figura 45).

Figura 44: Continuidade do passeio e rebaixamento de calçada nos cruzamentos – Área Central



Fonte: URBTEC™ (2022).

Figura 45: Travessia de Calçada na Avenida Tupi

Fonte: URBTEC™ (2022).

Outro ponto que vale ser mencionado diz respeito à única travessia por faixa elevada existente em todo o recorte da área central observado, que se encontra na Rua Tocantins, no cruzamento com a Rua Silvio Vidal. Essa corresponde a uma solução interessante por nivelar, na altura do meio-fio, a travessia com os passeios, ocasionando um elemento de atenção e de controle de velocidade para os veículos, aumentando a segurança e autonomia durante a travessia. Todavia, no cruzamento em questão, a travessia elevada não se apresenta muito convidativa às pessoas com mobilidade reduzida, em decorrência dela não estar adequadamente conectada às calçadas adjacentes. Além disso, como é identificável na Figura 46, existem rebaixamentos de calçada entre a travessia elevada e o passeio. Na prática, a junção desses elementos em uma mesma travessia ruma em desencontro aos objetivos dos mesmos, o rebaixamento de calçada direciona o pedestre a um nível inferior àquele que se encontra a travessia elevada, ocasionando um “degrau”, ou seja, um desnível equivocado que dificulta a locomoção de usuários de cadeiras de rodas, por exemplo.

Figura 46: Faixa elevada na Rua Tocantins no cruzamento com a Rua Silvio Vidal

Fonte: URBTEC™ (2022).

É frequente dentro do recorte avaliado, a Avenida Tupi e a Rua Guarani contarem, em seus cruzamentos, com travessias com redução de percurso (Figura 47). Em vias comerciais como essas, que possuem grande movimento de veículos e pedestres, travessias com redução de percurso correspondem a recursos bastante positivos para o aumento da segurança dos pedestres, especialmente em cruzamentos que geralmente são pontos de tensão. Seria válido que esse tipo de travessia se repetisse em outras vias da área central, corroborando para a conformação de rotas acessíveis e seguras.

Figura 47: Travessias com redução de percurso na Rua Guarani e na Avenida Tupi



Fonte: Google Maps (2022).

Embora existam cruzamentos positivos, como os já salientados, em alguns poucos pontos, normalmente nas Ruas Tamôio e Tocantins, têm-se algum nível de degradação ou obstrução da circulação, os tornando inacessíveis. Os principais casos de conflito correspondem a faixas de pedestres mal sinalizadas e rebaixamentos de calçada inexistentes em ambos os lados da rua, ou em situação de degradação (Figura 48).

Figura 48: Travessia de pedestres em más condições de conservação



Fonte: URBTEC™ (2022).

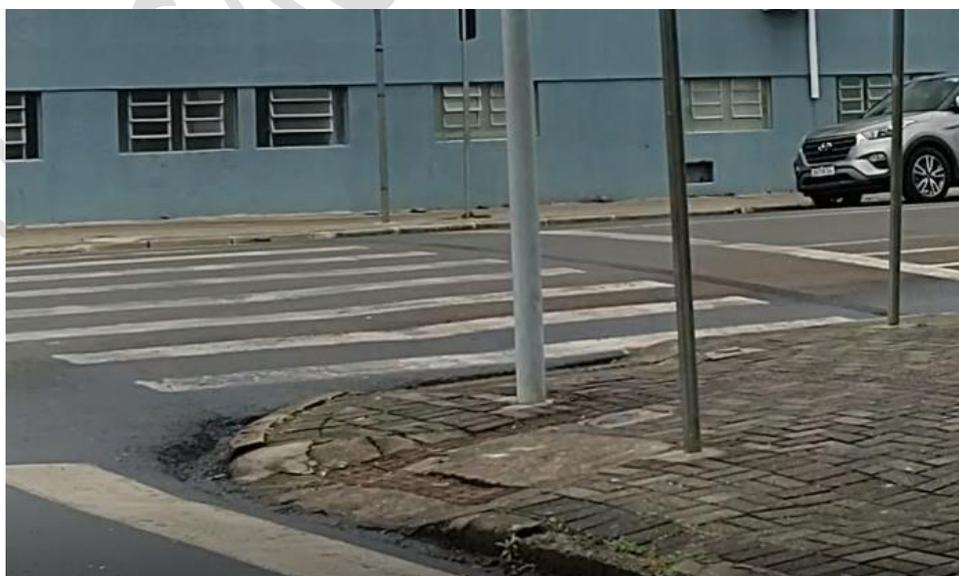
Na Rua Tocantins, por exemplo, foram identificadas travessias de pedestres com pinturas desgastadas (Figura 49) e também rebaixamentos de calçada em más condições de nivelamento e pavimentação (Figura 50). Outro caso notório corresponde a um equívoco de desenho urbano reconhecido no cruzamento da Rua Guarani com a Rua Pedro Ramires de Mello (Figura 51), onde o rebaixamento de calçada foi instalado de frente a um poste da rede de energia, sem a existência de um espaço de patamar adequado (1,20 m x 1,20 m) entre um elemento e outro, dificultando a acessibilidade de travessia de cruzamento para pessoas de mobilidade reduzida, além de ocasionar obstáculos a pessoas com deficiência visual.

Figura 49: Faixa de pedestres apagadas no cruzamento entre a Rua Araribóia e a Rua Tocantins



Fonte: URBTEC™ (2022).

Figura 50: Rebaixamento de calçada em más condições na Rua Tocantins



Fonte: URBTEC™ (2022).

Figura 51: Bloqueio de passagem no acesso ao rebaixamento de calçada por poste de iluminação



Fonte: URBTEC™ (2022).

Por mais que no levantamento tenha sido identificada que as calçadas da área central de Pato Branco disponham de pavimentação contínua, ainda vale pontuar casos específicos, especialmente vinculados aos acessos às edificações e serviços locais. Um caso notório, são os acessos de veículos a postos de combustíveis. É muito comum que na área de transição entre o leito carroçável e as instalações do equipamento ocorra degradação da pavimentação proveniente dos atritos ocasionados pelos veículos e falta de manutenção. A Figura 52 ilustra essa situação, claramente existem os rebaixos de calçadas em ambos os lados do acesso de veículos, porém, como a pavimentação do acesso se encontra degradada, a acessibilidade não se encontra plenamente garantida.

Figura 52: Acesso de veículos em posto de combustível



Fonte: URBTEC™ (2022).

A topografia também influencia os padrões de acessibilidade do município. Conforme já salientado na análise ambiental desta Análise Temática Integrada, o município apresenta um terreno de característica ondulada, sendo corriqueiras declividades acima de 10% de inclinação. Essa condição impacta sobretudo na composição dos acessos às edificações. É bastante comum que os acessos às edificações estejam em desacordo às normas de acessibilidade, já que as calçadas tendem a acompanhar o perfil inclinado do terreno, não havendo a devida adequação nas entradas das edificações, como exemplificado na Figura 53. Em contrapartida, também existem casos em que as devidas adaptações de calçadas são realizadas para a garantia da acessibilidade, como o acesso à loja, na Figura 54, na qual é criada uma rampa de acesso no encontro entre a edificação e o passeio em que a diferença de nível é menor.

Figura 53: Acesso à edificação em desacordo com a normativa vigente



Fonte: URBTEC™ (2022).

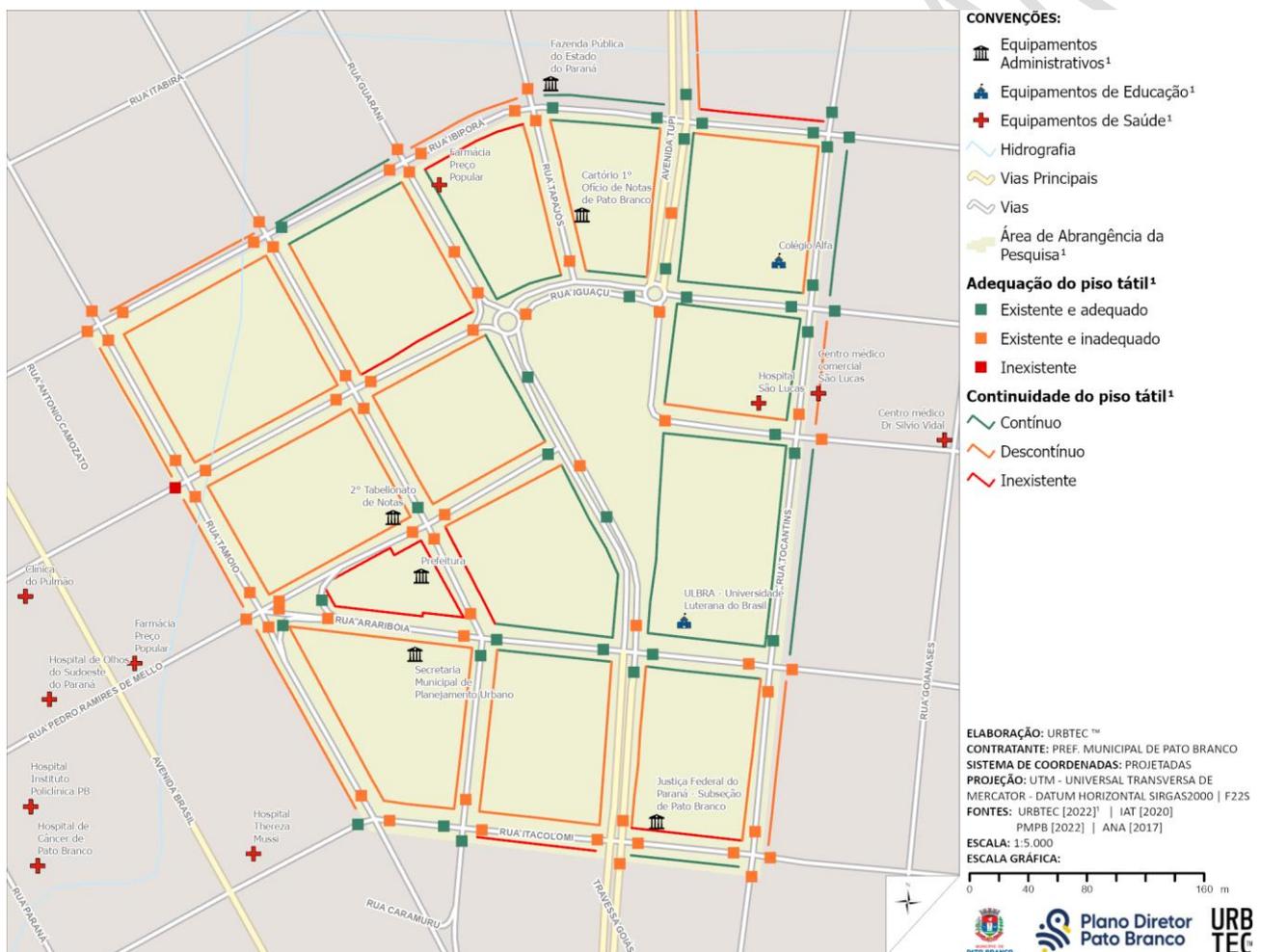
Figura 54: Acesso à edificação adaptado com a declividade do terreno



Fonte: URBTEC™ (2022).

No que se refere a adequação das calçadas da área central à sinalização horizontal tátil, embora ela se mostre presente na maioria dos passeios, em sua grande maioria, a sinalização tátil de piso não é contínua, como é possível averiguar no levantamento exposto na Figura 55. A rua que apresenta a melhor adequação a essa infraestrutura é a Avenida Tupi. A Figura 56 ilustra um caso positivo em que o piso tátil é aplicado no rebaixamento de calçada de uma travessia, sendo corretamente prolongado até o encontro com o piso tátil da faixa livre de circulação, próxima à fachada. Contudo, a situação mais usual consiste na interrupção da sinalização tátil no percurso da calçada, especialmente, na transição entre dois lotes (Figura 57).

Figura 55: Adequação do piso tátil – Área Central



Fonte: URBTEC™ (2022).

Figura 56: Adequação do piso tátil em calçada da Avenida Tupi



URBTEC™ (2022).

Figura 57: Piso tátil interrompido



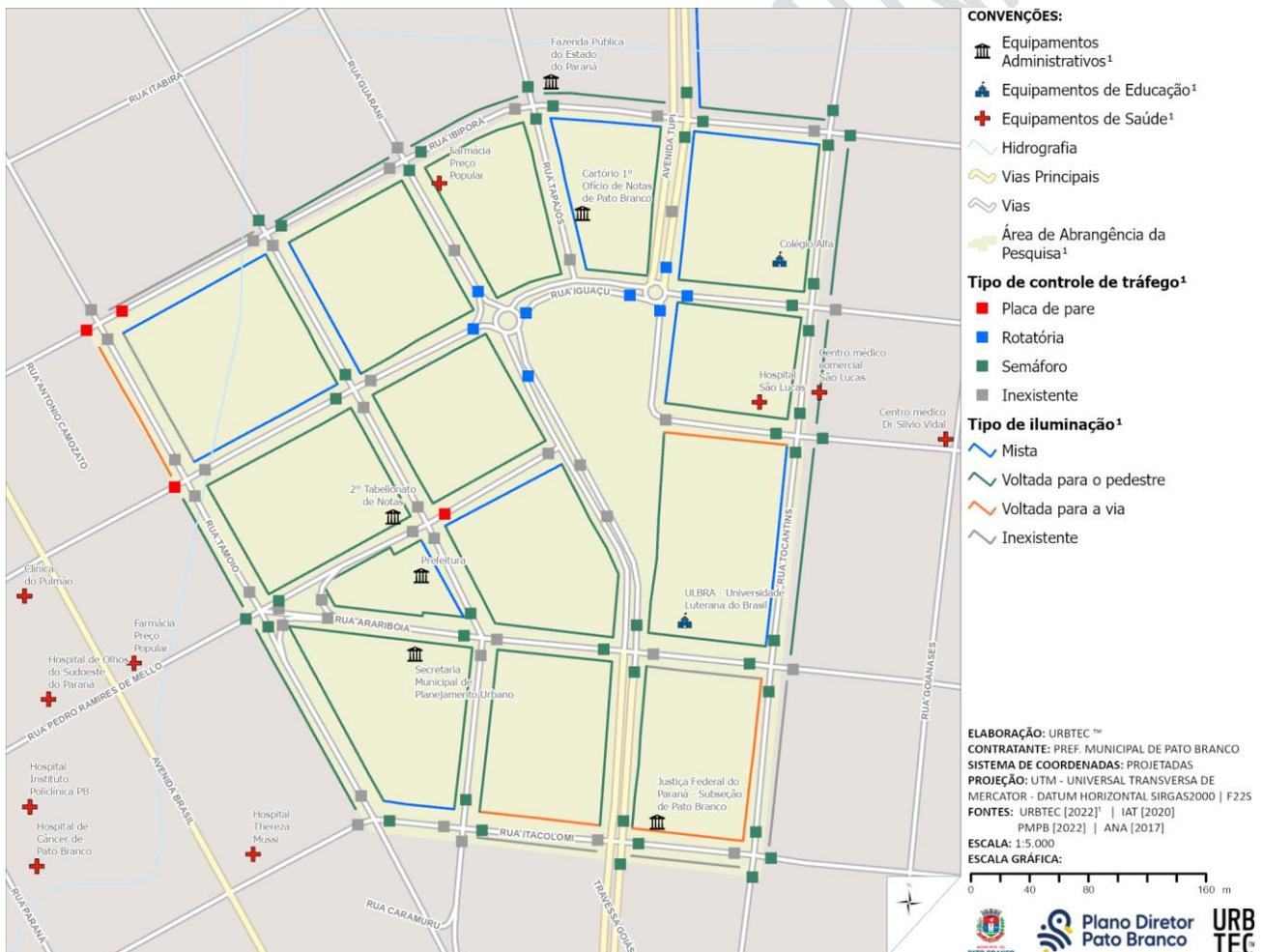
URBTEC™ (2022).

Outro ponto de avaliação corresponde à adequação dos mobiliários urbanos e elementos de sinalização vertical posicionados nas calçadas. Como já salientado anteriormente, esses dispositivos devem estar instalados ao longo da faixa de serviço, entre o leito carroçável e a faixa

livre de circulação de pedestres. De modo geral, os passeios não apresentam obstruções de passagem ao longo do percurso, exceto nos casos em que se presencia irregularidades no piso.

Nos passeios em que há postes de iluminação instalados, os mesmos se encontram posicionados ao longo da faixa de serviço. Uma prática notória identificada na área central de Pato Branco, corresponde à adoção dos postes de luz direcionados ao passeio, ao invés da via. Esse tipo de infraestrutura se encontra aplicado na grande maioria das calçadas avaliadas (Figura 58). Essa qualidade de iluminação é muito positiva sob a perspectiva da acessibilidade urbana, pois, proporciona maior autonomia ao transeunte facilitando a identificação da sinalização horizontal de piso, possíveis barreiras e acessos às edificações, especialmente as entradas aos equipamentos públicos, aumentando a segurança durante o caminhar.

Figura 58: Tipo de iluminação e controle de tráfego – Área Central



Fonte: URBTEC™ (2022).

Consoante ao tipo de controle de tráfego, a grande maioria dos cruzamentos contam com semáforos. Também são notórias as rotatórias dos cruzamentos da Rua Iguaçu com a Rua Guarani e com a Avenida Tupi (Figura 59).

Figura 59: Rotatória localizada no cruzamento entre a Avenida Tupi com a Rua Iguaçu



Fonte: URBTEC™ (2022).

No caso das paradas de ônibus, essas tendem a causar conflitos na circulação, quando instaladas sobre a faixa livre de circulação do pedestre. Elas precisam ser bem sinalizadas, com piso tátil de alerta, além de não conter elementos que impeçam a livre circulação. O ideal seria que esse tipo de mobiliário fosse instalado ao longo da faixa de serviço, ou em outro espaço de fácil acesso que não obstrua a faixa livre de circulação.

Figura 60: Ponto de ônibus na Rua Tamóio em frente à Praça Rotary

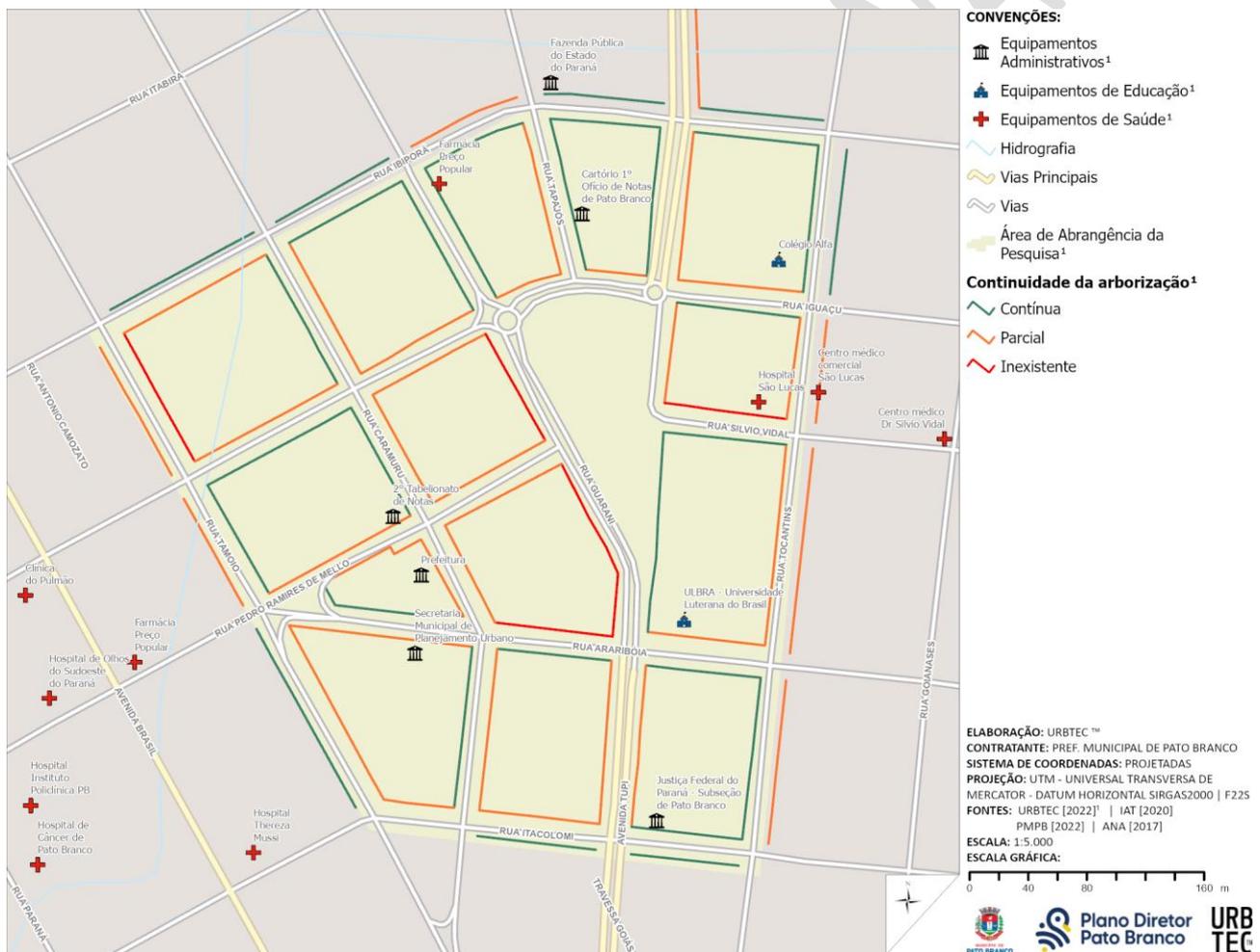


Fonte: Google Maps (2022).

O ponto de ônibus ilustrado, na Figura 60, confere um exemplo positivo de adequação de desenho à acessibilidade. O local onde o mobiliário se encontra instalado não interrompe a faixa de circulação que se encontra atrás dele. A sinalização tátil direcional se encontra aplicada na faixa livre, já ao redor do ponto de ônibus se tem instalado o piso tátil de alerta. Além disso, a calçada possui largura generosa, com espaço suficiente para a formação de uma zona de parada que não conflita com a faixa de circulação.

Por fim, é pertinente abordar a qualidade da arborização da área central. Ela se encontra presente na maioria das quadras, porém, parcialmente, ou seja, as árvores não se encontram plantadas a cada dez metros aproximadamente (Figura 61).

Figura 61: Continuidade da arborização – Área Central



Fonte: URBTEC™ (2022).

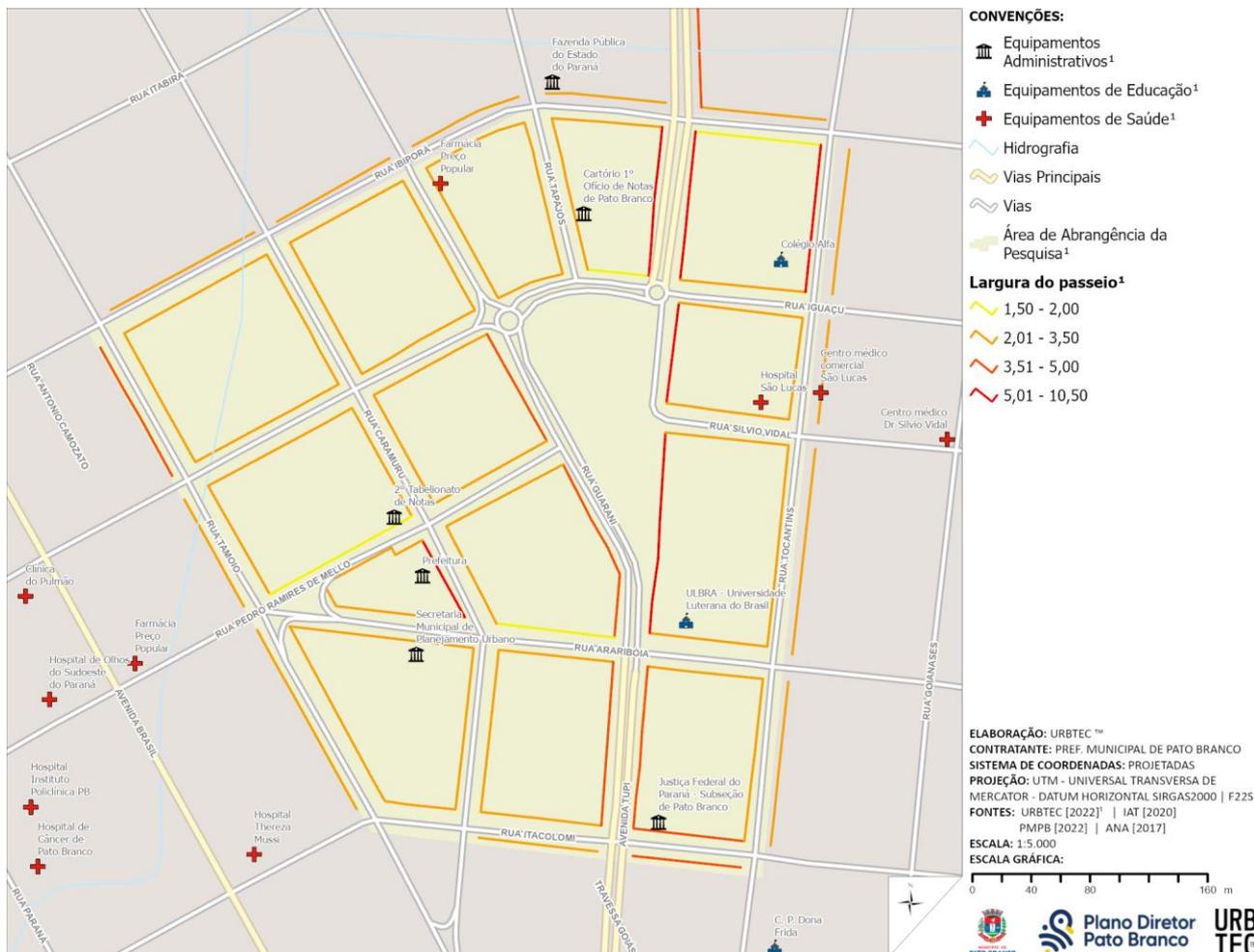
GEOMETRIA DAS VIAS E CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE

A Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo (LUPA) define, para parcelamentos de uso residencial, que a dimensão máxima estabelecida das quadras não deva ultrapassar o padrão 120m x 280m.⁶, com base nisso, identifica-se que nenhuma das quadras da área central ultrapassam os parâmetros máximos da LUPA, a média padrão da largura e comprimento das quadras locais é de aproximadamente 90m x 120m. Outrossim, quadras mais curtas implicam em cruzamentos e travessias recorrentes em distâncias menores. Conforme orienta o Guia Global de Desenho de Ruas (2018), o cenário ideal para instalação de travessias de pedestres é a cada 80m a 100m, pois, garantem maior segurança e minimizam as chances de os pedestres atravessarem a via fora das faixas de pedestres. A partir dessa perspectiva, a distribuição das quadras na área central de Pato Branco se mostra bastante favorável à locomoção pedonal.

Em consideração à largura das calçadas da área central, a maioria apresenta largura variável entre 2m e 3,5m, e nenhuma apresenta largura inferior a 1,9m, estando, portanto, acima do mínimo necessário de 1,5m. Segundo o mapeamento realizado (Figura 62), as calçadas do eixo formado pela Avenida Tupi, Rua Iguazu e Rua Guarani, se sobressaem em relação as demais, dispondo de largura superior a 3,5m.

⁶ Embora a área central da cidade não apresente o uso residencial com atividade exclusiva e, também, já se encontre consolidado da aprovação da LUPA vigente (2011), adota-se, nesta análise, esses parâmetros de dimensionamento de quadra para ponderação.

Figura 62: Largura do passeio – Área Central



Fonte: URBTEC™ (2022).

Considerando que a área central consiste em uma região de alta atratividade e concentração de variados usos e serviços, tende a receber um maior fluxo de pedestres. A Avenida Tupi (Figura 63) exerce forte papel na convergência desse movimento.

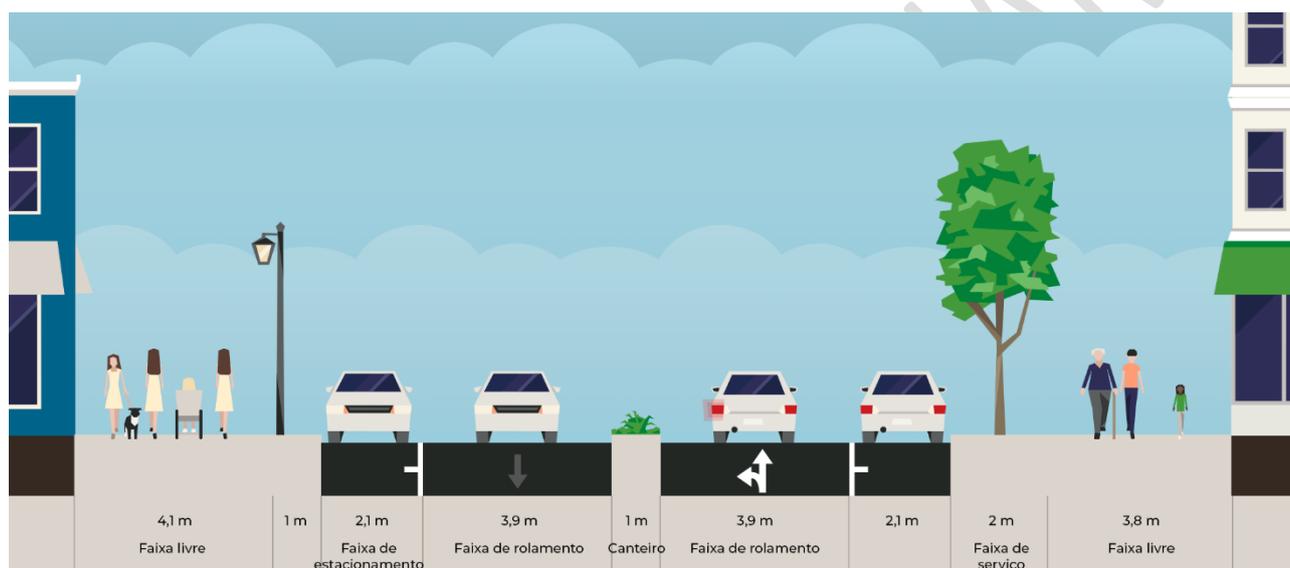
Possuindo um padrão único em relação às demais vias consideradas, a Avenida Tupi dispõe de uma caixa viária ampla, com aproximadamente 33m de perfil. Nela, destacam-se as calçadas, com mais de 5m de largura cada; elas contam com setorização bem definida entre as várias zonas da calçada, com faixa de serviços variando entre 1m e 2m, e faixas livres com cerca de 4m largura⁷, superiores às dimensões orientadas para ruas comerciais, acima de 2,4m, conforme entende o Guia Global de Desenho de Ruas (2018). Sendo assim, os passeios são bastante

⁷ Nessa mensuração, as faixas livres estão incorporando o espaço dedicado à faixa de acesso, pela razão de ambas as faixas estarem integradas, não havendo uma delimitação clara.

generosos e que incentivam a circulação dos pedestres, fomentando o comércio local. Portanto, as calçadas da Avenida Tupi estão bastante coerentes com o que orienta a ABNT (2020).

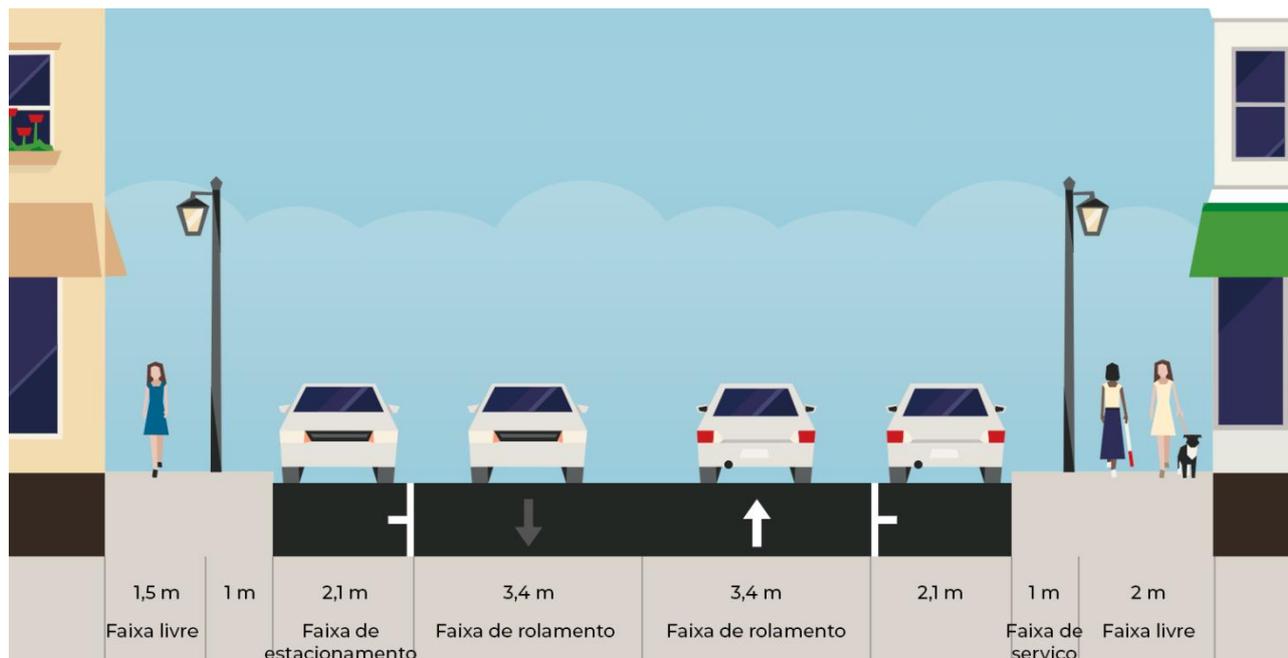
Para mais, a Avenida Tupi conta com faixas de estacionamento em ambos os lados da rua e um canteiro central. Há somente duas pistas de circulação de veículos, que funcionam em sentidos opostos, ou seja, tem-se um desestímulo da utilização do modal motorizado na avenida. Esse é um cenário propício para o estabelecimento de uma rota acessível por esse eixo viário, além de estímulo a outros modais não motorizados, como a bicicleta. Em dimensões amplas, como as reconhecidas, a Avenida Tupi tem potencial para receber instalação de infraestrutura ciclovária.

Figura 63: Esquema representativo do perfil viário da Avenida Tupi



Fonte: URBTEC™ (2022), elaborado com a ferramenta Streetmix.

Parte das demais ruas que cruzam o recorte de análise possuem a classificação de vias arteriais, sendo elas as Ruas Tocantins, Tamôio, Araribóia e Itacolomi. Dentre elas, as Ruas Tocantins e Tamôio apresentam desenho viário bastante similar, ambas possuem cerca de 16,5m de caixa viária, estacionamento em ambos os lados da rua e calçadas que variam de 2,5m a 3m de largura. A principal diferença entre ambas, diz respeito ao sentido de circulação dos veículos, a Rua Tocantins se trata de uma via de mão-dupla, e a Rua Tamôio possui sentido único. Quando a adequação à NBR 9050, a largura dos passeios atende ao mínimo exigido. Ainda assim, vale lembrar que essas vias apresentam outros aspectos que interferem na qualidade da acessibilidade urbana, como obstruções na qualidade de pavimentação dos passeios e irregularidades nos rebaixamentos de calçadas nos cruzamentos.

Figura 64: Esquema representativo do perfil viário da Rua Tocantins

Fonte: URBTEC™ (2022), elaborado com a ferramenta Streetmix.

A Rua Itacolomi, por sua vez, detém perfil viário bastante similar à Figura 64, todavia ela é mais larga, são aproximadamente 18m de largura. As dimensões das calçadas se mantêm próximas ao esquema, aumentando a largura das pistas de rolamento.

A Rua Araribóia, na maior parte do seu trajeto possui o mesmo perfil viário identificado na Rua Tamôio. Entretanto, no trecho da via em que se encontra a o prédio da prefeitura e o projeto do futuro terminal de transportes o perfil viário sofre alterações. Na data do levantamento em campo realizado, a calçada ao lado do novo equipamento se encontrava em obras, todavia aparentava contar com largura estreita, aproximadamente 2m. Além disso, ao seu lado, se presenciava um estacionamento em espinha, ocupando espaço significativo do perfil viário.

Considerando o projeto de reestruturação viária dessa região para a instalação do terminal de transportes (Anexo III – Projeto do entorno do novo Terminal de Transportes), a dinâmica viária dessa rua passará por alterações significativas, sendo alterada completamente. Serão removidas as vagas de estacionamento em ambos os lados da via, serão mantidas duas faixas de rolamento, com 2,60m cada, e adicionadas outras duas pistas exclusivas para ônibus com 3,45m cada. Entretanto, a calçada em frente ao terminal, ao que parece, não será alargada, contando com apenas 1,80m de largura. Considerando que terminais de ônibus congregam fluxos elevados de pessoas, calçadas estreitas tendem a não suportar adequadamente essa demanda. Ademais, em 1,80m há pouco espaço disponível para haver uma faixa de circulação adequada e uma faixa de

reposo para os usuários que aguardam a chegada do veículo. Essa situação pode acarretar no uso indevido da pista exclusiva para ônibus por parte dos transeuntes. Além disso, calçadas estreitas muito movimentadas dificultam a segurança de locomoção de pessoas com mobilidade reduzida e portadoras de deficiência visual.

As demais ruas não correspondem às vias arteriais, porém, por se tratarem de ruas comerciais vale o destaque.

As Ruas Guarani, Iguaçu Tapajós e Silvio Vidal apresentam perfil viário bastante similar.⁸ Ilustrado no esquema a seguir (Figura 65), o perfil viário, de cerca de 18m, conta com calçadas de 3m, sendo 2m aproximadamente dedicados à faixa livre e acesso às edificações. O destaque dessas ruas é a existência de faixa de estacionamento de 45° em um dos lados da rua, ocupando 4,1m da largura da rua. Por se tratarem de ruas com alto fluxo de pessoas, conforme constatado nas visitas técnicas realizadas à área central, seria uma vantagem a substituição da faixa de estacionamento em espinha pelo modelo de estacionamento paralelo, ampliando o espaço do passeio, criando novas áreas de permanência, ou, até mesmo, incorporando infraestrutura cicloviária. Todavia, a largura dos passeios existentes não se encontra em desacordo com a ABNT.

Figura 65: Esquema representativo do perfil viário da Rua Guarani



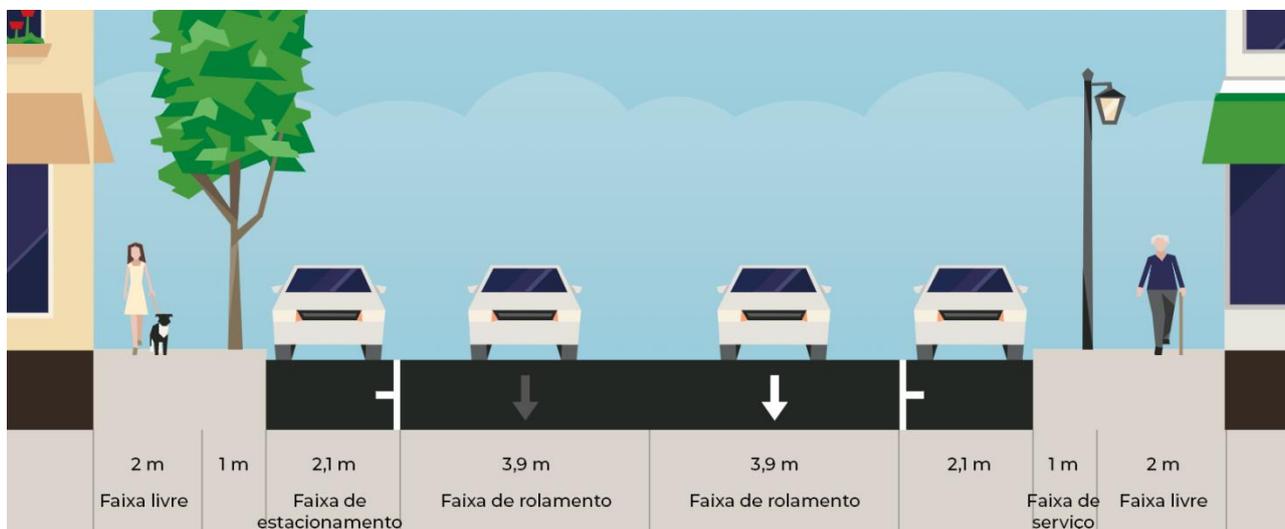
Fonte: URBTEC™ (2022), elaborado com a ferramenta Streetmix.

A Rua Ibiporã realiza o perímetro norte da área de estudo. Ela conta com um perfil viário que gira em torno de 18m, contando com a mesma disposição padrão da Rua Tocantins, conforme

⁸ Deve-se ressaltar que essa afirmação vale para os trechos das Ruas Guarani e Iguaçu que não correspondem a continuidade do eixo da Avenida Tupi.

é possível constatar no esquema a seguir. Essa rua se destaca pela presença constante de arborização em ambos os lados da rua, localizada na faixa de serviço, na qual as árvores são intercaladas com postes direcionados ao passeio. Essa condição é bastante positiva, pois, amplia o conforto e segurança durante o percurso.

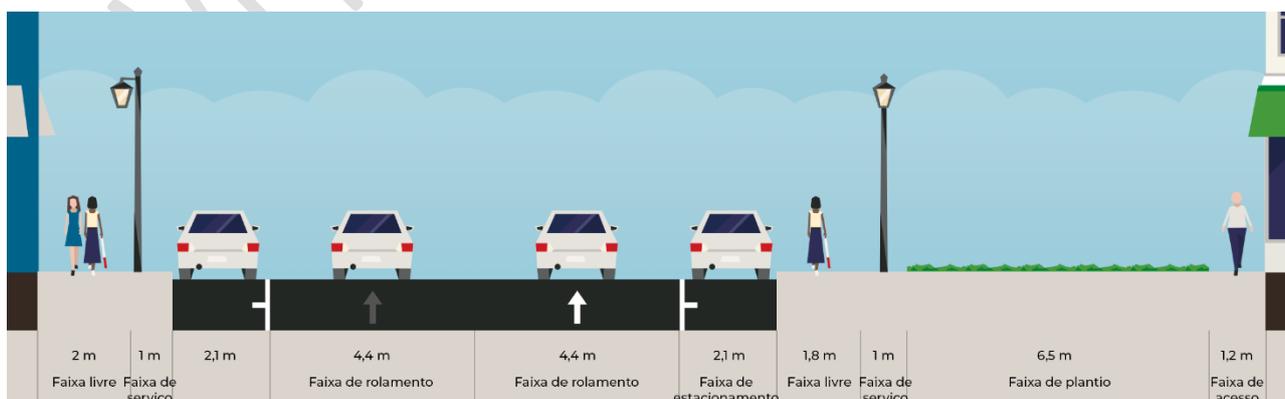
Figura 66: Esquema representativo do perfil viário da Rua Ibiporã



Fonte: URBTEC™ (2022), elaborado com a ferramenta Streetmix.

Das ruas destacadas da área central, ainda vale comentar sobre a Rua Caramuru, especificamente no trecho em frente a Prefeitura Municipal de Pato Branco. Nessa rua, as calçadas também seguem o padrão dos 3m. Contudo, o dessa rua consiste na largura expressiva encontrado na faixa de rolamento; essa, quando somada às faixas de estacionamento, 11m, o que é notório para uma rua com apenas duas pistas. Ademias, destaca-se o espaço de gramado existente em frente à entrada do edifício administrativo, são aproximadamente 6,5m.

Figura 67: Esquema representativo do perfil viário da Rua Caramuru



Fonte: URBTEC™ (2022), elaborado com a ferramenta Streetmix.

Para além da geometria das vias, importa avaliar o tipo de pavimentação adotada nas calçadas e a sua adequação em relação à Lei n°. 3037/2008, que estabelece os modelos de desenho de calçadas a serem aplicados em projetos de novas edificações e loteamentos. Segundo a padronização das calçadas do município, existem três tipologias de calçadas a serem seguidas na área central, a depender da rua. Para trechos da Avenida Tupi se aplica o Tipo 1, para a Rua Guarani e para um trecho da Rua Iguaçu se adequa o Tipo 5A, e para as demais se adota o Tipo 2.

O Tipo 1 corresponde ao modelo próprio de calçada aplicado exclusivamente na Avenida Tupi, para qual é exigida uma calçada de largura mínima de 5m e redução de percurso das travessias nos cruzamentos, além de desenho de piso específico. Já os demais modelos, além das exigências comuns a todos os tipos – piso tátil direcional e de alerta, rebaixamento de calçada nas travessias e pavimentação em bloco de concreto intertravado – possuem faixa livre de circulação variável e estabelecem diferenciação clara entre a zona de circulação e a faixa de serviço, essa última conta com um metro de largura, na qual são instalados os mobiliários, intercalados com canteiros de 1,0m x 0,6m para plantação de árvores. A principal diferença entre o Tipo 2 e o Tipo 5A está na exigência do segundo modelo em dispor nos cruzamentos redução de percurso ao longo da travessia.

Conforme a Figura 68, na maioria das quadras do recorte se predomina o uso de blocos de concreto intertravado para pavimentação das calçadas, estando de acordo, nesse aspecto, com os padrões de calçadas do município. Em alguns poucos pontos presenciam-se lajotas de concreto, e somente em frente a Prefeitura Municipal que o calçamento se dá em *petit-pavé*.

Figura 68: Tipo de pavimento predominante – Área Central



Fonte: URBTEC™ (2022).

2.3.2.2.2. *Análise dos padrões de acessibilidade da área do entorno do equipamento de saúde relevante*

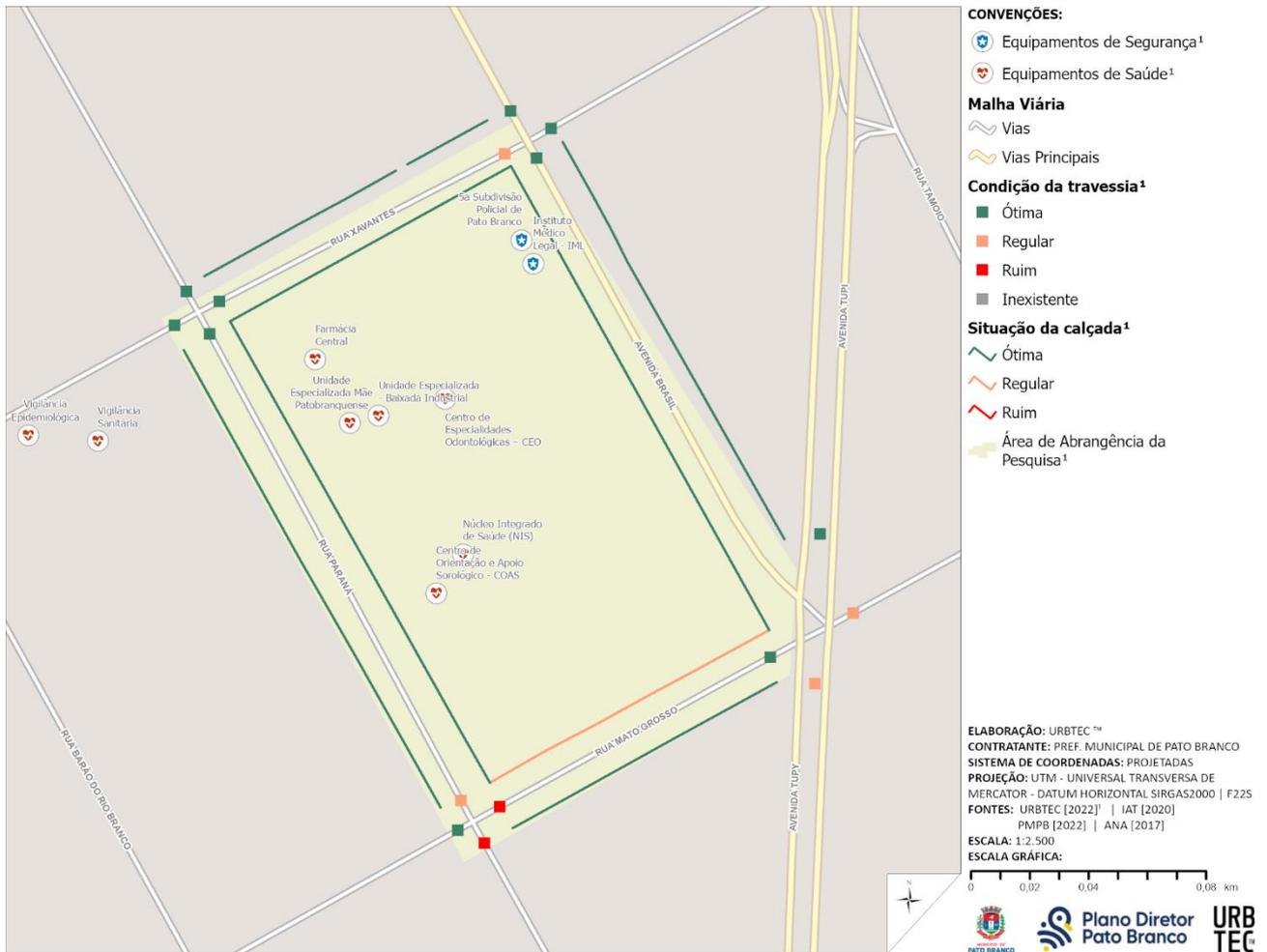
O equipamento público de saúde escolhido para o desenvolvimento da avaliação dos padrões de acessibilidade, de sua área de entorno, foi a Unidade Central de Saúde localizada na Rua Paraná, 340, bairro Centro. Conforme contato realizado com o Chefe de Atenção à Saúde Municipal, Max Dobrovolski, o equipamento de saúde estudado corresponde o mais relevante do gênero por se encontrar na fase de expansão de suas instalações com a construção de um edifício anexo, o qual proporcionará em um aumento significativo do número de pessoas atendidas.

A área de análise corresponde ao conjunto de ruas que conformam a quadra em que se insere a unidade de saúde. Essas ruas são: Rua Paraná, Rua Mato Grosso, Avenida Brasil e Rua Xavantes.

LEVANTAMENTO DA CONDIÇÃO DAS CALÇADAS E TRAVESSIAS DE PEDESTRES

De maneira geral, os passeios levantados das ruas que compõem o recorte de análise apresentam uma boa condição de manutenção de seu calçamento (Figura 69). A grande maioria se encontra pavimentada em blocos de concreto intertravado (*paver*), dos quais aparentam estar bem dispostos e assentados, não havendo desnivelamento acentuados ou buracos que pudessem interromper o fluxo ou demandar alteração de circuito. Excepcionalmente, na Rua Mato Grosso foram encontradas irregularidades na qualidade do passeio, sobretudo ao longo do meio-fio, conforme é possível verificar na Figura 70. Nesse caso, como essa irregularidade se encontra na saída de veículos, na faixa de serviços, o problema não é tão gritante, pois, não interrompe a faixa de circulação livre.

Figura 69: Situação das calçadas e condição das travessias – Equipamento de Saúde



Fonte: URBTEC™ (2022).

Figura 70: Irregularidade da qualidade do passeio na Rua Mato Grosso



Fonte: URBTEC™ (2022).

No que tange à qualidade das travessias, conforme mapeamento disposto na Figura 69, a certos cruzamentos apresentam alguma irregularidade, seja qualidade dos rebaixamentos de calçada (Figura 71), seja no apagamento da tinta das faixas de pedestres (Figura 72), a maioria locados também na Rua Mato Grosso.

Figura 71: Rebaixamento de calçada degradado no cruzamento das Ruas Mato Grosso com Paraná



Fonte: URBTEC™ (2022).

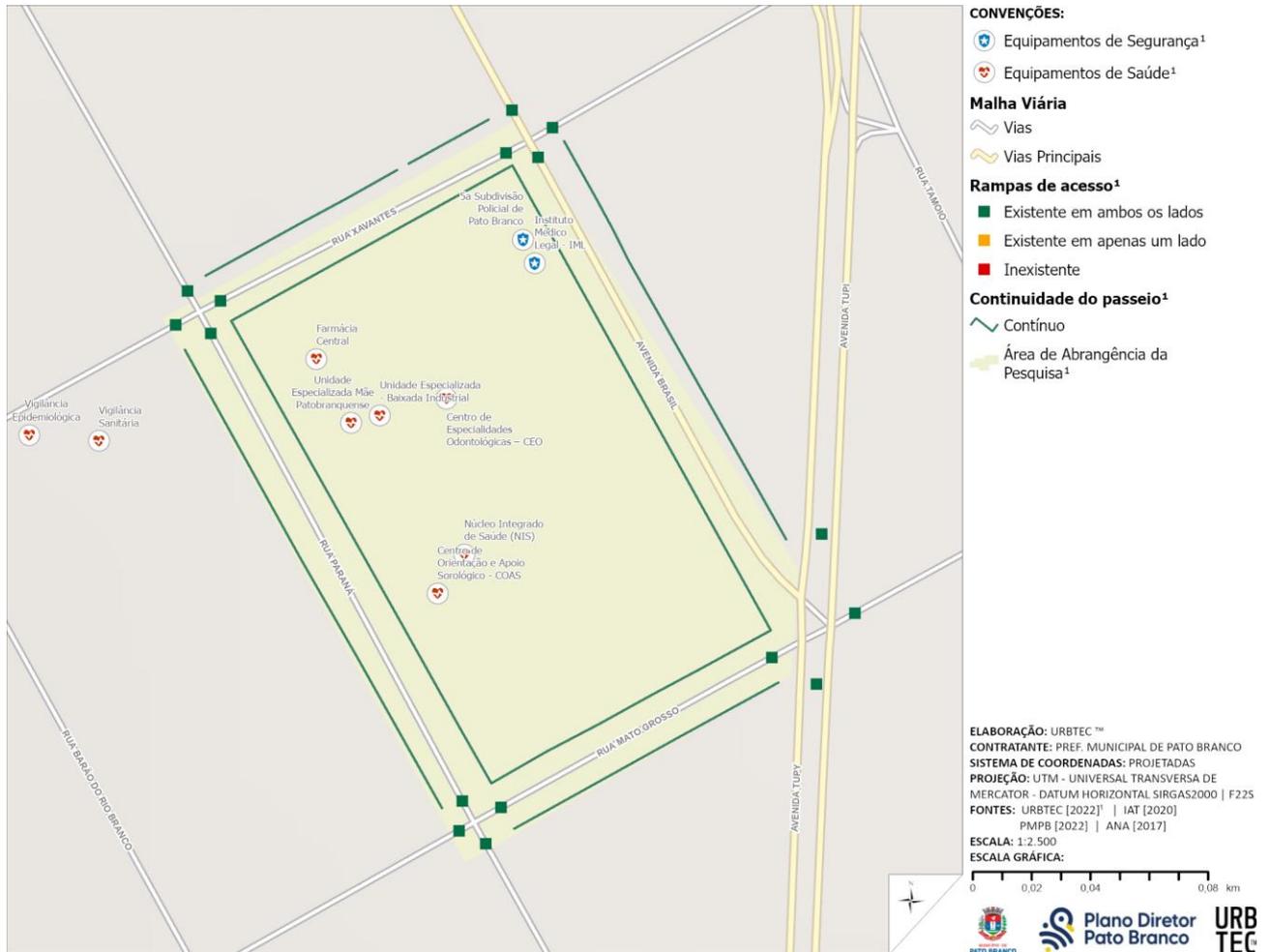
Figura 72: Falta da demarcação da faixa de pedestres em cruzamento na Rua Paraná com a Rua Mato Grosso



Fonte: Google Maps (2022).

Todavia, conforme mapeamento apresentado na Figura 73, todas as calçadas apresentam pavimentação contínua e, embora haja em alguns cruzamentos, como já citado, alguns rebaixamentos de calçada degradados, em todas as travessias de pedestres há infraestrutura de rampas de acesso em ambos os lados da via.

Figura 73: Continuidade do passeio e rebaixamento de calçada nos cruzamentos – Equipamento de Saúde



Fonte: URBTEC™ (2022).

Quanto ao acesso às edificações, como já salientado anteriormente, é fundamental que os edifícios tenham as suas entradas acessíveis garantindo a autonomia de locomoção das pessoas com mobilidade reduzida. Foram identificadas algumas lojas que apresentam desníveis em suas entradas, divergindo da NBR9050. Contudo, positivamente, no tocante aos equipamentos públicos localizados na quadra, todos possuem acesso em nível ou por meio de rampas, como é o caso da Farmácia Central exemplificada na Figura 74.

Figura 74: Acesso à Farmácia Central

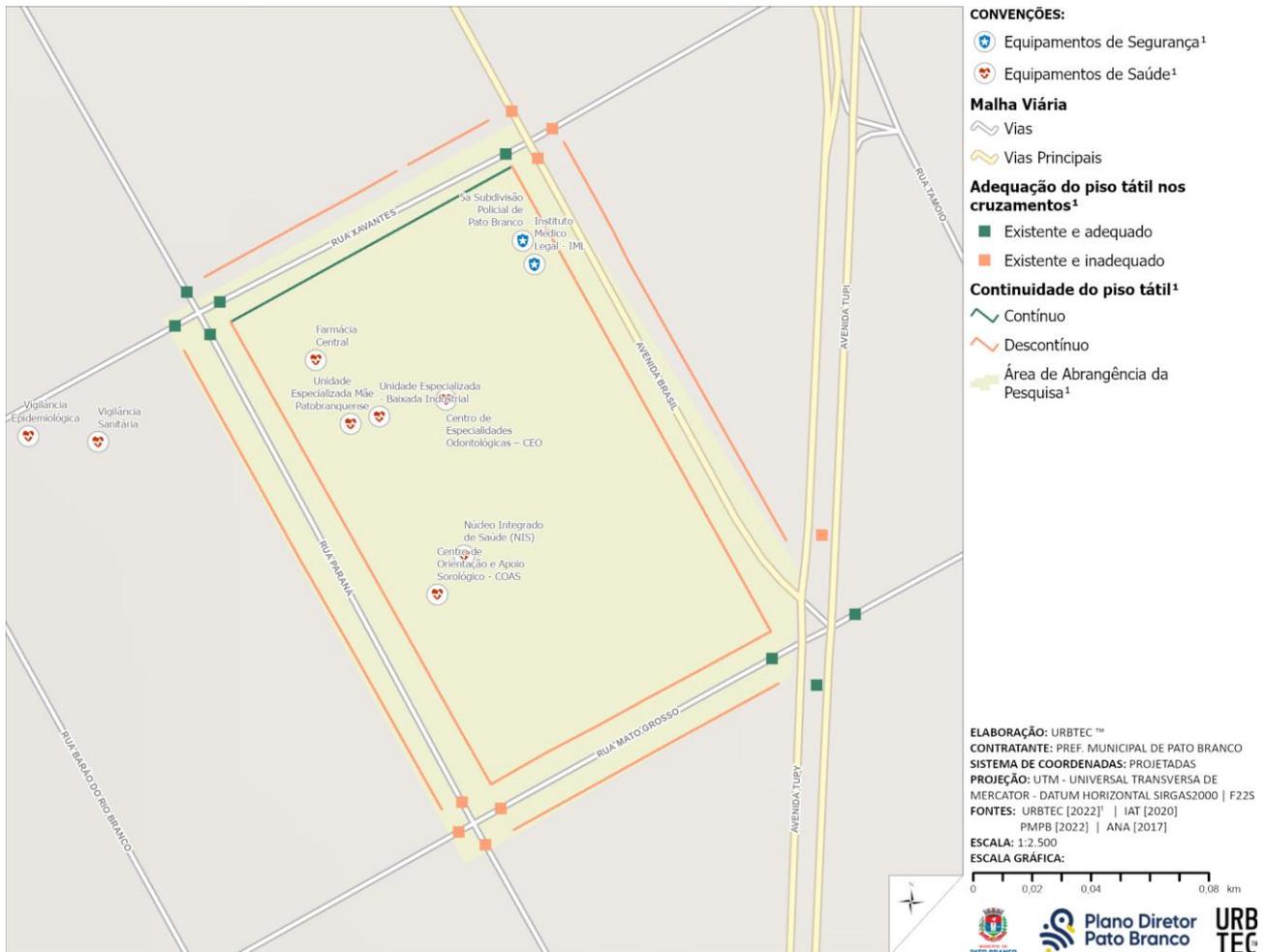
Fonte: URBTEC™ (2022).

Ademais, a grande maioria das calçadas contam com sinalização horizontal no piso, entretanto, a mesma se mostra descontínua na maioria delas, não garantindo assim a acessibilidade universal, como é o caso da Avenida Brasil, onde há a interrupção da sinalização horizontal, como é possível verificar na Figura 75. Além disso, nos cruzamentos, é obrigatória a sinalização tátil demarcada nos rebaixos de calçada, bem como o seu direcionamento à faixa livre do passeio. Essa adequação não se faz em várias das esquinas na área de análise. A Figura 76 ilustra quais são os cruzamentos e faces de quadra que apresentam algum tipo de inadequação quanto à sinalização horizontal de piso.

Figura 75: Interrupção do piso tátil na Avenida Brasil

Fonte: URBTEC™ (2022).

Figura 76: Adequação do piso tátil - Equipamento de Saúde

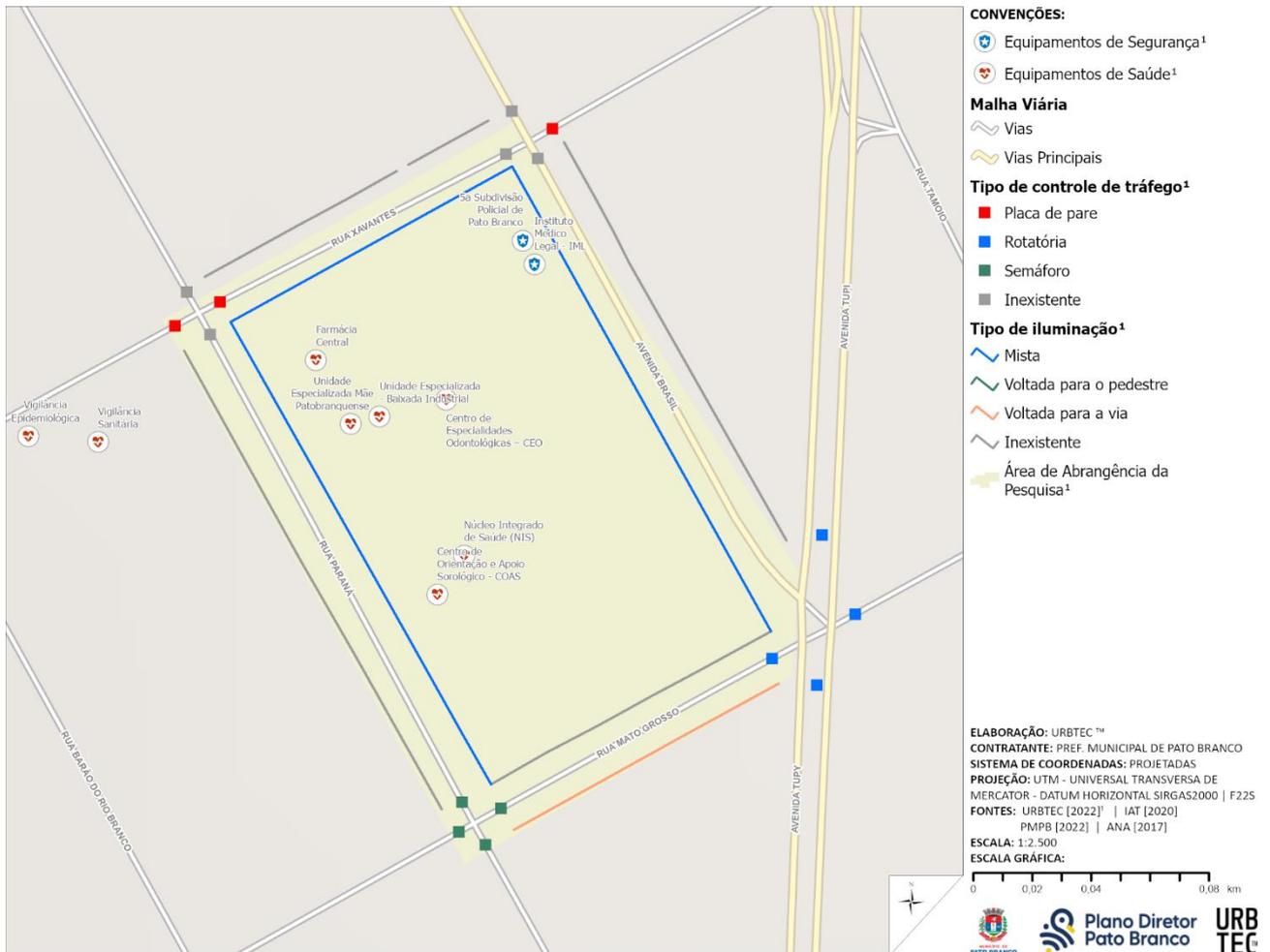


Fonte: URBTEC™ (2022).

Em relação à instalação dos mobiliários urbanos, a área de entorno do equipamento de saúde segue a tendência da área central. Os passeios não apresentam obstruções de passagem expressivas proporcionadas por mobiliários urbanos, os principais empecilhos são os casos em que há ocorrência de irregularidades no piso, como já salientado. Quanto aos postes de iluminação, estes se encontram instalados ao longo da faixa de serviço. É interessante pontuar que, na quadra da Unidade Central de Saúde, o tipo de iluminação adotada é mista, ou seja, existem tanto postes de luz direcionados à faixa livre de circulação de pedestres, quanto à via de fluxo de veículos, aplicação bastante positiva para uma área com alto fluxo de pessoas, proporcionando maior visibilidade, segurança e autonomia durante o deslocamento.

Em todos os cruzamentos algum tipo de controle de tráfego foi adotado, seja semáforo, sinalização de regulamentação (placa de “Pare”) ou rotatória.

Figura 77: Tipo de iluminação e controle de tráfego - Equipamento de Saúde



Fonte: URBTEC™ (2022).

A única parada de ônibus existente na área de estudo (Figura 78) está inserida na faixa livre e não apresenta indicação do piso de alerta, não concordando com as orientações dispostas.

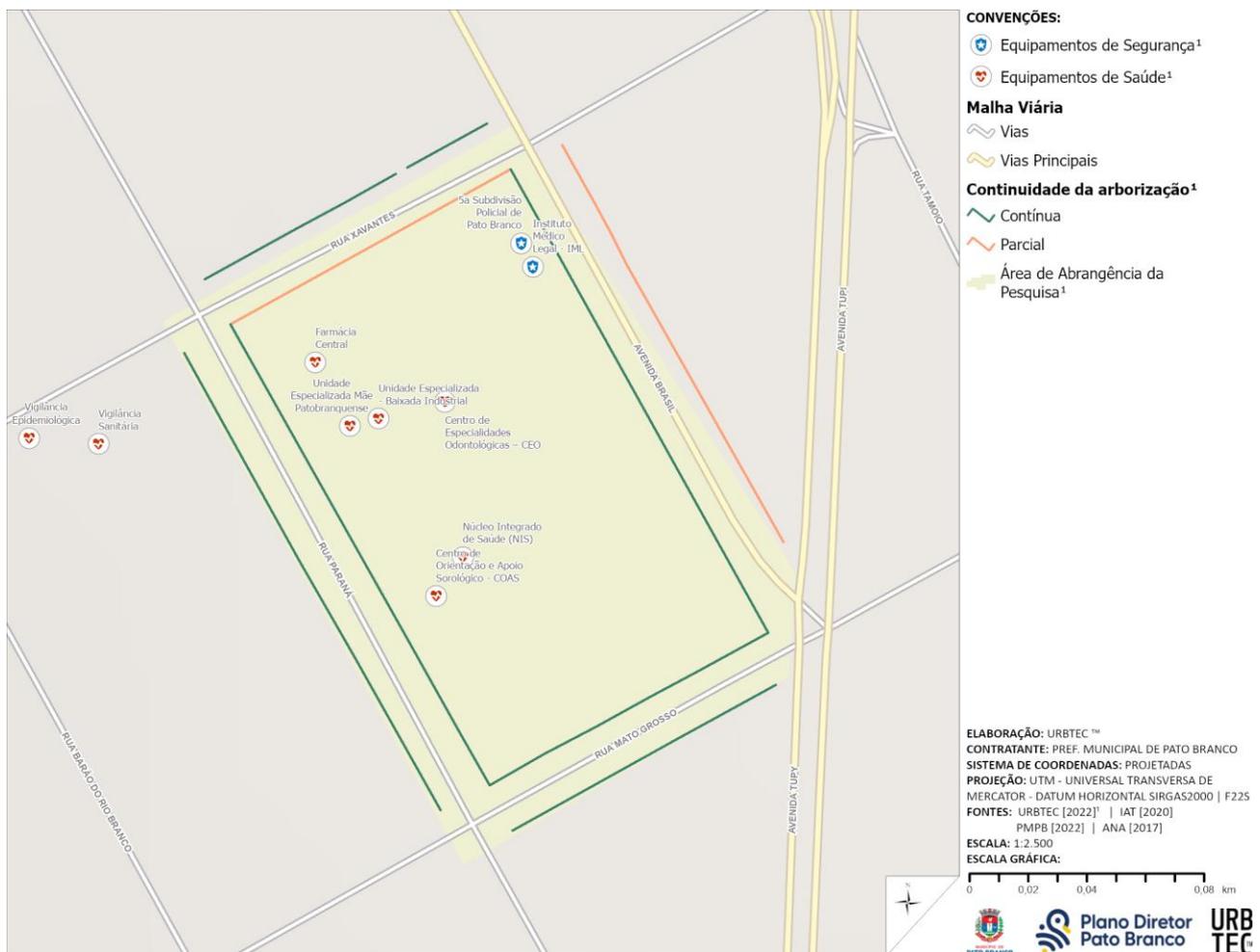
Figura 78: Ponto de ônibus instalado na área abrangida pela faixa de serviço – Rua Xavantes



Fonte: Google Maps (2022).

Ainda, no que condiz aos elementos verticais instalados nas calçadas, em todos os trechos observados na área de análise do entorno da Unidade Central de Saúde, a arborização se faz presente, em sua maioria contínua ao longo do percurso, conforme mapeamento realizado (Figura 79).

Figura 79: Continuidade da arborização - Equipamento de Saúde



Fonte: URBTEC™ (2022).

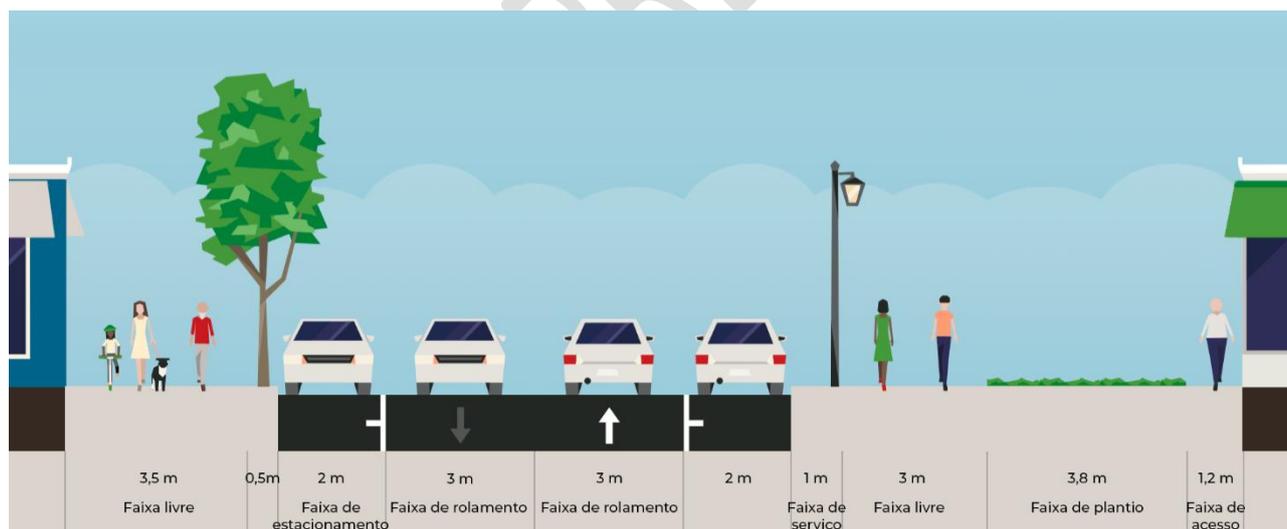
GEOMETRIA DAS VIAS E CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE

A quadra analisada possui dimensão de 120m x 190m, desenho que está em concordância com os parâmetros estabelecidos pela Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo (LUPA). Entretanto, vale comentar que as travessias estão localizadas somente nos cruzamentos, ou seja, nas esquinas. Embora não esteja em desacordo com a legislação e normativa vigente, conforme sugere o Guia Global de Desenho de Ruas (2018), idealmente, seria importante que houvesse uma

travessia de pedestres no meio de quadra, adequando-se a orientação de locação de travessias em um espaçamento de 80m a 100m. Nesse sentido, ainda considerando que na mesma quadra se encontram outros equipamentos públicos, cujas entradas se apresentam dispostas no meio da quadra, uma travessia centralizada contribuiria para o atendimento da linha de desejo do pedestre que, tendencialmente, forma-se em ocasiões de distâncias de percurso muito longas e em áreas onde estão dispostas atividades relevantes, como é o caso da Unidade Central de Saúde e da Farmácia Central.

No que diz respeito à geometria da via de acesso à Unidade Central de Saúde, a Rua Paraná apresenta uma largura confortável de 18m, seguindo o padrão do restante da área central da cidade de Pato Branco. A rua apresenta vias de mão-dupla com estacionamento em ambos os lados. As calçadas apresentam uma largura superior aos três metros, com faixa de circulação⁹ bastante superior ao mínimo, 1,20m, estabelecido pela NBR 9050, como é possível observar no esquema ilustrativo a seguir (Figura 80). Além disso, vale ressaltar que o acesso à unidade de saúde se encontra recuado em relação ao alinhamento predial, o que favorece a formação de um espaço de pausa e espera aos pedestres e usuários do serviço público, fora da linha principal de circulação.

Figura 80: Esquema representativo do perfil viário da Rua Paraná

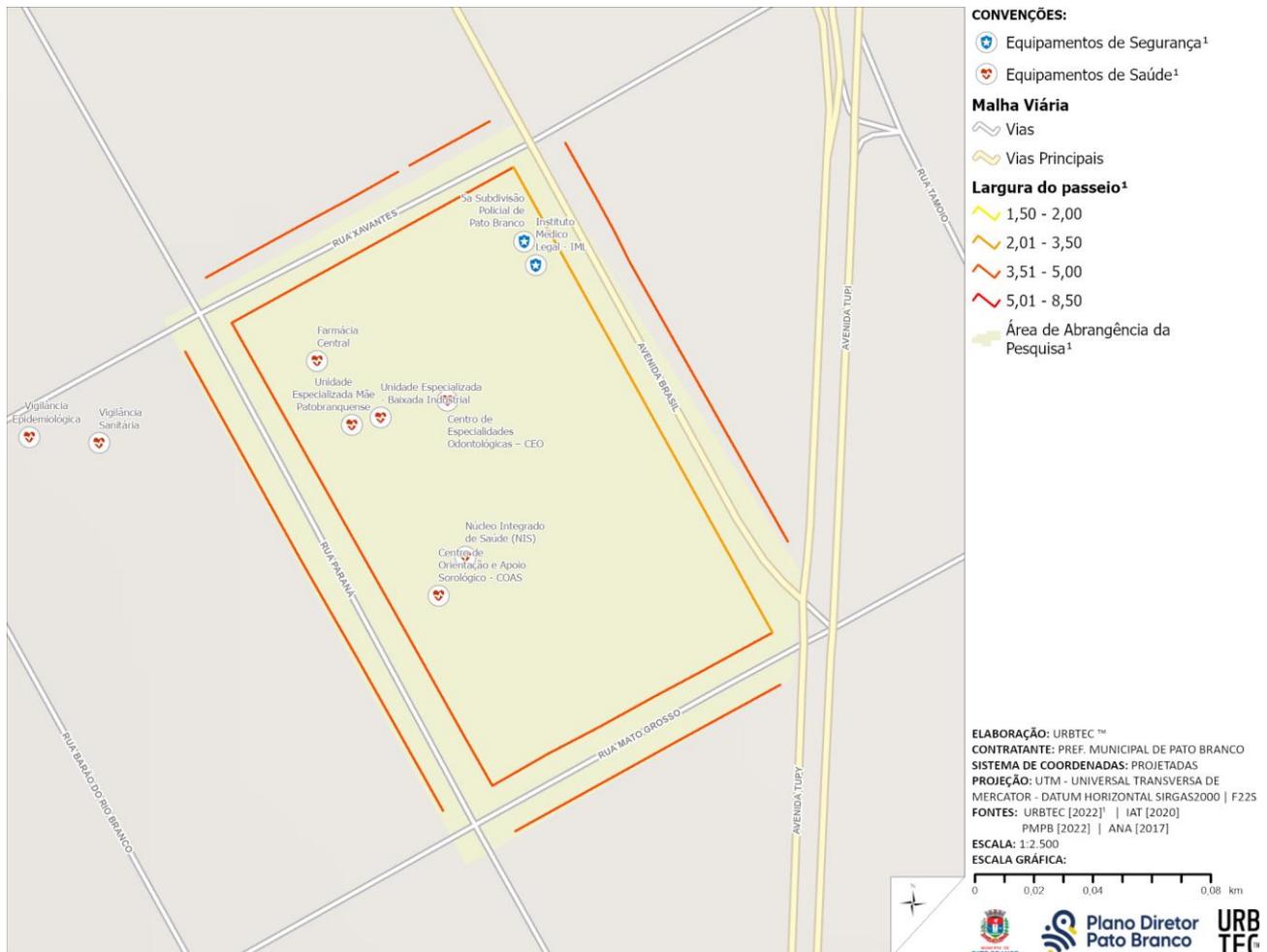


Fonte: URBTEC™ (2022), elaborado com a ferramenta Streetmix.

⁹ A largura da faixa livre foi acrescida à área compreendida pela faixa de acesso por não ter como mensurar a largura dessa última.

Quanto à largura dos passeios abrangidos por todo o recorte, a grande maioria possui uma largura superior aos 3,5m, característica de passeios confortáveis, nos quais se tem espaço suficiente para a sustentação das três faixas principais que subdividem as calçadas.

Figura 81: Largura do passeio - Equipamento de Saúde



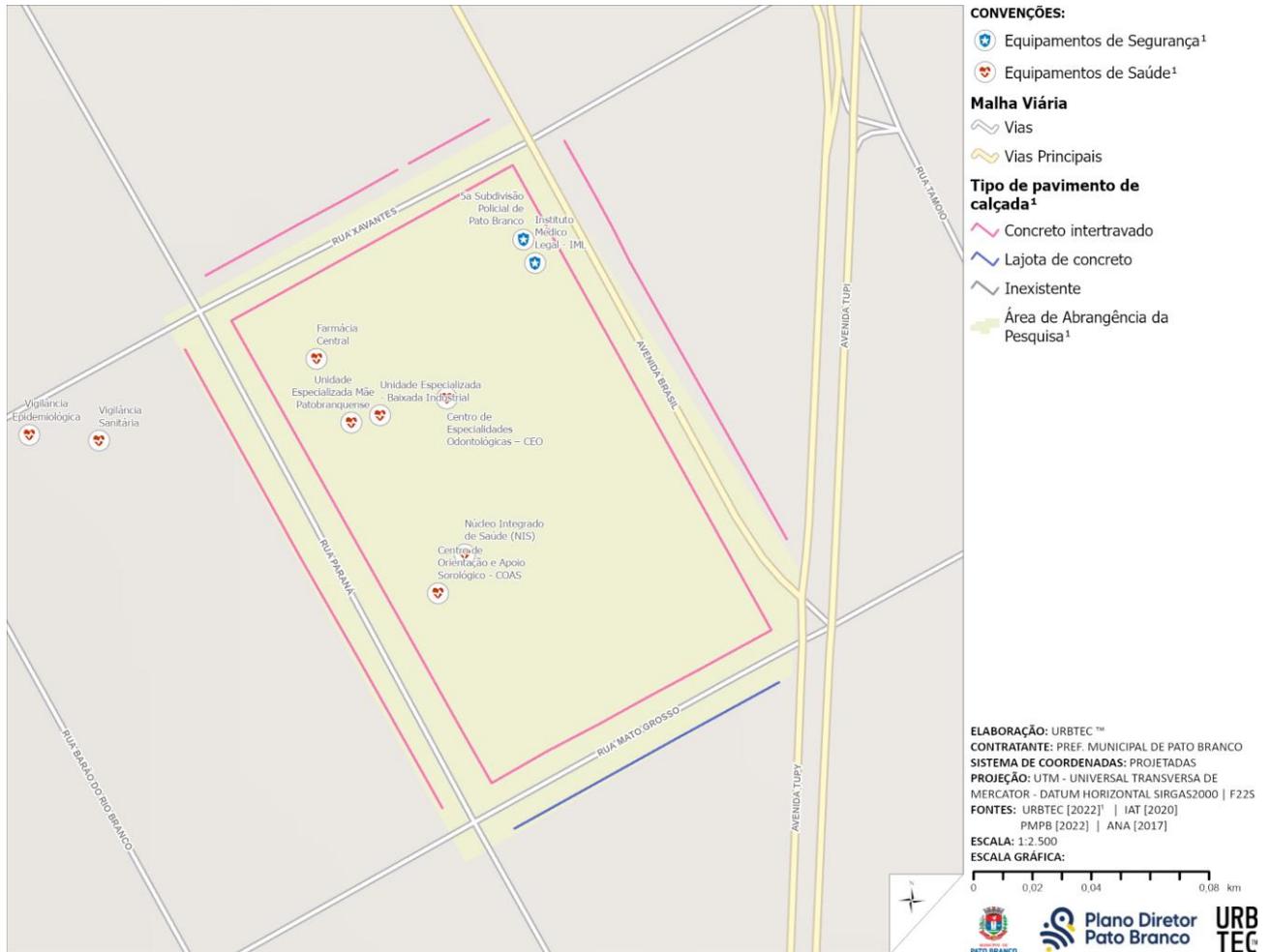
Fonte: URBTEC™ (2022).

Conforme a padronização das calçadas do município, todas as calçadas do recorte avaliado estão enquadradas como Tipo 2. Segundo o desenho estabelecido para esse modelo, as calçadas devem ser pavimentadas com blocos de concreto intertravado, com a correta demarcação do piso tátil, canteiros com dimensão de 1,00m x 0,60m, bem como apresentar rampas de acesso em todos os cruzamentos.

A pavimentação predominante corresponde ao tipo exigido, sendo identificado apenas em alguns casos lajotas de concreto, como é possível verificar na Figura 82. Entretanto, como já levantado, a incorporação dos pisos táteis não é contínua em todo percurso, além haver irregularidades em alguns rebaixamentos de calçadas. Para mais, embora haja arborização

contínua na maioria das calçadas, o desenho dos canteiros não atende às dimensões mínimas estabelecidas pelo tipo indicado.

Figura 82: Tipo de pavimento predominante – Equipamento de Saúde



Fonte: URBTEC™ (2022).

Ainda assim, é possível afirmar que as calçadas da área de estudo se encontram em um estado de conservação bom, especialmente em frente aos acessos dos equipamentos públicos reconhecidos.

2.3.2.2.3. Análise dos padrões de acessibilidade da área do entorno do equipamento de educação relevante

Outra área de relevância adotada para avaliação dos padrões de acessibilidade urbana corresponde à área de entorno da Escola Municipal do Bairro Planalto. Conforme dados disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pato Branco, em julho de 2022, o equipamento escolhido correspondia à unidade de ensino da rede municipal que detinha o maior número de alunos regulares registrados, conforme Tabela 14, sendo, portanto, o mais relevante da categoria.

Tabela 14: Estatística do número de alunos matriculados na rede municipal de ensino em Julho de 2022

ESCOLAS	TOTAL GERAL REGULAR
ALVORADA	581
ANTONIO CADORIN	131
BAIRRO PLANALTO	618
CACHOEIRINHA	35
EDELVIRA DE COL	166
GÊNESIS	144
GRALHA AZUL	145
IRMÃ DULCE	364
JARDIM PRIMAVERA	448
JOSÉ FRARON	443
JUVENAL CARDOSO	152
LIONS CLUBE	291
MARIA JUREMA CENI	306
OLAVO BILAC	202
PASSO DA ILHA	34
PEQUENO PRÍNCIPE	378
ROCHA POMBO	386
SANTOS DUMONT	256
SÃO CRISTÓVÃO	379
SÃO J. B. DE LA SALLE	186
SÃO LUIS	169
SEDE DOM CARLOS	22
UDIR CANTU	256
UNIÃO	310
VENEZA	144
VILA IZABEL	254
VILA VERDE	287
TOTAL	7087

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pato Branco (2022).

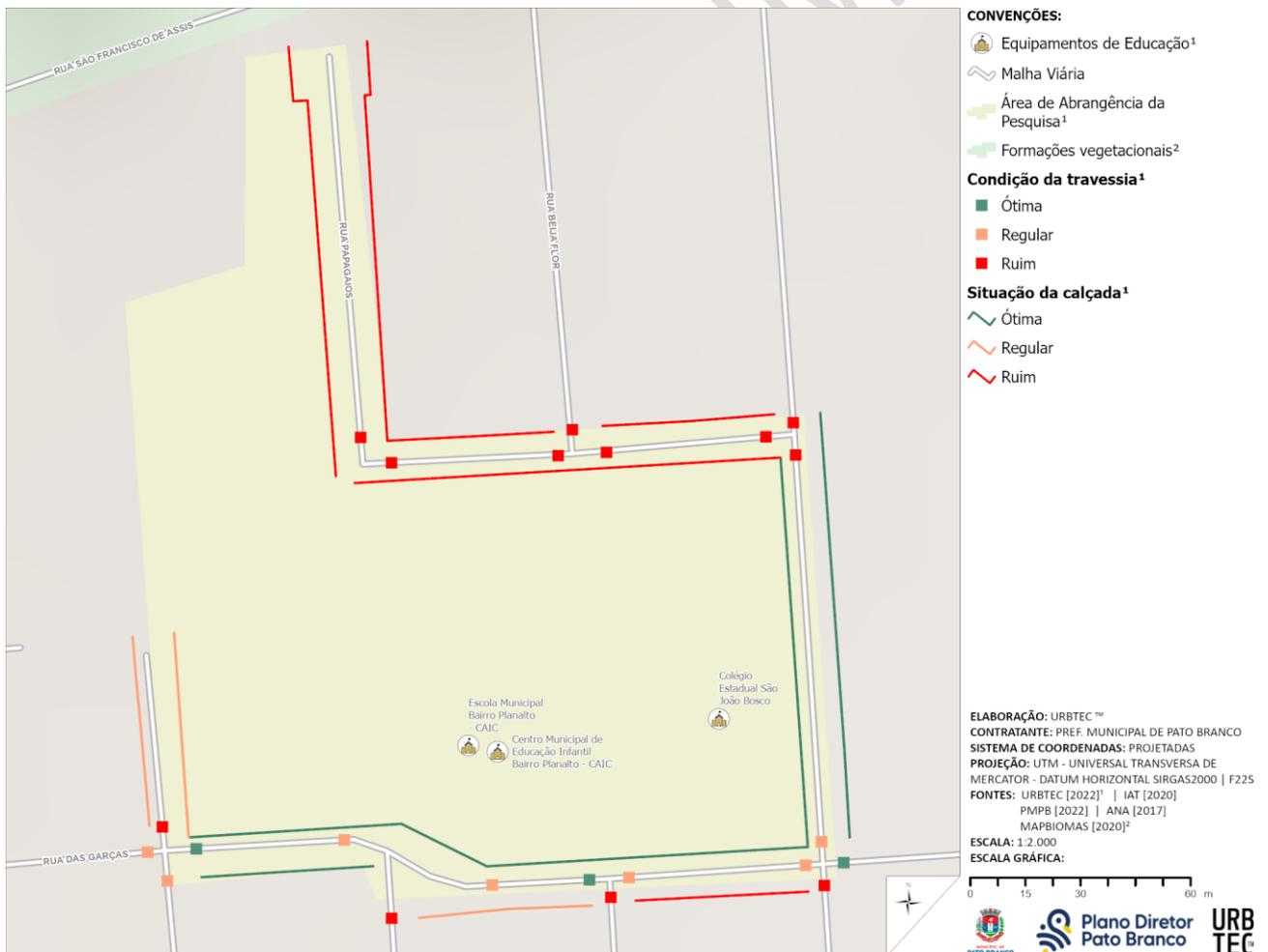
A Escola Municipal do Bairro Planalto se localiza na Rua das Garças, 400, e no bairro de mesmo nome. A área de análise dos padrões de acessibilidade corresponde a trechos das

seguintes ruas: Rua das Garças, Ruas dos Papagaios, Rua dos Pintasilgos, Rua das Andorinhas e Rua dos Perdizes. Vale ressaltar que, também, dentro do quadrante de estudo, encontra-se o Colégio Estadual São João Bosco, endereçado na Rua das Andorinhas, 275; e que atende a rede estadual de ensino.

LEVANTAMENTO DA CONDIÇÃO DAS CALÇADAS E TRAVESSIAS DE PEDESTRES

Diferentemente das áreas mais centrais de avaliação dos padrões de acessibilidade, a área observada do entorno da Escola Municipal do Bairro Planalto apresenta qualidades de pavimentação de calçada e de suporte de acessibilidade adversas. Conforme mapeamento ilustrado na Figura 83, as calçadas levantadas do recorte apresentam condições de infraestrutura variadas.

Figura 83: Situação das calçadas e condição das travessias – Equipamento de Educação



Fonte: URBTEC™ (2022).

Os melhores padrões de calçadas observados no percurso desenvolvido se encontram situados nas faces de quadra que permitem acesso aos equipamentos públicos locais, nesse caso, Rua das Garças e Rua das Andorinhas. De maneira geral, essas calçadas não apresentam irregularidades na pavimentação do piso que possam impedir o caminhar, como é possível verificar na Figura 84.

Figura 84: Rua das Garças, em frente à Escola Municipal do Bairro Planalto



Fonte: URBTEC™ (2022).

Dentre os trechos de ruas considerados, aqueles que não se encontram de frente aos acessos aos equipamentos públicos locais tendem a não possuir calçada pavimentada ou pavimentação contínua, conforme orientam as normativas vigentes. Esse é o caso da Rua dos Pintassilgos, Figura 85, aos fundos do Colégio Estadual São João Bosco. Na referida rua, em um dos lados não há qualquer tipo de calçamento no passeio e, no outro, embora haja pavimentação em blocos de concreto intertravado, apresenta trechos deteriorados e não cobre toda a extensão da quadra. Essas inconsistências da qualidade de infraestrutura das calçadas estimulam os pedestres a utilizar o leito da via para locomoção, especialmente aqueles que possuem mobilidade reduzida, optando por andar em via asphaltada, com menos obstruções de pavimentação, como é o caso da senhora, no registro da Figura 85, que se encontra caminhando no centro da via. Essa representa uma situação de insegurança ao pedestre e de desestímulo à utilização pública do espaço da rua.

Figura 85: Inadequação da infraestrutura de calçamento dos passeios da Rua dos Pintassilgos



Fonte: URBTEC™ (2022).

Confirmando o exposto acerca da condição dos passeios, a continuidade das calçadas sem obstrução, seja por falta de pavimentação, seja por outro tipo de obstáculo, ocorre apenas nas ruas de acesso aos equipamentos públicos locais, Rua das Garças e Rua das Andorinhas; as demais não apresentam pavimentação de calçada contínua. O mesmo vale para os cruzamentos, conforme mapeamento elaborado (Figura 83 e Figura 86), as travessias existentes com melhor qualidade de sinalização e rebaixamento de calçada se encontram próximas acessos aos equipamentos públicos existentes, nas ruas já referidas; enquanto que nas demais o padrão consiste em falta de sinalização da faixa de pedestre e inexistência ou inadequação dos rebaixamentos de calçadas, como verificado na Figura 87.

Figura 86: Continuidade do passeio e rebaixamento de calçada nos cruzamentos – Equipamento de Educação



Fonte: URBTEC™ (2022).

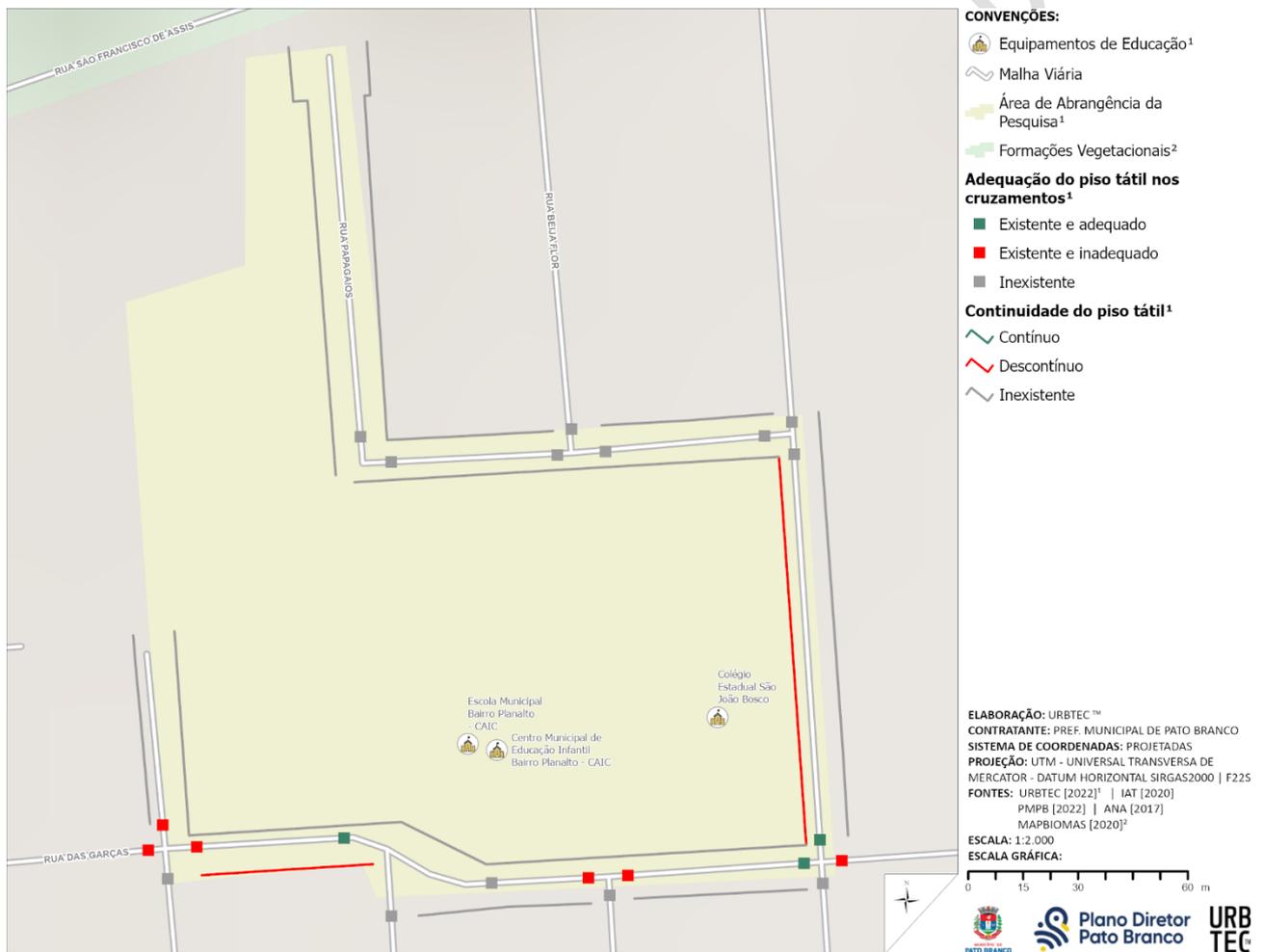
Figura 87: Travessia de pedestres com falta de rebaixamento de calçada em um dos lados da rua



Fonte: URBTEC™ (2022).

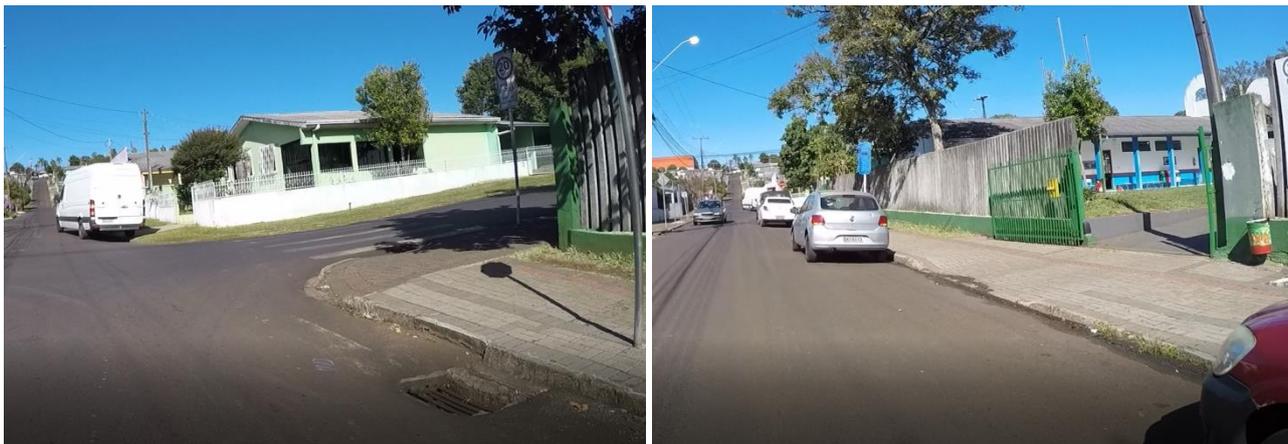
No tocante à adequação da sinalização horizontal de piso, a área de estudo do entorno do equipamento de educação se encontra totalmente inacessível. Na grande maioria das calçadas não existe infraestrutura de acessibilidade tátil, inclusive nos passeios que já se encontram pavimentados (Figura 88). Nos poucos casos em que o piso tátil é aplicado, os mesmos não estão instalados continuamente ao longo de todo o percurso. A exceção é o acesso ao Colégio Estadual São João Bosco que apresenta piso tátil ao longo da calçada até o cruzamento mais próximo, em aparente adequação à normativa vigente (Figura 89).

Figura 88: Adequação do piso tátil - Equipamento de Educação



Fonte: URBTEC™ (2022).

Figura 89: Adequação do piso tátil do acesso ao Colégio Estadual São João Bosco até o cruzamento mais próximo



Fonte: URBTEC™ (2022).

Em contrapartida, conforme Figura 90, o acesso à Escola Municipal do Bairro Planalto, na Rua das Garças, não apresenta nem piso tátil e nem rebaixamento de calçada na travessia mais próxima à entrada da instituição.

Figura 90: Acesso à Escola Municipal do Bairro Planalto



Fonte: URBTEC™ (2022).

No único ponto de ônibus existente na área (Figura 91), localizado na Rua das Garças, a sinalização horizontal de piso também não está sendo contemplada. Por estar instalado em uma calçada estreita, o mesmo ocupa parte da faixa de circulação livre; porém, os elementos físicos que o sustentam não ocupam espaços significativos que obstruam demasiadamente a locomoção.

Contudo, um ponto de atenção ao local de implantação do mobiliário consiste no espaço de canteiro existente mais à frente. A proximidade desses dois elementos pode ocasionar o estrangulamento da faixa de circulação, especialmente para usuários de cadeira de rodas.

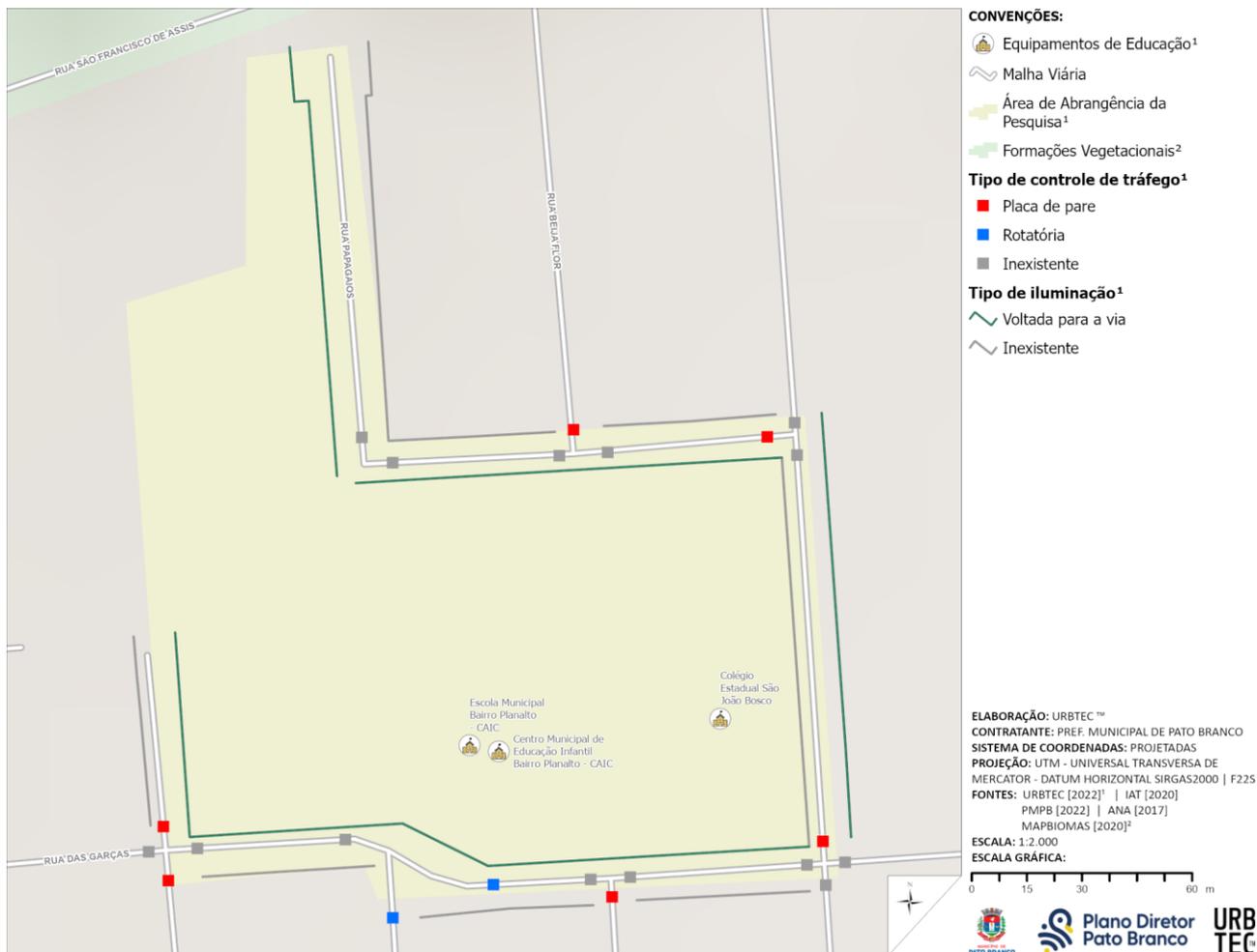
Figura 91: Ponto de ônibus - Rua das Garças



Fonte: URBTEC™ (2022).

Sobre os demais elementos verticais instalados nas calçadas, estes se encontram posicionados no decorrer das faixas de serviços das mesmas. Diferentemente dos recortes analisados na área central, na área de entorno da Escola Municipal do Bairro Planalto, não são presenciados os postes de iluminação direcionados aos passeios. Todos os postes de iluminação existentes se encontram voltados para a via pública de circulação de veículos, todos instalados em apenas um dos lados da rua.

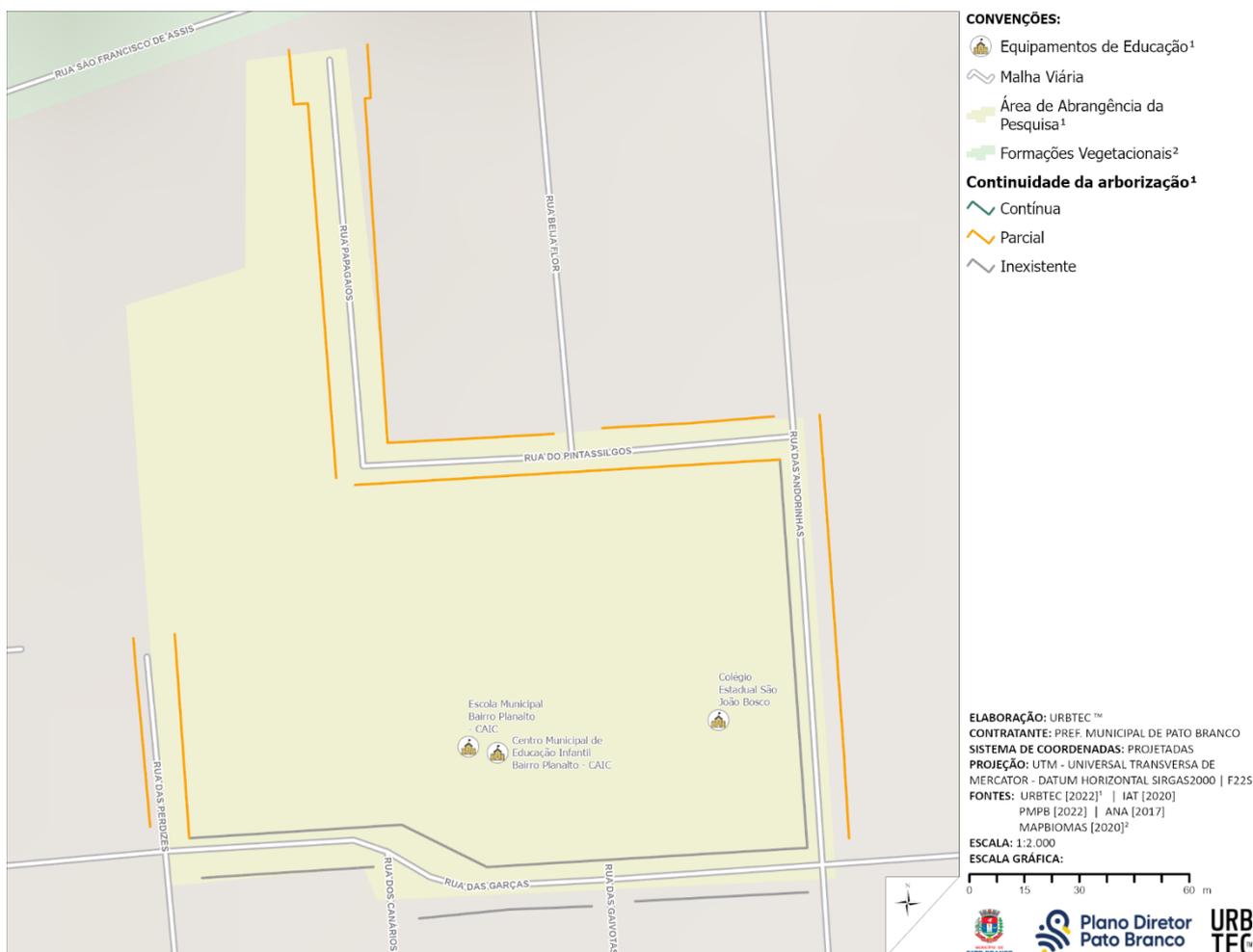
Figura 92: Tipo de iluminação e controle de tráfego - Equipamento de Saúde



Fonte: URBTEC™ (2022).

No tocante à arborização, as ruas da área de análise não contam com a presença de árvores de forma constante. A inexistência dos elementos vegetais não impede a acessibilidade urbana, todavia, qualifica o espaço público, corroborando para a manutenção do conforto climático.

Figura 93: Continuidade da arborização - Equipamento de Educação



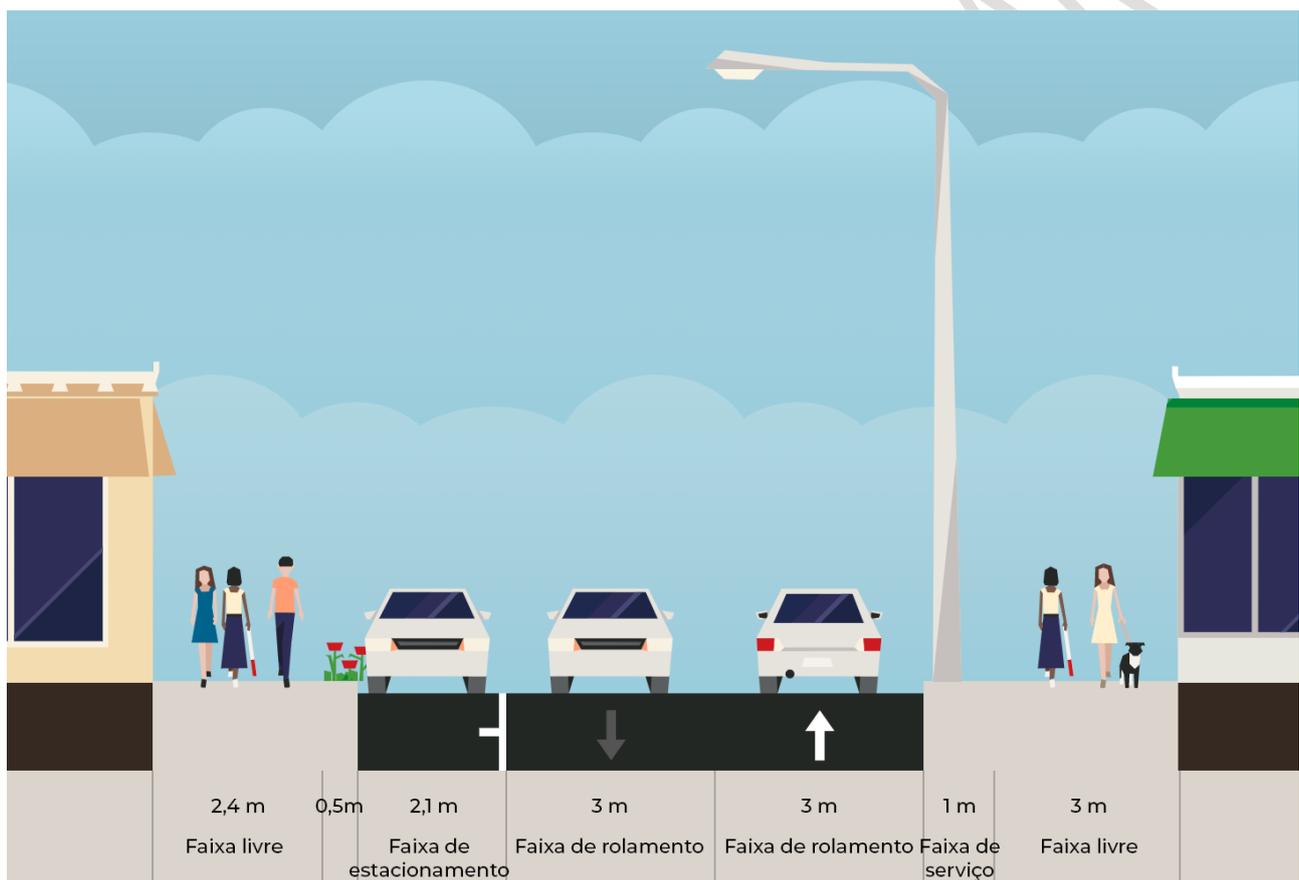
Fonte: URBTEC™ (2022).

GEOMETRIA DAS VIAS E CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE

As ruas da área do entorno da Escola Municipal do Bairro Planalto avaliadas não conformam um polígono fechado. Ainda assim, o comprimento máximo de quadra presente possui 115m e a largura máxima apresenta 110m, ambos em concordância aos padrões estabelecidos pela LUPA (2011). Além disso, as demais quadras do entorno imediato apresentam dimensões menores, aumentando o número de interseções e travessias de pedestres, principalmente ao longo da Rua das Garças, favorecendo a locomoção entre ambos os lados da via.

Visto que a área de estudo contém duas instituições de ensino com acessos em ruas diferentes, vale comentar sobre o perfil viário de ambas as ruas. A via de acesso à Escola Municipal do Bairro Planalto, Rua das Garças, possui largura aproximada de 15m, um pouco mais larga que o padrão das demais ruas do bairro. A rua apresenta vias de mão-dupla com estacionamento em apenas um dos lados. As calçadas possuem larguras que variam entre 2,90m e 4m, sendo o lado mais largo aquele que se encontra em frente ao equipamento de educação. As faixas de circulação são superiores a 1,2m, estando em concordância com a NBR 9050 nesse quesito, como é possível observar no esquema ilustrativo a seguir (Figura 94).

Figura 94: Esquema representativo do perfil viário da Rua das Garças

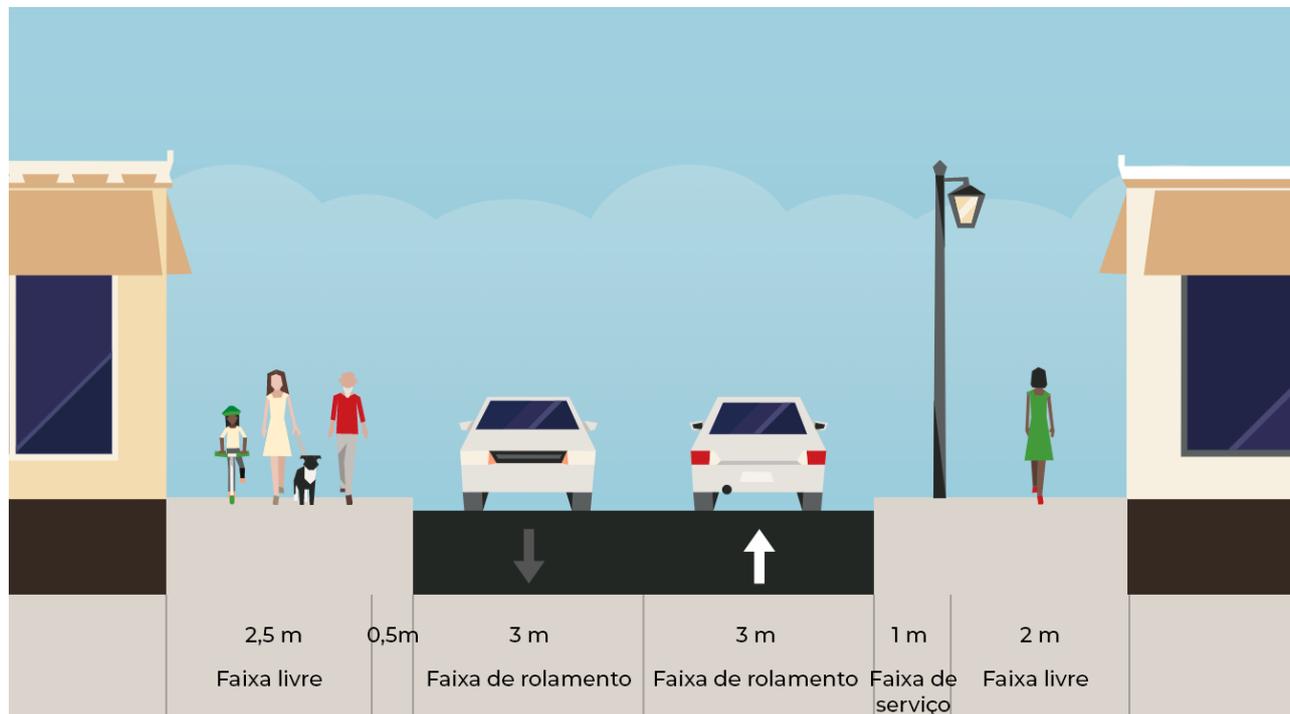


Fonte: URBTEC™ (2022), elaborado com a ferramenta Streetmix.

No caso da via de acesso ao Colégio Estadual São João Bosco, a Rua das Andorinhas (Figura 95) conta com uma largura aproximada de 12m, equivalente ao padrão apresentado no bairro. Essa rua apresenta vias de mão-dupla, contudo, sem uma faixa de delimitação de estacionamento, como é o caso da Rua das Garças. As calçadas possuem largura de aproximadamente 3m. As faixas de serviço são maiores nas calçadas onde foram instalados postes

de iluminação, contando com cerca de 1m de largura. De modo geral, a faixa de circulação em ambos os lados da rua são superiores a 1,2 m, também concordando com a NBR 9050.

Figura 95: Esquema representativo do perfil viário da Rua das Andorinhas

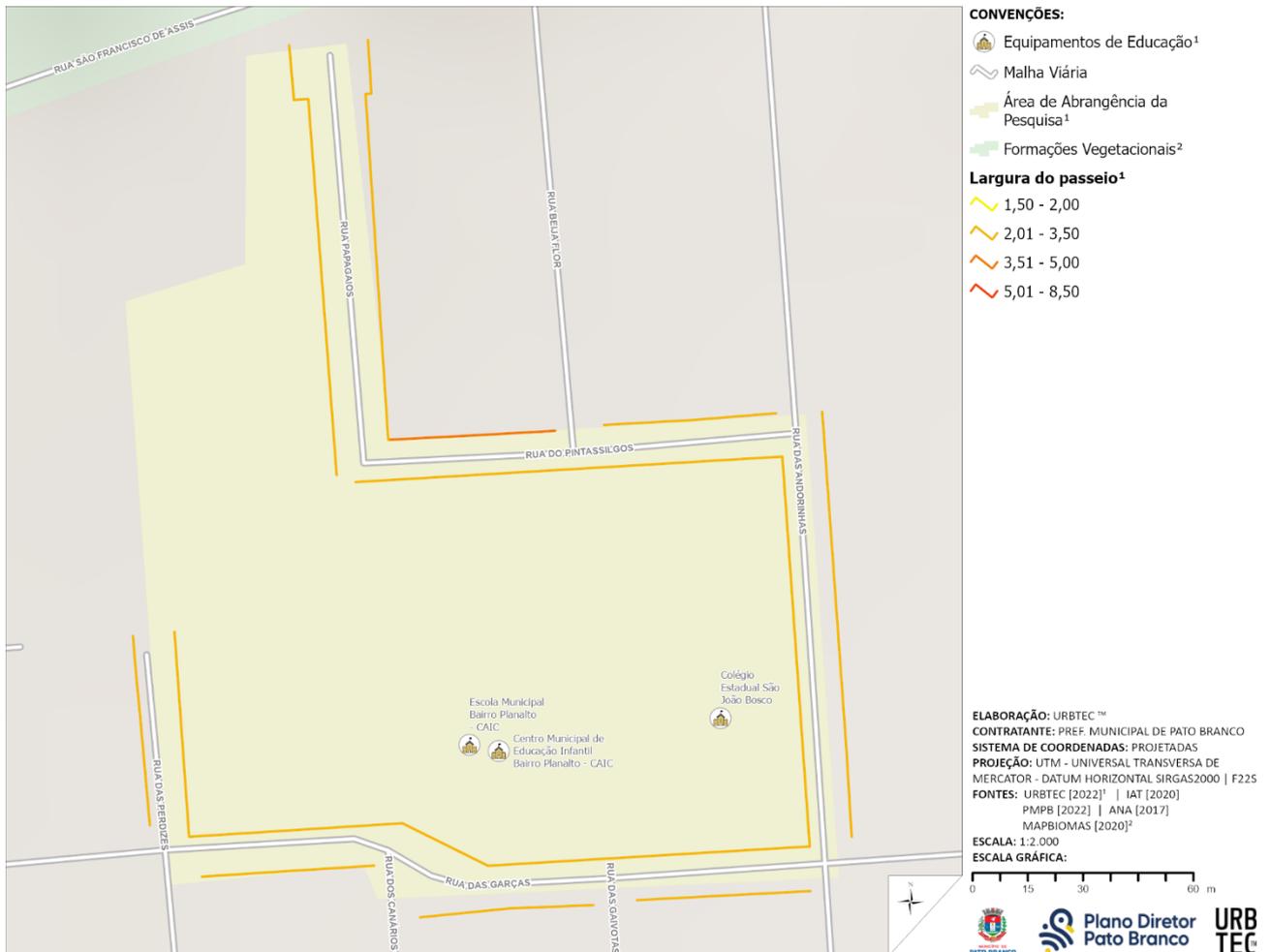


Fonte: URBTEC™ (2022), elaborado com a ferramenta Streetmix.

No que confere o contexto geral da área avaliada do entorno do equipamento de educação relevante, a grande maioria dos passeios apresentam largura variável entre 2,0m e 3,5m (Figura 96), dimensão inferior ao padrão apresentado nos recortes estudados da área central. Todavia, a região do bairro Planalto se configura, na conjuntura urbana de Pato Branco, como uma área predominantemente residencial, na qual a circulação de pedestres não é tão acentuada, quanto em áreas predominantemente comerciais, portanto, as ruas locais não apresentam a necessidade de deterem calçadas superiores a 3,5m. Segundo orientação do Guia Global de Desenho de Ruas (2018), em ruas de baixa densidade, a largura mínima adequada à calçada é de 2m, situação já existente na região.

A grande exceção, nesse contexto, é a Rua das Garças, que possui característica de rua principal do bairro, na qual estão concentrados os principais serviços e atividades variadas. Portanto, demanda uma largura de calçada um pouco maior, na qual seja garantida, idealmente, ao menos 2,4m de faixa livre de circulação, conforme referências bibliográficas adotadas para essa avaliação.

Figura 96: Largura do passeio - Equipamento de Educação



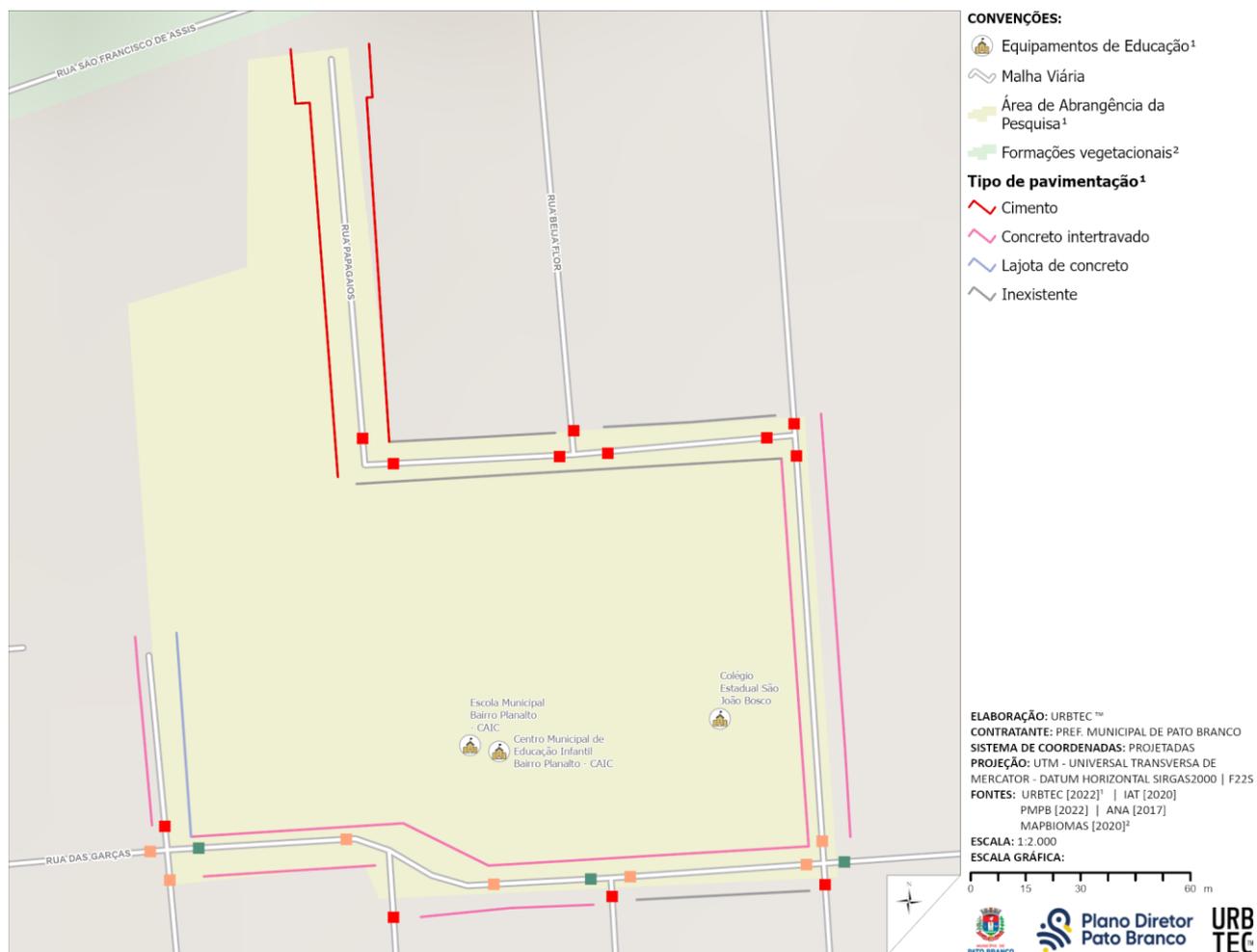
Fonte: URBTEC™ (2022).

Segundo a padronização das calçadas do município, existem duas tipologias de calçadas a serem seguidas na área de estudo, a depender da rua. Para as Ruas das Garças e das Andorinhas se aplica o Tipo 3 e para as demais se adota o Tipo 4A.

Conforme os desenhos apresentados para ambos os modelos, é exigida uma largura mínima para a faixa livre de circulação de 1,2m, na qual se encontra à disposição da sinalização horizontal tátil. Para o Tipo 3, exige-se um espaço de faixa drenante de largura variável, não pavimentado, entre o passeio e o alinhamento predial, interrompido somente na área de acesso às edificações; e também, entre o meio-fio e a faixa livre de circulação, é demandada uma faixa de serviço de 0,60m, na qual também podem ser dispostos canteiros de 1,00 x 0,60m. Já, para o Tipo 4, demanda-se faixa drenante tanto entre o passeio e o alinhamento predial, quanto entre o passeio e o meio-fio.

A tipologia de pavimentação de calçada existente ao longo dos trechos de rua avaliados é bastante variada. Nas Ruas das Garças e das Andorinhas é predominante a aplicação dos blocos de concreto intertravado, nas demais ruas também são identificadas pavimentação de lajota de concreto e em cimento, com muitos trechos em que calçada pavimentada é inexistente, como é possível verificar na Figura 97.

Figura 97: Tipo de pavimento predominante – Equipamento de Educação



Fonte: URBTEC™ (2022).

Em retomada aos padrões de calçada para a área já discutidos ao longo desta seção, as calçadas avaliadas, da área de entorno da Escola Municipal do Bairro Planalto, não se encontram em concordância com as tipologias de calçadas definidas pela Lei nº. 3037/2008, seja pela falta do piso tátil, ou falta de pavimentação, bem como não adequação dos rebaixamentos de calçadas em frente às travessias de pedestres. O único local que apresenta estar em concordância com o padrão municipal estabelecido, é a calçada em frente ao Colégio Estadual São João Bosco, no trecho observado da Rua das Andorinhas.

2.3.2.2.4. *Análise dos padrões de acessibilidade da área de entorno do equipamento de assistência social relevante*

A escolha do equipamento que teve sua área de entorno analisada, quanto aos padrões de acessibilidade, deu-se a partir do contato com a Secretária Municipal da Assistência Social de Pato Branco, Luana Varaschim Perin, a qual informou que a unidade de atendimento com maior fluxo de usuários é o Órgão Gestor – a própria Secretaria Municipal de Assistência Social. A área de análise se dá nas ruas de principal acesso ao equipamento e é compreendida pela Rua Teófilo Augusto Loiola, Rua Dez de Maio e Rua Pio XII. O acesso à edificação se dá pelas duas primeiras, já que o equipamento se encontra em uma esquina. Cabe ressaltar que na mesma quadra da secretaria se encontra outro equipamento de assistência social: a Casa de Apoio Gama, instituição filantrópica destinada ao apoio a pacientes que estão em tratamento de câncer no município.

LEVANTAMENTO DA CONDIÇÃO DAS CALÇADAS E TRAVESSIAS DE PEDESTRES

A partir da leitura da Figura 98, observa-se que a situação das calçadas é majoritariamente ruim. A maior parte dos calçamentos se dá em blocos de concreto intertravado (*paver*), embora tenham sido identificados outros padrões de calçada. Alguns trechos da área estudada não possuem calçamento, enquanto outros são calçados, mas se encontram em más condições. Isso se dá pela falta de conservação ou pela interrupção da faixa livre de circulação. A área conta com alguns lotes não edificados, o que também corrobora para a existência de trechos sem calçamento executado.

Cabe destacar que as calçadas que promovem o acesso direto aos equipamentos da rua, logo em frente às edificações dos equipamentos, encontram-se em boas condições. O pavimento se constitui de blocos de concreto bem assentados e nivelados, permitindo a circulação em uma faixa livre, sem interrupções. Nas extremidades dos lotes dos equipamentos, entretanto, essa situação é interrompida, dando lugar a um passeio de má qualidade. É relevante destacar, ainda, que não há uma faixa livre que permita o passeio entre os dois equipamentos citados.

Considerando, portanto, que esses trechos de calçadas em condições ruins se encontram próximos aos equipamentos, comprometendo a qualidade do passeio como um todo, as calçadas foram consideradas ruins na avaliação geral. Observa-se a partir da Figura 98 e da Figura 99 a diferença das condições das calçadas na mesma quadra.

Figura 98: Situação das calçadas e condição das travessias – Equipamento de Assistência Social



Fonte: URBTEC™ (2022).

Figura 99: Calçamento em frente à Secretaria de Assistência Social, no cruzamento entre a R. Teófilo Augusto Loiola e R. Dez de Maio



Fonte: Google Maps (2022).

Figura 100: Trecho sem calçamento e com interrupção da faixa livre entre os equipamentos de assistência social na R. Teófilo Augusto Loiola



Fonte: Google Maps (2022).

Com relação às travessias da área analisada, todas foram consideradas ruins. Por vezes, isso se deu pela não existência de rebaixamento de calçada em um ou nos dois lados da via (Figura 101), o que impede a continuidade do passeio, falta de conservação, ou ainda, inexistência de faixa de pedestre demarcada (Figura 102).

Figura 101: Inexistência de rebaixamento de calçada em um dos lados da R. Teófilo Augusto Loiola



Fonte: URBTEC™ (2022).

Figura 102: Inexistência de faixa de pedestre e de rebaixamento de calçada em um dos lados da R. Pio XXI no cruzamento com a R. Mal. Costa e Silva



Fonte: Google Maps (2022).

Conforme citado anteriormente, não há continuidade do passeio em nenhuma parte da área de estudo. Há diversos trechos sem calçamento ou em que há obstáculos que impedem o trânsito na faixa livre, como árvores ou lixeiras. Na Rua Dez de Maio, por exemplo, há diversas mudanças de calçamento, obstáculos e mudanças de nível em degraus, o que compromete a acessibilidade da via (Figura 103). Foram observadas somente duas travessias em que há rampas dos dois lados da via, o que é essencial para garantir a continuidade dos passeios. Entretanto, cabe ressaltar que em ambas travessias, não há demarcação de faixa de pedestre, e uma das rampas se encontra em más condições (Figura 104). O mapa relativo à continuidade dos passeios e rebaixamento de calçada nos cruzamentos pode ser observado na Figura 105.

Figura 103: Descontinuidade de faixa livre na R. Dez de Maio



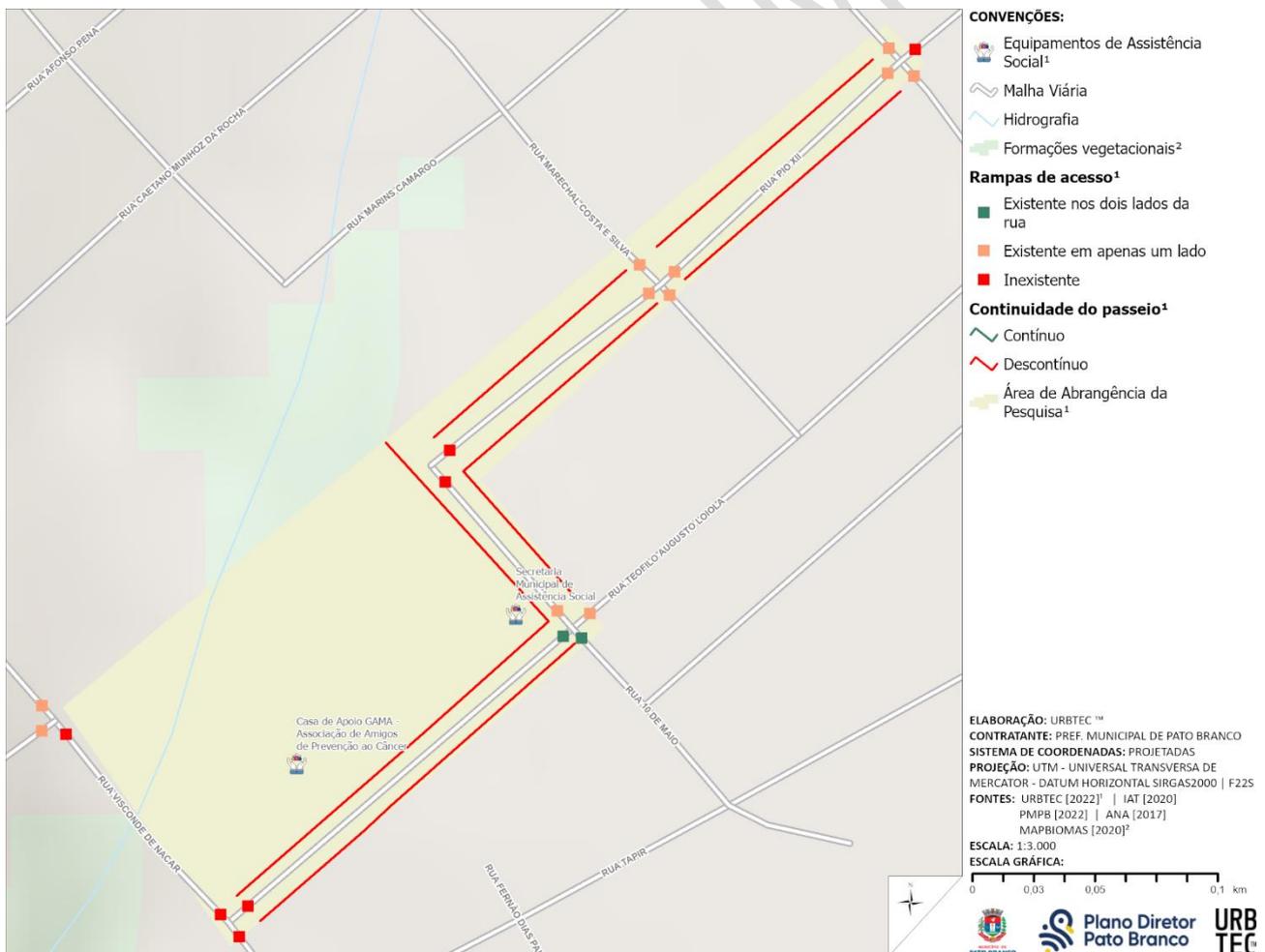
Fonte: Google Maps (2022).

Figura 104: Condição dos rebaixamentos de calçada no cruzamento entre a R. Teófilo Augusto Loiola e R. Dez de Maio



Fonte: Google Maps (2022).

Figura 105: Continuidade do passeio e rebaixamento de calçada nos cruzamentos – Equipamento de Assistência Social



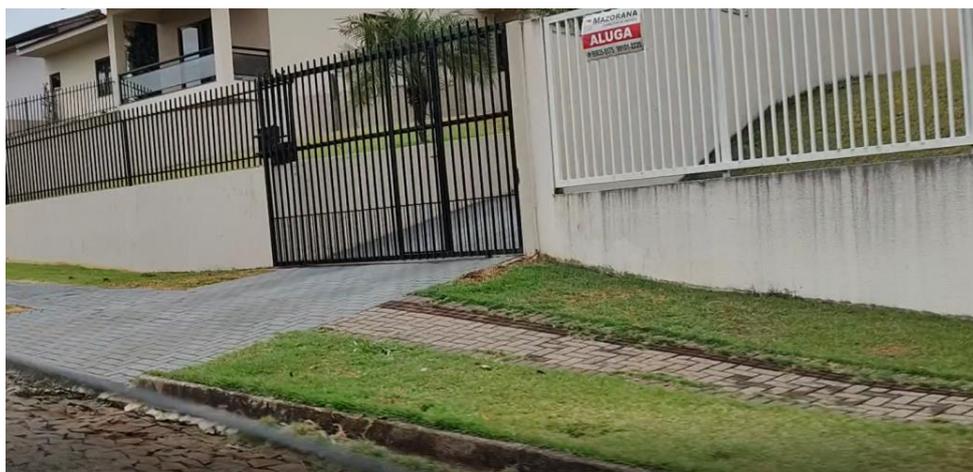
Fonte: URBTEC™ (2022).

Em relação à adequação do piso tátil, nota-se que a área em questão não promove a acessibilidade, conforme a Figura 106. Na maior parte da área de estudo, não foi identificada a presença de piso tátil, e, quando existente, ocorre de maneira descontínua, como nas ruas Teófilo Augusto Loiola e Pio XII (Figura 107). Apenas três travessias possuem rampas com piso tátil adequado, conforme a Figura 108, o que não é suficiente para promover acessibilidade no trecho em questão. Ressalta-se que não há piso tátil em frente à Secretaria de Assistência Social que permita o acesso ao equipamento, sendo este encontrado apenas na calçada ao lado oposto da via.

Figura 106: Adequação do piso tátil - Equipamento de Assistência Social



Fonte: URBTEC™ (2022).

Figura 107: Interrupção do piso tátil na R. Pio XII

Fonte: URBTEC™ (2022).

Figura 108: Trecho da R. Teófilo Augusto Loiola com piso tátil

Fonte: URBTEC™ (2022).

Quanto à iluminação pública, observa-se a presença de postes em apenas um dos lados das ruas avaliadas, voltados para as respectivas vias. Na frente da Secretaria de Assistência Social, entretanto, observam-se também algumas luminárias para pedestres (Figura 109), o que atribuiu à quadra a classificação de iluminação mista na Figura 110. Essa característica traz qualidade ao espaço do pedestre existente em frente ao equipamento. Já o controle de tráfego é feito por meio de placas de “Pare”. Cabe ressaltar que as vias da área de estudo são locais e apresentam tráfego baixo.

Figura 109: Iluminação mista na R. Teófilo Augusto Loiola



Fonte: Google Maps (2022).

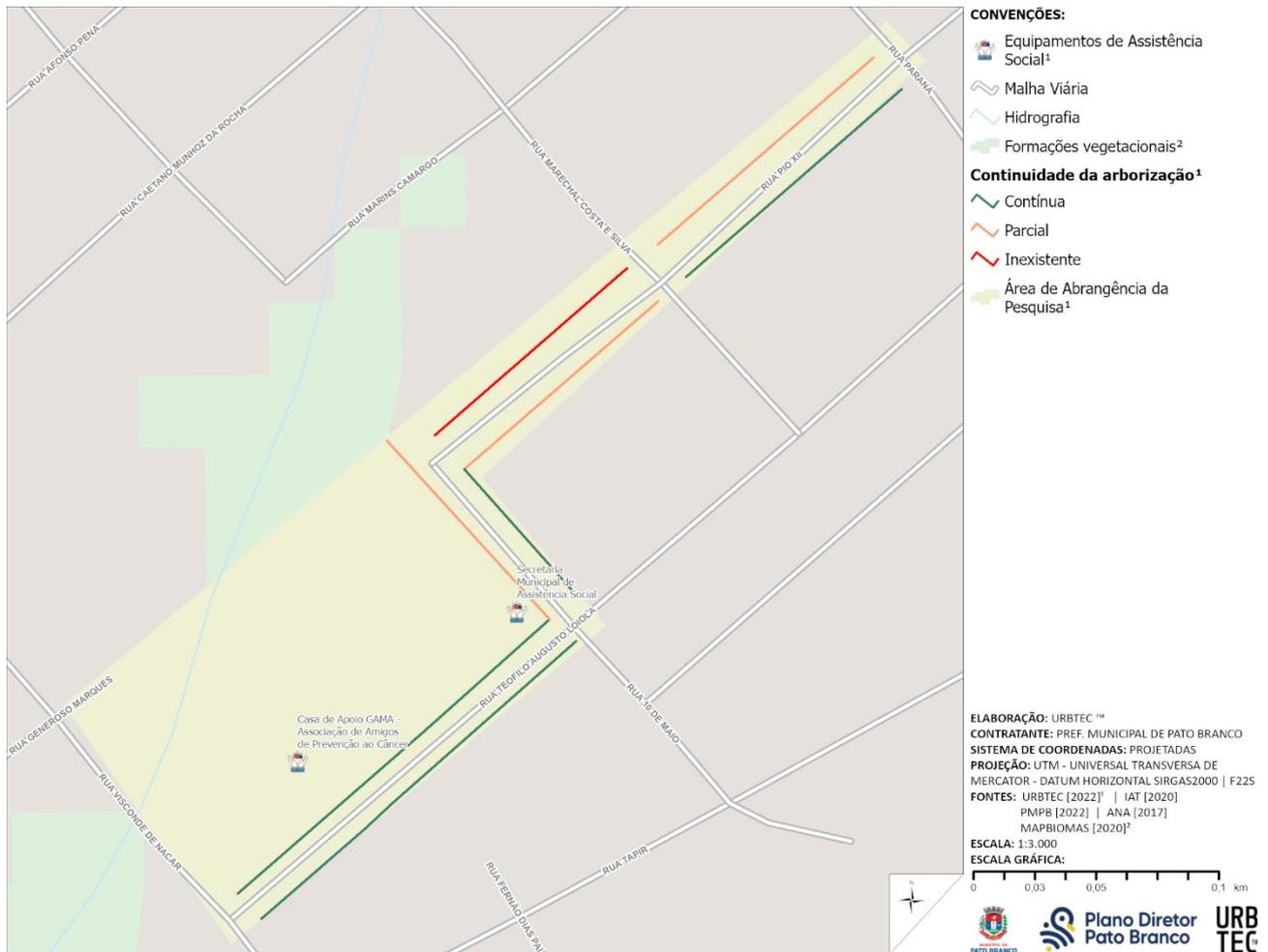
Figura 110: Tipo de iluminação e controle de tráfego - Equipamento de Assistência Social



Fonte: URBTEC™ (2022).

A arborização urbana se mostrou presente na área avaliada, de forma descontínua, em geral. Observou-se continuidade de arborização em ambos os lados da via apenas na Rua Teófilo Augusto Loiola. Nas outras vias estudadas, a arborização ocorre de maneira dispersa. No geral, as árvores foram posicionadas nas faixas de serviço das calçadas (Figura 112), mas, observaram-se casos em que a vegetação se tornou um obstáculo na faixa livre de circulação (Figura 113).

Figura 111: Continuidade da arborização - Equipamento de Assistência Social



Fonte: URBTEC™ (2022).

Figura 112: Arborização na faixa de serviço da calçada na R. Pio XII



Fonte: Google Maps (2022).

Figura 113: Arborização na faixa de circulação livre na R. Dez de Maio



Fonte: Google Maps (2022).

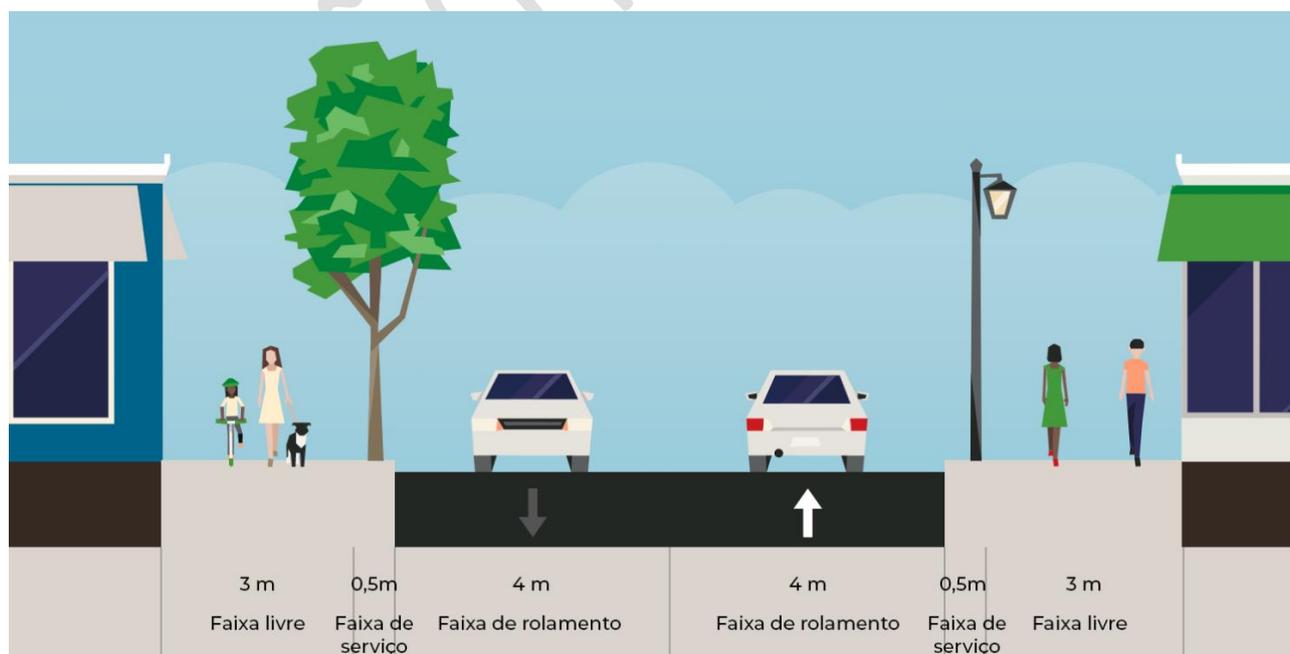
GEOMETRIA DAS VIAS E CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE

As vias do entorno da Secretaria de Assistência Social não formam um polígono fechado, sendo que o comprimento máximo de quadra é de aproximadamente 190m, o que está coerente com os parâmetros previsto pela LUPA. As travessias se localizam somente nos cruzamentos e no encontro entre as ruas Dez de Maio e Pio XII, configurando distâncias entre 80m e 190m. Cabe destacar, conforme citado anteriormente, que o Guia Global de Desenho de Ruas (2018) estabelece que o distanciamento ideal entre travessias para permitir a locomoção entre os dois lados das vias é de 80m a 100m.

É importante destacar que na mesma quadra dos equipamentos há uma área verde no entorno de um corpo d'água: o Parque Córrego das Pedras. Evidentemente, esse fator tem influência direta no tamanho e características das quadras do entorno.

A Rua Teófilo Augusto Loiola, que dá acesso à Secretaria e à Casa de Apoio Gama, tem largura de aproximadamente 15m, similar às ruas da vizinhança. São duas faixas de rolamento, formando uma via de mão dupla. Apesar de não demarcado com sinalização horizontal, é permitido o estacionamento em paralelo em ambos os lados da via. As calçadas possuem largura de aproximadamente 3,5m. As faixas de circulação seguem o estabelecido pela norma NBR 9050 de 1,2m. O perfil da via é apresentado esquematicamente na Figura 114.

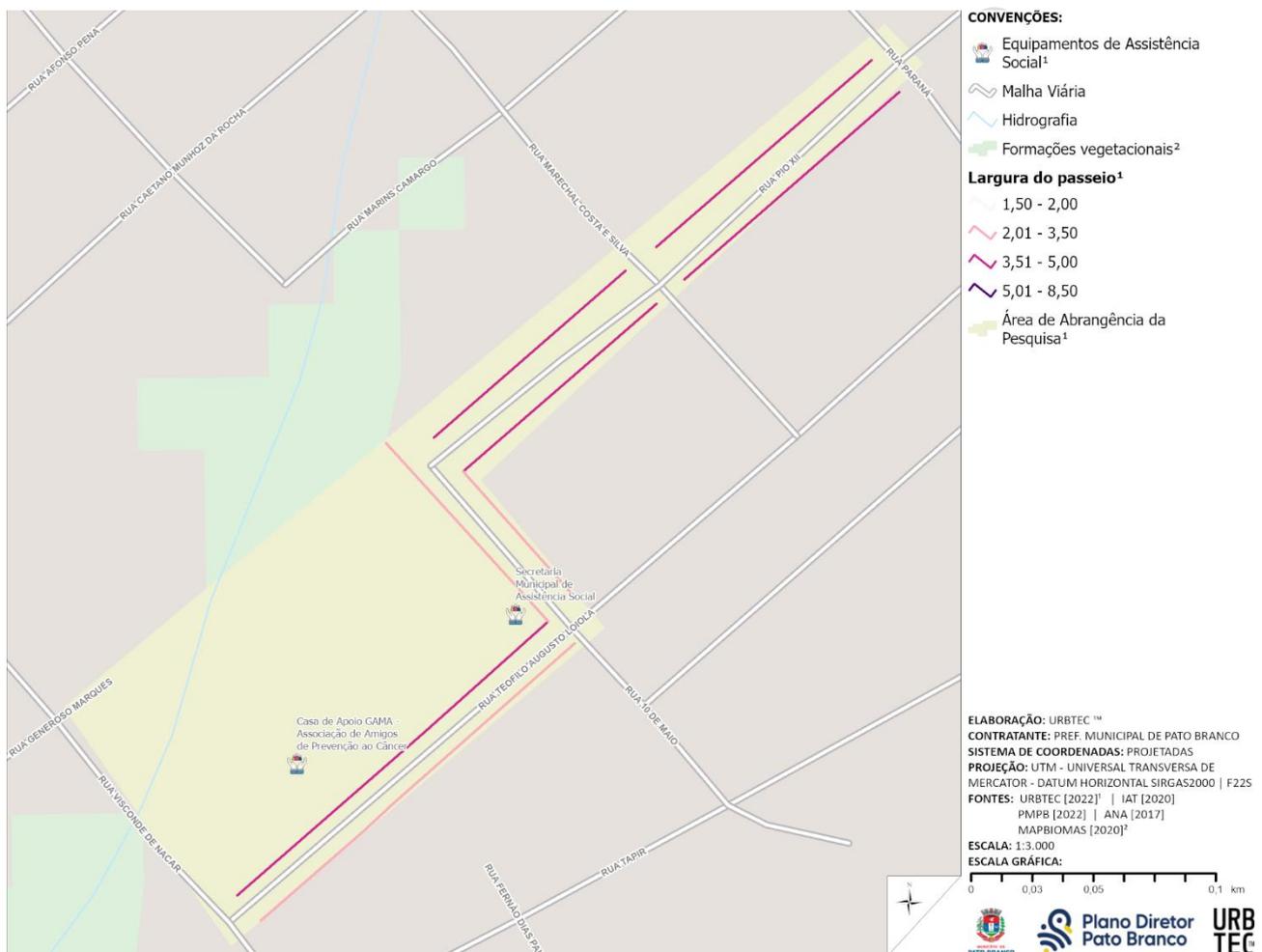
Figura 114: Esquema representativo do perfil viário da Rua Teófilo Augusto Loiola



Fonte: URBTEC™ (2022), elaborado com a ferramenta Streetmix.

As larguras dos passeios das outras vias da área são apresentadas na Figura 115. Nota-se que predominam as calçadas entre 3,51m e 5m, o que permite que sejam comportadas as três faixas de subdivisão das calçadas. São identificados três trechos com largura de calçada entre 2,01 e 3,5m. Ao se medir essas calçadas, entretanto, observa-se que a largura predominante é de 3m. Isso as configura em acordo com a LUPA e também possibilita a existência das faixas de circulação, de serviço e acesso.

Figura 115: Largura do passeio - Equipamento de Assistência Social



Fonte: URBTEC™ (2022).

O tipo predominante de pavimento, conforme citado anteriormente e especializado na Figura 116, é o bloco de concreto intertravado, ou *paver*. Entretanto, há uma diversidade de materiais ao longo da área de estudo. O padrão de calçada predominantemente observado é o Tipo 4A, ainda que de forma menos qualificada. Isso porque a maior parte das calçadas nem ao menos possui piso tátil, incluindo os trechos em frente ao equipamento em questão. Quanto aos

rebaixamentos de calçada, nenhum dos existentes na área de estudo segue o previsto pela tipologia 4A, quanto ao material e tipo da rampa.

Figura 116: Tipo de pavimento predominante – Equipamento de Assistência Social



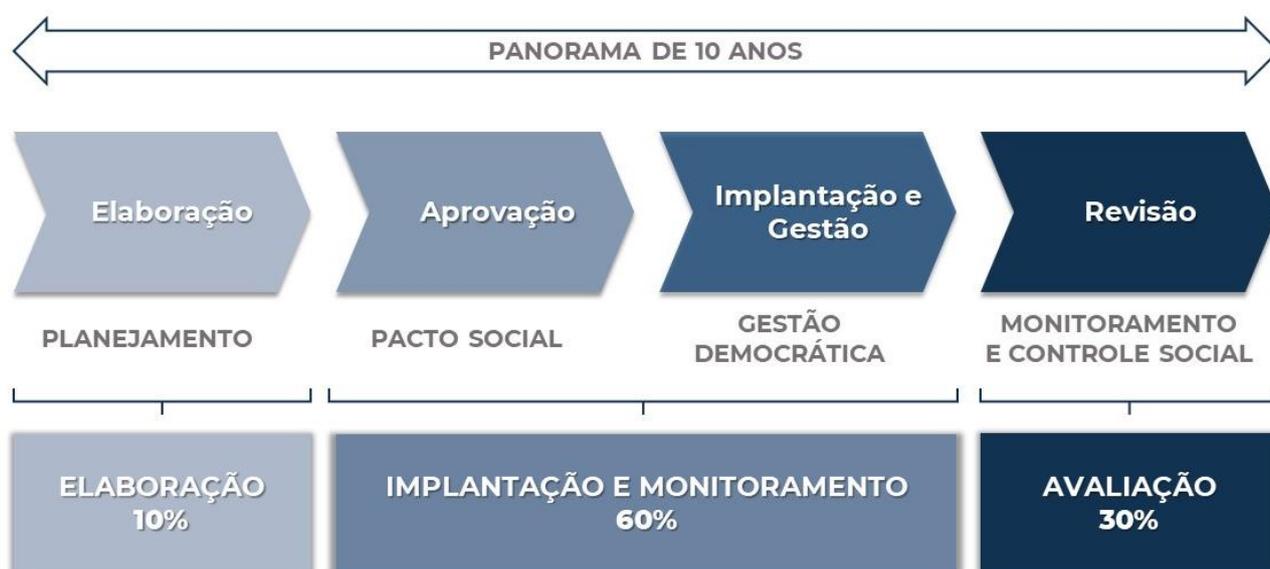
Fonte: URBTEC™ (2022).

3. Eixo Institucional

A política urbana é executada pelo Poder Público Municipal, conforme previsto pela Constituição Federal. Também segundo a Carta Magna, o Plano Diretor é o instrumento básico para garantir o pleno desenvolvimento urbano, garantindo as funções sociais e o bem estar dos habitantes. Entretanto, enquanto o planejamento através do PD prevê diretrizes, propostas e estratégias de ação para efetivar a política urbana, a implementação em si do instrumento legal se dá através da gestão municipal.

Deve-se considerar, ainda, que o PD deve ser revisitado a cada dez anos, de acordo com o Estatuto da Cidade, enquanto o encargo da administração urbana do município ocorre ao longo desses dez anos. Conforme observa-se na Figura 117, o processo de implantação e monitoramento do PD equivale à maior parte do processo do planejamento e gestão urbanos do município.

Figura 117: Processo de planejamento, implantação e gestão do PDM



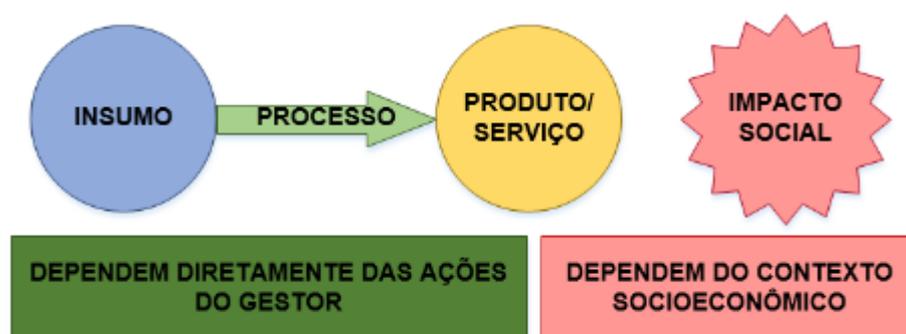
Fonte: URBTEC™ (2022).

Uma das ferramentas disponíveis para mensurar a eficácia das políticas públicas municipais é o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM). Realizado através de uma parceria entre o Instituto Rui Barbosa (IRB) e o Tribunal de Contas do Paraná (TCE-PR), o índice observa a qualidade dos gastos do município quanto à sua aplicação em políticas públicas e efetividade de alcance dos objetivos estabelecidos pela gestão municipal.

O IEGM parte do entendimento que, a partir dos insumos financeiros, físicos e humanos disponíveis, são as ações do gestor que impactarão diretamente nos bons resultados das políticas

públicas, entre produtos e serviços públicos que chegam à população. Espera-se que esses resultados, por sua vez, impactem o desenvolvimento socioeconômico do município. Nesse sentido, cabe ressaltar que, apesar desse impacto ser diretamente afetado pelo contexto socioeconômico em que a gestão está inserida, os processos avaliados pelo IEGM independem desse fator. Isso faz com que o índice seja uma ferramenta de reavaliação de prioridades, podendo orientar e consolidar a gestão municipal.

Figura 118: Processo de gestão municipal



Fonte: Instituto Rui Barbosa (2022).

Apurado anualmente, o IEGM é composto por dados governamentais, dados do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) e informações levantadas a partir de questionários preenchidos pela prefeitura. São avaliadas sete áreas do orçamento público: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas e governança em tecnologia da informação.

As áreas de educação, saúde e meio ambiente foram avaliadas quanto às ações relacionadas a estes setores que são geridas na esfera municipal e que impactam a qualidade de vida das pessoas. O índice de planejamento avaliou os municípios quanto ao que foi planejado e realizado, tendo em vista todas as etapas de planejamento. A questão da gestão fiscal foi observada a partir da execução financeira e orçamentária, da transparência e da aplicação de recursos. Já o índice de cidades protegidas avaliou o envolvimento dos municípios quanto à proteção dos cidadãos frente a desastres e riscos. Por fim, a governança em tecnologia da informação diz respeito ao uso desses recursos em favor da população.

Os resultados dos sete índices são apresentados em cinco notas, sendo elas: (A) Altamente efetiva; (B+) Muito efetiva; (B) Efetiva; (C+) Em fase de adequação e (C) Baixo nível de adequação. Na tabela a seguir, são apresentados os resultados para o IEGM dos anos de 2021, 2020 e 2019. Cabe destacar que estes foram extraídos do Portal Infográfico do IEGM, uma

ferramenta do TCE-PR. Os resultados do estudo também puderam ser acessados no site do IRB, entretanto, houve divergências quanto aos dados de 2019, enquanto os dados de 2020 não estavam disponíveis. Por esse motivo, considerou-se o conteúdo do portal do TCE-PR.

Tabela 15: Resultados do IEGM Pato Branco (2019, 2020 e 2021)

IEGM Pato Branco	2019	2020	2021
	(ano base 2018)	(ano base 2019)	(ano base 2020)
i-EDUC	B	C+	C
i-SAÚDE	B+	B+	B+
i-PLANEJAMENTO	B+	C	C
i-FISCAL	B	B	B
i-AMB	B+	B	B
i-CIDADE	A	C+	B+
i-GOV TI	A	B+	B
IEGM	B+	B	C+

Fonte: TCE-PR (2021). Adaptado por URBTEC™ (2022).

A partir da análise da tabela, observa-se que houve uma regressão nos resultados nos últimos anos. Enquanto o índice das áreas de saúde e gestão fiscal se mantiveram constantes desde 2019, o restante dos índices decresceram. Em relação ao ano de 2020, os índices de planejamento e meio ambiente se mantiveram constantes. Já o índice de educação e governança em TI regrediram. Apenas o índice de cidades protegidas melhorou com relação a 2020.

3.1. Capacidade de Investimento do Município

Com o objetivo de avaliar a administração dos recursos públicos, o Índice Firjan de Gestão Fiscal (IFGF) se mostra uma ferramenta importante de se observar. Resultante do estudo sobre a eficiência da gestão fiscal, com foco na administração das contas públicas pelas prefeituras, o IFGF serve como um suporte para os gestores e também para os cidadãos. O índice é calculado com base nos dados disponibilizados pelas próprias prefeituras, conforme preconiza a Lei da Responsabilidade Fiscal (Lei complementar n 101, de 4 de maio de 2000). Dessa forma, são observadas as informações contábeis, financeiras e estatísticas fiscais dos municípios.

O IFGF é composto por quatro indicadores: a autonomia, referente à capacidade de financiar a estrutura administrativa; os gastos com pessoal, relativo ao grau de rigidez do orçamento; a liquidez, que trata do cumprimento das obrigações financeiras; e os investimentos, que implicam

na capacidade de gerar bem estar e competitividade. Esses conceitos são apresentados no quadro a seguir.

Quadro 7: Indicadores do IFGF

Autonomia	Gastos com Pessoal	Liquidez	Investimentos
Capacidade da Prefeitura do Município financiar a sua estrutura administrativa	Grau de rigidez no orçamento municipal com as despesas com pessoal	Cumprimento das obrigações financeiras por parte da Prefeitura Municipal	Capacidade da Prefeitura Municipal de realizar investimentos e gerar bem estar e competitividade local
$\frac{\text{Receita Local (Gastos com a Estrutura Administrativa)}}{\text{Receita Corrente Líquida}}$	$\frac{\text{Gastos com pessoal}}{\text{Receita Corrente Líquida}}$	$\frac{\text{Caixa (Restos a Pagar)}}{\text{Receita Corrente Líquida}}$	$\frac{\text{Investimentos}}{\text{Receita Total}}$

Fonte: Firjan (2021). Adaptado por URBTEC™ (2022).

Os indicadores acima são avaliados e pontuados entre 0 e 1. Cada um dos quatro indicadores compõe 25% da pontuação do índice geral. Dessa maneira, a gestão fiscal pode ser classificada em quatro conceitos: Gestão de excelência, para resultados superiores a 0,8; Boa gestão, para resultados entre 0,6 e 0,8; Gestão em dificuldade, para resultados entre 0,4 e 0,6; e Gestão crítica, para resultados inferiores a 0,4, conforme a figura a seguir.

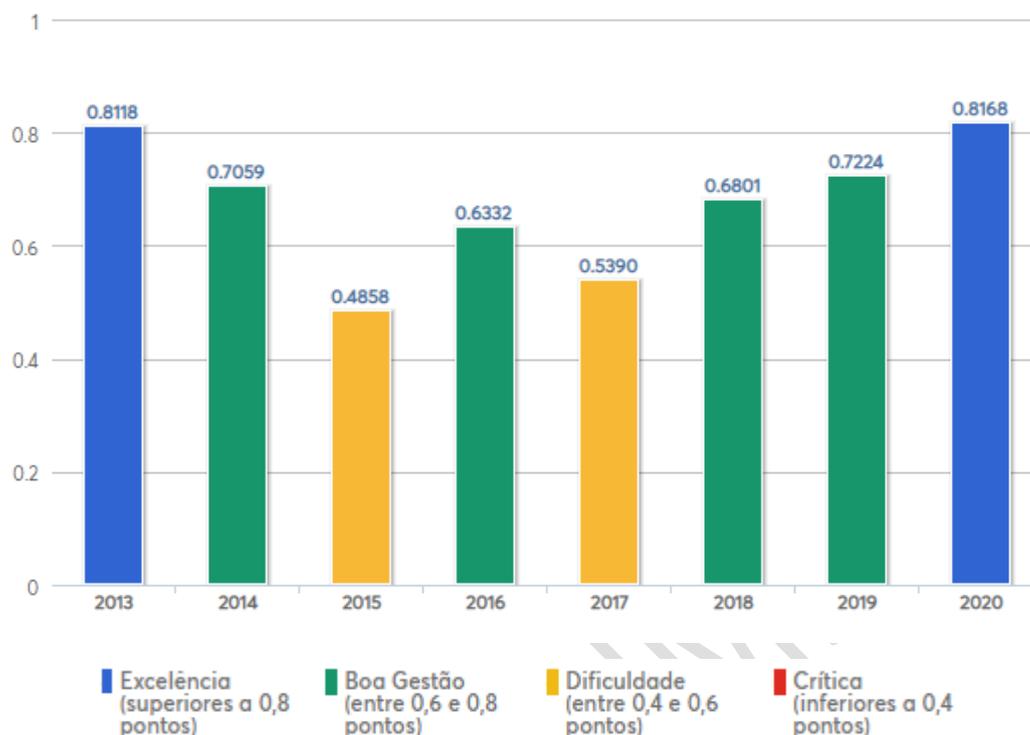
Figura 119: Conceitos do IFGF



Fonte: Firjan (2021).

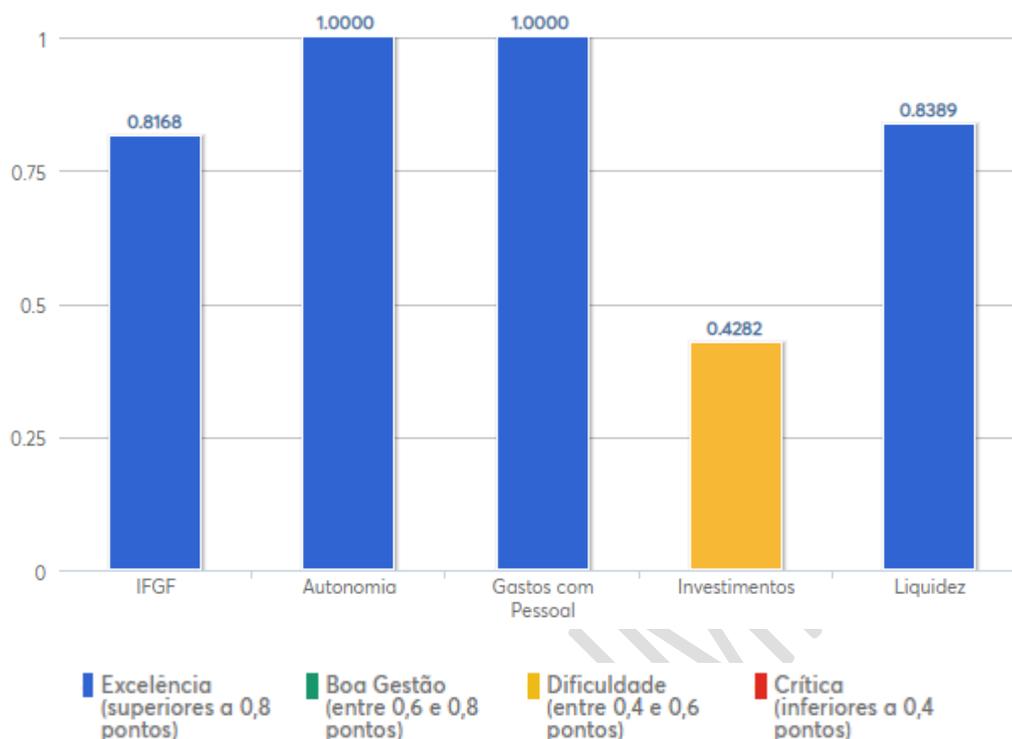
Para o ano de 2020, o IFGF de Pato Branco foi equivalente a 0.8168. A gestão fiscal pato-branquense foi, portanto, considerada de excelência. O município teve índice superior à média brasileira (0.5456) e estadual (0.6446). Com relação aos anos anteriores, conforme o gráfico a seguir, pode-se observar que houve uma melhoria significativa com relação aos últimos anos. Desde 2013, a gestão fiscal não era considerada de excelência, com resultado superior a 0,8.

Gráfico 13: Evolução anual do IFGF de Pato Branco (2013-2020)



Fonte: Firjan (2021).

Quanto à composição do índice, observa-se no gráfico a seguir os valores atribuídos a cada indicador. Os indicadores de autonomia e de gastos com pessoal atingiram a nota máxima (1.000). A liquidez, ainda considerada de excelência, recebeu o resultado de 0.8389, enquanto o indicador de investimentos pontuou 0.4282, o que o atribui o conceito de gestão em dificuldade.

Gráfico 14: IFGF de Pato Branco e indicadores

Fonte: Firjan (2021).

Avaliando os indicadores por uma perspectiva temporal, conforme o Gráfico 15, têm-se que a **autonomia** do município de Pato Branco, desde a divulgação do Índice Firjan de 2013, possui nota máxima. Isso significa que a receita gerada pelo município é suficiente para arcar com seus custos. Cabe destacar que a média das prefeituras brasileiras para esse indicador, em 2020, foi de 0,3909, sendo que mais da metade dos municípios teve sua gestão considerada crítica no quesito autonomia. Isso coloca Pato Branco entre os 23,3% dos municípios brasileiros com autonomia considerada excelente.

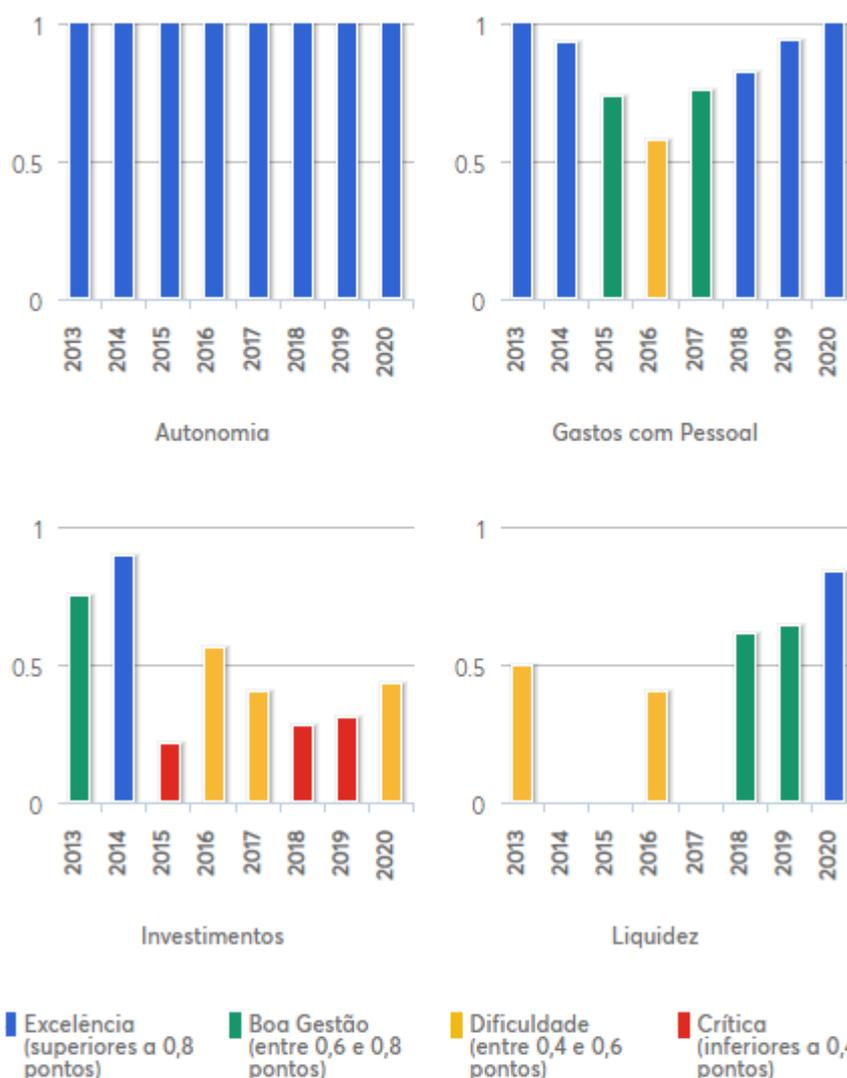
O índice de **gastos com pessoal** atingiu a nota máxima pela primeira vez desde o ano de 2013. O município, portanto, apresentou baixo nível de rigidez orçamentário, gastando uma parcela da receita com pagamento de pessoal que não compromete o orçamento, o que permite a utilização deste na execução de políticas públicas. Conforme o Gráfico 15, a gestão de gastos com pessoal estava em dificuldade no ano de 2016 e se recuperou nos últimos anos, por fim se destacando no IFGF Gastos com Pessoal em 2020.

O indicador de **liquidez** avalia a relação entre as despesas a pagar acumuladas no ano e os recursos financeiros disponíveis para cobri-las no ano seguinte. O município de Pato Branco recebeu a pontuação de 0.8389, também considerada gestão de excelência. Nota-se no Gráfico 15

que o IFGF Liquidez não foi computado nos anos de 2014, 2015 e 2017, entretanto, de modo geral, nota-se que houve uma grande evolução nos últimos anos. O índice de 2020 foi o primeiro a receber o conceito de gestão de excelência no quesito liquidez.

Por fim, o indicador de **investimentos** foi o que recebeu pior avaliação em Pato Branco, configurando uma gestão com dificuldade e uma pontuação de 0.4282. Este índice se refere à parcela da receita do município que foi investida em melhorias, o que impacta diretamente no bem estar e atendimento às necessidades da população. Observando o Gráfico 15, têm-se que nos últimos anos, foi constatado baixo nível de investimentos.

Gráfico 15: Evolução anual dos indicadores do IFGF de Pato Branco (2013-2020)



Fonte: Firjan (2021).

Cabe destacar também que a pandemia teve um impacto grande no aspecto da gestão fiscal no ano de 2020. Segundo Firjan (2021), foram tomadas medidas como a Lei Complementar nº 173 de 2020, que flexibilizaram as regras de responsabilidade fiscal, suspenderam o pagamento de dívidas e priorizaram os gastos com a saúde pública, de modo a mitigar os impactos causados pela calamidade. Também no ano de 2020, foram realizadas as eleições municipais, o que, historicamente, traduz-se em um maior esforço por parte dos gestores para garantir um planejamento financeiro eficiente. Dessa maneira, foi observada a nível nacional uma melhoria nos índices municipais de gestão fiscal, o que também pode ter colaborado na melhoria dos índices IFGF de Pato Branco.

3.1.1. Capacidade de Pagamento do Município

Realizada e divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional, a classificação da Capacidade de Pagamento (Capag) é um instrumento pertinente para apurar a situação fiscal dos municípios brasileiros. A análise da Capag é determinada pela Portaria nº 501, de 23 de novembro de 2017, a qual estabelece os três indicadores a serem considerados na análise, além das fórmulas de cálculo de cada um deles. Os indicadores são: Endividamento, Poupança Corrente e Liquidez, calculados de acordo com as fórmulas no quadro a seguir.

Quadro 8: Indicadores da Capacidade de Pagamento

Endividamento (DC)	Poupança Corrente (PC)	Liquidez (IL)
$\frac{\text{Dívida Consolidada Bruta}}{\text{Receita Corrente Líquida}}$	$\frac{\text{Despesa Corrente}}{\text{Receita Corrente Ajustada}}$	$\frac{\text{Obrigações Financeiras}}{\text{Disponibilidade de Caixa Bruta}}$

Fonte: Brasil (2017). Adaptado por URBTEC™ (2022).

A portaria também estabelece que, para cada um dos indicadores, sejam atribuídas classes de A a C, de acordo com os valores discriminados no quadro a seguir.

Quadro 9: Classificação dos indicadores da Capag

Indicador	Faixa de valores	Classificação parcial
Endividamento (DC)	DC < 60%	A
	60% ≤ DC < 150%	B
	DC ≥ 150%	C
Poupança corrente (PC)	PC < 90%	A
	90% ≤ PC < 95%	B

Indicador	Faixa de valores	Classificação parcial
	PC \geq 95%	C
Liquidez (IL)	IL < 1	A
	IL \geq 1	C

Fonte: Brasil (2017). Adaptado por URBTEC™ (2022).

A partir disso, têm-se os valores e respectivas classificações para o município de Pato Branco, no ano de 2022, conforme o quadro a seguir.

Quadro 10: Capacidade de Pagamento do Município de Pato Branco (2022)

Indicador	Valor	Classificação parcial
Endividamento (DC)	18,92%	A
Poupança corrente (PC)	84,60%	A
Liquidez (IL)	20,41%	A

Fonte: Brasil (2022). Adaptado por URBTEC™ (2022).

Tendo o município a classificação “A” nos três indicadores, sua classificação final também alcança o conceito mais alto, ficando acima da classificação paranaense, de nota “B”. Cabe ressaltar que, na análise de capacidade de pagamento dos municípios de 2022, pouco mais de 60% dos municípios do Paraná também tiveram a classificação final “A”.

3.2. Planejamento e Gestão Urbana do Município

O planejamento e a gestão urbana dentro de um município dizem respeito à capacidade institucional de administração municipal para atingir, por exemplo, as diretrizes do Plano Diretor e as temáticas que lhe cabem.

Tendo em vista a análise do planejamento e gestão urbana do município de Pato Branco, em conformidade com o Termo de Referência (TR), este capítulo objetiva avaliar a efetividade da administração municipal no desempenho de diferentes funções relativas ao planejamento e gestão urbana, no que se refere aos seguintes fatores:

- Objetivos, diretrizes e proposições do Plano Diretor Municipal vigente
- Implementação do Plano de Ação e Investimentos (PAI)
- Regulamentação da legislação urbanística vigente
- Implementação dos instrumentos do Estatuto da Cidade
- Atividades de licenciamento e fiscalização do parcelamento do solo, para fins urbanos, edificações e obras, e localização e funcionamento das atividades econômicas, e ainda

do cumprimento de demais posturas municipais

- Provisão de infraestrutura e equipamentos, e prestação de serviços públicos;
- Sistema de planejamento e gestão do PDM vigente
- Desempenho do Conselho do Plano Diretor de Pato Branco (COPLAN)

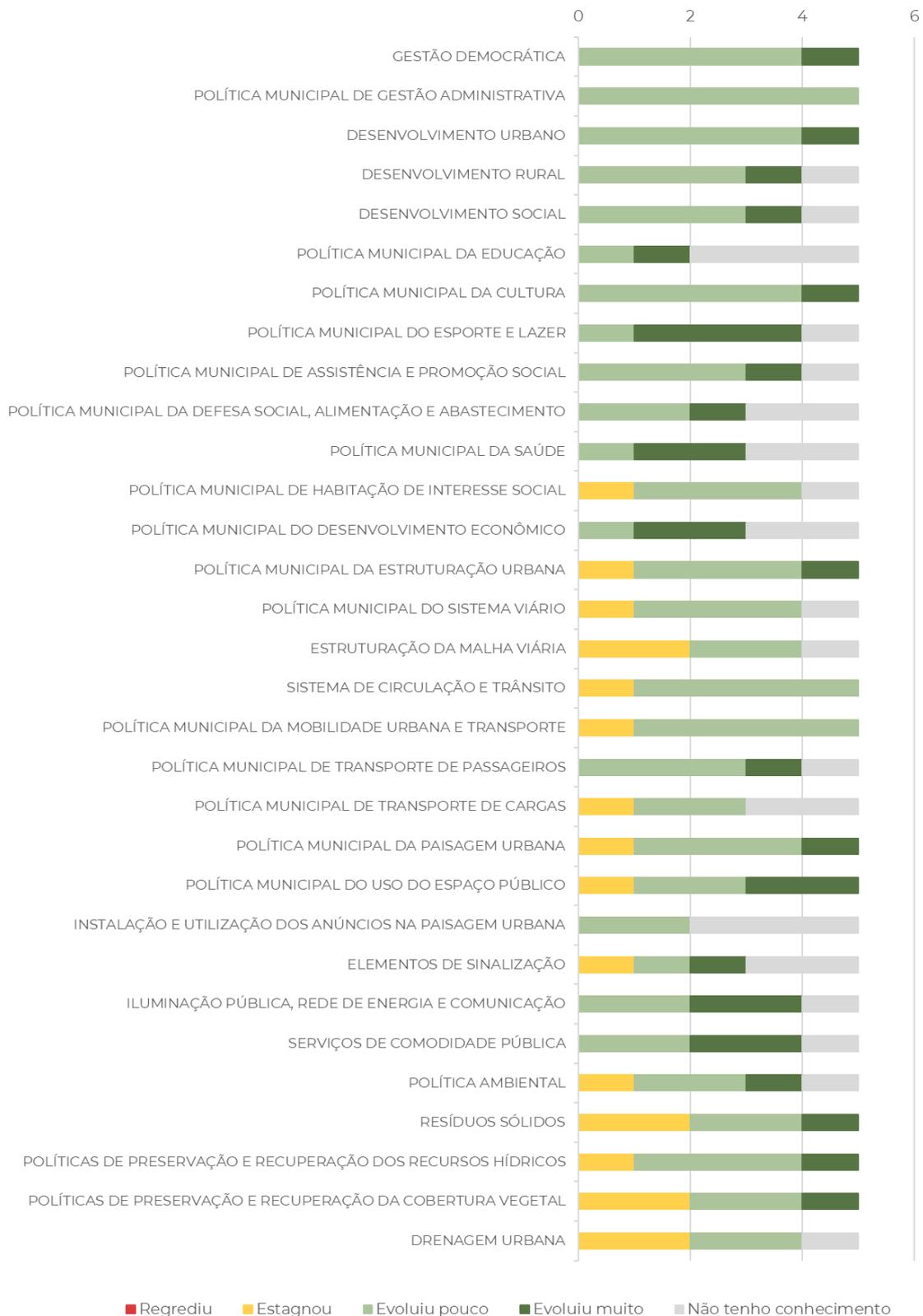
De modo a abordar todas as temáticas solicitadas pela TR, a equipe da consultoria elaborou oito questionários, contendo questões objetivas e discursivas, sendo cada um dedicado a um dos aspectos listados acima. Os questionários foram aplicados de maneira online como parte integrante da Oficina Técnica 01, realizada no dia 14 de junho de 2022. Foi utilizada a plataforma *Google Forms*, sendo os links de acesso divulgados a partir de QR Codes, os quais foram disponibilizados durante a oficina. Foram aceitas respostas aos formulários até uma semana após o evento. Participaram da oficina técnicos municipais de diversas secretarias, totalizando mais de 40 pessoas.

3.2.1. Objetivos, diretrizes e proposições do Plano Diretor Municipal vigente

Com o objetivo de avaliar a efetividade da gestão municipal, o Questionário 01 foi elaborado de modo a verificar se os objetivos e diretrizes do Plano Diretor vigente foram atingidos. Para tal, foram elaboradas questões para cada política instaurada pela lei vigente (nº 28/2008) indagando se, na opinião dos técnicos municipais, essas temáticas haviam evoluído muito, evoluído pouco, estagnado ou regredido desde a promulgação da lei. As respostas das questões objetivas desse questionário foram sistematizadas no gráfico a seguir.

Gráfico 16: Resultados do Questionário 01

QUESTIONÁRIO 01 - Objetivos, diretrizes e proposições do PDM



Fonte: URBTEC™ (2022).

Em uma análise geral, os técnicos percebem que o município evoluiu nos últimos anos nas temáticas abordadas. As respostas foram mais significativamente positivas nos temas de gestão democrática, gestão administrativa, desenvolvimento urbano, rural e social, e nas políticas de cultura, esporte e lazer, promoção e assistência social. Também se destacam os temas de iluminação pública, rede de energia e comunicação e os serviços de comodidade pública.

Não houve nenhuma resposta apontando que o município regrediu dentre das diretrizes do PDM vigente. Entretanto, alguns técnicos consideram que o município de Pato Branco estagnou em alguns aspectos. Nesse sentido, destacam-se as políticas relacionadas ao sistema viário, como a estruturação da malha viária, e ao meio ambiente e saneamento, como a temática de resíduos sólidos, drenagem urbana e políticas de preservação e recuperação da cobertura vegetal.

Ainda, é importante frisar que as respostas divergiram em diversos casos e podem ter variado de acordo com a experiência pessoal de cada técnico ou grupo de técnicos que participou. Nesse sentido, o questionário também contou com respostas discursivas, em que os técnicos puderam fazer observações, críticas e propostas a respeito de cada uma das diretrizes do PDM vigente.

Em relação à **gestão democrática**, mais de um técnico relatou a necessidade da mobilização da população e o estímulo a uma cultura mais participativa. Um dos técnicos ainda ressaltou a importância da atuação dos conselhos municipais, pontuando que o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMAPB) e o Conselho do Bem Estar Animal (COMPATO) têm assumido protagonismo.

No tocante à política de **gestão administrativa**, foram levantados os tópicos da falta de clareza na legislação e nos processos, assim como a falta de modernização nos processos internos e de atendimento ao público. Quanto às informações municipais, um dos participantes relatou a desatualização das bases de dados e que o processo de compartilhamento de informações, em geral, é lento. Outro técnico mencionou que a plena implementação da política de gestão administrativa prevista no PD vigente demandaria ainda um grande investimento humano e logístico da administração municipal. Também nesse tópico, um dos servidores municipais expressou a necessidade de estruturação do quadro de funcionários da Secretaria de Meio Ambiente, de modo a municipalizar o licenciamento ambiental.

Quanto à política de **desenvolvimento municipal**, mais de um dos participantes afirmou ter percebido evolução do município e crescimento em vários sentidos, principalmente no que diz respeito a infraestruturas em geral e disponibilidade de áreas de lazer. Outro técnico sugere maior integração das políticas públicas como um todo.

Nas respostas aos questionamentos das políticas de **desenvolvimento municipal**, de **desenvolvimento social** e de **estruturação urbana**, também foi mencionada a falta de aplicação de instrumentos de estímulo à ocupação de imóveis subutilizados ou ferramentas de regularização fundiária. Algumas das respostas mencionam a questão da especulação imobiliária, que dificulta o acesso à habitação para a população de média e baixa renda.

Nas respostas aos questionamentos relativos às políticas de **desenvolvimento social** e **educação**, foi mencionado que os índices de alfabetização e empregabilidade refletem boas práticas do município, tendo Pato Branco se constituído como um polo educacional. Entretanto, em ambas as temáticas, assim como no tema da **assistência e promoção social**, foi mencionada a necessidade de melhor distribuição dos equipamentos urbanos, entre centros educacionais e centros de apoio social, para atender a demanda da população que não reside na área central.

Dentro da política municipal da **saúde**, foi expressa a necessidade de descentralização dos serviços da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Apontamentos com relação à Habitação de Interesse Social (HIS) também foram observados dentro dos questionamentos a respeito das políticas de **assistência e promoção social** e de **habitação de interesse social**. Foi mencionada a descontinuidade de programas de HIS e a falta de regulamentação por parte do poder público municipal das práticas de regularização. Um dos técnicos ainda relatou a necessidade de alinhar as ações municipais com a realidade local e cultural das HIS, prevendo equipamentos urbanos, infraestrutura e outros espaços adequados à necessidade dos moradores dentro de seus bairros, de modo a reduzir os deslocamentos.

Em relação à política municipal do **desenvolvimento econômico**, foi sugerida a implantação de novos espaços industriais.

Apontada como um dos maiores desafios para o município de Pato Branco, a mobilidade urbana foi abordada nas temáticas da política municipal da **estruturação urbana**, do **sistema viário**, da **estruturação da malha viária** e do **sistema de circulação e trânsito**. Foi mencionada a necessidade de projetos estruturantes, de um plano de mobilidade e da criação de binários, vias rápidas e redes arteriais. Os técnicos também levantaram a demanda por melhorias no sistema de transporte coletivo e na conectividade da malha cicloviária, de modo a atender outras áreas além do perímetro central. Também foi mencionada a falta de travessias urbanas, principalmente na região da BR-158.

No tocante à política da **paisagem urbana e do uso do espaço público**, um dos servidores relatou que o município de Pato Branco teve grandes melhorias, mas que ainda há muito a ser feito. Nesse sentido, foi mencionado que, mais do que prover equipamentos e infraestrutura,

é necessário proporcionar as condições adequadas de uso, através de melhorias e revitalizações, para aprimorar a qualidade da paisagem e incentivar o uso do espaço público.

A partir das observações trazidas pelos técnicos municipais, a prefeitura de Pato Branco cumpriu em parte os objetivos e diretrizes estabelecidas em seu Plano Diretor. Na percepção dos participantes, o município evoluiu em geral, mas há diversas melhorias a serem realizadas para o pleno atingimento dos objetivos estabelecidos.

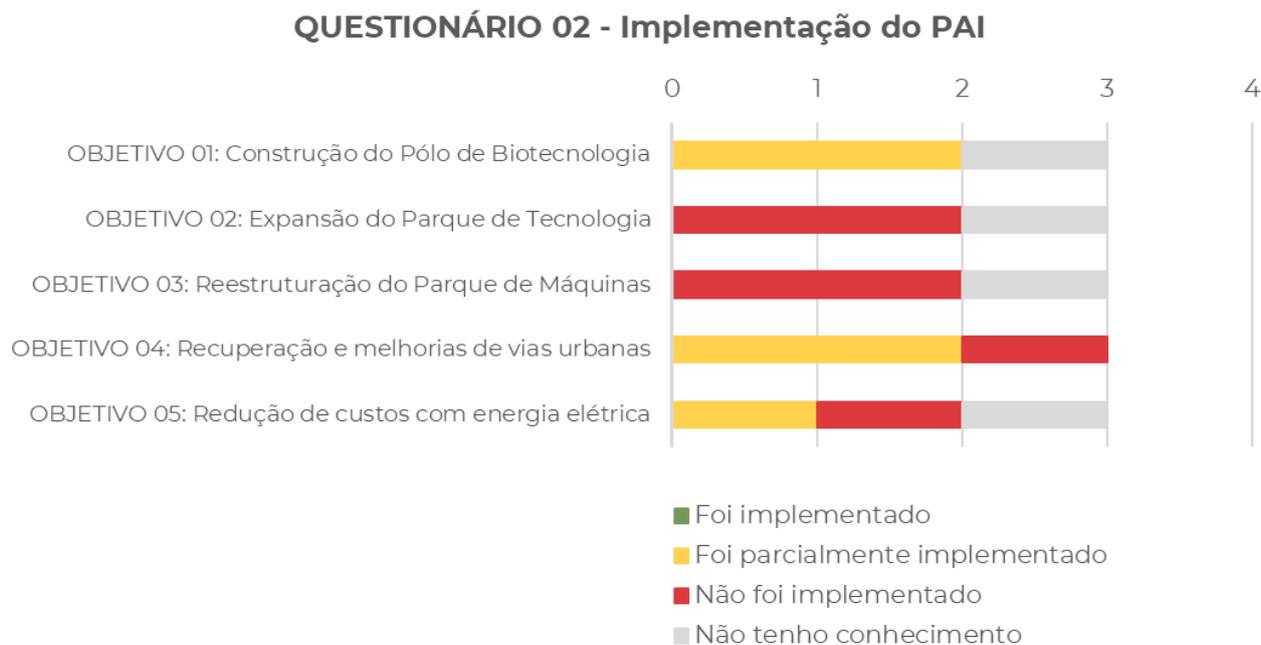
3.2.2. Implementação do Plano de Ação e Investimentos (PAI)

A implementação dos objetivos estabelecidos pelo Plano de Ação e Investimentos (PAI) é um dos indicadores de efetividade da gestão municipal. Com o objetivo de identificar quais dos objetivos foram implementados, foi elaborado questionário a partir do PAI disponibilizado pela Secretaria de Planejamento de Pato Branco.

É importante frisar que o PAI em questão foi elaborado no ano de 2022 e tem como horizonte o prazo de cinco anos. Portanto, estando ainda dentro do prazo de cumprimento dos objetivos, a não implementação dos objetivos previstos no PAI não é necessariamente um indicador de ineficácia da gestão municipal. Independentemente, entende-se que é importante verificar o andamento dessas ações municipais para o diagnóstico do Eixo Institucional.

Os resultados das questões objetivas do Questionário 02 foram sistematizados no gráfico a seguir.

Gráfico 17: Resultados do Questionário 02



Fonte: URBTEC™ (2022).

Conforme a leitura do gráfico, os técnicos identificaram que nenhum dos objetivos foi plenamente implementado. Os objetivos 04 e 05, equivalentes à recuperação e melhorias de vias urbanas e redução de custos com energia elétrica receberam respostas divergentes. A construção do Polo de Biotecnologia foi o único objetivo considerado parcialmente implementado, sem que houvesse contradição entre respostas.

As respostas ao questionário indicaram que as secretarias designadas para a implementação dos objetivos estão adequadas à realidade. Além das secretarias designadas, participa também da implementação dos objetivos 01, 02 e 04 a Secretaria de Planejamento Urbano.

3.2.3. Regulamentação da legislação urbanística vigente

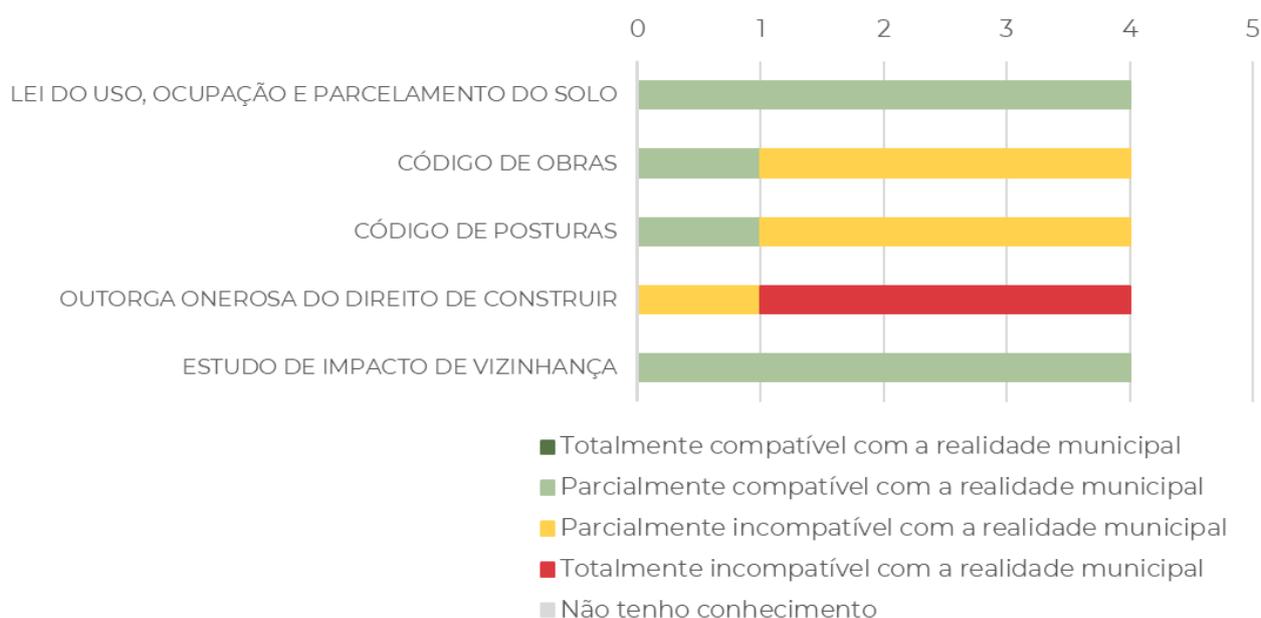
A Lei do Plano Diretor vigente (28/2008) prevê algumas legislações complementares ao PD, como a Lei de Uso e Ocupação do Solo, as normas de Parcelamento do Solo e o Código de Obras. Prevê ainda a adoção de diversos instrumentos da política urbana, os quais devem ser regulamentados em legislação própria.

Com vistas a avaliar a efetividade da gestão urbana no município de Pato Branco, foi elaborado questionário com base nas legislações urbanísticas relacionadas à Lei do PDM, que foram regulamentadas pelo município. Foram feitas perguntas objetivas relativas à compatibilização das legislações com a realidade municipal, além de perguntas discursivas para que os participantes fizessem observações, críticas e propostas quanto as leis abordadas e também mencionassem outros instrumentos urbanísticos relacionados à regulamentação urbanística que não foram abordados no formulário.

Os resultados das perguntas objetivas foram sistematizados no gráfico a seguir:

Gráfico 18: Resultados do Questionário 03

QUESTIONÁRIO 03 - Regulamentação da legislação urbanística vigente



Fonte: URBTEC™ (2022).

Nota-se a partir do gráfico que nenhuma das legislações citadas se encontra totalmente compatível com a realidade, segundo a avaliação dos técnicos municipais.

Com relação à **Lei do Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo** (Lei Complementar nº 46, de 26 de maio de 2011), considerada parcialmente compatível com a realidade municipal por todos os participantes, foram feitas algumas observações a respeito de sua aplicação. Foi levantada a necessidade de atenção aos zoneamentos especiais e ocupações urbanas em áreas críticas, assim como às áreas permeáveis em novos loteamentos, para evitar alagamentos em áreas mais baixas.

Também foi mencionado que a parte de uso e ocupação do solo da referida legislação não é clara, e apresenta informações sobrepostas. Nesse sentido, foi mencionada a problemática de lotes cortados por zonas diferentes e a falta de clareza quanto ao estabelecimento de recuo e afastamentos. Um dos técnicos levantou ainda a demanda por expansão das Zonas Centrais e da Zona Institucional (ZIT), assim como questões relativas aos parâmetros de taxa de ocupação e de número de garagens exigidas.

O **Código de Obras** (Lei Ordinária nº 959, de 21 de agosto de 1990) foi considerado parcialmente incompatível com a realidade municipal pela maioria dos técnicos que responderam o formulário. Nesse sentido, os técnicos levantaram questões como a desatualização dos parâmetros estabelecidos nos artigos da lei e incompatibilidade com a realidade encontrada no cenário atual e com outras legislações urbanísticas. A falta de especificações também é citada como uma problemática, causando divergências entre os técnicos municipais e outros profissionais da área quanto à interpretação da lei. Questões pontuais como definições sobre estradas rurais e prazos dos alvarás de obra também foram citados.

Da mesma forma, o **Código de Posturas** (Lei Ordinária nº 321, de 25 de outubro de 1978) foi considerado parcialmente incompatível com a realidade municipal pelos técnicos. A principal questão levantada pelos participantes foi a defasagem da lei, a qual estabelece critérios que não condizem com a atualidade. A falta de compatibilização com as outras legislações urbanísticas também foi citada como motivo da incompatibilidade com a realidade.

A **Lei da Outorga Onerosa do Direito de Construir** (Lei Ordinária nº 3.934, de 29 de outubro de 2012), por sua vez, foi majoritariamente avaliada como totalmente incompatível com a realidade municipal. Os técnicos como um todo consideram que a lei não é aplicável, devendo ser remodelada e atualizada. Um dos participantes menciona a existência de lacunas em itens como o conselho gestor, a fiscalização, o direcionamento de verbas e a determinação dos parâmetros.

A **Lei do Estudo de Impacto de Vizinhança** (Lei nº 3.587, de 13 de maio de 2011) foi avaliada como parcialmente compatível com a realidade municipal. Os comentários dos técnicos dizem respeito à necessidade de reavaliação dos critérios estabelecidos para exigência do EIV. Também nesse sentido, alguns dos participantes levantaram a possibilidade de previsão de alternativas de estudos simplificados para os estabelecimentos de menor porte e impacto. Outros comentários mencionaram haver divergências entre o que é previsto pela lei e os casos em que o EIV foi de fato exigido.

Por fim, foram mencionados outros instrumentos jurídicos relacionados à regulamentação urbanística no município. Os técnicos citaram os instrumentos legais a seguir:

- APP
- Código Civil (10406/2002)
- Código sanitário
- Código tributário
- Legislação federal
- Lei Complementar de Análise de Projetos Arquitetônicos
- Lei Complementar n. 43/2010 - uso do solo no entorno do aeroporto municipal
- Lei da Zona Especial de Interesse Social
- Lei das calçadas (3037/2008)
- Lei das cisternas (2349/2004)
- Lei do psiu
- Plano de Arborização Urbana
- Resoluções do COPLAN

Observa-se como um todo que as legislações vigentes são, por vezes, tidas como pouco claras aos técnicos, o que dificulta a gestão municipal. A falta de regularização de instrumentos previstos no Plano Diretor também é um ponto a ser destacado. Leis desatualizadas e incoerentes com as outras legislações do município também foram citadas como problemáticas, o que pode causar entraves na administração, licenciamento e fiscalização por parte dos técnicos.

3.2.4. Implementação dos instrumentos do Estatuto da Cidade

O Estatuto da Cidade estabelece os instrumentos da política urbana com vistas à efetivação do direito à cidade. O Plano Diretor de Pato Branco vigente, conforme citado anteriormente, prevê a implementação de alguns desses instrumentos. Dessa maneira, foi elaborado um questionário listando os instrumentos de planejamento, jurídicos e urbanísticos, de regularização fundiária, tributários e financeiros, jurídico-administrativos e de democratização da gestão urbana previstos da lei do PDM, para que os participantes verificassem quais destes são aplicados pelo município. Cabe destacar, entretanto, que apenas um técnico respondeu ao formulário, o que pode ter limitado a precisão das respostas.

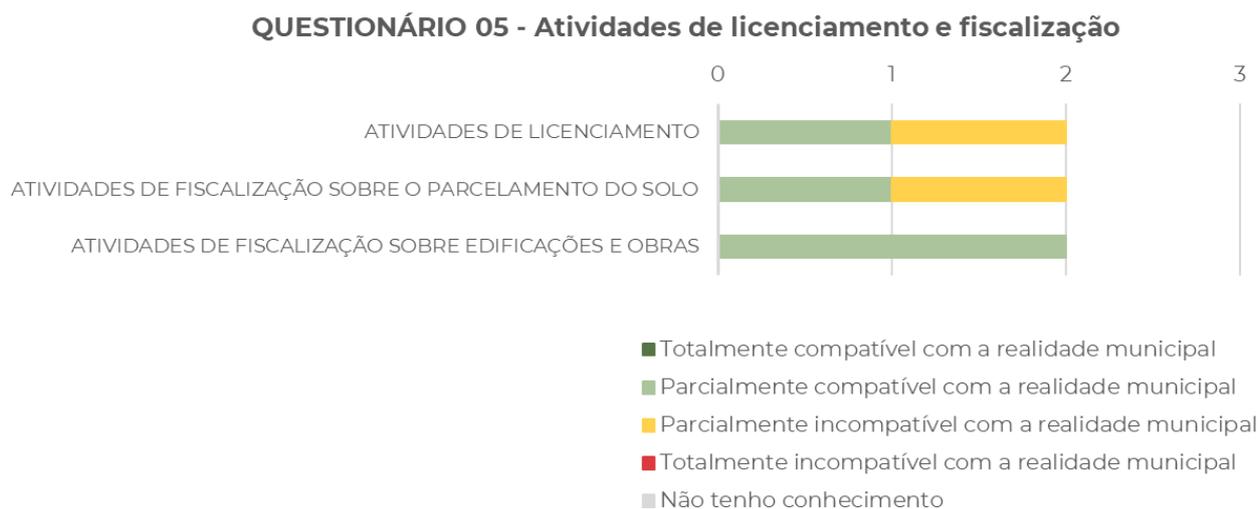
Dentre os **instrumentos de planejamento**, foi apontado que o município aplica o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei do Orçamento Anual (LOA) e planos de desenvolvimento econômico e social. Quanto aos **instrumentos jurídicos e urbanísticos**, foi indicado que é aplicado o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV). Em relação aos **instrumentos de regularização fundiária**, segundo a resposta ao questionário, nenhum dos instrumentos previstos na Lei do PDM é aplicada.

O participante afirmou não ter conhecimento a respeito da aplicação dos **instrumentos jurídicos-administrativos**, mas em relação aos **instrumentos de democratização da gestão urbana**, afirmou que ocorrem no município os conselhos municipais, audiências e consultas públicas. Por fim, o técnico verificou que os instrumentos aplicados não trazem entraves para a efetivação do Plano Diretor Municipal.

3.2.5. Atividades de licenciamento e fiscalização do parcelamento do solo, para fins urbanos, edificações e obras, localização e funcionamento das atividades econômicas, e, ainda, do cumprimento de demais posturas municipais

As ações propostas pela Lei do Plano Diretor, assim como pelas legislações complementares anteriormente mencionadas, são colocadas em prática pelos técnicos municipais através de, por exemplo, atividades de licenciamento e fiscalização. Tendo que essas atividades são essenciais para se efetivar as diretrizes do PD, foi elaborado um questionário como forma de melhor compreender seu funcionamento, para então avaliar a efetividade da gestão municipal.

No gráfico abaixo, foram sistematizadas as respostas às questões objetivas desse questionário.

Gráfico 19: Resultados do Questionário 05

Fonte: URBTEC™ (2022).

Quanto às **atividades de licenciamento**, os técnicos consideraram que elas não são totalmente compatíveis, assim como não são totalmente incompatíveis com a realidade municipal. Os participantes citaram que as atividades de licenciamento estão regulamentadas pela Lei de Uso e Ocupação do Solo, Código de Obras e Lei de Parcelamento do Solo, assim como outras legislações estaduais e federais.

As secretarias assinaladas como responsáveis por essas atividades foram a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano. Foi apontado pelos técnicos que há sobreposição de atribuições entre essas duas secretarias. Um dos técnicos apontou que esse sobreposição também ocorre com a Secretaria Municipal de Saúde. Foram indicados como entraves para os trabalhos entre as secretarias a sobreposição de licenciamentos, a burocracia, as certidões de anuência e as ocupações.

As propostas nesse sentido foram a elaboração de um fluxo único e lógico para a aprovação de projetos de arquitetura e urbanismo, além da provisão de trâmites online, onde podem ser realizados atendimentos para solucionar dúvidas do processo. Também foram propostas a integração dos processos de parcelamento, a equalização de projetos e estudos para licenciamentos e a consulta da viabilidade ambiental com a Secretaria de Meio Ambiente previamente à elaboração dos projetos.

As **atividades de fiscalização sobre o parcelamento do solo** também não foram consideradas totalmente compatíveis nem incompatíveis com a realidade. A regulamentação dessas atividades se dá pela Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei Complementar nº 46, de 26 de

maio de 2011), resoluções da SEDEST e Lei Federal nº 6766, de 19 de dezembro de 1979. As secretarias responsáveis pela fiscalização sobre o parcelamento do solo são a Secretaria Municipal de Engenharia e Obras e a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Os técnicos indicaram que há sobreposição de atribuições entre as secretarias de Planejamento Urbano e de Meio Ambiente. Um dos técnicos aponta a falta de análise integrada como um entrave para as atividades de fiscalização e sugere, portanto, que as vistorias e o planejamento sejam feitos de forma integrada.

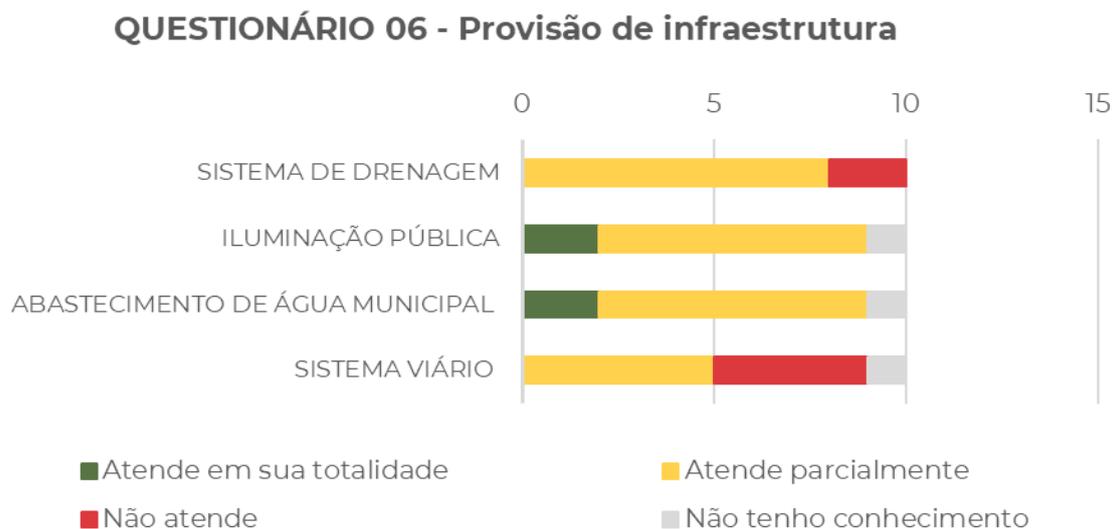
As **atividades de fiscalização sobre edificações e obras** foram consideradas parcialmente compatíveis com a realidade municipal pelos participantes. Os instrumentos legais que regulamentam essas atividades, segundo os técnicos, são o Código de Obras e Código de Posturas. A secretaria apontada como responsável pela realização da atividade foi a secretaria de Engenharia e Obras. Houve divergência nas respostas quanto à existência de sobreposição de atribuições nesse processo.

Também foram realizados questionamentos quanto às atividades de fiscalização sobre a localização e o funcionamento das atividades econômicas, os quais não receberam respostas.

3.2.6. Provisão de infraestrutura e equipamentos, e prestação de serviços públicos

No sexto questionário aplicado, a gestão municipal foi avaliada quanto à capacidade de provisão de infraestrutura, equipamentos e de provisão de serviços públicos. Em relação à provisão de infraestrutura, as questões objetivas foram organizadas no gráfico a seguir.

Gráfico 20: Resultados do Questionário 08: provisão de infraestrutura



Fonte: URBTEC™ (2022).

Quanto ao **sistema de drenagem**, a maioria dos técnicos constatou atender parcialmente à demanda municipal. Dois técnicos entenderam que o sistema não é adequado à demanda e à realidade do município. Os técnicos afirmaram haver estudos para a implantação de bacias de contenção, assim como de sensoriamento de galerias e bueiros para monitoramento de cheias. Os participantes indicaram a necessidade de manutenção do sistema de drenagem nos bairros e em alguns pontos estratégicos, a revitalização de córregos e a inserção de tecnologias no sistema atual.

A maior parte dos técnicos municipais considerou que a **iluminação pública** atende parcialmente a demanda, enquanto outros dois consideraram que essa infraestrutura atende a realidade municipal em sua totalidade. Os participantes indicaram que há um plano de atualização das lâmpadas por LED e posterior instalação de sistema inteligente de iluminação. Os técnicos indicaram ainda a existência de proposta de instalação de uma usina fotovoltaica. Algumas observações dos participantes também apontaram a falta de mão de obra, a necessidade de manutenção preventiva nos bairros e a publicidade das informações.

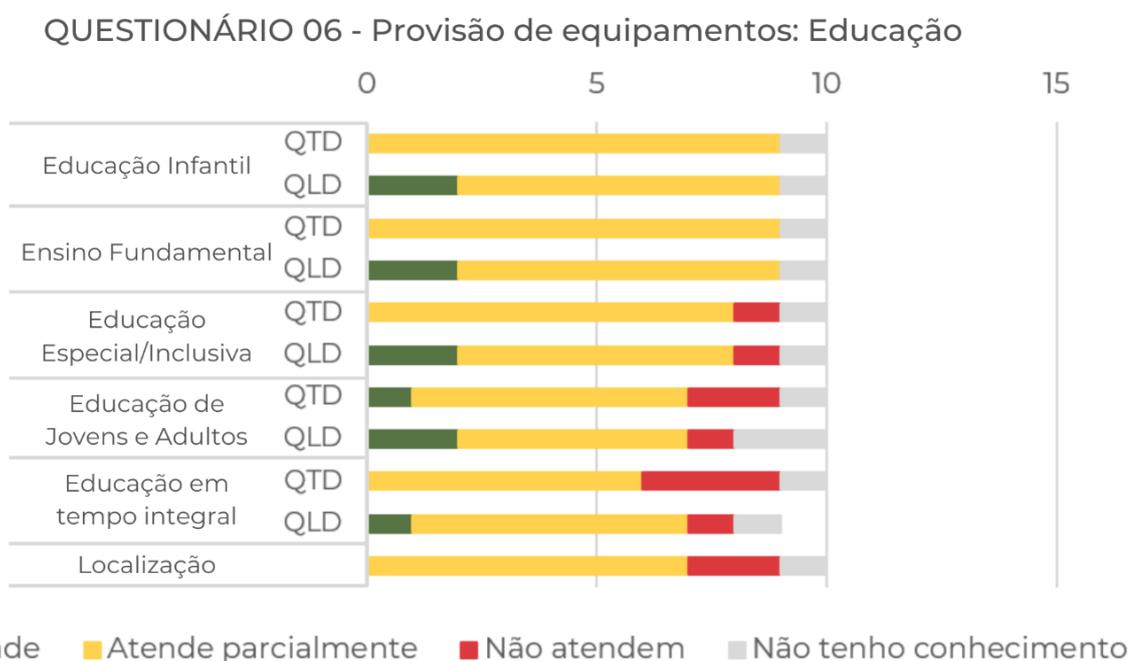
A infraestrutura de **abastecimento de água** municipal foi considerada pela maior parte dos técnicos parcialmente suficiente para atender a demanda. Algumas observações feitas dizem respeito à necessidade de aumentar a cobertura da rede nos bairros, de mais agilidade na solução de problemas e de utilização de tecnologia para melhor gestão de dados. Mais de um participante ressaltou a problemática da falta de água.

Com relação à infraestrutura do **sistema viário**, metade dos técnicos afirmou que este atende parcialmente à necessidade do município, enquanto outros quatro técnicos afirmaram que

essa infraestrutura não atende a demanda. Os técnicos apontaram que há projetos de readequação, a iniciativa de um planejamento de mobilidade urbana e outras iniciativas como a modernização semafórica, a instalação de lombadas eletrônicas, a utilização de tecnologia na conectividade do sistema viário e de transporte coletivo. Outros apontamentos indicaram a necessidade de expandir o sistema viário de modo a acompanhar o crescimento da cidade, a previsão de ruas com dimensões adequadas em novos loteamentos e a inserção de tecnologias para otimização da mobilidade.

Em seguida, foram feitos questionamentos a respeito da provisão de equipamentos públicos, quanto à quantidade, qualidade e localização destes. As respostas objetivas relativas aos equipamentos de educação foram organizadas no gráfico a seguir.

Gráfico 21: Resultados do Questionário 06: provisão de equipamentos de educação

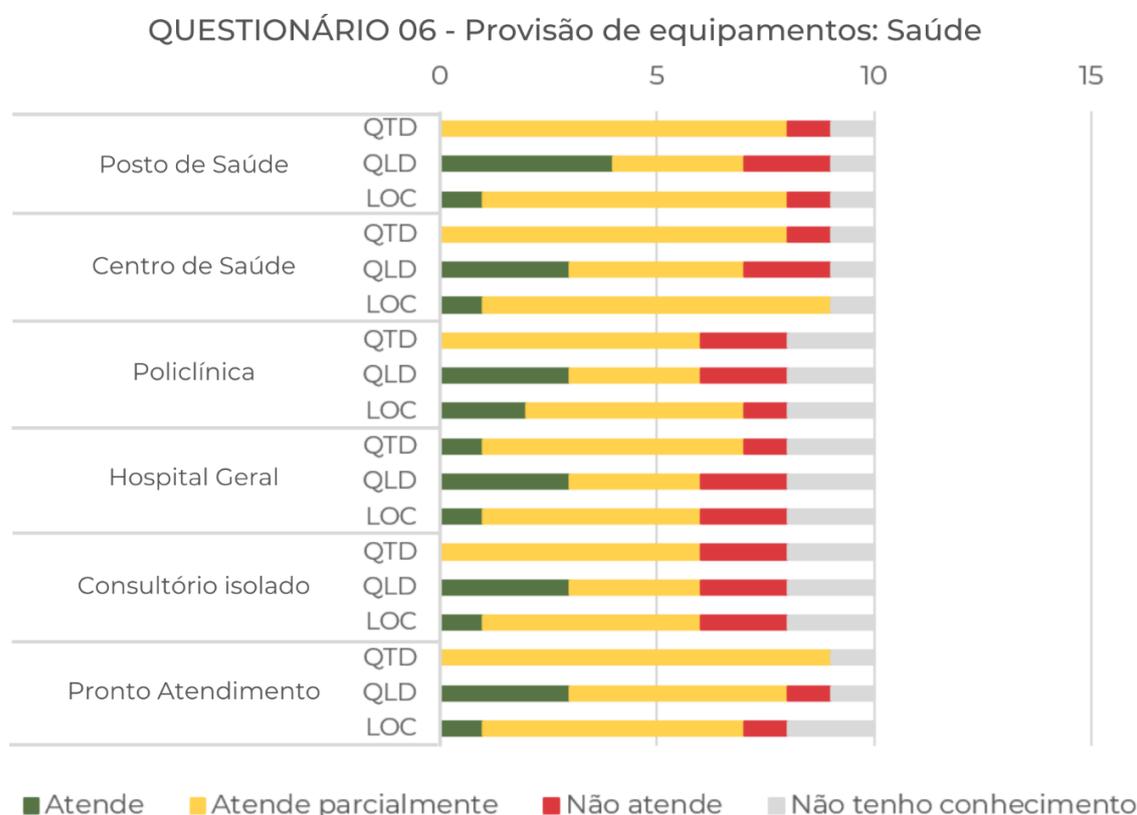


Fonte: URBTEC™ (2022).

A maior parte das respostas considera que os **equipamentos de educação** atendem parcialmente às necessidades de Pato Branco. Nota-se que a percepção dos técnicos quanto à educação infantil e de ensino fundamental foram mais positivas, comparado à educação inclusiva, de jovens e adultos ou em tempo integral. Também se percebe que a avaliação quanto à qualidade dos equipamentos foi, em geral, melhor que a avaliação quantitativa dessas mesmas instalações. Comentários dos técnicos apontaram a necessidade de creches e escolas em todos os bairros, assim como o aumento do número de vagas.

As respostas aos questionamentos objetivos sobre os equipamentos de saúde são apresentadas no gráfico a seguir.

Gráfico 22: Resultados do Questionário 06: provisão de equipamentos de saúde



Fonte: URBTEC™ (2022).

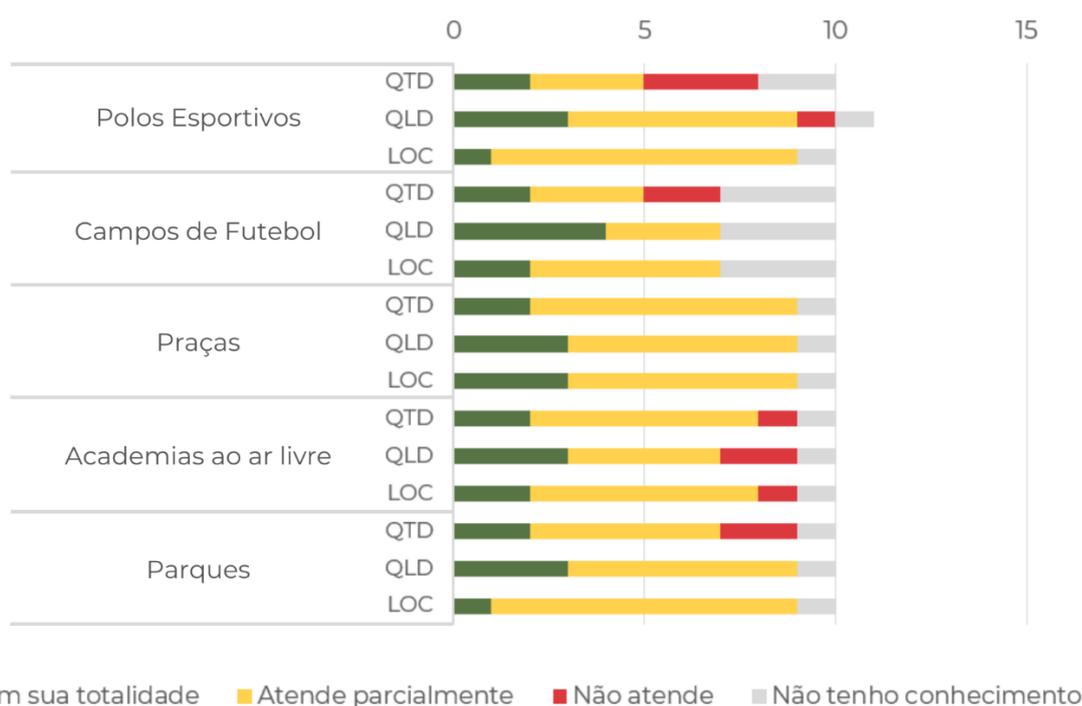
As respostas dos técnicos municipais foram mais variadas quanto aos **equipamentos de saúde**. Novamente, a avaliação qualitativa teve mais respostas positivas que a quantitativa, o que indica uma necessidade de mais equipamentos e melhor distribuídos no território. Entretanto, a avaliação da qualidade dos locais de atendimento dividiu mais as respostas dos participantes.

Nas questões discursivas, os técnicos relataram que o sistema de saúde pública é lotado, o que pressupõe a necessidade de ampliação das estruturas e serviços. Também foi mencionada a necessidade de unidades básicas em alguns bairros e pronto atendimento na área mais distantes da UPA 24h. Outros participantes relataram também a necessidade de agendamento online de consultas e exames, atribuindo agilidade no atendimento das demandas.

No gráfico, a seguir, apresentam-se os resultados dos questionamentos objetivos relativos à provisão de equipamentos de esporte e lazer.

Gráfico 23: Resultados do Questionário 06: provisão de equipamentos de esporte e lazer

QUESTIONÁRIO 06 - Provisão de equipamentos: Esporte e Lazer



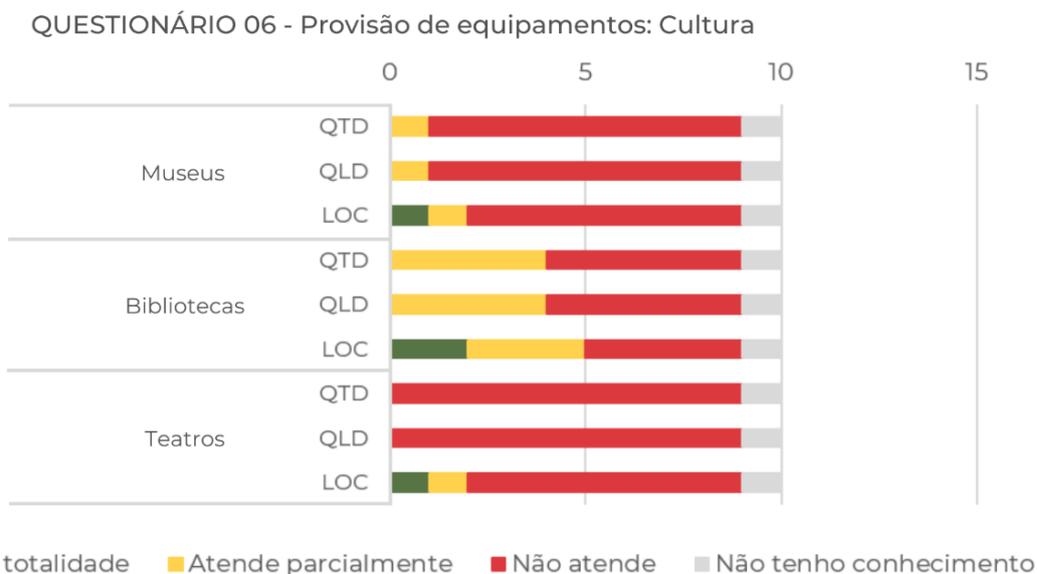
Fonte: URBTEC™ (2022).

Os técnicos expressaram, em maioria, que os **equipamentos de esporte e lazer** atendem parcialmente à demanda municipal. As avaliações positivas se referem principalmente à qualidade dos equipamentos. Por outro lado, alguns técnicos apontaram que a quantidade de polos esportivos, campos de futebol e parques não atende a demanda. Quanto à localização dessas estruturas, a maior parte dos técnicos afirmou atenderem parcialmente as necessidades.

Nas respostas das perguntas discursivas, os técnicos expressaram, no geral, a necessidade de mais espaços de esporte e lazer, além de manutenção desses equipamentos, principalmente praças e parques. Um dos técnicos expressou ainda a necessidade de espaços de lazer direcionados para os jovens do município.

No próximo gráfico, são apresentadas as respostas das questões objetivas relacionadas aos equipamentos culturais.

Gráfico 24: Resultados do Questionário 06: provisão de equipamentos de cultura



Fonte: URBTEC™ (2022).

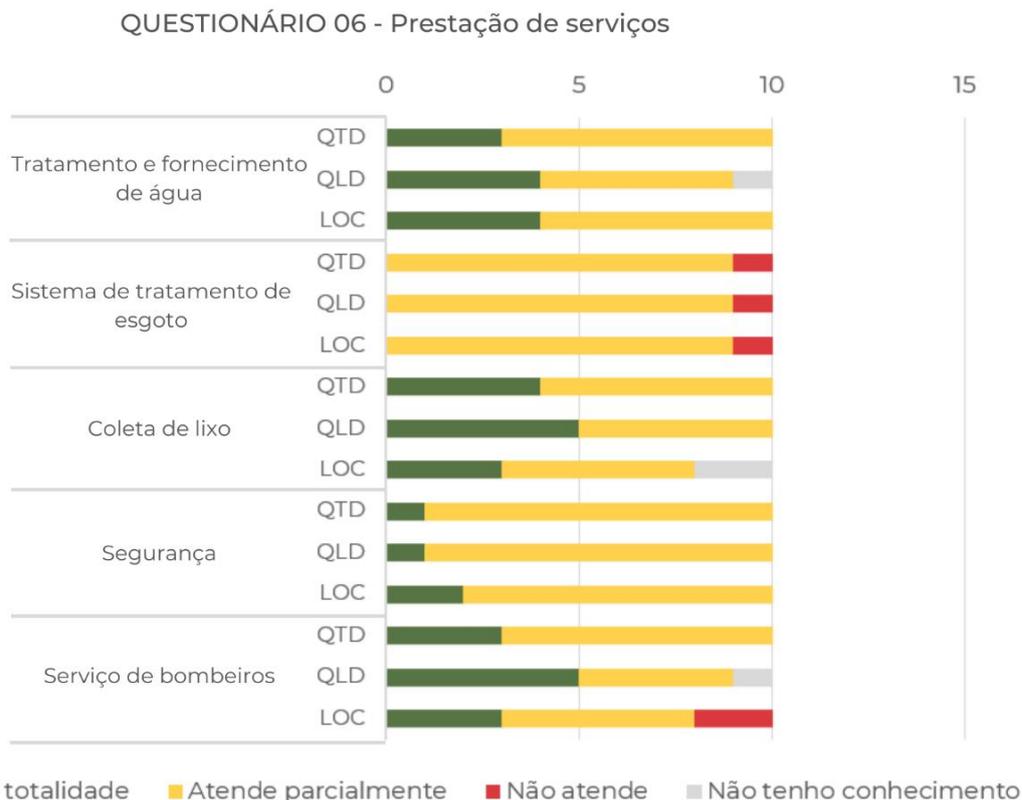
Nota-se que, em maioria, os técnicos apontaram que os **equipamentos de cultura** não atendem às demandas municipais. Entre museus, bibliotecas e teatros, as bibliotecas foram os equipamentos que mais tiveram percepção positiva por parte dos técnicos.

Nas respostas discursivas, um dos técnicos esclareceu que classificou a localização de um dos equipamentos positivamente devido à existência da estrutura, ainda que danificada após incêndio. Apesar de não especificada, acredita-se que este tenha se referido ao Teatro Municipal Naura Rigon, o qual sofreu um incêndio em abril de 2018 (CORDEIRO, 2018).

No mais, outros técnicos reafirmaram a necessidade de investir mais no setor da cultura e instalar novos espaços culturais e infraestrutura. Outro técnico mencionou ainda a necessidade de conclusão da construção do museu e teatro e da construção de uma nova biblioteca.

Em seguida, as respostas aos questionamentos objetivos sobre prestação de serviços públicos são apresentadas.

Gráfico 25: Resultados do Questionário 06: prestação de serviços



Fonte: URBTEC™ (2022).

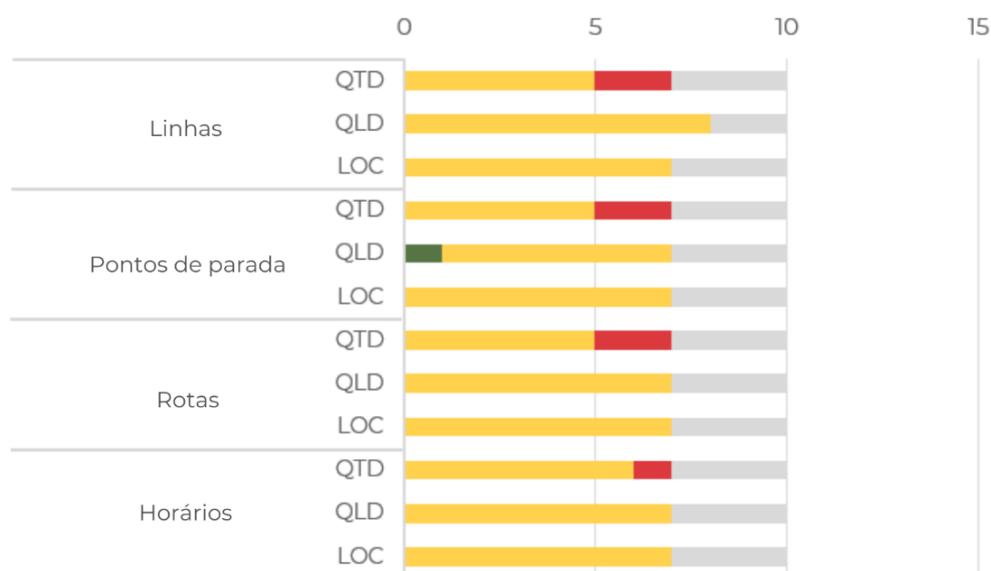
Nota-se que, na maior parte dos quesitos avaliados, os técnicos expressaram que a **prestação de serviços** públicos atende parcialmente às necessidades e demanda municipal. Cabe destacar que nenhum técnico apontou que o sistema de tratamento de esgoto atende o município em sua totalidade, tanto por critérios quantitativos, quanto qualitativos e de localização. No mais, dois técnicos mencionaram que a localização do serviço de bombeiros não atende a demanda municipal.

Destaca-se também que metade dos técnicos que responderam o formulário consideraram que a qualidade da coleta de lixo e do serviço de bombeiros atendem as demandas em sua totalidade.

O próximo gráfico apresenta os resultados das perguntas objetivas relacionadas, especificamente à prestação de serviços de transporte público.

Gráfico 26: Resultados do Questionário 06: prestação de serviços de transporte público

QUESTIONÁRIO 06 - Prestação de serviços: transporte público



■ Atendem em sua totalidade ■ Atende parcialmente ■ Não atende ■ Não tenho conhecimento

Fonte: URBTEC™ (2022).

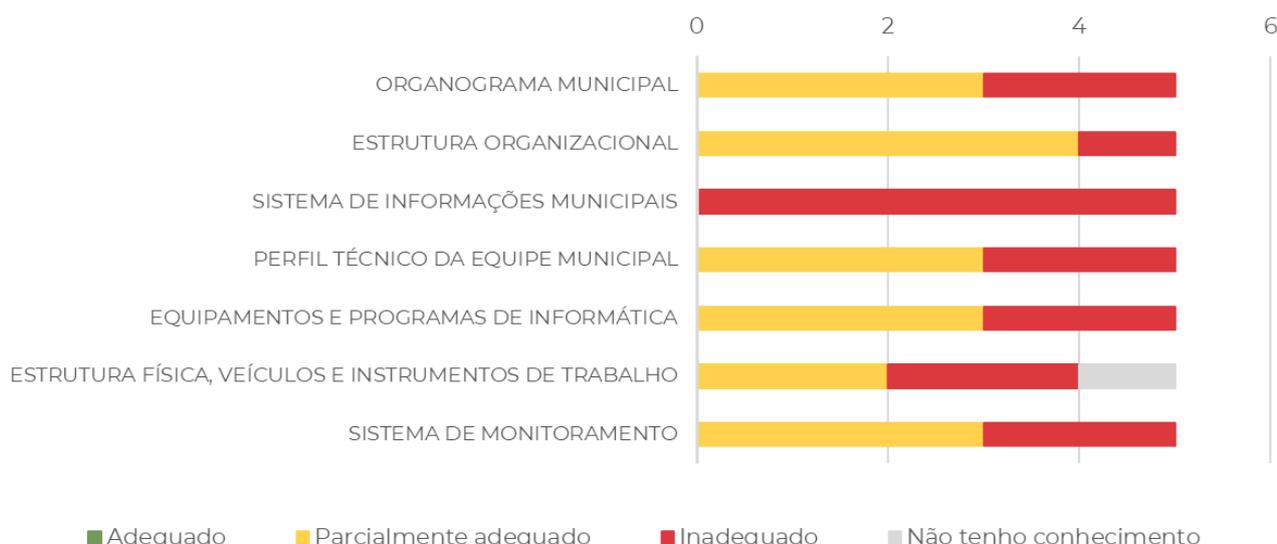
Observa-se, em relação aos serviços apresentados no Gráfico 25, que a **prestação de serviços de transporte público** teve menos avaliações positivas. Entretanto, a maior parte dos técnicos entende que o transporte público atende parcialmente às necessidades de município. As avaliações negativas dizem respeito à quantidade de linhas, de pontos de parada, de rotas e horários.

3.2.7. Sistema de planejamento e gestão do PDM vigente

O sétimo questionário aplicado diz respeito ao sistema de planejamento e gestão interno à administração municipal. Os técnicos foram indagados a respeito da adequação de aspectos da administração municipal com vistas ao cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo PDM vigente. As respostas às questões objetivas do formulário foram sistematizadas no gráfico a seguir.

Gráfico 27: Resultados do Questionário 07

QUESTIONÁRIO 07 - Sistema de Planejamento e Gestão do PDM vigente



Fonte: URBTEC™ (2022).

Em relação ao **organograma** da gestão municipal, conforme estabelecido pela Lei n 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, a maior parte dos técnicos que participaram afirmam atender parcialmente à demanda. Outros apontaram que o organograma não atende adequadamente às necessidades do município. Já a **estrutura organizacional** foi majoritariamente apontada como parcialmente adequada para atingir os objetivos pretendidos.

No espaço das perguntas discursivas, um dos técnicos recomendou a interligação da administração para reorganizar o organograma. Outra questão levantada foi a necessidade de criação de departamentos específicos para tratar da mobilidade e do planejamento urbano com profissionais de carreira. Um dos participantes ainda mencionou a necessidade de maior conhecimento por parte das secretarias municipais das diretrizes do PDM e de suas atribuições nesse sentido.

No que se refere ao **sistema de informações municipais**, todos os técnicos assinalaram que este não promove o suporte necessário para atingir os objetivos pretendidos pelo PDM, sendo inadequado. Os participantes manifestaram a necessidade de adequar e modernizar os sistemas, de modo a subsidiar tomadas de decisão. Um dos técnicos mencionou ainda a proposta de criação de página na internet para que a população tenha acesso e possa baixar as informações que desejar.

O **perfil técnico da equipe municipal**, de forma qualitativa e quantitativa foi avaliado como parcialmente adequado pela maior parte dos técnicos que responderam o formulário, e como inadequado por alguns dos técnicos. Um dos participantes apontou a necessidade de treinamento e qualificação técnica para maior eficiência no desenvolvimento dos serviços, assim como o estabelecimento de objetivos. Outro técnico participante expressou a demanda por advogados, engenheiros cartógrafos, sociólogos e profissionais da área ambiental na equipe técnica da prefeitura.

Quanto aos **equipamentos e programas de informática**, de forma semelhante, a maior parte dos técnicos afirmou estarem parcialmente adequados, e alguns os consideraram inadequados para atingir os objetivos pretendidos. Um dos participantes recomendou a modernização dos softwares e outro apontou a falta de apoio logístico. Nesse sentido, um dos técnicos mencionou que alguns dos equipamentos são adquiridos sem conhecimento técnico e, portanto, faltam pessoas qualificadas para utilizá-los.

No que se refere à **estrutura física, veículos e instrumentos de trabalho**, as respostas dos participantes se dividiram entre “parcialmente adequados” e “inadequados”. Na questão discursiva nessa temática, foi apontada a insuficiência da logística e a necessidade de melhorias.

Por fim, os técnicos foram questionados a respeito do **sistema de monitoramento** estabelecido pela Lei do Plano Diretor de Pato Branco, ao que a maioria respondeu ser parcialmente adequado. Outros técnicos consideraram o sistema inadequado. Um dos comentários nesse sentido afirmou que o sistema de monitoramento previsto no PD está defasado, enquanto outro técnico afirmou não haver monitoramento e controle.

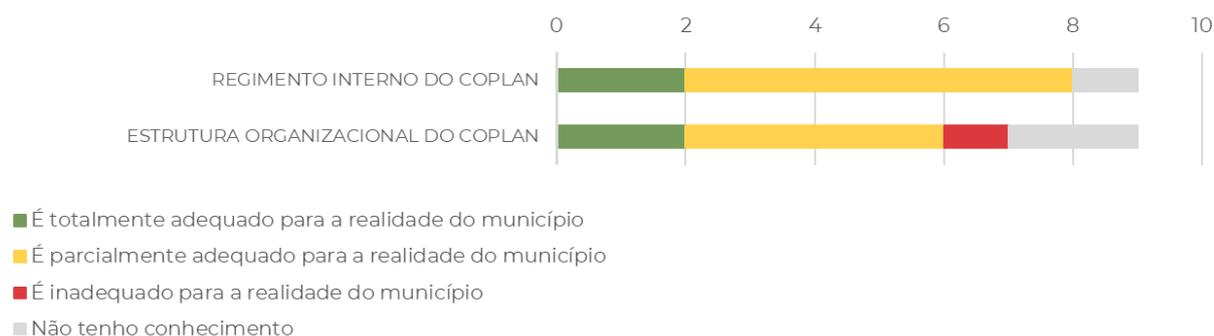
3.2.8. Desempenho do Conselho do Plano Diretor de Pato Branco (COPLAN)

O Conselho do Plano Diretor de Pato Branco (COPLAN) foi estabelecido pela Lei do Plano Diretor (28/2008), e é conduzido por seu Regimento Interno (Decreto nº 5.410, de 16 de março de 2009). O Conselho tem como principal finalidade o monitoramento das questões relativas ao desenvolvimento urbano e regional de Pato Branco. Portanto, a avaliação de seu desempenho é essencial para se analisar o planejamento e a gestão urbana do município.

Nove técnicos responderam ao questionário elaborado, dos quais, sete são membros do COPLAN atualmente. Todos afirmaram que o Conselho se reúne mensalmente. Outras respostas objetivas foram sistematizadas nos gráficos a seguir:

Gráfico 28: Resultados do Questionário 08: regimento e estrutura do COPLAN

QUESTIONÁRIO 08 - Desempenho do Conselho do Plano Diretor (COPLAN): regimento e estrutura



Fonte: URBTEC™ (2022).

Gráfico 29: Resultados do Questionário 08: funcionamento do COPLAN

QUESTIONÁRIO 08 - Desempenho do Conselho do Plano Diretor (COPLAN): funcionamento



Fonte: URBTEC™ (2022).

Conforme observa-se no Gráfico 28, a maior parte dos técnicos afirmou que o **regimento interno** é parcialmente adequado à realidade. Outros afirmaram que o regimento é totalmente adequado. Com relação à **estrutura organizacional**, enquanto a maior parte dos técnicos a considera parcialmente adequada, alguns a considera totalmente adequada e um, inadequada.

No que se refere ao funcionamento do COPLAN, a percepção dos técnicos foi variada. Quanto à **atuação do conselho na análise e deliberação sobre questões relativas à implantação e à efetivação do Plano Diretor vigente**, assim como à **participação do COPLAN no auxílio ao Executivo Municipal na fiscalização das normas contidas na legislação urbanística e de proteção ambiental**, a maior parte dos técnicos as considera satisfatórias, mas outros participantes também as consideraram “intensas”, “regulares” e “fracas”.

Também foi questionado, qual seria a participação do Conselho no sentido de receber denúncias da população e tomar as providências cabíveis. Em grande parte, foi relatado que o recebimento de denúncias é pouco frequente, devendo haver incentivo nesse sentido. Um dos

técnicos afirmou ainda que a inflexibilidade das leis vigentes dificulta esse trabalho, sugerindo que os critérios fossem mais dinâmicos.

Por fim, questionados a respeito do funcionamento, regimento e atuação do COPLAN, os técnicos fizeram as seguintes críticas:

- Falta de observação ao cumprimento do PDM e propostas de alteração;
- Falta de adesão dos participantes às reuniões;
- Falta de qualificação dos membros para as discussões das pautas;
- Realização de alterações críticas à legislação vigente.

Os técnicos também expuseram as seguintes demandas:

- Necessidade de maior acessibilidade à população;
- Necessidade de mais participantes e mais reuniões, visando maior contribuição;
- Tornar as atribuições do COPLAN mais conhecidas pela população, para receber demandas;
- Dar ampla publicidade às decisões técnicas tomadas;
- Realizar reuniões com os profissionais da engenharia e arquitetura do município;
- Necessidade de treinamento e qualificação para os representantes do COPLAN.

3.3. Estrutura e Funcionamento dos Conselhos Municipais Existentes

O Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001) estabelece diversos instrumentos, visando a gestão democrática da cidade como forma de efetivar a participação popular nos processos de planejamento urbano dos municípios brasileiros. Dentre esses instrumentos, encontram-se os órgãos colegiados de política urbana, nos níveis nacional, estadual e municipal, conforme o Art. 43 da legislação federal. Enquadram-se nessa categoria os conselhos municipais.

Os conselhos são meios de participação da sociedade na implementação das políticas públicas, efetivando a cidadania. Os conselhos podem ter funções fiscalizadoras, deliberativas, consultivas, normativas e propositivas. Esses espaços permitem a participação da população junto ao poder público, sendo os principais canais de participação popular nas três instâncias de governo.

Participam dessas organizações o Estado e a sociedade civil, sendo a proporção da representação de cada um dos grupos definida pelo próprio conselho.

Na Lei do Plano Diretor de Pato Branco, nº 28, de 27 de julho de 2008, os conselhos são mencionados dentro do capítulo da política da gestão democrática como uma forma de assegurar a participação direta da população “na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano sustentável” (PATO BRANCO, 2008, art. 14). No art. 18 da mesma lei, os conselhos são apontados como um dos instrumentos de democratização da gestão urbana.

Para a revisão do PD, o Termo de Referência prevê a avaliação da estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes em Pato Branco que sejam relacionados à temática do desenvolvimento urbano de forma direta. Em observância ao TR, foram selecionados os conselhos a partir da Lei nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, a qual dispõe sobre a estrutura organizacional do poder executivo de Pato Branco. Também foram observados os conselhos estabelecidos pela Lei do Plano Diretor e aqueles listados no site da PMPB. Com isso, foi feita a seleção de oito conselhos. A partir da avaliação em conjunto com a Equipe Técnica Municipal (ETM), constatou-se que dois desses conselhos não foram instituídos, reduzindo o número de conselhos avaliados para seis, conforme o Quadro 11.

Cabe ressaltar que o Plano Diretor instituiu e deu diversas atribuições ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CODEP), dentre elas auxiliar no planejamento estratégico do município e na promoção do desenvolvimento sustentável, dedicando seu Título XII à estrutura e funcionamento do órgão, o qual contaria, ainda, com 12 câmaras técnicas. A não instituição desse conselho aponta para a necessidade de readequação e redirecionamento dessas atividades e atribuições, tanto consultivas quanto deliberativas, com a revisão da Lei do Plano Diretor.

Quadro 11: Seleção de conselho municipais para análise

Conselhos previamente selecionados	Lei em que o conselho é citado		Obs.	Seleção final
	Lei da Estrutura Organizacional (4.742/2016)	Lei do Plano Diretor (28/2008)		
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR)	X		Listado no site da PMPB	X
Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (COMDE)			Listado no site da PMPB	X
Conselho do Plano Diretor de Pato Branco (COPLAN)	X	X	Listado no site da PMPB	X

Conselhos previamente selecionados	Lei em que o conselho é citado		Obs.	Seleção final
	Lei da Estrutura Organizacional (4.742/2016)	Lei do Plano Diretor (28/2008)		
Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)	X		Listado no site da PMPB	X
Conselho Municipal de Meio Ambiente	X	X	Listado no site da PMPB	X
Conselho Gestor do Fundo Municipal da Habitação de Interesse Social		X	-	X
Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano	X		Não foi instituído	
Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CODEP)		X	Não foi instituído	

Fonte: URBTEC™ (2022).

A partir da validação com a equipe da PMPB, foram elaborados questionários para cada um dos conselhos selecionados, através da plataforma *Google Forms*. Os formulários foram enviados aos representantes dos conselhos, os quais tiveram o prazo de duas semanas para respondê-los. Os questionamentos feitos se encontram nas tabelas em anexo desse documento (Anexo IV – Respostas aos questionários). Foram ocultados os dados pessoais dos participantes neste relatório, de modo que estes tivessem maior liberdade nas respostas. A seguir, são apresentadas as análises das respostas enviadas.

3.3.1. Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR)

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) foi instituído pela Lei nº 2.661, de 18 de agosto de 2006¹⁰. Dentre suas principais competências estão a recomendação do Plano de Desenvolvimento Rural Integrado, a decisão sobre a distribuição de recursos destinados ao atendimento da área rural e a definição de prioridades para a política agropecuária do município. A lei também determina a composição do conselho por membros de diversas secretarias e entidades representativas. Tal composição foi alterada pela Lei nº 4.037, de 07 de junho de 2013¹¹.

¹⁰ PATO BRANCO. Lei nº 2.661, de 18 de agosto de 2006. Disponível em: <<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/ta/3136/text?>>. Acesso em: 08/2022.

¹¹ PATO BRANCO. Lei nº 4.037, de 07 de junho de 2013. Disponível em: <<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/ta/1296/text?>>. Acesso em: 08/2022.

No site da PMPB, e em conformidade com as leis citadas, consta que o Conselho é vinculado à Secretaria de Agricultura de Pato Branco. O Portal Online também cita como atribuições do conselho a fiscalização das ações da secretaria.

O questionário do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) foi respondido por três membros. Eles confirmaram que as legislações vigentes relacionadas ao conselho são a Lei nº 2.661, de 18 de agosto de 2006 e Lei nº 4.037, de 07 de junho de 2013. Houve divergências nas respostas quanto à existência de regimento interno e sua adequação à realidade do município. A consultoria não identificou essa legislação a partir dos sites da PMPB e da Câmara Municipal. Também os participantes não enviaram a legislação à empresa de consultoria, conforme solicitado no questionário.

A composição do conselho foi aprovada por decreto municipal e conta com 21 membros, segundo os participantes. O Decreto é o de nº 9.264, de 07 de julho de 2022¹². Ainda nesse sentido, foi manifestada a necessidade de ampliar a participação dentro do CMDR. Também no questionário, os participantes responderam que o conselho não promove espaços públicos para fomentar a participação popular. Nesse sentido, foram citados como desafios enfrentados pelo CMDR a participação e a frequência dos conselheiros, o que indica uma necessidade de melhor mobilização do órgão para realização de suas atividades. Apesar de não mencionado como um desafio, cabe ressaltar que o conselho não possui sede física.

As atribuições estabelecidas pela Lei 2.661/2006, segundo os participantes, estão adequadas à realidade. Entretanto, houve divergências nas respostas quanto à efetividade destas. Um dos membros afirmou que as atribuições tem alta efetividade, por levar as demandas solicitadas pela população rural para a administração. Outro afirmou que o poder limitado do conselho resulta na baixa efetividade das atribuições deste.

Os assuntos mais discutidos dizem respeito à liberação de recursos e o fortalecimento da população rural, o que está de acordo com o colocado na lei de instituição do CMDR. Cabe citar que não houve menções ao Plano de Desenvolvimento Rural Integrado, mencionado na lei que instituiu o Conselho. Baseado na interpretação das respostas, entende-se que nem todas as atribuições de fato são realizadas pelo órgão. Um dos participantes citou que o conselho tem papel apenas consultivo, o que é apenas uma de suas funções dentre as estabelecidas pela lei que o institui.

¹² PATO BRANCO. Decreto nº 9.264, de 07 de julho de 2022. Disponível em: <<https://conselhos.patobranco.pr.gov.br/conselho-municipal-de-desenvolvimento-rural/>>. Acesso em: 08/2022.

No mais, foi respondido que não há sobreposição de atribuições e responsabilidades com outros conselhos municipais. Os participantes também manifestaram não sentir necessidade de criação de outros conselhos.

3.3.2. Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (COMDE)

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (COMDE) foi instituído a partir da Lei nº 5.375, de 16 de julho de 2019¹³, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico. O conselho foi criado junto ao Programa de Desenvolvimento Econômico de Pato Branco (PRODEN), com os objetivos de analisar e emitir pareceres para concessão dos incentivos. A lei também determina a composição do conselho, enquanto a nomeação dos membros se deu através do Decreto nº 9.160, de 03 de fevereiro de 2022¹⁴.

O questionário do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico foi respondido por um de seus membros, o qual confirmou as legislações vigentes relacionadas ao conselho. Foi respondido que o Regimento Interno¹⁵ é compatível com a realidade municipal e, ainda, que a composição atual do conselho, dada pelo Decreto nº 9.160/2022, é adequada.

O participante afirmou que as atribuições do conselho não estão adequadas à realidade de Pato Branco, relatando que a atuação do órgão é limitada e não tem poder de decisão. Por esse motivo, a efetividade das atribuições foi considerada baixa. Cabe ressaltar que o Regimento Interno do COMDE estabelece que o conselho tem caráter consultivo. Entende-se, a partir dessa resposta ao questionário, que há uma necessidade de ampliação da natureza do conselho, permitindo esse maior poder de decisão relatado pelo participante.

Foi relatado que o COMDE se reúne mensalmente, também conforme previsto por seu Regimento Interno. Os assuntos mais discutidos, segundo o participante, são todos aqueles relacionados ao desenvolvimento da cidade, como o desenvolvimento industrial, trânsito e comércio, no que diz respeito a melhorias a serem realizadas. Foi respondido que não há

¹³ PATO BRANCO. Lei nº 5.375, de 16 de julho de 2019. Disponível em: <<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/ta/4911/text?>>. Acesso em: 08/2022.

¹⁴ PATO BRANCO. Decreto nº 9.160, de 03 de fevereiro de 2022. Disponível em: <<https://conselhos.patobranco.pr.gov.br/conselho-municipal-de-desenvolvimento-economico-e-tecnologico/>>. Acesso em: 08/2022.

¹⁵ PATO BRANCO. CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PATO BRANCO. Regimento Interno. Disponível em: <<https://conselhos.patobranco.pr.gov.br/conselho-municipal-de-desenvolvimento-economico-e-tecnologico/>>. Acesso em: 08/2022.

sobreposição de atribuições ou responsabilidades com outros conselhos. O conselho não possui sede física e não promove espaços públicos de fomento à participação popular.

Com relação aos desafios enfrentados, foi mencionado que as propostas discutidas não são executadas, o que faz com que os assuntos sejam tratados a nível de planejamento dentro do conselho e não sejam colocados em prática. Na opinião do membro do COMDE, o município não deveria criar outros conselhos, já que a existência de muitos desses órgãos inviabiliza a execução de todas as demandas levantadas.

3.3.3. Conselho do Plano Diretor de Pato Branco (COPLAN)

O Conselho do Plano Diretor (COPLAN) foi instituído pela Lei do Plano Diretor, em 2008, com as atribuições de acompanhar a implementação do Plano Diretor e a execução de planos, projetos e ações relacionados ao planejamento urbano. A implantação dos Conselhos da Cidade nos municípios brasileiros é trazida pelo Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006, o qual institui o Conselho das Cidades (ConCidades) na esfera federal.

Em conformidade com essa legislação, a Lei do Plano Diretor de Pato Branco atribuiu ao COPLAN a função de avaliar e apresentar propostas de alteração da legislação urbanística e o papel de convocar assembleias, conferências e audiências públicas para promover a participação popular. O Regimento Interno do conselho foi aprovado pelo Decreto nº 5.410, de 16 de março de 2009¹⁶, estabelecendo, além de sua composição, estrutura e funções, cinco Câmaras Técnicas com a função de assessorar do conselho nas temáticas específicas que lhes cabem.

Cabe ressaltar que o COPLAN foi criado vinculado ao Instituto de Pesquisas e Planejamento Urbano de Pato Branco (IPPUPB). Atualmente, esse órgão não tem atuação no município, tendo se dissolvido na Secretaria de Planejamento Urbano.

O questionário elaborado para o COPLAN foi respondido por três membros. Estes validaram as legislações de instituição e de aprovação do Regimento Interno, assim como os decretos de nomeação dos membros – Decreto nº 8.988, de 16 de agosto de 2021¹⁷, alterado pelo Decreto nº 9.172, de 03 de março de 2022 (Anexo V - Decreto nº 9172, de 03 de março de 2022). O Regimento Interno foi majoritariamente considerado adequado, entretanto um dos participantes

¹⁶ PATO BRANCO. Decreto nº 5.410, de 16 de março de 2009. Disponível em: <<https://conselhos.patobranco.pr.gov.br/conselho-municipal-do-plano-diretor-coplan/>>. Acesso em: 08/2022.

¹⁷ PATO BRANCO. Decreto nº 8.988, de 16 de agosto de 2021. Disponível em: <<http://patobranco.pr.gov.br/planejamento/>>. Acesso em: 08/2022.

o considerou parcialmente adequado, justificando que a legislação é passível de ajustes e adaptações, sendo o momento de revisão do Plano Diretor adequado para tal.

Os participantes pontuaram que a composição atual do conselho é coerente com os decretos anteriormente citados. Entretanto, ela foi considerada parcialmente adequada à realidade por dois dos respondentes. Foi citada a necessidade de ampliar a participação popular e de inclusão de novos membros, como representantes das Instituições de Ensino Superior de Pato Branco, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e do Corpo de Bombeiros.

As atribuições do conselho foram avaliadas como adequadas à realidade de Pato Branco, já a efetividade das atribuições foi considerada média por dois dos participantes. Nesse sentido, foi apontado que algumas atribuições são confusas, e que muitas delas são desconhecidas por parte dos membros. Outro participante mencionou que a maior parte da população não participa ativamente do COPLAN, apontando que o comprometimento das pessoas seria essencial para poder cobrar do município a criação de políticas públicas eficazes. Ademais, um dos membros apontou que todas as pautas importantes são debatidas e colocadas em apreciação pelo COPLAN.

Apesar da atuação das Câmaras Técnicas estabelecidas no Regimento Interno ter sido considerada adequada por dois dos participantes, um dos respondentes relatou que apenas uma delas foi instituída – de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana – não tendo esta participado das decisões do COPLAN.

Foi citado, ainda, que o conselho delibera mensalmente e trimestralmente. Um dos membros explanou que, apesar do órgão se reunir com frequência, não há um calendário determinado, o que pode justificar a divergência entre as respostas. O conselho não possui sede física.

De maneira unânime dentre os que responderam o questionário, os assuntos mais discutidos são as alterações de legislações urbanísticas, não havendo sobreposição de atribuições ou demais responsabilidades com outro conselho municipal. Na opinião de dois dos participantes, não há necessidade de criação de outros conselhos em Pato Branco, mas outro respondente entende que esses órgãos devem abranger as principais demandas do município, a exemplo da habitação de interesse social e da elaboração do orçamento público. Nesse sentido, cabe destacar que o município não possui um Conselho do Orçamento Participativo, apesar deste constar na Lei da Estrutura Organizacional (4.742/2016).

Em relação à participação, dois dos participantes afirmaram que o COPLAN promove espaços públicos de fomento à participação popular através de audiências públicas. Foram citados

como desafios enfrentados pelo conselho a baixa adesão dos próprios membros, da população e dos representantes do legislativo. Outra questão levantada, em conformidade com as demandas trazidas na Oficina Técnica 01, foi a falta de conhecimento dos membros a respeito da atuação do conselho e da legislação e a respectiva necessidade de capacitação dos membros através de oficinas.

Por fim, um dos participantes abordou também a necessidade de valorização do COPLAN, para que as suas decisões técnicas tenham maior peso que as decisões políticas. Nesse sentido, menciona a demanda por conscientização da sociedade sobre a importância do planejamento urbano, assim como a ampliação da participação popular no conselho.

3.3.4. Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)

O Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) foi instituído através da Lei nº 1.939, de 04 de julho de 2000¹⁸. O órgão, de caráter consultivo, normativo, deliberativo, de assessoramento e fiscalização, foi criado vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, atualmente Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Suas principais atribuições envolvem a colaboração no desenvolvimento turístico do município, o auxílio na elaboração das propostas de orçamento municipal, a definição da política de desenvolvimento turístico do município, a articulação com outros órgãos e instâncias e afins.

A legislação foi alterada pelas leis nº 2.229, de 26 de março de 2003¹⁹, nº 2.486, de 29 de julho de 2005²⁰, e nº 2.784, de 27 de junho de 2007²¹, que modificaram, principalmente a composição do COMTUR. Os membros atuais foram nomeados através da Portaria nº 1.339, de 24 de novembro de 2021²².

O Regimento Interno²³ do COMTUR foi aprovado em 17 de janeiro de 2022, tendo acrescido algumas atribuições àquelas já estabelecidas na lei de 2000. Algumas das competências

¹⁸ PATO BRANCO. Lei nº 1.939, de 04 de julho de 2000. Disponível em: <<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2000/3014/1939.pdf>>. Acesso em: 08/2022.

¹⁹ PATO BRANCO. Lei nº 2.229, de 26 de março de 2003. Disponível em: <<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/ta/2921/text?>>. Acesso em: 08/2022.

²⁰ PATO BRANCO. Lei nº 2.486, de 29 de julho de 2005. Disponível em: <<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/ta/3400/text?>>. Acesso em: 08/2022.

²¹ PATO BRANCO. Lei nº 2.784, de 27 de junho de 2007. Disponível em: <<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/ta/2827/text?>>. Acesso em: 08/2022.

²² PATO BRANCO. Portaria nº 1.339, de 24 de novembro de 2021. Disponível em: <<https://conselhos.patobranco.pr.gov.br/conselho-municipal-de-turismo/>>. Acesso em: 08/2022.

²³ PATO BRANCO. CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO. Regimento Interno. Disponível em: <<https://conselhos.patobranco.pr.gov.br/conselho-municipal-de-turismo/>>. Acesso em: 08/2022

adicionadas ao conselho foram a proposição de resoluções, a opinião sobre projetos de lei relacionados ao turismo, o estabelecimento de diretrizes para trabalhos entre serviços públicos e iniciativa privada, a aprovação de pedidos de licença de instalação de feiras e exposições e a deliberação sobre o uso dos recursos do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR).

Segundo o Regimento Interno, o conselho deve se reunir a cada 60 dias e extraordinariamente, quando convocado. Também podem ser criadas comissões setoriais, de acordo com as necessidades do órgão.

Assim como para os outros conselhos, foi elaborado e enviado questionário através da plataforma *Google Forms*, com perguntas a respeito da efetividade das atribuições do conselho e adequação à realidade municipal. O formulário não recebeu respostas dentro do prazo estabelecido, o que limitou a análise quanto às questões citadas.

3.3.5. Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMAPB)

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMAPB) foi instituído pela Lei nº 2.441, de 05 de abril de 2005²⁴. O conselho foi criado vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, com o objetivo de estudar, propor e deliberar sobre as políticas governamentais relacionadas ao meio ambiente. Estão entre as competências do Conselho de Meio Ambiente a aprovação e execução da Política Ambiental de Pato Branco, a decisão sobre multas aplicáveis pela Secretaria de Meio Ambiente, a aprovação do plano de aplicação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente e a fiscalização da aplicação da legislação ambiental.

Em consonância com a lei que o instituiu, o Conselho Municipal de Meio Ambiente elaborou seu Regimento Interno, o qual foi aprovado pelo Decreto nº 7253, de 16 de setembro de 2013²⁵. O regimento estabeleceu seus princípios e diretrizes, detalhou o papel dos envolvidos e versou sobre a gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAPB).

²⁴ PATO BRANCO. Lei nº 2.441, de 05 de abril de 2005. Disponível em: <<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/ta/3360/text?>>. Acesso em: 08/2022.

²⁵ PATO BRANCO. Decreto nº 7253, de 16 de setembro de 2013. Disponível em: <<http://pronimtb.patobranco.pr.gov.br:8087/pronimtb/anexos/01%20-%20Informa%C3%A7%C3%B5es%20Gerais/Leis%20e%20Atos/Decretos/2013/7253.pdf>>. Acesso em: 08/2022.

A Lei 2441/2005 foi alterada pelas leis nº 2.461, de 09 de junho de 2005²⁶, nº 3.285, de 03 de dezembro de 2009²⁷, nº 4.019, de 15 de maio de 2013²⁸, e nº 4.902, de 24 de novembro de 2016²⁹. As primeiras fizeram alterações somente quanto à composição do conselho. A lei de 2016, entretanto, acrescentou dentre as finalidades do conselho, a definição de mecanismos para o controle social dos serviços públicos de saneamento. Também essa legislação alterou a composição do conselho e acrescentou algumas competências, principalmente relacionados ao controle social do saneamento e à promoção de eventos públicos de fomento à participação popular.

Responderam ao questionário cinco membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Além de validar as legislações supracitadas, um dos membros citou a existência do Projeto de Lei nº 70/2022, o qual prevê a revogação da legislação vigente e atualização das leis que criaram o CMMAPB e o FMMAPB, garantindo mais autonomia ao conselho e facilitando o repasse dos recursos do fundo. Questionados a respeito da adequação do regimento interno, um dos participantes ressaltou a necessidade de aprovação do projeto de lei citado, entendendo que o regimento atual se encontra defasado. Os outros participantes julgaram adequado o atual regimento.

Os membros do conselho foram nomeados através do Decreto nº 8.984, de 11 de agosto de 2021³⁰, alterado pelo Decreto nº 9.168, de 21 de fevereiro de 2022³¹. Foi enviada também uma listagem por alguns dos membros do CMMAPB com os membros atuais, a qual difere pontualmente dos decretos (Anexo VI – Listagem de membros do CMMAPB). A maioria dos que responderam ao questionário afirmaram que a composição do conselho está adequada para a realidade patobranquense, no entanto, um dos respondentes afirmou que algumas das instituições que compõem o conselho deixaram de existir, o que precisa ser adequado. O mesmo se repetiu quanto às atribuições do conselho, as quais um dos participantes caracterizou como defasadas. Segundo os respondentes, não há sobreposição de atribuições ou outras responsabilidades com outros conselhos municipais.

²⁶ PATO BRANCO. Lei nº 2.461, de 09 de junho de 2005. Disponível em: <<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/ta/2818/text?>>. Acesso em: 08/2022.

²⁷ PATO BRANCO. Lei nº 3.285, de 03 de dezembro de 2009. Disponível em: <<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/ta/2383/text?>>. Acesso em: 08/2022.

²⁸ PATO BRANCO. Lei nº 4.019, de 15 de maio de 2013. Disponível em: <<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/ta/1278/text?print>>. Acesso em: 08/2022.

²⁹ PATO BRANCO. Lei nº 4.902, de 24 de novembro de 2016. Disponível em: <<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/ta/644/text?>>. Acesso em: 08/2022.

³⁰ PATO BRANCO. Decreto nº 8.984, de 11 de agosto de 2021. Disponível em: <<https://conselhos.patobranco.pr.gov.br/conselho-municipal-do-meio-ambiente/>>. Acesso em: 08/2022.

³¹ PATO BRANCO. Decreto nº 9.168, de 21 de fevereiro de 2022. Disponível em: <<https://conselhos.patobranco.pr.gov.br/conselho-municipal-do-meio-ambiente/>>. Acesso em: 08/2022.

Quanto à efetividade das atribuições do conselho, a maior parte dos participantes a considerou média. Algumas das questões levantadas foram a necessidade de realizar mais ações e a dependência da administração para a efetivação das ações deliberadas pelo CMMAPB. Um dos participantes, entretanto, considerou a efetividade do conselho alta, explanando que este é um dos mais ativos no município, se reunindo com frequência, discutindo a realidade ambiental e projetos a serem desenvolvidos, e tendo liberado mais de 1,59 milhões de reais em verbas para a área ambiental somente no ano de 2022.

Os participantes responderam que o conselho se reúne sempre que solicitado, além das reuniões ordinárias mensais. O CMMAPB não possui sede física. Quanto aos assuntos mais discutidos, estão a liberação de recursos, os projetos relacionados à área ambiental, projetos de lei, questões de destinação de resíduos sólidos e outras temáticas relacionadas ao meio ambiente.

Houve divergência nas respostas quanto à promoção de espaços públicos, entretanto, a maioria dos participantes afirmou que o conselho os promove. Foi citada a Conferência Municipal de Meio Ambiente de Pato Branco, realizada a cada dois anos, conforme previsto em seu Regimento Interno, além de palestras e outros eventos que são realizados em parceria com órgãos e instituições relacionados ao meio ambiente.

Foram citados como desafios enfrentados pelo CMMAPB a dificuldade de aplicação dos recursos, tendo em vista a demora de questões de licitação, a dificuldade na definição das prioridades para aplicação de recursos, considerando a quantidade de demandas ambientais, assim como a falta de conhecimento sobre a função do conselho por parte da população.

A criação de conselhos municipais também dividiu opiniões. A maior parte dos técnicos respondeu que o município não deveria criar outros conselhos, entretanto, outros técnicos afirmaram que novos conselhos deveriam ser criados, visando a participação da comunidade nas tomadas de decisão. Por fim, um dos participantes expôs a necessidade de envolvimento em novos planos para desenvolver o município.

3.3.6. Conselho Gestor do Fundo Municipal da Habitação de Interesse Social

O Conselho Gestor do Fundo Municipal da Habitação de Interesse Social (FMHIS) foi instituído através da Lei nº 2.873, de 27 de novembro de 2007³². A legislação foi alterada pelas leis

³² PATO BRANCO. Lei nº 2.873, de 27 de novembro de 2007. Disponível em: <<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/ta/2988/text?>>>. Acesso em: 08/2022.

nº 3.059, de 17 de dezembro de 2008³³, e nº 5.820, de 01 de outubro de 2021³⁴, modificando a composição do conselho e seu caráter para, além de deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador. O conselho tem entre suas atribuições o estabelecimento de diretrizes e critérios para a alocação de recursos do FMHIS e a aprovação de orçamentos e planos de aplicação dos recursos.

Cabe ressaltar, ainda, que a Lei nº 2.873/2007 prevê a publicidade e transparência das informações, permitindo o acompanhamento pela sociedade, assim como a promoção de eventos públicos para o incentivo ao debate. No mais, a lei prevê a observância às normas trazidas pelo Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, à Política Nacional de Habitação e ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

O questionário do Conselho Gestor do FMHIS foi respondido por um de seus membros, o qual validou as legislações anteriormente citadas. O participante também afirmou que o conselho possui Regimento Interno, o qual se encontra adequado à realidade municipal. Tal documento, entretanto, não foi localizado pela equipe de consultoria, tampouco enviado pelos membros.

As atribuições trazidas pela lei que instituiu o conselho, segundo o participante, também são adequadas às demandas de Pato Branco. A efetividade do conselho, entretanto, foi considerada baixa pelo respondente, o qual justificou que o órgão se encontra desativado e no momento está em processo de estruturação. Foi mencionado, ainda, que está em trâmite na Câmara de Vereadores um programa permanente de habitação.

Com isso, foi relatado que os membros optaram por aguardar a aprovação do programa para retomar as atividades do conselho, as quais, no momento, se encontram em pausa. A composição do conselho foi enviada à consultoria (Anexo VII – Listagem de membros do Conselho Gestor do FMHIS), sendo constituída por membros das Secretarias do Planejamento Urbano, Engenharia e Obras, Administração e Finanças, do Departamento de Habitação, além da União de Bairros, Associação Empresarial de Pato Branco (ACEPB), Caixa Econômica Federal e Associação dos Engenheiros. Foi respondido que a composição do conselho está adequada à realidade de Pato Branco.

O conselho não possui sede física e se reúne uma vez por mês, quando ativo. Foi respondido que o Conselho Gestor do FMHIS não promove espaços públicos de fomento à participação popular, em contraposição ao instituído na lei que o criou. Os assuntos mais discutidos são as formas de atender as famílias em estado de vulnerabilidade social, o atendimento a casos

³³ PATO BRANCO. Lei nº 3.059, de 17 de dezembro de 2008. Disponível em: <<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/ta/2589/text?>>. Acesso em: 08/2022.

³⁴ PATO BRANCO. Lei nº 5.820, de 01 de outubro de 2021. Disponível em: <<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/ta/6668/text?>>. Acesso em: 08/2022.

específicos e o Programa Casa Fácil, realizado em parceria com o Governo do Estado, a Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR), a Caixa Econômica Federal e a PMPB.

Ademais, foi relatado que há sobreposição de atribuições ou de demais responsabilidades com outros conselhos. Foi levantado que há dependência de outros órgãos, como de meio ambiente, quanto à captação de recursos. Nesse sentido, o participante comentou que a reorganização do Fundo de Habitação objetiva a previsão de recursos necessários para o desenvolvimento de ações independente de outros órgãos. Essa reestruturação legal facilitará questões práticas, como a aquisição de materiais. O participante respondeu, ainda, que o município não deveria criar outros conselhos municipais.

VERSÃO PRELIMINAR

4. Referências

ABNT – AGÊNCIA BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050**. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 4ª Ed. 2020. 147 p.

ABNT – AGÊNCIA BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 16537**. Acessibilidade — Sinalização tátil no piso — Diretrizes para elaboração de projetos e instalação. Rio de Janeiro: ABNT, 1ª Ed. 2016. 44 p.

ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES. **Painéis de dados**. 2022. Disponível em: <<https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/meu-municipio>>. Acesso em: 08/2022.

ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA. **Conjunto de dados**. 2022. Disponível em: <<https://dadosabertos.aneel.gov.br/dataset/>>. Acesso em: 08/2022.

ASSESSORIA. Obras do teatro estão paradas aguardando revisão de projeto. **Diário do Sudoeste**. Pato Branco: 17/07/2021. Disponível em: <<https://diariodosudoeste.com.br/pato-branco/obras-do-teatro-estao-paradas-aguardando-revisao-de-projeto/>>. Acesso em: 09/2022.

ATLAS ÁGUA. **Mananciais e Sistemas**. 2021. Disponível em: <<https://portal1.snirh.gov.br/ana/apps/webappviewer/index.html?id=9533a92615b84880b6a7263b6568708b>>. Acesso em: 04 jun. 2022.

BOCCHESI, Marieli Galvan *et al.* **Avaliação para a adequação jurídico-ambiental de um cemitério em área urbana**. Revista Acta: Chapecó, v. 9, n. 1, p. 7-33, 31 maio 2012. Disponível em: <<https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/acta/article/view/1930>>. Acesso em: 09/2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 05 out 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 07/2022.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 05 maio 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm>. Acesso em: 07/2022.

BRASIL. **Lei nº. 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm>. Acesso em: 08/2022.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Institui o Estatuto da Cidade. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 11 jul 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm>. Acesso em: 06/2022.

BRASIL. Resolução CONAMA nº 335, de 3 de abril de 2003. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, n.101, s. 1, p. 98-99, 28 maio 2003. Disponível em: <<https://www2.mppa.mp.br/data/files/3B/B5/07/20/BFBB17107E4491F6180808FF/RESOLUCAO%>>

20CONAMA%20n%20335_%20de%203%20de%20abril%20de%202003.pdf>. Acesso em: 09/2022.

BRASIL; MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS; SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social** – NOB/SUAS. Brasília: MDS, 2005. Disponível em: <<https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/norma-operacional-basica-suas-2005.pdf>>. Acesso em: 09/2022.

BRASIL. Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006. Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho das Cidades - ConCidades, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 26 maio 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5790.htm>. Acesso em: 07/2022.

BRASIL. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, s. 1, n. 225, 25/09/2009. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao_CNAS_N109_%202009.pdf>. Acesso em: 09/2022.

BRASIL; MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS; SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Caderno de Orientações Técnicas**: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Brasília: MDS, 2009. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf>. Acesso em: 09/2022.

BRASIL. **Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm>. Acesso em: 06/2022.

BRASIL; MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS; SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Caderno de Orientações Técnicas**: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília: Gráfica e Editora Brasil, 2011. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/04-caderno-creas-final-dez..pdf>>. Acesso em: 09/2022.

BRASIL. **Lei nº. 13.143, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: 08/2022.

BRASIL. Portaria nº 501, de 23 de novembro de 2017. **Diário Oficial da União**: Brasília, ed. 225, s. 1, p. 54, 24 nov 2017. Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19414630/do1-2017-11-24-portaria-n-501-de-23-de-novembro-de-2017-19414502#wrapper>. Acesso em: 07/2022.

BRASIL. Resolução nº. 738, de 6 de setembro de 2018. **Diário Oficial da União**. Brasília, ed. 174, s. 1, p. 65, 10 set. 2018. Disponível: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/40068403/do1-2018-09-10-resolucao-n-738-de-6-de-setembro-de-2018-40068259>. Acesso em: 08/2022.

BRASIL. Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020. Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, ed. 101, s. 1, p. 4, 28 mai 2020.

BRASIL. **Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020**. Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm. Acesso em: 06/2022.

BRASIL. TESOURO NACIONAL. **Capacidade de Pagamento (CAPAG)**. Estados e Municípios. 2022. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/capacidade-de-pagamento-capag>. Acesso em: 08/2022.

BRASIL. **Novo Marco de Saneamento é sancionado e garante avanços para o País**. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/transito-e-transportes/2020/07/novo-marco-de-saneamento-e-sancionado-e-garante-avancos-para-o-pais#:~:text=O%20presidente%20da%20Rep%C3%ABlica%2C%20Jair,Marco%20Legal%20do%20Saneamento%20B%C3%A1sico.&text=A%20meta%2C%20com%20o%20marco,31%20de%20dezembro%20de%202033>. Acesso em: 06/ 2022.

BRASIL; EPE - EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA. Anuário Estatístico de Energia Elétrica. **Anuário Interativo**. 2022. Disponível em: <https://www.epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/anuario-estatistico-de-energia-eletrica>. Acesso em: 08/2022.

BRASIL; MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portal da Secretaria de Atenção Primária à Saúde. 2022. Disponível em: <https://aps.saude.gov.br/>. Acesso em: 09/2022.

CARNEIRO, Victor Santos. **Impactos causados por necrochorume de cemitérios**: meio ambiente e saúde pública. 2009. Disponível em: <https://aguassubterraneas.abas.org/asubterraneas/article/view/21956/14325>. Acesso em: 09/2022.

CORDEIRO, Luciane. Incêndio destrói parte do Teatro Municipal de Pato Branco. **G1 PR**. Londrina, 17/04/2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/oeste-sudoeste/noticia/incendio-destrui-parte-do-teatro-municipal-de-pato-branco.ghtml>. Acesso em: 07/2022.

DETRAN/PR – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ. **Anuário Estatístico 2020**. Curitiba: DETRAN, 2021. Disponível em: <https://www.detrان.pr.gov.br/Pagina/Estatisticas-de-transito>. Acesso em: 08/2022.

FIRJAN - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **IFGF 2021**: Índice Firjan de Gestão Fiscal. Rio de Janeiro: Firjan, 2021. Disponível em: <https://www.firjan.com.br/data/files/2E/D2/DD/93/82E9C7109125A9C7A8A809C2/firjan-IFGF-edicao-2021.pdf>. Acesso em: 07/2022.

GLOBAL DESIGNING CITIES INITIATIVE. **Guia Global de Desenho de Ruas**. São Paulo: Editora Senac, 2018.

HOBBS, Jason *et. al.* **Desenvolvimento orientado ao transporte**: Como criar cidades mais compactas, conectadas e coordenadas. BID, 2021. Disponível em:

<<https://publications.iadb.org/publications/portuguese/document/Desenvolvimento-orientado-ao-transporte-Como-criar-cidades-mais-compactas-conectadas-e-coordenadas.pdf>>. Acesso em: 08/2022.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. 265p. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/ciencia-tecnologia-e-inovacao/9662-censo-demografico-2010.html?edicao=9673&t=publicacoes>>. Acesso em: 07/2022.

IAPAR - INSTITUTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ. **Medidas Históricas – Pato Branco**. Disponível em: <https://www.idrparana.pr.gov.br/system/files/publico/agrometeorologia/medias-historicas/Pato_Branco.pdf>. Acesso em: 06/2022.

IAS - Instituto Água e Saneamento. **Pato Branco (PR)**. Disponível em: <<https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/pr/pato-branco>>. Acesso em: 06/2022.

IPARDES – INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **Site oficial**. Disponível em: <<https://www.ipardes.pr.gov.br/>>. Acesso em: 07/2022.

IRB - INSTITUTO RUI BARBOSA. **IEGM**. Brasília, 2022. Disponível em: <<https://irbcontas.org.br/iegm/>>. Acesso em: 07/2022.

ITB – INSTITUTO TRATA BRASIL. **Painel Saneamento Brasil**. Município Pato Branco. 2020. Disponível em: <<https://www.painelsaneamento.org.br/localidade?id=411850>>. Acesso em: 06/2022.

PACTO GLOBAL. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**. Disponível em: <<https://www.pactoglobal.org.br/pg/estrategia-2030>>. Acesso em: 06/2022.

PARANÁ; Governo do Estado. Lei nº. 18419, de 07 de janeiro de 2015. Estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=279996>>. Acesso em: 08/2022.

PARANÁ; SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA; CENTRO DE ANÁLISE, PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA. **Relatório Estatístico Criminal** - Janeiro a Junho de 2021. Disponível em: <https://www.seguranca.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-08/relatorio_estatistico_criminal_2trimestre_2021.pdf>. Acesso em: 08/2022.

PARANACIDADES. **Rotas acessíveis prioritárias**. Disponível em: <<https://paranainterativo.pr.gov.br/portal/apps/MapJournal/index.html?appid=ad03071d544d4d05b4ac362ae848c452>>. Acesso em: 08/2022.

PATO BRANCO, Prefeitura Municipal; CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PATO BRANCO. **Regimento Interno**. Disponível em: <<https://conselhos.patobranco.pr.gov.br/conselho-municipal-de-desenvolvimento-economico-e-tecnologico/>>. Acesso em: 08/2022.

PATO BRANCO, Prefeitura Municipal; CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO. **Regimento Interno**. Disponível em: <<https://conselhos.patobranco.pr.gov.br/conselho-municipal-de-turismo/>>. Acesso em: 08/2022

PATO BRANCO, Prefeitura Municipal. **Lei nº. 959, de 21 de agosto de 1990**. Institui o Código de Obras do Município de Pato Branco e dá outras providências. 1990.

PATO BRANCO, Prefeitura Municipal. **Lei nº 1.939, de 04 de julho de 2000**. Disponível em: <<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2000/3014/1939.pdf>>. Acesso em: 08/2022.

PATO BRANCO, Prefeitura Municipal. **Lei nº 2.229, de 26 de março de 2003**. Disponível em: <<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/ta/2921/text?>>. Acesso em: 08/2022.

PATO BRANCO, Prefeitura Municipal. **Lei nº 2.486, de 29 de julho de 2005**. Disponível em: <<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/ta/3400/text?>>. Acesso em: 08/2022.

PATO BRANCO, Prefeitura Municipal. **Lei nº 2.441, de 05 de abril de 2005**. Disponível em: <<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/ta/3360/text?>>. Acesso em: 08/2022.

PATO BRANCO, Prefeitura Municipal. **Lei nº 2.461, de 09 de junho de 2005**. Disponível em: <<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/ta/2818/text?>>. Acesso em: 08/2022.

PATO BRANCO, Prefeitura Municipal. **Lei nº 2.661, de 18 de agosto de 2006**. Disponível em: <<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/ta/3136/text?>>. Acesso em: 08/2022.

PATO BRANCO, Prefeitura Municipal. **Lei nº 2.784, de 27 de junho de 2007**. Disponível em: <<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/ta/2827/text?>>. Acesso em: 08/2022.

PATO BRANCO, Prefeitura Municipal. **Lei nº 2.873, de 27 de novembro de 2007**. Disponível em: <<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/ta/2988/text?>>. Acesso em: 08/2022.

PATO BRANCO, Prefeitura Municipal. **Lei Complementar nº 28, de 27 de junho de 2008**. Dispõe sobre o Plano Diretor de Pato Branco, sua revisão e adequação ao Estatuto da Cidade - Lei Federal nº 10.257/01; cria o Conselho do Plano Diretor de Pato Branco e o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social; revoga a Lei nº 997, de 30 de novembro de 1990 e dá outras providências. Pato Branco: Câmara Municipal, 2008. Disponível em: <<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/norma/5730?display> >. Acesso em: 06/2022.

PATO BRANCO, Prefeitura Municipal. **Lei nº. 3.037, de 19 de novembro de 2008**. Dispõe sobre a padronização e uso das calçadas no Município de Pato Branco e dá outras providências. 2008.

PATO BRANCO, Prefeitura Municipal. **Lei nº 3.059, de 17 de dezembro de 2008**. Disponível em: <<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/ta/2589/text?>>. Acesso em: 08/2022.

PATO BRANCO, Prefeitura Municipal. **Decreto nº 5.410, de 16 de março de 2009**. Disponível em: <<https://conselhos.patobranco.pr.gov.br/conselho-municipal-do-plano-diretor-coplan/>>. Acesso em: 08/2022.

PATO BRANCO, Prefeitura Municipal. **Lei nº 3.285, de 03 de dezembro de 2009**. Disponível em: <<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/ta/2383/text?>>. Acesso em: 08/2022.

PATO BRANCO. **Lei Ordinária nº 3.511, de 27 de dezembro de 2010**. Dispõe sobre as normas, o funcionamento, a utilização e a administração dos cemitérios no Município de Pato Branco e dá outras providências. Disponível em: <<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/ta/2144/text?>>. Acesso em: 09/2022.

PATO BRANCO, Prefeitura Municipal. **Lei Complementar nº 46, de 26 de maio de 2011.** Regulamenta o Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município de Pato Branco, em adequação à Lei Complementar nº 28, de 27 de junho de 2008. Disponível em: <<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/ta/3953/text?>>. Acesso em 07/2022.

PATO BRANCO, Prefeitura Municipal. **Lei 3.6969, de 20 de dezembro de 2012.** Institui o Plano Municipal de Arborização Urbana do Município de Pato Branco - PMAU e dá outras providências. 2012.

PATO BRANCO, Prefeitura Municipal. **Lei nº 4.019, de 15 de maio de 2013.** Disponível em: <<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/ta/1278/text?print>>. Acesso em: 08/2022.

PATO BRANCO, Prefeitura Municipal. **Lei nº 4.037, de 07 de junho de 2013.** Disponível em: <<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/ta/1296/text?>>. Acesso em: 08/2022.

PATO BRANCO, Prefeitura Municipal. **Decreto nº 7253, de 16 de setembro de 2013.** Disponível em: <<http://pronimtb.patobranco.pr.gov.br:8087/pronimtb/anexos/01%20-%20Informa%C3%A7%C3%B5es%20Gerais/Leis%20e%20Atos/Decretos/2013/7253.pdf>>. Acesso em: 08/2022.

PATO BRANCO, Prefeitura Municipal. **Lei nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016.** Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pato Branco e dá outras providências. Disponível em: <<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/ta/349/text?>>. Acesso em: 08/2022.

PATO BRANCO, Prefeitura Municipal. **Lei nº 4.902, de 24 de novembro de 2016.** Disponível em: <<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/ta/644/text?>>. Acesso em: 08/2022.

PATO BRANCO, Prefeitura Municipal. **Lei Ordinária nº 5.077, de 22 de dezembro de 2017.** Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Pato Branco – PMSB e dá outras providências. Disponível em: <<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/ta/8/text?>>. Acesso em: 08/2022.

PATO BRANCO, Prefeitura Municipal. **Plano Municipal de Saneamento Básico.** Município de Pato Branco – Paraná. 2017. Disponível em: <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/media/sapl/public/anexonormajuridica/2017/43/plano_municipal_de_saneamento_basico.pdf>. Acesso em: 06/2022.

PATO BRANCO, Prefeitura Municipal. **Lei nº 5.375, de 16 de julho de 2019.** Disponível em: <<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/ta/4911/text?>>. Acesso em: 08/2022.

PATO BRANCO, Prefeitura Municipal. **Plano Diretor Participativo Pato Branco 2030:** revisão e atualização. Análise Temática Integrada. 2020. Pato Branco: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, 2020. Disponível em: <<https://patobranco.pr.gov.br/wp-content/uploads/2020/09/ATI-PATO-BRANCO-03-09.pdf>>. Acesso em: 07/2022.

PATO BRANCO, Prefeitura Municipal. **Lei Municipal nº 5.705, de 07 de janeiro de 2021.** Regulamenta o sistema de transporte motorizado privado. Disponível em: <<https://www.patobranco.pr.leg.br/leis/legislacao-municipal/lei-ordinaria>>. Acesso em: 08/2022.

PATO BRANCO, Prefeitura Municipal. **Decreto nº 8.984, de 11 de agosto de 2021.** Disponível em: <<https://conselhos.patobranco.pr.gov.br/conselho-municipal-do-meio-ambiente/>>. Acesso em: 08/2022.

PATO BRANCO, Prefeitura Municipal. **Decreto nº 8.988, de 16 de agosto de 2021**. Disponível em: <<http://patobranco.pr.gov.br/planejamento/>>. Acesso em: 08/2022.

PATO BRANCO, Prefeitura Municipal. **Lei nº 5.820, de 01 de outubro de 2021**. Disponível em: <<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/ta/6668/text?>>. Acesso em: 08/2022.

PATO BRANCO, Prefeitura Municipal. **Portaria nº 1.339, de 24 de novembro de 2021**. Disponível em: <<https://conselhos.patobranco.pr.gov.br/conselho-municipal-de-turismo/>>. Acesso em: 08/2022.

PATO BRANCO, Prefeitura Municipal. **Plano Municipal de Saúde 2022 – 2025**. Pato Branco: 2021. Disponível em: <<http://pronimtb.patobranco.pr.gov.br:8087/pronimtb/upload/Outros/PMS%202022-2025.pdf>>. Acesso em: 07/2022.

PATO BRANCO, Prefeitura Municipal. **Decreto nº 9.160, de 03 de fevereiro de 2022**. Disponível em: <<https://conselhos.patobranco.pr.gov.br/conselho-municipal-de-desenvolvimento-economico-e-tecnologico/>>. Acesso em: 08/2022.

PATO BRANCO, Prefeitura Municipal. **Decreto nº 9.168, de 21 de fevereiro de 2022**. Disponível em: <<https://conselhos.patobranco.pr.gov.br/conselho-municipal-do-meio-ambiente/>>. Acesso em: 08/2022.

PATO BRANCO. Pato Branco é contemplada no projeto Conecta 5G. **Website Oficial do Município de Pato Branco**, 06 abr 2022. Disponível em: <<https://patobranco.pr.gov.br/pato-branco-e-contemplada-no-projeto-conecta-5g/>>. Acesso em: 08/2022.

PATO BRANCO. Pato Branco é selecionado no Procel Reluz, para modernização da rede elétrica. **Website Oficial do Município de Pato Branco**, 30 mar 2022. Disponível em: <<https://patobranco.pr.gov.br/pato-branco-e-selecionado-no-procel-reluz-para-modernizacao-da-rede-eletrica/>>. Acesso em: 08/2022.

PATO BRANCO, Prefeitura Municipal. **Decreto nº 9.264, de 07 de julho de 2022**. Disponível em: <<https://conselhos.patobranco.pr.gov.br/conselho-municipal-de-desenvolvimento-rural/>>. Acesso em: 08/2022.

PATO BRANCO, Prefeitura Municipal. **Diagnóstico Socioterritorial do Município de Pato Branco**. Pato Branco: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2022.

PATO BRANCO. O Que é uma Cidade Inteligente? **Website Oficial do Município de Pato Branco**. 2022. Disponível em: <<https://patobranco.pr.gov.br/projeto-cidade-inteligente-e-sustentavel/>>. Acesso em: 08/2022.

PATO BRANCO, Prefeitura Municipal. **Website Oficial do Município de Pato Branco**. 2022. Disponível em: <<https://patobranco.pr.gov.br/>>. Acesso em: 07/2022.

PATO BRANCO, Prefeitura Municipal. **Plano Diretor de Controle de Cheias de Pato Branco**. Relatório 01. Pato Branco: s.d.

PATO BRANCO, Prefeitura Municipal. **Plano de Modernização do Sistema de Circulação e Sinalização Semafórica de Pato Branco**. Pato Branco: s.d.

SILVA, Joaklebio Alves da; MARQUES, Maria Juliana Dantas de Paula. **Impactos ambientais causados por necrochorume de cemitérios**: um olhar para os possíveis riscos à saúde pública. Revista Mundi Meio Ambiente e Agrárias: Curitiba, v. 2, n. 1, p. 1-24, 14 jan. 2017. Disponível em: <<https://periodicos.ifpr.edu.br/index.php?journal=MundiMAA&page=article&op=view&path%5B%5D=177&path%5B%5D=99>>. Acesso em: 09/2022.

SNIS – SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO. **Cadernos Temáticos**: Do SNIS ao SINISA - informações para planejar o saneamento básico. 2020. Disponível em: <<http://www.snis.gov.br/cadernos-tematicos>>. Acesso em: 06/2022.

SNIS – SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO. **Painel de informações de saneamento**. 2020. Disponível em: <<http://www.snis.gov.br/painel-informacoes-saneamento-brasil/web/painel-esgotamento-sanitario>>. Acesso em: 06/2022.

SNIS – SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO. **Diagnósticos SNIS 2021/2022** (ano de referência 2020). 2021-2022. Disponível em: <<http://www.snis.gov.br/diagnosticos>>. Acesso em: 06/2022.

SNIS – SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO. **Série Histórica**. 2022. Disponível em: <<http://app4.mdr.gov.br/serieHistorica/>>. Acesso em: 06/2022.

SOBRINHO, Bráulio Miranda dos Reis. **Cemitério e Meio Ambiente**. Educação Ambiental em Ação: Salvador, v. 1, n. 1, p. 1-28, 19 set. 2003. Disponível em: <<https://www.revistaea.org/artigo.php?idartigo=107>>. Acesso em: 09/2022.

SUSTENTAREA. Núcleo de Extensão da USP sobre alimentação sustentável. **ODS 6 - Água e Saneamento básico**. 5 set 2020. Disponível em: <<https://www.fsp.usp.br/sustentarea/2020/09/05/ods-6-agua-e-saneamento-basico/>>. Acesso em: 06/2022.

TCE-PR. Índice de Efetividade da Gestão Municipal. **Manual 2021**. 2 ed. Curitiba: TCE-PR, 2021. Disponível em: <<https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2021/4/pdf/00355981.pdf>>. Acesso em: 07/2022.

UNICEF - FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA. **1 em cada 3 pessoas no mundo não tem acesso a água potável, dizem o UNICEF e a OMS**. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/1-em-cada-3-pessoas-no-mundo-nao-tem-acesso-agua-potavel-dizem-unicef-oms>>. Acesso em: 06/2022.

VIEIRA, Tereza Raquel Cavalcanti. **Análise da gestão de resíduos sólidos**. 2017. 54 f. Tese (Doutorado) - Curso de Engenharia Civil., Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2017. Disponível em: <<https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/13684>>. Acesso em: 06/2022.

UFPR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ; NINST - NÚCLEO DE ESTUDOS EM INSTITUIÇÕES; OBSERVATÓRIO DOS CONSELHOS UFPR. **Conselhos**. 2022. Disponível em: <<https://observatoriodosconselhos.weebly.com/conselhos.html>>. Acesso em: 08/2022.

Anexos

Anexo I – Ofício nº. 64/2022 - GRPB



Ofício nº 64/2022 – GRPB
Pato Branco, 22 de setembro de 2022.

Ref.: Ofício nº 031/2022 – Município de Pato Branco

Em atenção ao solicitado no Ofício nº 031/2022, o qual trata de fornecimento de dados sobre o Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do Município de Pato Branco, informamos:

- Atualmente o SES Pato Branco possui 22767 ligações, atendendo a 32979 economias. Dessas economias, 28.944 são residenciais.
- O índice de atendimento com rede coletora de esgoto atual é de 80,91%.
- Atualmente, a capacidade de tratamento da ETE Ligeiro é de 625,90 m³/h. Está em implantação a ETE Pato Branco, com capacidade de 781,00 m³/h.

Salientamos a necessidade de delimitação de Zona de incomodo em um raio de 500 metros a partir da nova ETE, de modo a minimizar os problemas recorrentes à ETE atual.


Kleber Leonardo Palaro
Eng. Civil -GDO
Gerência Regional Pato Branco - GRPB


Nilvo Pereira
Coord. de Redes – Gerente em exercício
Gerência Regional Pato Branco - GRPB

SANEPAR – Gerência Regional Pato Branco – GRPB | Rua Clarice Soares Cerqueira 185 | CEP 85501-140 | Fone: (46) 3272-4000

Propósito: Saúde e Sustentabilidade para a Sociedade

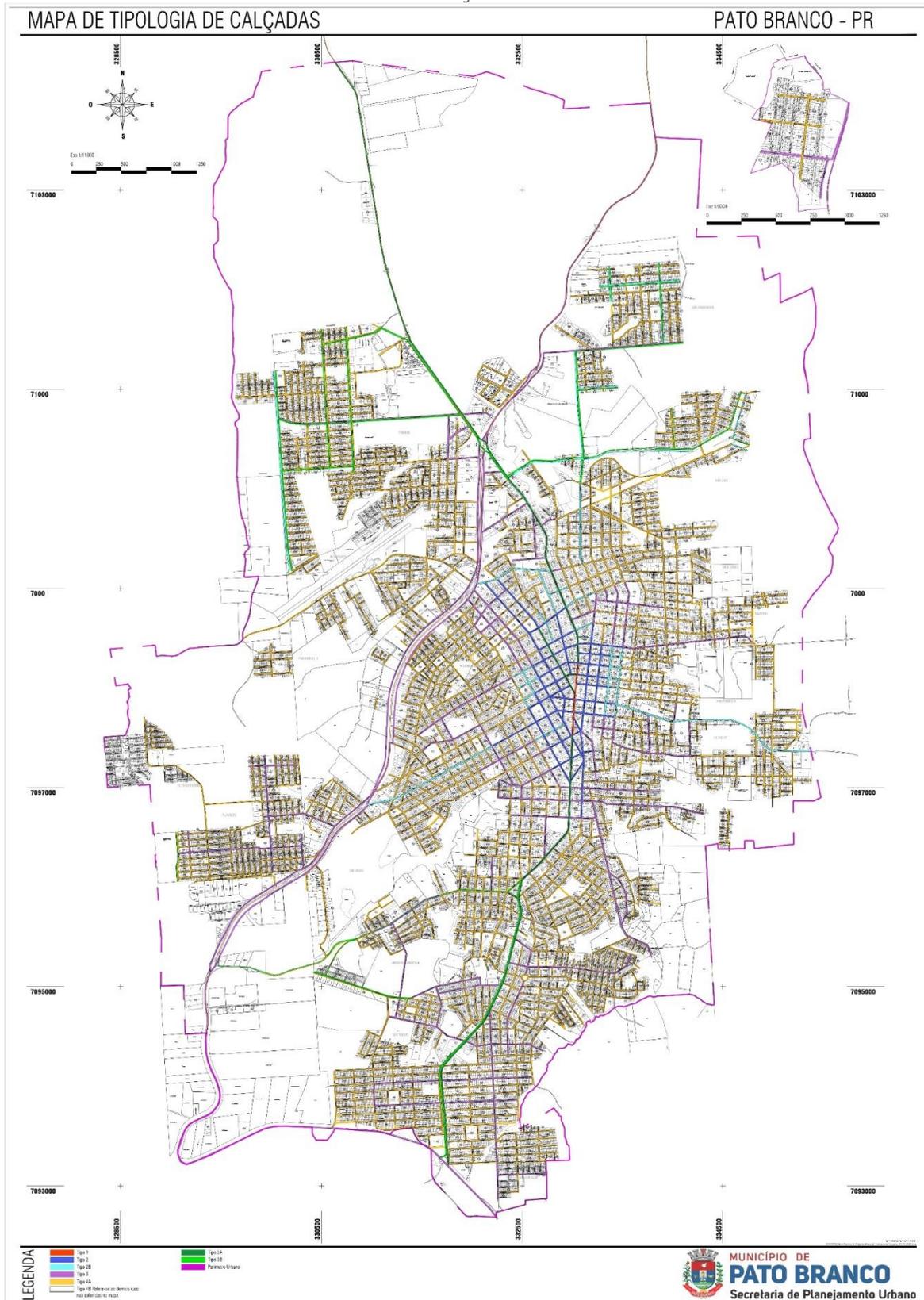
Missão: Assegurar serviços de saneamento ambiental de forma sustentável e inovadora, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social

Visão: Universalizar o saneamento ambiental, com excelência, em todos os municípios atendidos, comprometida com a satisfação dos clientes.

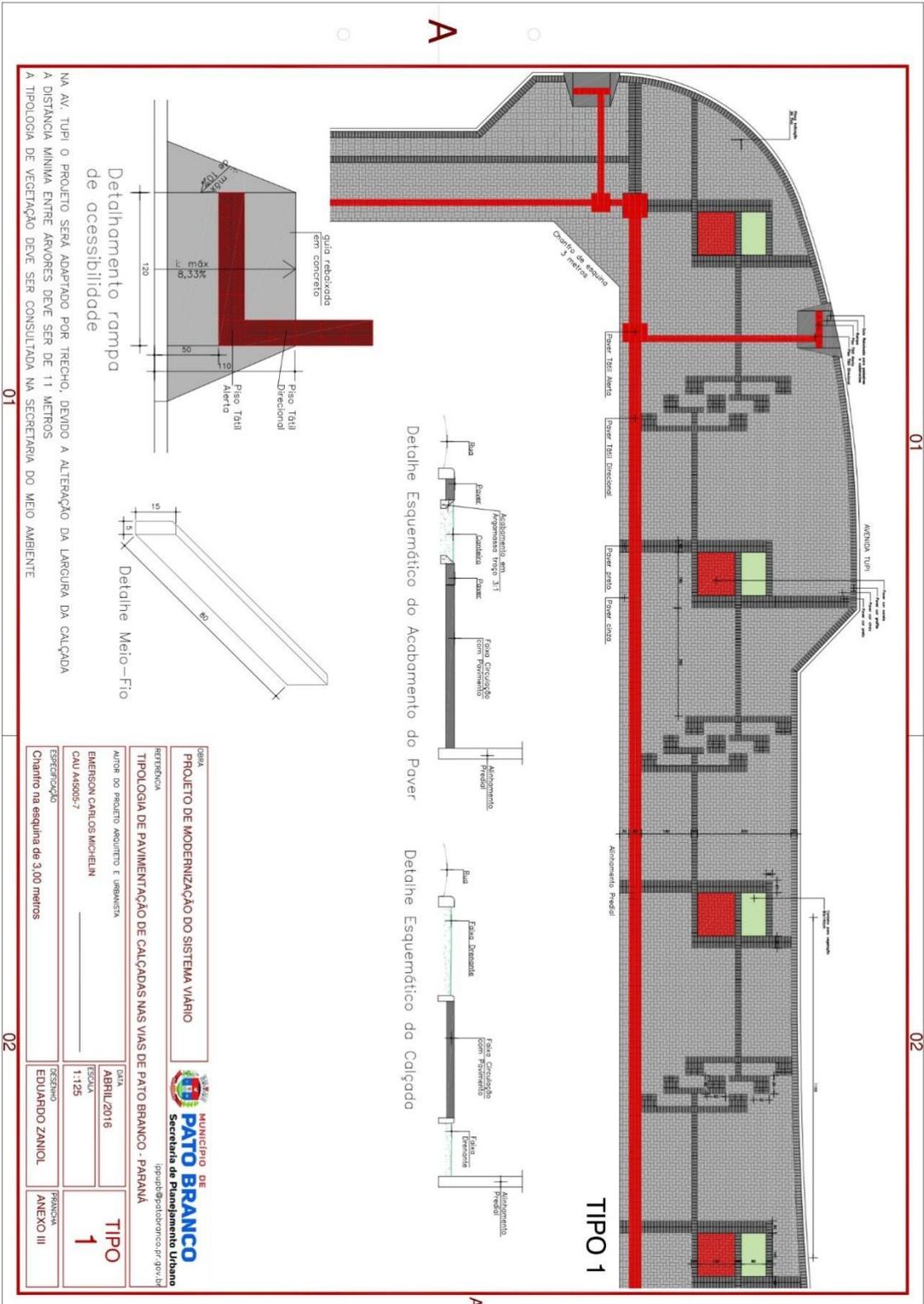
Políticas da empresa disponível em: <https://ri.sanepar.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-e-politicas/>

Anexo II – Tipologias das calçadas

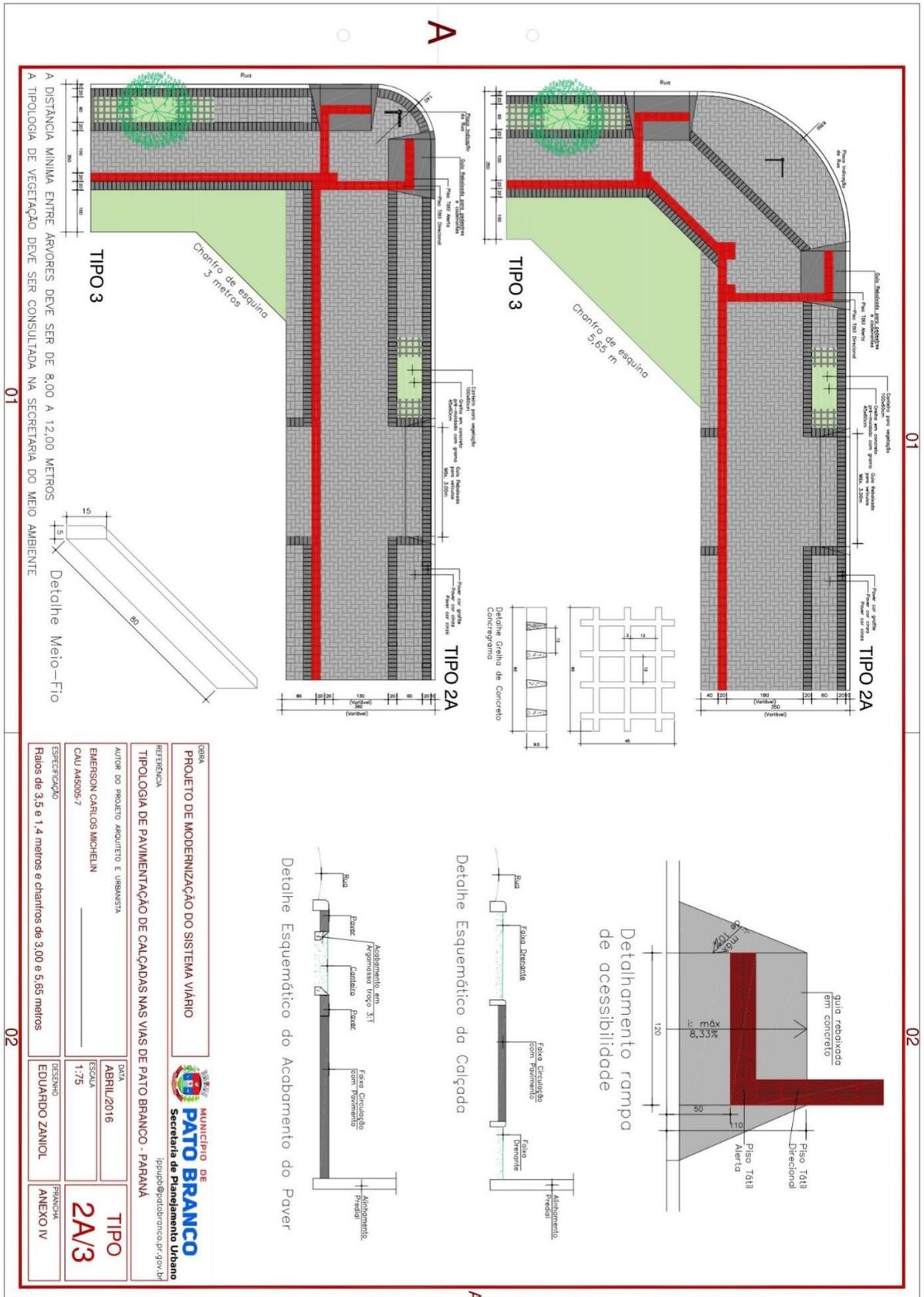
MAPA DAS TIPOLOGIAS DAS CALÇADAS DE PATO BRANCO



Tipo 1

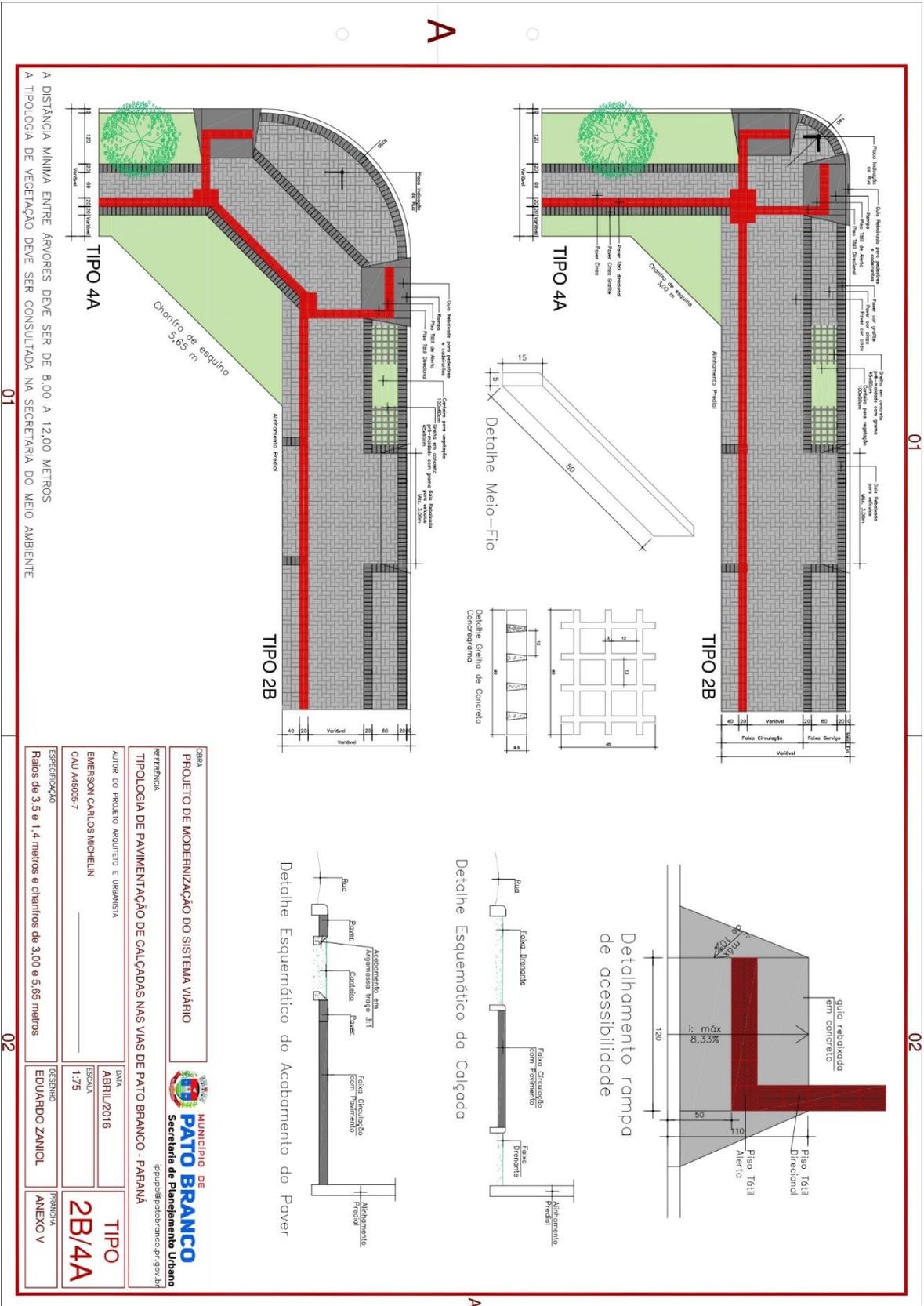


Tipo 2A



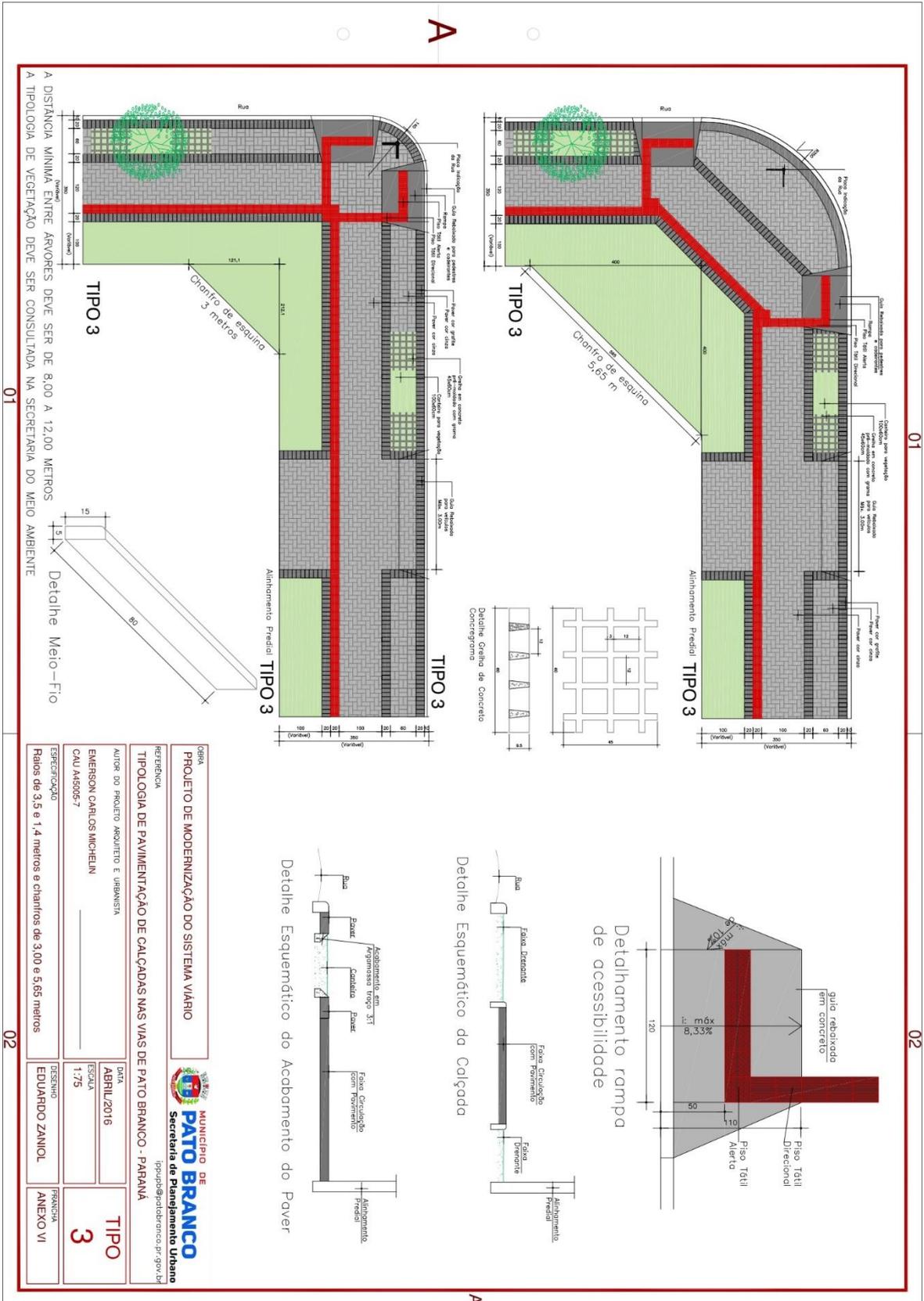
OBRA	PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	MUNICÍPIO DE	PATO BRANCO
REFERÊNCIA	TIPOLOGIA DE PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS NAS VIAS DE PATO BRANCO - PARANÁ	Secretaria de Planejamento Urbano	ipmup@patobranco.pr.gov.br
AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA	EMERSON CARLOS MICHELIN	DATA	ABRIL/2016
CAU/RAB005-7		ESCALA	1:75
ESPECIFICAÇÃO	Raios de 3,5 e 1,4 metros e chãos de 3,00 e 5,65 metros	DESENHO	EDUARDO ZANICOL
		PAROQUA	AMEXO IV
		TIPO	2A/3

Tipo 2B



OPERA PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		MUNICÍPIO DE PATO BRANCO Secretaria de Planejamento Urbano ippp@pato-branco.pr.gov.br
REFERÊNCIA TIPOLOGIA DE PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS NAS VIAS DE PATO BRANCO - PARANÁ		
AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA EMERSON CARLOS MICHELINI CAU/AS505-7	DATA ABRIL/2016	TIPO 2B/4A ANEXO V
ESPECIFICAÇÃO Ralos de 3,5 e 1,4 metros e chamfrôs de 3,00 e 5,65 metros	ESCALA 1:75	
PROJETO EDUARDO ZANINOL		PROJETAÇÃO ANEXO V

Tipo 3

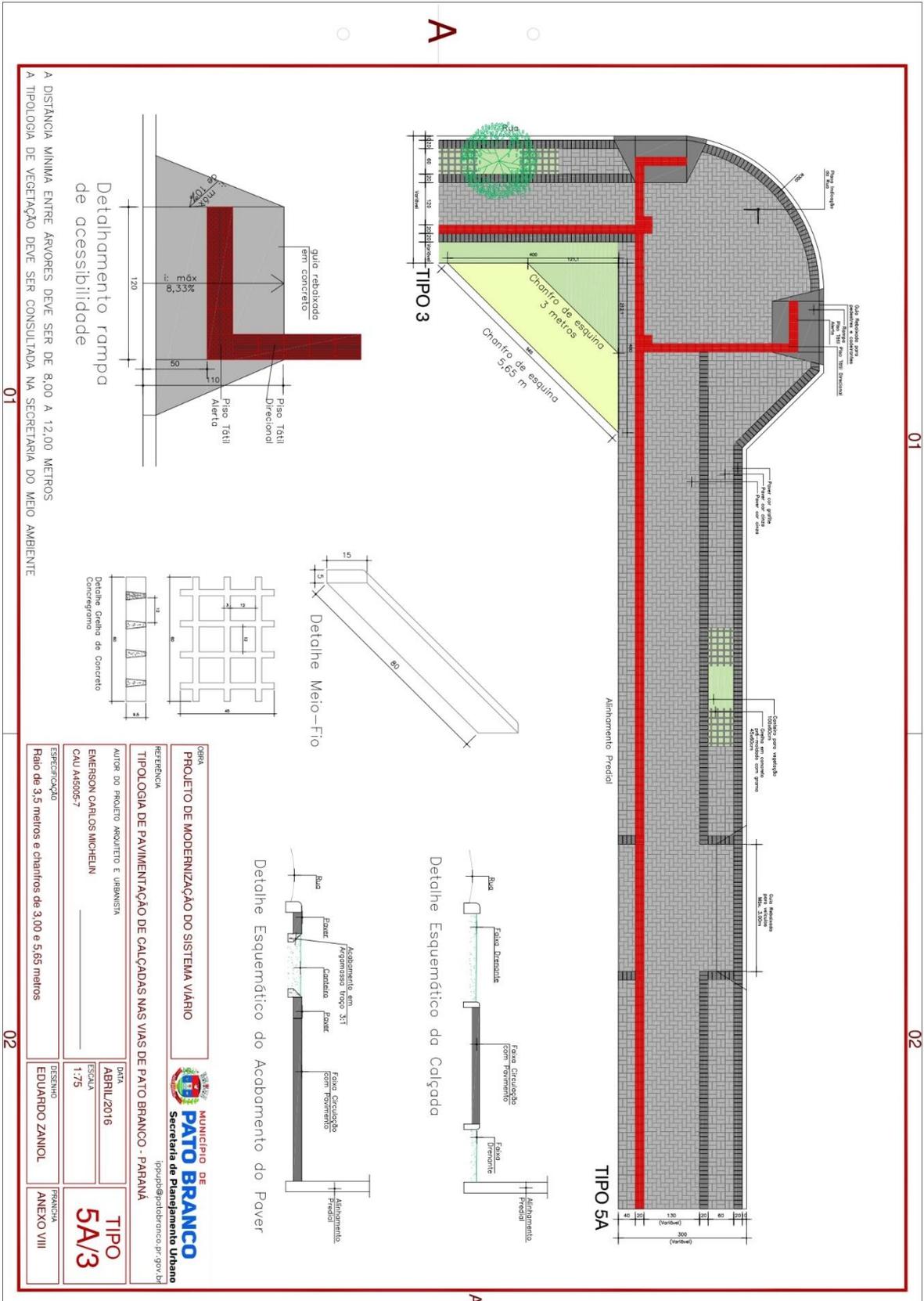


A DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE ÁRVORES DEVE SER DE 8,00 A 12,00 METROS
A TIPOLOGIA DE VEGETAÇÃO DEVE SER CONSULTADA NA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

NOME		PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
REFERÊNCIA		TIPOLOGIA DE PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS NAS VIAS DE PATO BRANCO - PARANÁ	
AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA		EMERSON CARLOS MICHELINI	
CAU A45905-7		RESENHO	
DATA		ABRIL/2016	
ESCALA		1:75	
PROJETO		EDUARDO ZANUOL	
FRANQUIA		AMEXO VI	
TIPO		3	



Tipo 5A



A DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE ÁRVORES DEVE SER DE 8,00 A 12,00 METROS
A TIPOLOGIA DE VEGETAÇÃO DEVE SER CONSULTADA NA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

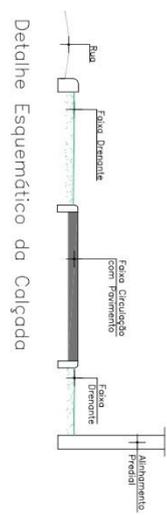
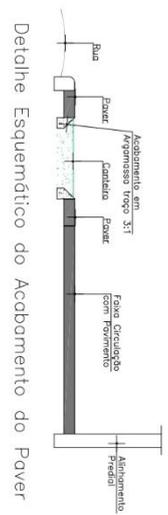
01

01

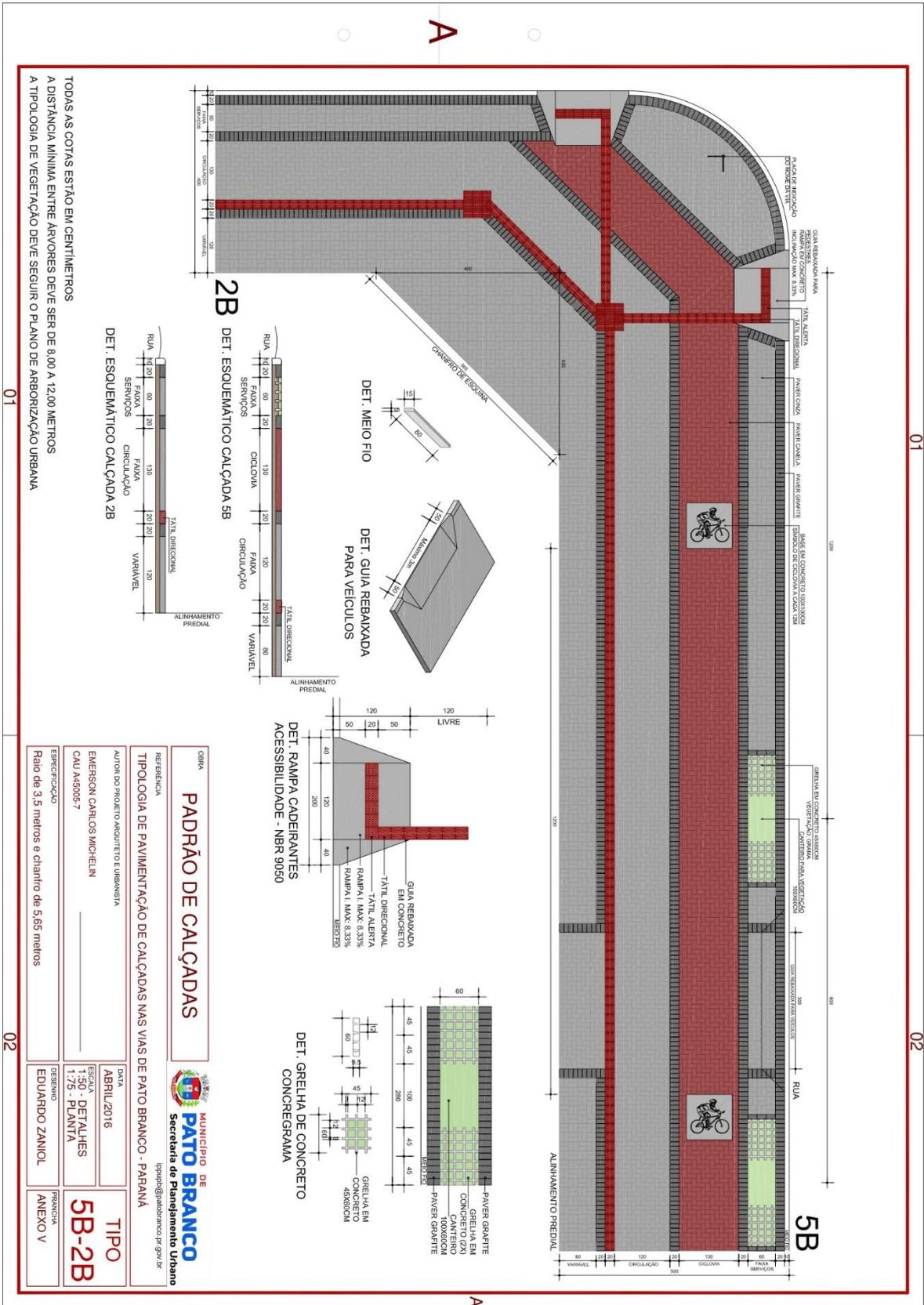
02

02

<p>PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</p>		<p>MUNICÍPIO DE PATO BRANCO Secretaria de Planejamento Urbano ip:pp@pato Branco.pr.gov.br</p>	
<p>REFERÊNCIA TIPOLOGIA DE PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS NAS VIAS DE PATO BRANCO - PARANÁ</p>	<p>AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA EMERSON CARLOS MICHELINI CAU A45905-7</p>	<p>DATA ABRIL/2016</p> <p>ESCALA 1:75</p>	<p>DESIGNO EDUARDO ZANIOL</p> <p>FRANQUIA AMEXO VIII</p>
<p>ESPECIFICAÇÃO Ralo de 3,5 metros e clarifloros de 3,00 e 5,65 metros</p>	<p>TIPO 5A/3</p>		



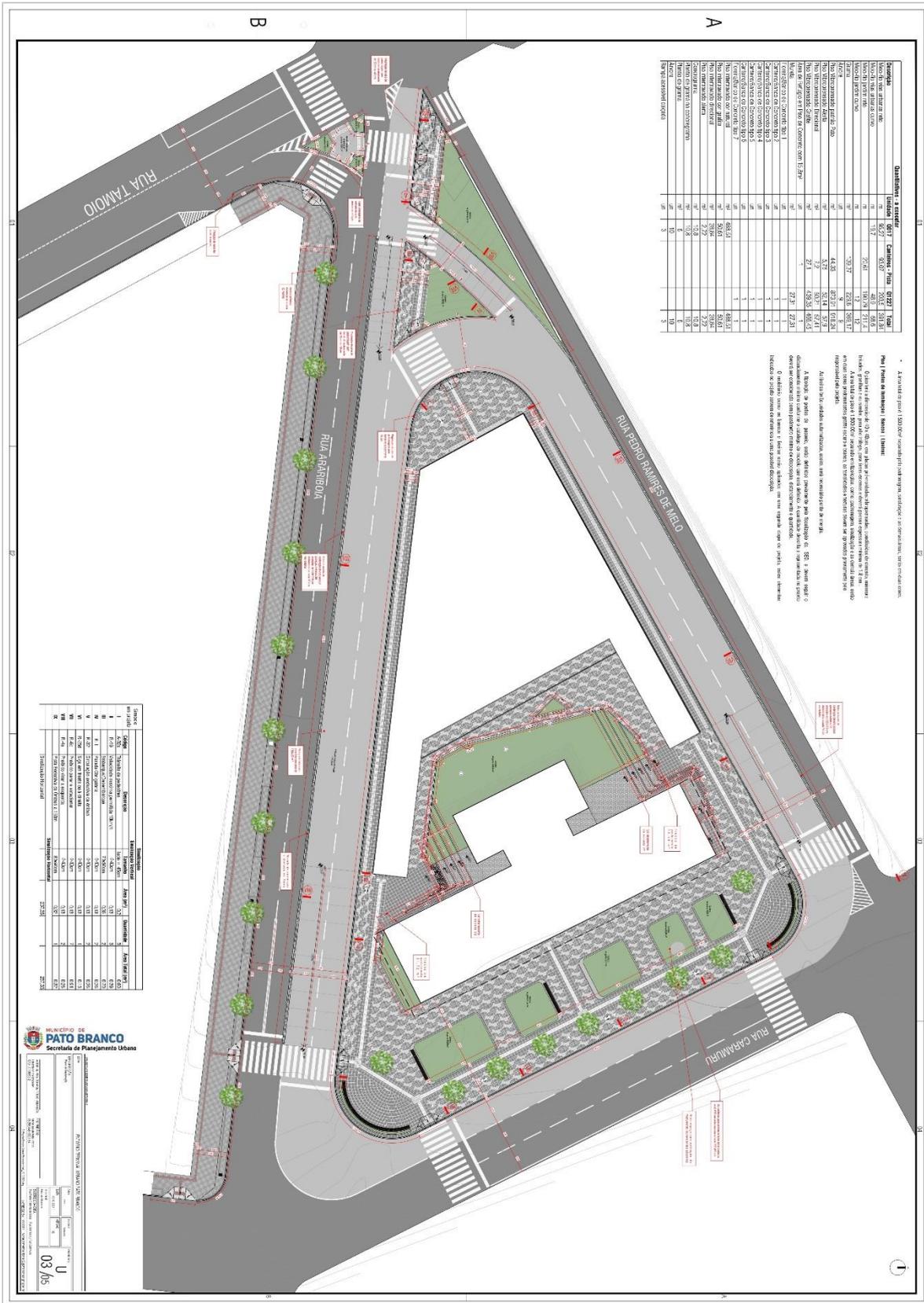
Tipo 5B



OBRA		PADRÃO DE CALÇADAS	
REFERÊNCIA		TIPOLOGIA DE PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS NAS VIAS DE PATO BRANCO - PARANÁ	
AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA		MUNICÍPIO DE PATO BRANCO Secretaria de Planejamento Urbano ipgnp@pato Branco.pr.gov.br	
EMERSON CARLOS MICHELIN CAU A45005-7		DATA ABRIL/2016	
ESCALA 1:50 - DETALHES 1:75 - PLANTA		TIPO 5B-2B	
DESENHO EDUARDO ZANNIOL		FRANQUIA ANEXO V	
ESPECIFICAÇÃO Raio de 3,5 metros e diâmetro de 5,65 metros			

TODAS AS COTAS ESTÃO EM CENTÍMETROS
A DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE ÁRVORES DEVE SER DE 8,00 A 12,00 METROS
A TIPOLOGIA DE VEGETAÇÃO DEVE SEGUIR O PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA

Anexo III – Projeto do entorno do novo Terminal de Transportes



Anexo IV – Respostas aos questionários

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR)

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR)			
PERGUNTAS	RESPOSTAS		
As legislações vigentes relacionadas a este Conselho são: - Lei nº 2661, de 18 de agosto de 2006 - Lei nº 4037, de 07 de junho de 2013	Não	Não	Não
Há outra legislação vigente que não foi mencionada?	-	-	-
Caso tenha respondido "sim" na pergunta anterior, quais são as legislações vigentes que não foram mencionadas?	-	-	-
Este Conselho possui Regimento Interno?	Não	Sim	Não
Caso tenha respondido "sim", pedimos a gentileza de enviá-lo para felipe@urbtec.com.br até o dia 10/08/2022.	-	-	-
Referente ao Regimento Interno, ele é adequado para a realidade de Pato Branco?	Parcialmente	Sim	Sim
Caso tenha respondido "parcialmente" ou "não" na pergunta anterior, por favor, explique:	Pode ser melhorado		
Qual a composição atual do Conselho?	21 membros	Não sei	Decreto municipal aprovado pela câmara municipal
Se for de sua preferência, também é possível enviar a listagem através do e-mail felipe@urbtec.com.br até o dia 10/08/2022.	-	-	-
A composição atual do Conselho está adequada para a realidade de Pato Branco?	Parcialmente	Sim	Sim
Caso tenha respondido "parcialmente" ou "não" na pergunta anterior, por favor, explique:	Pode ampliar a participação		
As atribuições do Conselho, conforme o Art. 2º da Lei nº 2661, de 18 de agosto de 2006, estão adequadas para a realidade de Pato Branco?	Sim	Sim	Sim
Caso tenha respondido "não" na pergunta anterior, por favor, explique:	-	-	-
Qual é a efetividade das atribuições deste Conselho?	Baixa	Média	Alta
Por favor, justifique a sua resposta anterior:	Poder limitado	000000	Demandas solicitadas pela população rural para administração
Este Conselho possui sede física?	Não	Não	Não
Caso tenha respondido "sim" na pergunta anterior, por favor nos informe o endereço e horário de funcionamento:	-	-	-
Com que frequência este Conselho delibera?	E consultivo apenas	0000	Sempre que necessario
Quais são os assuntos mais discutidos?	Liberação de recursos	00000	Fortalecimento da população rural
Este Conselho promove espaços públicos (eventos ou fóruns digitais) para fomentar a participação popular?	Não	Não	Não
Caso tenha respondido "sim" na pergunta anterior, por favor, explique:	-	-	-
Quais são os principais desafios enfrentados por este Conselho?	Participação	000000	Frequência dos conselheiros
Há sobreposição de atribuição ou de demais responsabilidades deste Conselho com outro conselho municipal?	Não	Não	Não

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR)			
PERGUNTAS	RESPOSTAS		
Caso tenha respondido "sim" na pergunta anterior, por favor, explique:	-	-	-
Na sua opinião, o município de Pato Branco deveria criar outros conselhos municipais?	Não	Não	Não
Caso tenha respondido "sim" na pergunta anterior, por favor, explique:	-	-	-
Algum outro comentário sobre este Conselho que o Plano Diretor deve abordar?	-	-	-

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (COMDE)

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (COMDE)	
PERGUNTAS	RESPOSTAS
A legislação que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (COMDE) é a Lei nº 5375, de 16 de julho de 2019.	Não
Além desta, há outra legislação vigente relacionada a este Conselho?	
Caso tenha respondido "sim" na pergunta anterior, quais são as legislações vigentes que não foram mencionadas?	-
Este Conselho possui Regimento Interno?	Não
Caso tenha respondido "sim", pedimos a gentileza de enviá-lo para felipe@urbtec.com.br até o dia 10/08/2022.	
Referente ao Regimento Interno, ele é adequado para a realidade de Pato Branco?	Sim
Caso tenha respondido "parcialmente" ou "não" na pergunta anterior, por favor, explique:	-
Qual a composição atual do Conselho?	conforme legislação
Se for de sua preferência, também é possível enviar a listagem através do e-mail felipe@urbtec.com.br até o dia 10/08/2022.	
A composição atual do Conselho está adequada para a realidade de Pato Branco?	Sim
Caso tenha respondido "parcialmente" ou "não" na pergunta anterior, por favor, explique:	-
As atribuições do Conselho, conforme a Lei nº 5.375, de 16 de julho de 2019, estão adequadas para a realidade de Pato Branco?	Não
Caso tenha respondido "não" na pergunta anterior, por favor, explique:	O conselho não serve para nada. O prefeito quem tem a palavra final conforme lei.
Qual é a efetividade das atribuições deste Conselho?	Baixa
Por favor, justifique a sua resposta anterior:	O conselho não serve para nada
Este Conselho possui sede física?	Não
Caso tenha respondido "sim" na pergunta anterior, por favor nos informe o endereço e horário de funcionamento:	-
Com que frequência este Conselho delibera?	mensalmente

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (COMDE)	
PERGUNTAS	RESPOSTAS
Quais são os assuntos mais discutidos?	Tudo sobre desenvolvimento da cidade. Desenvolvimento industrial, Transito, Desenvolvimento comercio, Formas de fazer isto acontecer.
Este Conselho promove espaços públicos (eventos ou fóruns digitais) para fomentar a participação popular?	Não
Caso tenha respondido "sim" na pergunta anterior, por favor, explique:	-
Quais são os principais desafios enfrentados por este Conselho?	Não execução dos assuntos discutidos. Fica somente no planejamento. Nada sai do papel
Há sobreposição de atribuição ou de demais responsabilidades deste Conselho com outro conselho municipal?	Não
Caso tenha respondido "sim" na pergunta anterior, por favor, explique:	-
Na sua opinião, o município de Pato Branco deveria criar outros conselhos municipais?	Não
Caso tenha respondido "sim" na pergunta anterior, por favor, explique:	-
Algum outro comentário sobre este Conselho que o Plano Diretor deve abordar?	Tem muitos conselhos. Se for ouvir todo mundo dos conselhos não vai ser feito nada.

Conselho do Plano Diretor de Pato Branco (COPLAN)

Conselho do Plano Diretor de Pato Branco (COPLAN)			
PERGUNTAS	RESPOSTAS		
As legislações vigentes relacionadas a este Conselho são: - Lei Complementar nº 28, de 27 de junho de 2008 - Decreto nº 5410, de 16 de março de 2009 - Decreto nº 8988, de 16 de agosto de 2021 - Decreto nº 9172, de 03 de março de 2022	Não	Não	Não
Há outra legislação vigente que não foi mencionada?			
Caso tenha respondido "sim" na pergunta anterior, quais são as legislações vigentes que não foram mencionadas?	-	-	-
O Regimento Interno do COPLAN, aprovado pelo Decreto nº 5410, de 16 de março de 2009, é adequado para a realidade de Pato Branco?	Sim	Sim	Parcialmente

Conselho do Plano Diretor de Pato Branco (COPLAN)			
PERGUNTAS	RESPOSTAS		
Caso tenha respondido "parcialmente" ou "não" na pergunta anterior, por favor, explique:	Sempre é passível de ajustes e adaptações. Creio que este seja o momento ideal para revisar.		
A composição atual do Conselho está coerente com o Decreto nº 8988, de 16 de agosto de 2021 e com o Decreto nº 9172, de 03 de março de 2022?	Sim	Sim	Sim
Caso tenha respondido "não" na resposta anterior, por favor, inclua aqui a composição atual do Conselho:	-	-	-
A composição atual do Conselho está adequada para a realidade de Pato Branco?	Parcialmente	Parcialmente	Sim
Caso tenha respondido "parcialmente" ou "não" na pergunta anterior, por favor, explique:	<p>Existe a necessidade de incluir novos membros de acordo com solicitações que já foram feitas ao COPLAN, e também de acordo com as necessidades percebidas ao longo do tempo de atuação.</p> <p>Os novos membros que seria interessante incluir:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Um representante de cada IES da cidade (UTFPR, UNIDEP e UNIMATER) - Um representante do CAU - Um representante do CREA - Um representante do Corpo de Bombeiros 	A composição cumpre o que estabelece o Decreto, contudo acho importante ampliar a participação popular	-
As atribuições do Plenário, conforme o Art. 6º do Regimento Interno do COPLAN (Decreto nº 5410, de 16 de março de 2009), estão adequadas para a realidade de Pato Branco?	Sim	Sim	Sim
Caso tenha respondido "parcialmente" ou "não" na pergunta anterior, por favor, explique:	-	-	-
Qual é a efetividade das atribuições deste Conselho?	Média	Alta	Média

Conselho do Plano Diretor de Pato Branco (COPLAN)			
PERGUNTAS	RESPOSTAS		
Por favor, justifique a sua resposta anterior:	Algumas atribuições são confusas. Há o desconhecimento das atribuições por parte de grande parte dos membros.	Todos as pautas importantes são debatidas e colocadas em apreciação pelo Coplan	Apesar do Conselho ser um espaço de participação social, a maioria da população não participa ativamente desse espaço. Essa questão requer uma atenção especial, pois é através do comprometimento das pessoas que é possível cobrarem do município a criação de políticas públicas eficazes .
A atuação das Câmaras Técnicas elencadas no Art. 15 do Regimento Interno do COPLAN (Decreto nº 5410, de 16 de março de 2009) na assessoria ao Conselho e no cumprimento de suas atribuições, está adequada à realidade de Pato Branco?	Não	Sim	Sim
Caso tenha respondido "parcialmente" ou "não" na pergunta anterior, por favor, explique:	A única câmara técnica instituída é a de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, e nunca teve participação nas decisões do COPLAN.		
Este Conselho possui sede física?	Não	Não	Não
Caso tenha respondido "sim" na pergunta anterior, por favor nos informe o endereço e horário de funcionamento:	-	-	-
Com que frequência este Conselho delibera?	a cada 3 meses aproximadamente	Não há um calendário pré determinado, mas se reúne com frequência	Mensalmente
Quais são os assuntos mais discutidos?	Alterações propostas nas leis urbanas, de acordo com as necessidades indicadas pela Secretaria de Planejamento Urbano.	Alterações na legislação municipal quanto ao planejamento urbano	Zoneamento
Este Conselho promove espaços públicos (eventos ou fóruns digitais) para fomentar a participação popular?	Não	Sim	Sim
Caso tenha respondido "sim" na pergunta anterior, por favor, explique:	-	Transmite as audiências públicas virtualmente.	Audiências públicas.

Conselho do Plano Diretor de Pato Branco (COPLAN)			
PERGUNTAS	RESPOSTAS		
Quais são os principais desafios enfrentados por este Conselho?	Baixa adesão e participação dos membros, falta de conhecimento dos próprios membros a respeito da atuação do conselho.	Capacitar os membros através de oficinas. Fazendo com que os participantes tenham domínio completo da legislação e assi. Contribuir com o desenvolvimento urbano , com a melhoria da qualidade de vida, indistintamente	Baixa participação da população e dos vereadores, principalmente das audiências públicas. Poucos aparecem para fazer, mas muitos aparecem para reclamar!
Há sobreposição de atribuição ou de demais responsabilidades deste Conselho com outro conselho municipal?	Não	Não	Não
Caso tenha respondido "sim" na pergunta anterior, por favor, explique:	-	-	-
Na sua opinião, o município de Pato Branco deveria criar outros conselhos municipais?	Não	Sim	Não
Caso tenha respondido "sim" na pergunta anterior, por favor, explique:	Não tenho conhecimento de todos os conselhos existentes e se todos estão em funcionamento pleno, mas acredito que os conselhos municipais deveriam abranger as principais demandas de necessidades do município, por exemplo a habitação de interesse social, e u..conselho que tratasse da elaboração do orçamento público.		
Algum outro comentário sobre este Conselho que o Plano Diretor deve abordar?	Há o eterno embate entre as decisões técnicas (discutidas e definidas pelos profissionais da arquitetura e da engenharia) e as decisões políticas (executivo e principalmente o poder legislativo) sugiro que o Coplan seja mais valorizado, fazendo com que suas decisões técnicas tenham maior peso nas decisões políticas. Só atingiremos esse patamar com a ampla conscientização da sociedade sobre a importância do planejamento urbano. Por isso sugeri a realização de eventos de conscientização da sociedade e a ampliação da participação popular no coplan.		

Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMAPB)

Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMAPB)					
PERGUNTAS	RESPOSTAS				
<p>As legislações vigentes relacionadas a este Conselho são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lei nº 2441, de 05 de abril de 2005 - Lei nº 2461, de 09 de junho de 2005 - Lei nº 4019, de 15 de maio de 2013 - Decreto nº 7253, de 16 de setembro de 2013 - Lei nº 4902, de 24 de novembro de 2016 <p>Há outra legislação vigente que não foi mencionada?</p>	Sim	Não	Não	Não	Não
<p>Caso tenha respondido "sim" na pergunta anterior, quais são as legislações vigentes que não foram mencionadas?</p>	Atualmente encontra-se em discussão na Câmara Municipal de Vereadores, o Projeto de Lei nº 70/2022, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Pato Branco - CMMAPB e o Fundo Municipal de Meio Ambiente de Pato Branco - FMMAPB e dá outras providências.				
<p>O Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente, aprovado pelo Decreto nº 7253, de 16 de setembro de 2013, é adequado para a realidade de Pato Branco?</p>	Não	Sim	Sim	Sim	Sim
<p>Caso tenha respondido "parcialmente" ou "não" na pergunta anterior, por favor, explique:</p>	O Regimento Interno encontra-se defasado, assim, sendo aprovado o Projeto de Lei nº 70/2022, alterações no documento serão realizadas.				
<p>Qual a composição atual do Conselho?</p> <p>Se for de sua preferência, também é possível enviar a listagem através do e-mail felipe@urbtec.com.br até o dia 10/08/2022.</p>	Resposta será encaminhada via e-mail	será enviada pr e-mail	-	Enviada por email	-

Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMAPB)					
PERGUNTAS	RESPOSTAS				
A composição atual do Conselho está adequada para a realidade de Pato Branco?	Parcialmente	Sim	Sim	Sim	Sim
Caso tenha respondido "parcialmente" ou "não" na pergunta anterior, por favor, explique:	Algumas instituições que compõem o Conselho deixaram de existir, o que será revisto com a aprovação da lei e do novo Regimento Interno.				
As atribuições do Conselho, conforme o Art. 16 de seu Regimento Interno (Decreto nº 7253, de 16 de setembro de 2013) e o Art. 11 da Lei nº 2441, de 05 de abril de 2005, estão adequadas para a realidade de Pato Branco?	Não	Sim	Sim	Sim	Sim
Caso tenha respondido "não" na pergunta anterior, por favor, explique:	As atribuições encontram-se defasadas, aprovada a lei com as devidas alterações solicitadas, as atribuições estarão de acordo com a legislação vigente.				
Qual é a efetividade das atribuições deste Conselho?	Alta	Média	Média	Média	Média

Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMAPB)					
PERGUNTAS	RESPOSTAS				
Por favor, justifique a sua resposta anterior:	O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Pato Branco é um dos conselhos mais ativos no município, com reuniões ordinárias mensais, realizadas na terceira quarta-feira do mês, onde se discute a realidade ambiental do município, liberação de recursos, projetos a serem desenvolvidos, análise de projetos de leis, entre outros. Apenas neste ano de 2022, o Conselho liberou R\$ 1.590.000,00 (um milhão quinhentos e noventa mil reais), que serão investidos em diversas áreas ambientais do município.	precisamos realizar mais ações	Sempre na Aprovação Da parte técnica. Mas politicamente e sempre vai depender do administrador ter as suas preferências	As decisoes do conselho poderiam ser analisadas com mais efetividade pela secretaria do meio ambiente	Parecer final sempre com administracao
Este Conselho possui sede física?	Não	Não	Não	Não	Não
Caso tenha respondido "sim" na pergunta anterior, por favor nos informe o endereço e horário de funcionamento:	-	-	-	-	-
Com que frequência este Conselho delibera?	Uma vez por mês, em se tratando de Reunião Ordinária.	cada 30 dias	Sempre que lhe for solicitado	Mensal	Sempre nas necessidades solicitadas
Quais são os assuntos mais discutidos?	Liberação de recursos, projetos relacionados a área ambiental, projetos de lei, entre outros.	dinheiro do fundo	Plano diretor da cidade dando preferência ao meio ambiente	Cooperativa de reciclados, destinação de residuos	Meio ambiente
Este Conselho promove espaços públicos (eventos ou fóruns digitais) para fomentar a participação popular?	Sim	Sim	Não	Sim	Não

Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMAPB)					
PERGUNTAS	RESPOSTAS				
Caso tenha respondido "sim" na pergunta anterior, por favor, explique:	Conferência Municipal de Meio Ambiente de Pato Branco, realizada a cada dois anos.	conferência, palestras	-	O conselho participa de eventos ligados ao meio ambiente em parceria com outros orgaos e instituições com interesse no meio ambiente	-
Quais são os principais desafios enfrentados por este Conselho?	A aplicação dos recursos liberados ao município, tendo em vista, a demora em questões de licitação, o que acaba dificultando a sua aplicabilidade.	O entendimento perante a sociedade sobre a função do conselho	Preparar indicação dos meios para desenvolver o município	Com tantos problemas vinculados ao meio ambiente é difícil definir urgencias para destinação de recursos	Liberação de recursos
Há sobreposição de atribuição ou de demais responsabilidades deste Conselho com outro conselho municipal?	Não	Não	Não	Não	Não
Caso tenha respondido "sim" na pergunta anterior, por favor, explique:	-	-	-	-	-
Na sua opinião, o município de Pato Branco deveria criar outros conselhos municipais?	Não	Sim	Não	Sim	Não
Caso tenha respondido "sim" na pergunta anterior, por favor, explique:	Conselhos é uma forma de agregar a participação da comunidade em tomadas de decisoes importantes em diversos setores municipais				
Algum outro comentário sobre este Conselho que o Plano Diretor deve abordar?	Envolver se em liberação de planos para desenvolver o município				

Conselho Gestor do Fundo Municipal da Habitação de Interesse Social

Conselho Gestor do Fundo Municipal da Habitação de Interesse Social	
PERGUNTAS	RESPOSTAS
<p>As legislações vigentes relacionadas a este Conselho são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lei Complementar nº 28, de 27 de junho de 2008 - Lei nº 2.873, de 27 de novembro de 2007 - Lei nº 3.059, de 17 de dezembro de 2008 - Lei nº 5.820, de 01 de outubro de 2021 	Não
Há outra legislação vigente que não foi mencionada?	
Caso tenha respondido "sim" na pergunta anterior, quais são as legislações vigentes que não foram mencionadas?	-
Este Conselho possui Regimento Interno?	Sim
Caso tenha respondido "sim", pedimos a gentileza de enviá-lo para felipe@urbtec.com.br até o dia 10/08/2022.	
Referente ao Regimento Interno, ele é adequado para a realidade de Pato Branco?	Sim
Caso tenha respondido "parcialmente" ou "não" na pergunta anterior, por favor, explique:	-
<p>Qual a composição atual do Conselho?</p> <p>Se for de sua preferência, também é possível enviar a listagem através do e-mail felipe@urbtec.com.br até o dia 10/08/2022.</p>	<p>Moacir Gregolin - Dpart. De Habitação</p> <p>Rosangela da Silva Rosatti - Sec. de Planejamento Urbano</p> <p>Katia Maria da Silva - Sec. De Eng. E Obras</p> <p>Mauro José Sabarain - Sec. Muncp. De Administração e finanças</p> <p>Nonmélío Bonato - Sec. Do Meio Ambiente</p> <p>Giovane Carlo Franco - União de Bairros</p> <p>Clayton José da Silva - ACEPB</p> <p>Fabiana Rubia Ribeiro - Caixa</p> <p>Ivan Carlos Chiamulera - Associação dos Engenheiros³⁵</p>
A composição atual do Conselho está adequada para a realidade de Pato Branco?	Sim
Caso tenha respondido "parcialmente" ou "não" na pergunta anterior, por favor, explique:	-
As atribuições do Conselho, conforme o Art. 7º da Lei nº 2.873, de 27 de novembro de 2007, estão adequadas para a realidade de Pato Branco?	Sim
Caso tenha respondido "não" na pergunta anterior, por favor, explique:	-
Qual é a efetividade das atribuições deste Conselho?	Baixa
Por favor, justifique a sua resposta anterior:	O conselho gestor estava desativado, estamos em processo de estruturação com a elaboração de um programa permanente de habitação que está tramitando na câmara de vereadores.
Este Conselho possui sede física?	Não

³⁵ Na resposta do participante, foram incluídos os números de telefone dos membros. Esses dados foram ocultados do presente relatório.

Conselho Gestor do Fundo Municipal da Habitação de Interesse Social	
PERGUNTAS	RESPOSTAS
Caso tenha respondido "sim" na pergunta anterior, por favor nos informe o endereço e horário de funcionamento:	-
Com que frequência este Conselho delibera?	Por lei uma vez por mês, porem no momento em reunião com os membros foi decidido aguardar a aprovação do programa de habitação permanente para por em pratica as ações prevista.
Quais são os assuntos mais discutidos?	<ul style="list-style-type: none"> * Atendimento dos casos eventuais. * Programa Casa Fácil em parceria com o Governo do Estado , Cohapar, Caixa e Prefeitura. * Como atender as famílias em estado de vulnerabilidade social.
Este Conselho promove espaços públicos (eventos ou fóruns digitais) para fomentar a participação popular?	Não
Caso tenha respondido "sim" na pergunta anterior, por favor, explique:	-
Quais são os principais desafios enfrentados por este Conselho?	* Encontrar um caminho viável para que possamos atender as necessidade das famílias em estado de vulnerabilidade social.
Há sobreposição de atribuição ou de demais responsabilidades deste Conselho com outro conselho municipal?	Sim
Caso tenha respondido "sim" na pergunta anterior, por favor, explique:	Captação de recursos. Ex . Meio Ambiente, (Estamos organizando o fundo de Habitação para que possa ter os recursos necessários para desenvolver as ações programadas sem depender de outros órgãos)
Na sua opinião, o município de Pato Branco deveria criar outros conselhos municipais?	Não
Caso tenha respondido "sim" na pergunta anterior, por favor, explique:	-
Algum outro comentário sobre este Conselho que o Plano Diretor deve abordar?	Estamos reestruturando toda a parte legal para que possamos por em prática o projeto dentro da legalidade da lei na prestação de contas. Como: Aquisição de materiais, a lei atual só permite adquirir Eternit e lona.

Anexo V - Decreto nº 9172, de 03 de março de 2022



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.172, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

Altera dispositivo do Decreto nº 8.988, de 16 de agosto de 2021, que nomeou os membros do Conselho do Plano Diretor de Pato Branco - COPLAN.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, I, "o", ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Memorando nº 11, de 27 de janeiro de 2022, do Departamento Municipal de Trânsito – DEPATRAN e no Memorando nº 59, de 22 de fevereiro de 2022, da Secretaria de Planejamento Urbano;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação da alínea "a", inciso I, do art. 1º do Decreto nº 8.988, de 16 de agosto de 2021, passando a vigorar da seguinte forma:

"Art. 1º
I -
a)
Gilmar Tumelero;
Francine Lottermann de Barros Zanella;
Rosângela da Silva Rossatti;
Matheus Eduardo Heberle Nichetti
Robertinho da Luz Dolenga.
..... (NR)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, 3 de março de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado em 04 / 03 / 2022	Publicado em 04 / 03 / 2022
Edição: 2469	Edição: 8091 Pág: "B" 5
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Rua Caramuru, 271 • 85501-060 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br

Anexo VI – Listagem de membros do CMMAPB



	ENTIDADE	CONSELHEIRO (A)
T	Secretaria Municipal de Agricultura	Vanessa Casiraghi Zanon
S		Marcos Jamil Auache
T	Instituto Água e Terra – IAT	Vitor Debastiani Valer
S		Flávia Natália Ostapiv
T	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	Matheus E. H. Nichetti
S		Raiana Ralita
T	Sanepar	João Carlos Martinelo
S		Aldenei Bohn
T	Associação dos Engenheiros Agrônomos	Edson Roberto Silveira
S		Benigno Kozelinski
T	Associação dos Técnicos Agrícolas	José Nilton Sanguanini
S		Ivano Carniel
T	UAB – Universidade Aberta do Brasil	Normélio Bonatto
S		Kelvin Silva
T	SHBRS – Sind. dos Hotéis Bares Restaurantes e Similares	Claudia Natalia de Oliveira
S		Tiago Cichoki



T	Sindimetal – Sindicato dos Metalúrgicos	Junior Ribeiro da Silva
S		Eluirdo dos Santos
T	União das Assoc. de Moradores dos Bairros	Keli Starck
S		Marilene Debastiani Colla
T	Sindicato dos Empregados no Comércio	Adão Fagundes
S		João M. O. Pedroso
T	Instituto Reg. de Desenv. Econ. e Social - IRDES	Rosana Demetrio
S		Eva Zancanaro
T	FIEP – Federação das Indústrias do Estado do Paraná	Claudio Petrycoski
S		Meri Aparecida Moraes
T	Secretaria Municipal de Saúde	Rodrigo Bertol
S		Clademir Ronsani
T	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR	Luísa Favaretto
S		Vilmar Natalino Grando
T	Secretaria de Engenharia e Obras	Eduardo Bruno Machiner
S		Jorge Eduardo Chioquetta
T	Associação dos Médicos Veterinários de Pato Branco	Victor Evandro Bertol



S		Fabiano Alves da Silva
T	Secretaria de Educação	Renata Bugança Schleder
S		Jusara Ap. Santos Ritzmann
T	Procuradoria Geral do Município	Marilia Pillar Cezar
S		Leonardo Inácio de Bortoli
T	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Avelino Zoche
S		Nadir Caldato
T	UNIMATER	Luryan Tairini Kagimura
S		Vicente Lucio Michaliszyn
T	UTFPR	Denise Rauber
S		Norma Brambilla
T	Central das Associações de Produtores Rurais	Sem representante
S		Sem representante
T	Sindicato Rural	Sem representante
S		Sem representante
T	Associação Comercial e Empresarial	Fernanda Hermann Antunes



S		Clayton José da Silva
T	UNIDEP	Angélica Socca César Recuero
S		Andréia Smiderle
T	PROCON	Elaine Dias Menegola
S		Marlon Fernando Garcia
T	AREA – Assoc. Regional dos Engenheiros e Arquitetos	Viviane Aparecida Verona Galera
S		Grasielle Lorencetti

Anexo VII – Listagem de membros do Conselho Gestor do FMHIS

Membro	Órgão
Moacir Gregolin	Departamento de Habitação
Rosangela da Silva Rosatti	Secretaria de Planejamento Urbano
Katia Maria da Silva	Secretaria de Engenharia e Obras
Mauro José Sabarain	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Nonmélío Bonato	Secretaria do Meio Ambiente
Giovane Carlo Franco	União de Bairros
Clayton José da Silva	Associação Empresarial de Pato Branco (ACEPB)
Fabiana Rubia Ribeiro	Caixa Econômica Federal
Ivan Carlos Chiamulera	Associação dos Engenheiros

VERSÃO PRELIMINAR